



**92ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DATA: 16 e 17 de julho de 2002

HORÁRIO: 14h30min horas e 8h30min, respectivamente

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Boa-tarde a todos. Havendo número regimental, vamos dar início à 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Em Informes da Presidência temos, como primeiro ponto, as justificativas de ausências.

Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros:

- Miguel Eduardo Torres – Força Sindical
- Evaldo Gonçalves de Queiroz – Representante dos Estados
- Edilson Azim Sarriune – Representante dos Estados
- Leopoldo Moacir Lima – Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços
- Eurídice Vidigal - Ministério da Fazenda

Houve solicitação de retirada de pauta dos seguintes processos:

- Processos nºs 44006.004474/2001-66 e 44006.002496/2000-17

Entidade: Fundação Universidade de Passo Fundo – Passo Fundo - RS

Relator: Charles Roberto Pranke

Solicitado vista na Reunião Ordinária de junho/2002 pelo Wagner Primo Figueiredo Júnior e solicitado a retirada de pauta desta reunião.

- Processo nº 44006.003225/2000-15

Entidade: Instituto Granbery da Igreja Metodista – Belo Horizonte – MG

Relatores: Gilson Assis Dayrell e Humberto Araújo

- Processo nº 44006.003341/2000-16 – renovação. Cebas

Entidade: Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna – Belo Horizonte – MG

Relator: Gilson Assis Dayrell

- Processo nº 44006.003023/1997-15

Entidade: Sociedade Propagadora Esdeva

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

- Processo nº 44006.004036/2000-70

Entidade: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – São Paulo – SP

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

- Processo nº 44006.002103/2000-94

Entidade: Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

- Processo nº 44006.002461/2000-24

Entidade: Instituto Santo Antônio – Paraíbuna – SP

Relator: José Carlos Aguilera

- Processo nº 28995.001037/1994-08

Entidade: Associação Beneficente Evangélica de Joinville

Relator: José Carlos Aguilera

- Processo nº 44006.002496/2001-61

Entidade: Fundação Dinarte Mariz – Natal – RN

Relator: João Donadon

Obs.: O Conselheiro após análise do referido processo decidiu baixá-lo em diligência.

- Processo nº 44006.004667/2000-71

Entidade: Clínica Infantil do Ipiranga

Relator: Miguel Eduardo Torres (Suplente: Maria Aparecida Medrado)

- Processo n.º 44006.001197/2001-17 -

Entidade: Provopar Ação Social - Curitiba -PR

Relator: Miguel Eduardo Torres (Suplente: Maria Aparecida Medrado)

- **Processo nº 44006.002853/2000-84**

Entidade: Fundação São João Batista

Relator: Cons. Antônio Floriano (Suplente: Cons. Lívia)

- Processo n.º 44006.001104/2001-46

Entidade: Policlínica Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro-RJ

Relator: Cons. Antônio Floriano (Suplente: Cons. Lívia)

- Processo n.º 44006.002387/2001-43

Entidade: Associação de Moradores da Vila Davi - AMORVIDA - Davinópolis-MA

Relatora Maria Cecília Ziliotto

- Processo nº 44006.000799/2000-60

Entidade: Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde

Relator: Tânia Mara Garib

Obs.: solicitado a retirada de pauta através do requerimento datado de 15/7/2002 formulado pelo procurador da entidade Sr. Misael Lima Barreto.

- Processo nº 44006.000223/2001-56

Entidade: Federação de Obras Sociais – São Paulo/ SP

Relator: Marcello Queiroz de Oliveira

- Processo nº 44006.001791/2001-08

Entidade União das Damas de Caridade N. Sra. de Lourdes de Botucatu

Relatora: Tânia Mara Garib

Estes são os pedidos de retirada de pauta, solicitados pelos Conselheiros. Submeto a aprovação da pauta com esses pedidos de retirada, solicitados pelos Conselheiros.

Os Conselheiros que aprovam a pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a pauta.

Aprovação da Ata da 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

A ata foi distribuída junto com o material, ocasião em que os Conselheiros tiveram oportunidade de lê-la.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Os Conselheiros que a aprovam permaneçam como estão.

Com a palavra a Conselheira Carla.

CARLA ROSANE BRESSAN - Sr. Presidente, não recebemos a ata com antecedência, portanto, não tivemos oportunidade de lê-la.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vocês querem aprovar a ata amanhã?

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu ia sugerir deixar a aprovação para amanhã, para termos tempo de ler a ata.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito. A aprovação da Ata da 91ª Reunião Ordinária do CNAS fica transferida para amanhã.

Conforme a pauta, temos os informes da Presidência e eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

Faremos agora a eleição. Eu convido um dos Conselheiros – e minha sugestão é que seja escolhido o Conselheiro Gilson, por ser ex-Presidente do CNAS, se esta for a vontade dos demais presentes – para conduzir o processo de votação. (Pausa.)

Peço ao Conselheiro Gilson que assuma a direção dos trabalhos. E me afasto da presidência por uma questão de ética e de princípio.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Obrigado, Conselheiros, pela distinção que me conferem de presidir um momento tão solene do Conselho Nacional de Assistência Social, quando escolheremos, por meio de processo eletivo, o Presidente e Vice-Presidente do CNAS para mais um ano de gestão.

Como todos sabem, pelo nosso Regimento Interno o Presidente atual pode ser reeleito para mais um período. E só mais um período, o que é para não acostumar com a presidência. São apenas 2 anos.

Aliás, sob esse aspecto, é interessante comentar que esse período de um ano é extremamente curto. Em outros organismos do Governo Federal é de 2 anos, prorrogáveis por mais 2, o que daria para cobrir, eventualmente, um período governamental. Mas no CNAS o mandato é de um ano, e temos de respeitar nosso Regimento Interno. Portanto, vamos fazer a eleição sabendo que o Presidente Antônio Brito é candidato à reeleição, juntamente com a sua Vice-Presidente, Roberta Albanita, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência.

O Conselheiro Antônio Brito representa a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas. Pelo seu desempenho na presidência, eu acredito que ele tem todos os títulos para concorrer à reeleição.

Está aberta a palavra para os Conselheiros que queiram se manifestar sobre a candidatura do Conselheiro Brito. Se houver alguém que queira se pronunciar, a favor ou contra a chapa constituída pelo Brito e pela Albanita, pode fazer neste momento.

A palavra está à disposição dos Conselheiros, caso assim o desejarem.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - A Carla poderia transmitir o que discutimos hoje, na condição de sociedade civil, para compartilhar esses temas com o restante do Conselho. Afinal, estamos elegendo o Brito como Presidente do CNAS e é importante todos saberem o que a sociedade civil pretende desse novo mandato. E se os representantes do Governo quiserem acrescentar alguma coisa, este seria o momento.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com a palavra a Conselheira Carla.

CARLA ROSANE BRESSAN - Fizemos uma discussão para traçar alguns compromissos para essa nova gestão, nesse novo período de um ano de mandato.

A maioria é bastante óbvia e citaremos esses acordos mais no sentido de reafirmá-los e para que se registre em ata o que vai constar do plano de trabalho da gestão que assume a partir de hoje.

O primeiro grande compromisso é que, a partir do encontro realizado com os Conselhos Estaduais na reunião passada, tenhamos possibilidade de organizar um plano de trabalho para o Conselho Nacional de Assistência Social que tenha como fundamento as 17 deliberações, conforme decidimos em conjunto com os Conselhos Estaduais. Isso vai exigir um esforço significativo desta gestão, porque em dezembro, em princípio, já faríamos uma primeira avaliação e, portanto, precisaríamos ter alguns resultados expressivos para discutir com os Conselhos Estaduais.

O segundo ponto é a retomada da sistemática de plenárias ampliadas com os Conselhos Estaduais, pedido também reforçado na Conferência Nacional e neste último encontro, nos moldes já realizados em 1996, 1997 e 1998. Pode ser dado outro nome a essas reuniões, mas a idéia fundamental é garantir o espaço e um momento de discussão mais próximo com os Conselhos Estaduais. Esse deveria ser um grande compromisso e uma preocupação nossa.

O terceiro item seria retomar o trabalho de presidência ampliada. O CNAS teve duas experiências com presidência ampliada, sendo que uma delas não foi muito interessante, segundo avaliação dos Conselheiros que dela participaram. Mas na primeira experiência havia um trabalho direto e sistemático com os coordenadores de comissões. Com essa prática, era trabalhada a pauta da plenária e socializada a discussão das comissões. Na verdade, estaríamos trabalhando com mais agilidade as informações no interior do Conselho.

O outro compromisso seria rever o processo de eleição da sociedade civil. Esse acordo temos há vários anos, mas nesta gestão precisa ser considerada como uma grande prioridade. Os demais conselhos nacionais têm uma forma diferenciada de eleição da sociedade civil e entendemos ser essencial rever a do CNAS.

O item seguinte seria ampliar as relações com os outros conselhos. Temos de conseguir estabelecer, de forma mais sistemática, a interlocução com outros conselhos, porque a assistência tem interface com muitos outros colegiados e não temos conseguido operacionalizar essa parte. Temos um primeiro ensaio, iniciando o trabalho de reunião conjunta com o Conanda, mas teríamos de trabalhar nessa ótica com outros conselhos.

Outra questão é articular com mais agilidade o processo de informação entre todos os Conselheiros. Ainda enfrentamos sérias dificuldades de informações, pois chegamos na plenária e muitas vezes não temos dados acerca de muitas agendas de trabalho. Enfim, melhorar o fluxo de informação dentro do próprio Conselho, seja via internet ou qualquer outro meio. Já melhoramos, mas a idéia é melhorar ainda mais.

O último item apontado é o compromisso assumido pela sociedade civil para que seja garantida a presença dos suplentes nas plenárias. Eles são colocados em uma situação difícil no atual momento, pois não têm presença garantida em todas as plenárias. E, no momento em que precisam substituir o titular, têm de responder por situações em que não acompanharam a

discussão. Como o fluxo de informação é truncado, o suplente tem dificuldade para contribuir. A idéia é fazer um esforço para garantir a permanente presença do suplente, porque ele estará sempre habilitado a assumir, caso convocado, o que pode ocorrer no dia da reunião, sem precisar ser algo previsto no mês anterior ou algo assim.

Em síntese, foram essas as questões que apresentamos ao candidato a presidente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Estão inscritos os Conselheiros Charles e Carlos Ajur.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Seria uma complementação ao último aspecto. A Carla falou sobre os suplentes e é importante destacar que eles também fariam parte da distribuição dos processos que precisam ser analisados. Ou seja, ao suplente também seria distribuído, de forma aleatória, a análise de processo. Principalmente por isso, utilizaríamos a lógica de inclusão deles na convocação das assembléias.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - A propósito, isso nos daria um fantástico adicional de produtividade nas nossas reuniões.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente Gilson, com todo o respeito ao dois mandatos que V.Sa. esteve à frente deste Conselho, e naquele momento teve total apoio da sociedade civil, como representante desta mesma sociedade civil eu quero agradecer aos representantes do Governo pelo apoio que, com certeza, irão dar à recondução do Conselheiro Brito para mais um mandato de um ano no CNAS. Isso representará para nós, da sociedade civil, que o nosso mandato, com o Conselheiro Brito na presidência, teve uma ótima condução. Nesse período, o Conselho passou por alguns transtornos, mas o Brito demonstrou sua capacidade para guiar este Colegiado sempre procurando preservar a imagem dos Conselheiros e do Conselho Nacional de Assistência Social perante a opinião pública. Temos certeza de que no próximo

mandato o Conselheiro Antônio Brito e a Vice-Presidente Roberta terão a sábia competência de orientar nossos destinos, para o bem da Política Nacional de Assistência Social no país.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com a palavra o Conselheiro Donadon.

JOÃO DONADON - Desejo manifestar também nosso apoio e o reconhecimento pelo trabalho feito pelo Brito durante este ano em que ele dirigiu o CNAS, demonstrando competência e muita dedicação, com presença quase constante, aliás, mais presente que se ele morasse aqui em Brasília. Na verdade, temos de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos neste ano. Temos certeza de que será reeleito e assim desejamos sucesso no próximo ano. Manifestamos, já de pronto, nosso apoio e nossa colaboração para que seu trabalho seja profícuo durante a nova gestão.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Boa-tarde a todos.

Eu também não poderia deixar de me manifestar porque estamos há um certo tempo no Conselho e vimos o Brito ascender: começou como suplente, acompanhou o Conselho para ver como ele funcionava; a seguir veio como titular e pleiteou, pela primeira vez na história do CNAS, a presidência para a sociedade civil. E uma vez eleito conduziu esta presidência em momentos difíceis, conforme já mencionado pelo Conselheiro Carlos Ajur.

Devemos destacar que a III Conferência Nacional de Assistência Social, presidida pelo Brito, também foi um espaço de grande desafio e, com sua capacidade e integridade, ele soube vencer de forma bastante tranqüila.

Na condução do Conselho, foi um parceiro e um amigo de todos os Conselheiros. E isso faz com que, de olhos fechados, o encaminhemos novamente à presidência. Acima disso, o Conselho carecia de uma certa organização, pela qual o Brito lutou de forma bastante enfática e hoje trabalhamos com muito mais facilidade. Agora, trabalhamos com o Secretário-Executivo e com os técnicos das comissões desta Casa de forma harmônica, o que no passado não ocorria.

Por tudo isso, em nome dos municípios brasileiros, que eu aqui represento, quero agradecer pela sua presidência, bem como agradeço ao Marcelo Garcia e depois à Roberta o desempenho na vice-presidência. Aproveito a oportunidade para reiterar nosso apoio nessa nova caminhada por mais um ano.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Mais alguém deseja se manifestar? (Pausa.)

Antes de proceder à votação, eu gostaria de lembrar um aspecto que, por coincidência, vai ocorrer, tenho certeza, com a reeleição do Presidente Antônio Brito. Trata-se do fato de que, ao final deste ano, vamos ter uma transição de governo. Sendo o Conselheiro Brito representante da sociedade civil essa transição será muito mais tranqüila do que se houvesse um presidente representante governamental, sujeito a eventualmente não ser prestigiado – não acredito que fosse retirado do cargo, porque nós, do Conselho, não iríamos permitir que isso acontecesse. Mas poderia acontecer. No caso, haveria um atrito com o novo governo, o que seria inteiramente inconveniente para nós. Por todas essas vantagens, e além do mais pelas qualidades já ressaltadas do companheiro Antônio Brito, tenho certeza de que podemos proceder à votação, que será nominal, para eleição da chapa constituída pelo Conselheiro Brito e pela Conselheira Roberta.

Tenho a relação nominal dos Conselheiros. Vou chamá-los por essa ordem para melhor acompanhar o controle de votos.

O primeiro da lista é o Conselheiro João Donadon.

Como vota o Conselheiro?

JOÃO DONADON - Voto pela continuidade do Conselheiro Brito na presidência e da Conselheira Roberta para vice-presidente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O segundo nome da lista é o meu.

Eu também me manifesto favorável à eleição desta chapa, desejando desde logo muito sucesso aos dois no próximo mandato.

O terceiro da lista é o Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Voto pela permanência dos atuais ocupantes.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O quarto é o Conselheiro Antônio Floriano Pereira Pesaro, que está ausente.

Com a palavra a suplente, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO - Voto no Brito e na Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O quinto nome é de Eurídice Nóbrega Vidigal, que também está ausente.

Na suplência, João de Deus Passos. (Pausa.) Nenhum dos dois está presente.

O sexto nome é de Eugênio Guilherme Himmen.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Voto com os companheiros Brito e Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O sétimo da lista é a Conselheira Maria Albanita Roberta de Lima.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Voto na chapa, ressaltando que é um orgulho estar compondo a chapa com o Brito.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O oitavo nome é de Evaldo Gonçalves de Queiroz, que não está presente.

Tampouco está presente seu suplente, Edilson Azim Sarriune. Por isso não teremos o voto dos representantes dos Estados.

O nono nome da lista é de Tânia Mara Garib.

TÂNIA MARA GARIB - Chapa Brito e Maria Albanita.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo nome é de Antônio Luiz Paranhos de Brito.

ANTÔNIO LUIZ PARANHOS DE BRITO - Voto na chapa Brito e Albanita.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo primeiro nome é de Charles Roberto Pranke.

CHARLES ROBERTO PRANKE - De acordo, votando com a chapa.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo segundo nome é de Maria Cecília Ziliotto.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com a chapa Brito e Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo terceiro nome é Leopoldo Moacir Lima, que está ausente.

No seu lugar, votará José Carlos Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Na chapa apresentada, Conselheiro não-governamental Antônio Brito e governamental, Albanita Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo quarto nome é de Carlos Ajur Cardoso Costa.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, o IBGE demonstrou, pelo último censo, que no Brasil existem 28,8 milhões de pessoas portadoras de deficiência e a Federação Brasileira de Entidades de Cegos vota na chapa Brito e Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Depois desse voto de qualidade, tem a palavra o décimo quinto nome da lista, Ademar de Oliveira Marques.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Voto com o Brito e Albanita.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo sexto nome é Miguel Eduardo Torres, que está ausente.

Em seu lugar, vota Maria Aparecida Medrado.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Voto na chapa Brito e Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O décimo sétimo nome é Carla Rosane Bressan.

CARLA ROSANE BRESSAN - Por mais uma gestão do Brito e da Roberta.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Finalmente, o décimo oitavo nome, Maria de Fátima Ferreira.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu voto na chapa da continuação do Brito como presidente, e da Roberta, como vice.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 16 votos, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Eu gostaria de registrar a unanimidade na votação, muito positiva. No Conselho, a eleição por unanimidade significa que estamos avançando, principalmente porque estão prevalecendo os interesses do Conselho e não os pessoais, que sempre são inferiores aos interesses maiores da nossa comunidade.

Mais uma vez, aproveito para desejar aos eleitos sucesso.

Peço ao Presidente Brito que reassuma suas funções, por mais um mandato. (Palmas.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - De coração, agradeço a todos os Conselheiros pelo voto. Como já foi dito, o ano que passou não foi fácil. Agora, precisamos lembrar das palavras que regem a convivência entre os seres humanos, destacando entre elas o bom senso. E todos tivemos bom senso para mostrar o nosso papel de Conselheiros e o de nossas representações. Nesse momento, contei com o apoio de todos os Conselheiros e dos servidores da Casa, que têm sido brilhantes, e no momento cito o Secretário-Executivo Germano. Enfim, eu lembraria de toda a Casa nos nomes da Soraya e da Daniele, de todo o Gabinete, de todos os que deram um apoio muito próximo. Agradeço também as entidades que reelegeram a Confederação das Santas Casas de Misericórdia e que deram seu voto de confiança na representação em que estou incluído, e a todas as entidades da sociedade civil. Principalmente, registro o apoio do governo, que transformou este cargo não em presidência da sociedade civil ou do governo, mas do CNAS. A eleição de um presidente da sociedade civil representa os anseios de toda uma população no sentido de que bem possamos conduzir a Política de Assistência Social. Os dois ministros que passaram por este ministério neste período – Roberto Brant e José Cechin – deram importante suporte a esta presidência. Sobre o atual Ministro, José Cechin, que era o Secretário-Executivo do Ministério, eu posso dizer que a nossa relação tem sido construída, cada vez mais, na base da confiança e do afeto. Não posso esquecer da Wanda Engel, Secretária de Estado de Assistência Social, que tem nos auxiliado sempre. O Conselho teve o apoio dos Conselheiros, dos servidores da Casa, da sociedade que elegeu a sociedade civil e dos membros do governo do nosso ministério.

Em alguns momentos, eu telefonava para os Conselheiros que eu tinha mais facilidade de encontrar para me amparar em um ombro amigo. Às vezes a presidência é um pouco solitária. Os Conselheiros não imaginam o que é falarmos a verdade, sermos verdadeiros, francos e sinceros, termos vontade de servir e, ao mesmo tempo, termos de provar tudo isso. É difícil, porque sabemos o que fazemos, acreditamos no que fazemos e queremos fazer melhor, mas naquele momento é preciso se superar para provar ao país que necessariamente não se pode falar com ele a cada momento que ali se está fazendo o que apregoamos. E falo não somente em nome da presidência, mas de cada Conselheiro presente, que, evidentemente, teve questionada

sua atuação positiva ou negativamente, sua condução e seu processo. Isso amadurece o Conselho que, portanto, está pronto a enfrentar essa luta, a articulação política necessária para se solidificar, como tem feito o Conselho Nacional de Assistência Social. Isso é o que me estimula a colocar, mais uma vez, meu nome para estar à frente de um novo mandato, aprovado pelos Conselheiros, referendado por palavras carinhosas e de apoio. Não tenham dúvida de que, quando nos apresentamos – principalmente hoje, no Brasil – para uma atividade pública, precisamos ter muita coragem, determinação e força de vontade. E essa a energia que rege cada um dos Conselheiros presentes, pois não recebem um centavo para estar aqui, não são remunerados, mas dão sua força de vontade, muitos deixando seus estados. Particularmente, sem exceção estive aqui em todas as semanas – e sobre isso falou o Conselheiro Donadon. Não é fácil deixar a família para travar essa luta, mas estou disponível e creio que crescemos nesse embate.

A todos, agradeço de coração pelo voto de confiança e pela possibilidade de estarmos juntos por mais um ano.

Muito obrigado. (Palmas.)

Vamos dar continuidade aos Informes da Presidência.

Há representações fiscais para serem julgadas hoje. Uma delas é o da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Ela foi colocado na pauta de agosto. É o Processo nº 44006.001448/2000-36, cujo assunto é manifestação sobre isenção de imposto de importação. Ele foi sorteado para o Conselheiro Eugênio.

Nesse processo, está a importação de 725 caixas de leite integral em pó; 230 caixas de leite cremoso em pó; 640 caixas de queijo em barra. O vencimento dessas mercadorias é agosto de 2002. Por isso, a CNBB pediu que antecipássemos esse julgamento.

Ao final, quando estivermos julgando os processos, os Conselheiros dirão, em seu voto, se poderemos antecipar o julgamento dessa importação em razão de se tratar de alimento perecível, que está há mais de 2 meses esperando essa liberação. Com isso, estaremos quebrando nossa decisão da Resolução nº 02.

Foram solicitadas sustentação oral nos seguintes processos:

- Hospital Santa Catarina

Processo nº 44006.004530/2000-16

Representante: Luiz Vicente Dutra

Relator: João Donadon

- Sociedade Hospitalar Bom Pastor

Processo nº 44006.001877/2000-15

Representante: Luiz Vicente Dutra

Relator: Tânia Mara Garib

- Instituto C&A de Desenvolvimento Social

Processo nº 44006.000843/2001-11

Representante: Aírton Barrichello

Relator: João Donadon

- Sociedade Mineira de Cultura – Belo Horizonte – MG

Processo nº 44006.005505/1997-37

Representante: Marcelo Braga Rios

Relator: João Donadon

- Congregação e Beneficência Sefardi Paulista

Processo n.º 44006.000664/2000-31

Representante: André Fellipe Bertho Macedo

Relator: Marcelo Queiroz de Oliveira

Há os seguintes relatos de processos referentes a Representação/INSS e pedido de vista:

Representação – INSS

- Sociedade Mineira de Cultura – Belo Horizonte – MG

Processo nº 44006.005505/1997-37

Relator: João Donadon

- Instituto Educacional Piracicabano – Piracicaba – SP

Processo nº 44006.003146/2000-83

Relator: João Donadon

Pedido de Vista

- Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – Camapuã – MS

Processo nº 44006.000249/1998-72

Relator: Carlos Ajur

Solicitado vista pelo Cons. José Carlos Aguilera

- União dos Deficientes Visuais Pai Abraão – UDEVIPA – Vila Velha – ES

Processo nº 44006.002946/2001-15

Relator: João Donadon

Solicitado vista pelo Conselheiro Carlos Ajur

Amanhã teremos um painel, sugerido pela Conselheira Tânia, com início às 9 horas, sobre programas sociais.

Serão discutidos os seguintes temas: Cadastro Único, palestrante Ellen Sampaio, Diretora do Departamento de Informação e Avaliação da Secretaria de Estado da Assistência Social; Bolsa-Escola, a pedido da Conselheira Lívia, palestrante Romeu Luizatto, Gerente de Programas do Bolsa-Escola do Ministério da Educação; Auxílio-Gás, palestrante Ricardo de Gusmão Dornelles, Gestor do Programa Auxílio-Gás do Ministério das Minas e Energia; Bolsa-Alimentação, com os palestrantes Eduardo Regis Melo Filizzola e Sérgio Ricardo Ischiara, da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde.

Todos eles estarão aqui amanhã. Disporão de 30 minutos para suas exposições e, a seguir, faremos o debate acerca desses programas sociais.

À tarde, às 14h30, teremos a Apresentação do Portal Integrado da Assistência Social, cujo palestrante é Willes de Toledo, Coordenador Executivo de Projetos da Fundação Getúlio Vargas. Esse programa está sendo desenvolvido pela SEAS. E depois disso, serão apresentados os Informes das Comissões.

Está previsto para 18 de setembro de 2002 um encontro aqui nesta sala com os pré-candidatos a presidente e vice-presidente ou pessoas do partido que detenham o programa da assistência social. Foram convidadas todas as representações das candidaturas de Ciro Gomes, José Serra, Garotinho e Lula para falar sobre Plano de Governo para a Assistência Social. Os horários serão os seguintes: primeira palestra: 9h às 10h30; segunda, palestra: 11h às 12h30; terceira palestra: 14h30 às 16h, e quarta palestra: 16h30 às 18h. Cada um terá 30 minutos para exposição e 30 minutos de debate.

Os Conselheiros do CNAS, CEAS e do DF poderão formular perguntas aos Presidenciais e/ou seus representantes enviando ao CNAS até o dia 05 de agosto de 2002. As perguntas serão selecionadas, em função do tempo de debate, na Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2002. O CNAS está encaminhando ofício-convite aos presidenciais solicitando a sua participação ou a indicação de um representante para tratar do tema proposto.

Os Presidentes dos CEAS e do DF serão convidados para estarem presentes ao evento.

Ainda em Informes, o Plenário do CNAS deverá deliberar sobre a destinação adequada às caixas de arquivo do CNAS relativas a processos que tramitaram no período de 1967 a 1990, e que estão ocupando significativo espaço no prédio da Administração.

Anunciamos também que foi exonerado, a pedido, em 11 de julho de 2002, o Sr. Antônio Floriano Pereira Pesaro do cargo de Secretário do Programa Nacional de Bolsa-Escola do Ministério da Educação.

Foi nomeado, em 11 de julho de 2002, Esrael Luiz Stal para exercer o cargo de Secretário do Programa Nacional de Bolsa Escola do Ministério da Educação.

Até a presente data, o Ministério da Educação não indicou o novo Conselheiro que irá substituir o Dr. Floriano Pesaro. A Conselheira Livia é a representante do Ministério da Educação.

Foi nomeada, pela Portaria nº 628, de 19/6/2002, publicada no DO de 20/7/2002, Vanessa Martins de Souza para exercer a função de Coordenadora de Normas.

Na articulação que temos, com o apoio recebido da Consultoria Jurídica do Ministério, o Dr. Antônio Glaucius sempre nos indica profissionais de gabarito para trabalhar junto conosco. Em razão dessa parceria, a Vanessa vai trabalhar na Coordenação de Normas.

Sobre as representações do INSS, mais tarde farei a leitura da relação de distribuição desses processos, com o nome dos Conselheiros. O material foi distribuído pelo Márcio e pelo Júnior, conforme critérios já aprovados.

A partir de 22 de julho, estaremos realizando visita *in loco* a algumas entidades, visita esta sugerida inclusive pelos Conselheiros Eugênio e Marcello. Lembro-me de que no julgamento de um processo de uma entidade do Ceará o Eugênio disse que sentia necessidade de visitá-la. Separamos 120 entidades, escolhidas entre as 350 maiores do país, para a equipe ir ao local.

Teoricamente, esse não é nosso papel, porque os Conselhos Estaduais fazem a inscrição prévia e o INSS tem o papel de realizar diligência. Entretanto, sentimos a necessidade de ir, pelo menos em um grupo amostragem, a 120 entidades para conhecer as experiências dessas instituições, verificar a contabilidade, se o que está registrado coincide com o que estamos discutindo aqui, até tirar fotografias, gerar relatórios qualitativos e quantitativos.

Se os Conselheiros tiverem interesse em acompanhar essa visita, não há dificuldade. Basta pegar o cronograma com o Germano. Essas entidades foram sorteadas aleatoriamente por Estado, e os Conselheiros podem visitá-las juntamente com os técnicos do CNAS.

Vou ler o nome das entidades que serão visitadas: (lista em anexo)

Estas são as 120 entidades, escolhidas aleatoriamente.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Já foi marcada a data das visitas?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não, ainda não. Estou lendo o nome das entidades para que os Conselheiros tomem conhecimento.

Nossa idéia, ao fazer a visita, é verificar quais são as experiências, o que é realizado em cada entidade, o andamento da instituição tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo.

Por fim, hoje vamos distribuir os processos de correção. Depois eu lerei a distribuição dos processos.

Sobre as prioridades da assistência social, as cartas abertas já foram entregues. Até o momento, foram entregues para D. Ruth Cardoso, durante o encontro da Décima Quarta Rodada de Interlocução Política da Comunidade Solidária, realizado no último dia 24 de junho; Deputada Federal Rita Camata (chapa José Serra), entregue durante audiência, realizada no último dia 3 de julho; Paulinho (chapa Ciro Gomes), por intermédio do Conselheiro Miguel Torres, representante da Força Sindical no CNAS, foi entregue ao candidato a vice-presidência, no dia 9 de julho do corrente ano; ao Duda Mendonça (Coordenador de Campanha do candidato Lula) – o documento foi enviado por fax e e-mail no dia 10 de julho do corrente ano. Falta entregar o material referente à reunião CNAS/CEAS apenas ao candidato Anthony Garotinho, para subsidiá-lo na reunião de 18 de setembro.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - A escolha para fazer a visita foi aleatória. Só é preciso lembrar, pois não ficou claro para mim que nessa ida aos municípios os Conselhos Municipais devem estar presentes, para acompanhar. Não basta avisá-los, é necessários convidá-los a participar do grupo que fará a visita.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Todos os Conselhos Municipais e Estaduais serão avisados. Inclusive haverá visitas nossas às Promotorias de Justiça, do

Ministério Público e ao INSS. Mas os Conselhos Municipais e Estaduais serão convidados para as visitas.

O roteiro da visita está sendo preparado pela nossa equipe e será apresentado aos Conselheiros. A parte contábil será feita pelo Núcleo Contábil. Não vamos fazer inspeção contábil, mas uma checagem dos documentos que são enviados ao Conselho.

Passamos ao item VII da pauta: deliberação e julgamento de processos.

Com a palavra o Conselheiro Donadon para o julgamento da Sociedade Mineira de Cultura.

Peço a Albanita para conduzir os trabalhos.

JOÃO DONADON - Peço aos Conselheiros que observem o relatório que se encontra a partir da pág. 96 do material que foi entregue a todos.

O relatório que diz respeito a essa representação fiscal é um pouco longo, tem 24 páginas. Eu não vou lê-lo todo porque já foi distribuído e os senhores já o conhecem.

Vou fazer a leitura de alguns pontos que considero mais relevantes.

Eu gostaria que os senhores atentassem para alguns fatos.

Trata-se de processo contendo Representação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra a Entidade, datado de 10/12/98, que denuncia ao CNAS irregularidades por ela cometidas – irregularidades no que respeita à formação de atendimento aos requisitos e não irregularidades outras –, visando impedir a renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF, hoje Certificado de Entidade Beneficente de Assistência social – Cebas, protocolado em 30/12/97 através do nº 44006.005505/97-37.

Embora sendo de dezembro de 1998, a Representação fiscal do INSS foi encaminhada ao CNAS em 11/01/00, pela Coordenação Geral de Arrecadação da sua Diretoria de Arrecadação (fls. 581, última folha do volume II da RF), portanto anterior à decisão do CNAS que deferiu o pedido de renovação do CEFF, em 14.7.2000.

É interessante observar que, apesar de essa representação ter chegado aqui em 11 de janeiro de 2000, o pedido de renovação do certificado foi deferido pelo Presidente do Conselho, *ad referendum*, no dia 14 de julho de 2000, pela Resolução nº 151, e publicada no *Diário Oficial*

de 20 de julho a renovação do certificado.

Para tal decisão não se fez qualquer referência à existência da Representação Fiscal do INSS, feita com objetivo expresso de contrapor-se à renovação do Certificado.

Este, digamos, é o documento em si.

O que verifiquei na análise da documentação? Observei que no dia 18 de novembro de 1998, o Serviço de Análise dos Pedidos de Registros e Certificados emitiu o Parecer Técnico que passou a constituir as folhas 64/65 do processo originário, propondo indeferimento, por ter sido apurado aplicação em gratuidades em percentuais inferiores ao mínimo estabelecido pelo Decreto nº 752/93, sendo 7,6% no ano de 1994; em 1995, 4,5% e 1996, 7,1%. Este parecer mereceu o “De acordo. Encaminhe-se para deliberação final”. Não obstante o parecer conclusivo, o processo foi baixado em diligência para que fossem “apresentadas as contas da gratuidade” (fls. 67). Isso ocorreu em novembro de 1998.

Em junho de 1999, o mesmo Serviço de Análise emitiu um novo parecer técnico. E esse parecer diz que a entidade teria atendido 17% em 1994; 15% em 1995, e 14% em 1996. Também neste caso parecer conclusivo, propondo indeferimento do pedido. Só que ele também não foi submetido ao Plenário.

Em dezembro de 1999, sem que nenhuma diligência ou fato novo houvesse ocorrido no processo, foi feita uma nova análise no Conselho, por uma Conselheira integrante da Comissão de Normas, e a Coordenadora da própria Comissão de Normas, sendo editado o seguinte parecer: “visto analisado o pedido da requerente acima qualificada, manifestamos por baixar o processo em exigência, para que a entidade proceda à perícia contábil e refaça os balanços de 1994, 1995 e 1996, republicando-os e explicitando a gratuidade concedida nos mesmos”.

O próprio Conselho, por alguém do Conselho, mandou que fosse feita uma perícia contábil e o refazimento dos balanços. Claro que a entidade o fez.

Esse parecer não chegou a ser submetido à autoridade superior, tendo a própria Coordenadora de Normas emitido o ofício comunicando a entidade.

Em junho de 2000, uma quarta análise no processo resultou no parecer técnico de fls. 111 e 112, do processo originário, agora com proposta de deferimento, já que por essa nova análise a entidade teria aplicado em gratuidade 26,5% em 1994; 20,15% em 1995 e 20,12% em 1996.

Esse parecer foi submetido à consideração do Presidente do Conselho, que o deferiu *ad referendum* do Colegiado, mediante a resolução já citada.

E aqui peço para verificarem o quadro que está no documento e que mostra as gratuidades declaradas pela entidade.

No primeiro documento, eram 2 milhões, em 1994; 4 milhões na segunda apresentação, e 6 milhões e 800 mil na terceira vez que apresentou o documento. E assim para 1995: 3, 7 e 10 milhões. Em 1996, 7, 11 e 16 milhões. Vejam como as coisas caminharam.

Resumindo, o INSS interpôs recurso contra a decisão do Conselho, alegando que este não havia considerado a sua representação anterior. A representação fora apresentada e estava sem qualquer julgamento.

Para não tornar cansativa a exposição, eu chamaria a atenção dos senhores para a página 108 do documento entregue nesta reunião. Que fiz aí? Primeiro, eu resumi os recursos do INSS, o que ele apresentou, a defesa apresentada pela entidade e, agora, estou oferecendo uma análise, com a conclusão da questão.

No item 14, escrevo: “quanto ao conteúdo, observamos que as informações trazidas ao conhecimento do CNAS, através da Representação Fiscal oferecida pelo INSS, encontram-se ancoradas em circunstanciado relatório produzido pelos auditores que realizaram a fiscalização e este em provas documentais”.

E prossigo.

“15. Parte das situações apontadas pelos Auditores Fiscais do INSS são confirmadas expressamente pela própria Entidade, que inclusive em suas alegações apresenta alguns elementos de prova e, ao trazê-los, traz também um contrato social da Rádio City Ltda.”

Na pág. 100 desse mesmo material, temos um quadro que mostra o resumo da situação das receitas.

A entidade teria receitas ordinárias no valor de 25.700.000; receitas de serviços, 4.500.000. Na verdade, a entidade considerou apenas as chamadas receitas ordinárias – 25.755.282,97 – e excluiu delas as bolsas concedidas, em uma sistemática de contabilização, que

contabiliza a previsão e depois a bolsa, e neste ponto está correto, mas deixou de incluir as outras receitas de serviços. Assim, de um faturamento de 34 milhões, ela considerou uma receita líquida de 23 milhões, quando este Conselheiro, como única coisa, fez agregar a essa conta de 23 milhões as demais receitas de serviços que não foram consideradas, chegando a uma receita bruta, para fins de verificação de percentual de gratuidade, em 1994, de 28 milhões; em 1995, 56 milhões; em 1996, 86 milhões.

E aqui, só por esse aspecto, sem questionar absolutamente as novas gratuidades apresentadas por último, na terceira vez em que foram apresentados documentos, verifica-se que, no primeiro ano, a entidade atenderia, pois teria feito 24% de gratuidade; em 1995, 17%; em 1996, 18%.

Poderíamos parar por aqui e dizer que a entidade não atende aos requisitos, porque os próprios elementos por ela mesma apresentados já demonstram que não satisfaz – e isso depois de apresentá-los por três vezes.

Na verdade, chamo a atenção que sobre esse percentual estávamos considerando como base o Decreto nº 752, cujo inciso IV do art. 2º diz que a entidade deve aplicar anualmente pelo menos 20% da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado. Isto é, rendas de serviço, não está dizendo que é só a renda ordinária. Repito: rendas de serviços. Evidentemente, foi a entidade que contabilizou, não fomos nós que inventamos os títulos.

No item 23 do nosso relatório, em que pese esse ponto, dizemos que: cabe observar, então, se a entidade satisfaz, no período de 1994 a 1996, os requisitos III, IV, VI e VII do art. 2º do Decreto nº 752.

O inciso III determina aplicar integralmente suas rendas na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Aí observamos que a entidade realizou despesas em favor da empresa Rádio City, a Rádio América, já qualificada, e Rádio Cultura de Belo Horizonte, entidades de fins lucrativos, e pagando despesas dessas rádios em um processo de reclamação trabalhista de alguém que prestava serviços a diversas entidades, inclusive à PUC.

Também foram utilizados recursos da entidade para aquisição, em cessão de uso gracioso para terceiro, de um apartamento no Ed. Fernão Dias, na Rua Antônio Albuquerque, nº 1.032, em Belo Horizonte, com área de 333 metros quadrados, cedido graciosamente para uso de um parente de alguém da diretoria, embora a entidade pague aluguel para funcionários e professores morarem em outros imóveis.

E também para a manutenção de uma fazenda, que não lhe pertence, em que ela realizou uma série de despesas. Nesse período, essa propriedade rural não era utilizada para a entidade. Depois foi apresentado um contrato de comodato, mas celebrado posteriormente ao período a que se referiam essas questões.

Esse é um quesito: aplicar integralmente suas rendas na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

O inciso IV diz: aplicação em gratuidade.

No quesito aplicação em gratuidade, eu peço aos senhores que leiam a pág. 114, pois são bastante conhecidas dos nossos Conselheiros as gratuidades concedidas em decorrência de convenção coletiva.

Nos colégios, ela tem vários tipos de bolsas concedidas:

- Tipo SINPRO/Casa: concedido em conformidade com a convenção coletiva junto ao Sindicato dos professores, atribui o direito de distribuir 2,0% de bolsas aos professores da Entidade;

- Tipo SINPRO/fora de Casa: concedido em conformidade com a convenção coletiva junto ao Sindicato o direito de distribuir 1,5% de bolsas aos professores de outros estabelecimentos particulares;

- Tipo SAAE/Fora de casa: concedido em conformidade com a convenção coletiva junto ao Sindicato o direito de distribuir bolsa de 100% a auxiliares de outras entidades;

- Tipo SAAE/Casa: concedido em conformidade com a convenção coletiva junto ao Sindicato o direito de distribuir 1,0% de bolsa aos funcionários da entidade;

- Tipo Filhos Professores SEA: concedida por liberalidade da Sociedade Mineira, quando não é concedido por convenção coletiva, a filhos de professores no valor de 100%;

- Tipo irmãos: concedido por liberalidade da entidade à família que tem mais de 2 filhos matriculados no SEA, sendo 3º filho = 25%, 4º filho = 30%, 5º filho em diante 35%, e outras.

Na PUC Minas:

SINPRO: concedidas conforme convenção coletiva com o Sindicato dos Professores;

SAAE/MG: concedidas conforme convenção coletiva com o SAAE/MG – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais;

Trancamento/Isenção: concedidas a alunos carentes que querem trancar matrícula, mas estão em débito, visando a garantia de vaga – e essa não é uma questão relevante.

E multas. Quando as pessoas atrasam o pagamento, ela isenta algumas multas e as contabiliza como se fossem gratuidades.

Além disso, a entidade concede auxílio-creche para os filhos dos funcionários; auxílio-doença, que seria complemento de benefícios previdenciários, aos funcionários, e também relacionam como se gratuidade fosse, e complementação de planos de saúde da Unimed. A entidade tem planos de saúde e o complementa, acima de um determinado valor, para os funcionários.

Na página seguinte há um quadro. Com este quadro quero mostrar que, analisando todas essas situações, mesmo com as próprias documentações apresentadas pela entidade, ela já não atingia os limites, e considerarmos as receitas ordinárias mais as chamadas receitas de serviços. Assim, cheguei à conclusão de que essa entidade aplicou, em 1994, 4,66%; em 1995, 3,17%, e em 1996, 3,35% em gratuidade.

Isso, repito, em relação à aplicação em gratuidade.

No quesito “não remunerar nem conceder vantagem a qualquer título a dirigentes”, observamos que a entidade constituiu um plano de previdência complementar firmado com a empresa Bradesco. Nesse plano, de forma expressa, inscreve os dirigentes da instituição e os empregados que têm os maiores salários da entidade. Em relação aos dirigentes, a entidade inclusive assume integralmente o pagamento do custo do plano. Verificamos que, ao mesmo

tempo em que busca isenção das contribuições patronais previdenciárias, ela assume os encargos para constituir um plano de previdência privada para os dirigentes que recebem os maiores salários.

No quadro seguinte, os senhores podem ver que os valores não são inexpressivos.

Não bastasse isso, ela assumiu responsabilidade pecuniária de seu presidente, que é sócio da empresa Rádio City, e também cedeu o uso de apartamento, graciosamente, para a irmã do presidente da instituição. Isso, sem dúvida, constitui remuneração indireta para dirigente.

O inciso VII diz: não distribuir, sob nenhum pretexto, parcelas do seu patrimônio.

Mais uma vez, observamos que, ainda que não sejam valores tão expressivos, houve distribuição de patrimônio para a Rádio Cultura, para a Rádio City e também para a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte e Providência N. Sra. da Conceição, sendo que as duas últimas entidades também se dedicam à assistência social, mas a rádio Cultura e a Rádio City são entidades privadas, com finalidade lucrativa, em que os contratos dão conta de que, em caso de falecimento, esse patrimônio será revertido em favor dos herdeiros.

Em razão disso, vamos à conclusão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Antes disso, Conselheiro, há a sustentação oral.

Como eu saí para atender o telefone, antes de o Conselheiro Donadon iniciar o relatório, não li o parecer sobre o pedido de suspeição feito pela Sociedade Mineira de Cultura. Nós o remetemos à Consultoria Jurídica do Ministério que deu o seguinte parecer:

“A Sociedade Mineira de Cultura apresentou perante a Presidência do CNAS exceção de impedimento em face de o Conselheiro João Donadon ser o Relator nos autos do processo que trata da renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Alega, em síntese, que o referido Conselheiro exercia no período em discussão nos autos a função de Fiscal de Contribuições Previdenciárias e, posteriormente, a de

Coordenador-Geral da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, o que o torna impedido de relatar o processo em tela, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 2 do CNAS, c/c o art. 134, VI, do Código de Processo Civil.

Instado a se manifestar, o Conselheiro João Donadon teceu considerações no sentido de afirmar a sua legitimidade para julgar o processo.

Nesta oportunidade, vêm os autos a esta Consultoria para analisar exclusivamente a exceção acima apontada.

É o relatório.

De início, cumpre observar que as eventuais situações de impedimento devem ser analisadas caso a caso. O CNAS é órgão superior de deliberação colegiada, composto por representantes do Governo e da sociedade civil, consoante estabelece o art. 17, *caput*, e § 1º da Lei nº 8.742, LOAS, de 7 de dezembro de 1993.

A entidade na situação em exame sustenta o impedimento do art. 134 do Código de Processo Civil, que assim prescreve, *in verbis*: é defeso ao juiz exercer as suas funções no processo contencioso ou voluntário, quando for órgão de direção ou administração de pessoa jurídica parte no caso. Ao se interpretar o dispositivo retro para aplicar em relação aos Conselheiros do CNAS – portanto, todos os Conselheiros –, conclui-se que tem por fim afastar o julgador que tem interesse na solução do caso, por ser órgão de direção de administração da pessoa jurídica que é parte no processo.

Não há qualquer prova nos autos que demonstre interesse do Conselheiro João Donadon no deslinde do caso, seja a favor ou contra a entidade requerente. O simples fato de já ter ocupado os referidos cargos na estrutura do INSS não o tornam, por si só, impedido de atuar no feito, mesmo porque exercia suas atribuições com o dever de observância aos princípios da legalidade e impessoalidade.

Ora, como dito antes, o CNAS é composto por representantes da sociedade civil e do Governo, por expressa determinação legal. Não há qualquer dispositivo que vede a indicação de servidor público para o exercício de tal múnus na condição de representante governamental.

Saliente-se, ainda, a manifestação do aludido Conselheiro, de fls. 165/8 do

processo, onde se julga plenamente apto e totalmente imparcial para apreciar o presente feito.

Isto posto, entendo, s.m.j., que inexistente, no caso sob exame, o citado impedimento, razão pela qual restituo os autos à presidência do CNAS, para decisão.”

Trago aqui o pedido. Peço desculpas por não ter lido antes.

Com a palavra o representante da entidade, por 15 minutos.

MARCELO BRAGA - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros é uma honra estar participando, pela primeira vez, desta sessão de julgamento.

Em primeiro lugar, gostaria de, em nome dos advogados, parabenizar o presidente por sua recondução, desejando-lhe bastante sucesso na continuidade dessa empreitada.

Serei extremamente objetivo em função do tempo. Não ficarei tecendo maiores considerações e ressaltando a importância da Sociedade Mineira de Cultura na comunidade mineira, porque, com certeza, todos os senhores têm ciência dessa importância.

Basicamente, eu poderia dividir as acusações do INSS em dois grandes pontos: transferência de recursos para outras pessoas jurídicas e concessão de benefícios a dirigentes. Este, o primeiro ponto.

O segundo ponto: não aplicação do percentual de 20% em gratuidade.

Iniciarei pela transferência de recursos para outras pessoas jurídicas e concessão de benefícios a dirigentes.

Vou tentar, ponto a ponto, me contrapor ao que foi dito no relatório que, com a devida vênua, constitui, na verdade, uma antecipação de voto.

Com relação a essa acusação, temos duas situações: custeio de plano de previdência complementar para dirigentes e cessão do direito de uso do apartamento de propriedade da entidade para moradia de seu presidente.

Com relação à primeira acusação, ela se funda em um contrato firmado com a Bradesco Previdência, em que está dito que serão inscritos como beneficiários dirigentes ou empregados, indicados pela entidade. Que existe um contrato de previdência, não há dúvida. Ninguém nega que existe um contrato de previdência. Mas se trata, Srs. Conselheiros, de um

contrato de adesão. Não é porque está escrito no contrato que os beneficiários serão os dirigentes, que eles se aproveitaram desse contrato. Consta dos autos um relatório de todos esses pagamentos e não consta sequer um pagamento para dirigente. Todos os beneficiários desses planos de previdência são empregados da instituição. Repito: não há nenhum beneficiário dirigente da instituição. Existe um contrato de adesão em que a entidade – Sociedade Mineira de Cultura – indicará seus beneficiários. Os beneficiários indicados pela entidade são os seus empregados.

Portanto, se o contrato padrão facultava essa possibilidade de indicar dirigentes, tal faculdade não foi exercida pela entidade.

Com relação à segunda acusação – cessão de direito do uso do apartamento –, em primeiro lugar, ela se refere ao período de 1997. Nós estamos aqui tratando dos anos de 1994, 1995 e 1996. A escritura de cessão de uso é de 1997. Portanto, fora do período objeto dos autos.

Em segundo lugar, eu gostaria de frisar com muito empenho que essa questão da cessão do apartamento já foi objeto de ação judicial, na qual a instituição está protegida por liminar e sentença em mandado de segurança, suspendendo qualquer efeito sobre essa situação. Caso os senhores tenham interesse, estou com a sentença aqui e posso passá-las aos senhores. Portanto, o uso do apartamento para dirigente da instituição, em primeiro lugar se refere ao período de 1997; em segundo lugar, a entidade detém liminar em sentença judicial favorável ao entendimento dela de que essa cessação não viola qualquer dispositivo acerca da imunidade ou da isenção, como preferirem.

Relativamente à transferência de recursos para outras pessoas jurídicas, em primeiro lugar é importante ressaltar que esses valores transferidos não foram computados no cálculo da gratuidade. É necessário deixar bem clara essa situação primeira.

Três foram as entidades beneficiadas com os recursos transferidos pela Sociedade Mineira de Cultura: Mitra Arquidiocesana, Providência N. Sra. da Conceição e Rádio City, bem salientado pelo eminente Conselheiro Relator.

Ocorre, Srs. Conselheiros, que todas essas transferências estão suportadas ou pelo estatuto social ou por acordos de cooperação.

Os arts. 2º e 3º do estatuto da Sociedade Mineira de Cultura comprovam que ela tem como objetivo manter instituições de ensino e pesquisa e assumir responsabilidades de outras instituições de atividades afins e objetivos comuns.

Art. 2º - A Sociedade tem por fim manter a Pontifícia Universidade Católica, o Sistema de Ensino Arquidiocesano e subsidiariamente outras instituições de ensino e pesquisa que venham a contribuir para a realização de seus objetivos de instrumento do povo de Deus e difusora da ação missionária etc.

Art. 3º. Para cumprimento no disposto no artigo anterior, a Sociedade continuará mantendo a Pontifícia Universidade Católica e o Sistema de Ensino Arquidiocesano (...), podendo ainda criar outras instituições ou institutos quando lhe convier, fazer incorporações de instituições ou institutos já existentes ou assumir a responsabilidade de outros.

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, uma das instituições citadas pelo INSS, tem entre suas finalidades institucionais a educação e a assistência social.

Eis o que diz a cláusula I do Estatuto da Mitra:

I - A finalidade da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte é a administração dos bens da Arquidiocese de Belo Horizonte, a educação moral e religiosa, de acordo com os postulados da religião católica (...), hospitais, colégios, seminários etc.

Na situação específica da Mitra, a entidade assumiu essas responsabilidades em virtude de acordos de cooperação mútua entre as duas instituições. Segundo portaria de 1969, assinada pelo então Reitor da Universidade, os imóveis localizados no Bairro D. Cabral, em Belo Horizonte, foram destinados ao uso da atividade da Universidade Católica. Além disso, diversos bens da Mitra Arquidiocesana foram oferecidos a instituições financeiras em garantias hipotecárias a financiamentos obtidos pela Sociedade Mineira de Cultura. Em contrapartida, nada mais razoável e justo do que a Sociedade Mineira assumir algumas das responsabilidades da Mitra Arquidiocesana. Não há nenhum desvio de valores, o objetivo social entre as duas entidades se confunde.

O mesmo ocorre em relação às doações feitas em benefício da Providência N. Sra. da Conceição, entidade imune a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, e contribuições sociais, que também tem por fim desenvolver atividades afins aos objetivos da

Sociedade Mineira de Cultura.

Importante considerar, em relação à Rádio City, alguns fatos.

Eu peço ao Sr. Presidente uma prorrogação do meu tempo.

Em relação às transferências de recursos feitas em benefício da Rádio City, é importante esclarecer inicialmente que todas essas transferências eram feitas a crédito da Mitra Arquidiocesana. Por quê? A Sociedade Mineira de Cultura mantinha obrigações com a Mitra, conforme anteriormente dissemos, e a Mitra mantinha obrigações com a Rádio City. Portanto, a Sociedade Mineira de Cultura fazia as transferências à Rádio City mas a crédito da Mitra, cumprindo obrigações para com a Mitra.

Independente disso, a Rádio City também tem uma programação essencialmente educativa e objetivo social similar ao da própria Sociedade Mineira de Cultura, uma vez que também propaga a religião católica e contribui para a formação cristão, conforme se vê dos seus estatutos sociais. Tenho aqui a transcrição, mas em função do tempo passo adiante.

Este o aspecto mais importante. Apesar de ser uma empresa limitada – e eu gostaria de ressaltar que é uma sociedade limitada por imposição legal, uma vez que tem por objetivo exploração de serviços de radiodifusão – seu contrato social prevê a expressa renúncia, por parte dos sócios (D. Serafim e D. João) de qualquer retirada em caso de lucros. Tais lucros serão utilizados para reposição de equipamentos, na realização de novos empreendimentos ou, finalmente, doados à Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

Como se ainda não bastasse, Srs. Conselheiros, em 1997, todo o patrimônio da Rádio City foi outorgado para a constituição da Fundação Cultural João Paulo II, que, em caso de extinção, terá seus bens revertidos para a própria Sociedade Mineira de Cultura.

Conclui-se, ilustres julgadores, que todos os repasses foram feitos, sim, embasados nos estatutos sociais.

E não é só a Sociedade Mineira que está dizendo isso. Ela também foi fiscalizada pela Receita Federal sob o mesmo questionamento. Qual a posição do Delegado da Receita Federal em Belo Horizonte? Peço licença ao Presidente para proceder a uma rápida leitura de um trecho referente ao exame efetuado pela Delegacia da Receita Federal, tendo em vista a importância da situação e por ser o caso idêntico.

“Da acusação

A Sociedade Mineira de Cultura promoveu sistematicamente transferência de recursos a outras pessoas jurídicas e efetuou pagamento de despesas de responsabilidade de terceiros, cujas importâncias foram contabilizadas a débito de uma conta (...), sendo que ao final de cada exercício o saldo acumulado foi (...).

Ressalta-se que o ônus dessas despesas foi suportado pela Sociedade Mineira de Cultura em benefício principalmente da Mitra Arquidiocesana, Rádio City e Providência N. Sra. da Conceição.”

Qual a conclusão do eminente Delegado da Receita Federal? Antes de responder a essa pergunta, ressalto que foi uma decisão administrativa que não comporta mais recurso, portanto fez coisa julgada administrativa e, volto a insistir, vincula toda a administração.

A conclusão foi a seguinte: “preliminarmente, há que se distinguir as beneficiárias dos recursos transferidos pela Sociedade Mineira de Cultura. Enquanto os estatutos da Mitra e da Providência estão a demonstrar tratarem-se de entidades imunes aos impostos sob patrimônio e renda, e que têm por objetivo social o desenvolvimento de atividades afins aos objetivos da própria Sociedade Mineira de Cultura, a Rádio City caracteriza-se como sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme comprovam os estatutos (...). Assim, os repasses de recursos feitos pela Sociedade Mineira de Cultura às duas primeiras não ferem as disposições legais que disciplinam o gozo da imunidade tributária.

Por outro lado, repasses à Rádio City, feitos de maneira generalizada, sob a forma de reforço de capital e não como contraprestação de serviços, poderiam gerar a suspensão do benefício fiscal no exercício (...). No entanto, analisando a série histórica dos repasses feitos pela Sociedade Mineira de Cultura, lançados no termo de constatação (...), não foram localizadas quaisquer transferências em favor da Rádio City, pois os repasses identificados ocorreram sempre a crédito da Mitra Arquidiocesana.”

Aí o delegado analisa o estatuto da Sociedade Mineira para concluir o seguinte: “Assim, ao examinar as transferências de recursos feitas em favor da Mitra Arquidiocesana, verifica-se que atende aos requisitos elencados nas alíneas “b” e “c” do estatuto social da entidade. Dessa forma, esses recursos foram aplicados em consonância com os

objetivos sociais da impugnante. Portanto, não há que se falar em suspensão de imunidade da notificada, fundada nesse motivo, à vista dos elementos constantes dos autos”.

Srs. Conselheiros, volto a insistir: a mesma documentação examinada pelo INSS foi também analisada pelos fiscais da Receita Federal. A mesma acusação do INSS foi feita pelos fiscais da Receita Federal. O Delegado da Receita Federal já se pronunciou a este respeito no sentido de que essas transferências não violam qualquer dispositivo legal. É uma decisão administrativa irrecorrível. Portanto, vincula toda a administração.

Com essas considerações, não vejo como atender ao pedido, não deferir a concessão do certificado em razão dessas situações de transferência de recursos ou concessão de benefícios a dirigentes.

De forma rápida, eu queria me referir à gratuidade, começando com uma questão de suma importância, levantada pelo eminente Conselheiro Relator, a respeito do cálculo da receita bruta.

O eminente Relator disse que a entidade excluiu receitas de serviços e não poderia excluí-las. No total da receita bruta auferida, para o cálculo do percentual de 20% de gratuidade, foram excluídos os valores incluídos nas seguintes contas: receitas financeiras, receitas eventuais, subvenções, bolsas concedidas e as tais receitas de serviços. A não ser pelas receitas de serviços, nenhuma das outras contas excluídas gera qualquer dúvida, porque, na época, era expressamente autorizado.

Vamos às receitas de serviços. Essa questão também foi objeto de dúvida por parte da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, que pediu à entidade que explicação por que essa exclusão.

A entidade informou que conta receita de serviço recebe todos os lançamentos oriundos das atividades de filantropia: posto médico, clínica de psicologia, clínica de odontologia, serviço de assistência judiciária e, principalmente, o valor da cota patronal isenta, que precisa ser demonstrada no balanço. Ou seja, senhores, a conta de receita de serviço não recebe valores, não representa ingresso de receitas. A entidade preparou alguma documentação para esclarecer a própria Coordenação e com certeza esses documentos devem estar nos autos do processo. Se algum Conselheiro tiver interesse, esses documentos estão em minhas mãos. Mas

a conta receita de serviços não representa ingresso de receitas, por isso não é computada no cálculo da gratuidade. As receitas de serviços da entidade estão na conta receitas ordinárias. Receitas ordinárias, para a entidade, significam a soma de todas as receitas, sejam de serviços ou não. A conta receita de serviços excluída pela entidade – volto a repetir – representa valores a demonstrar no balanço, no que diz respeito aos valores de filantropia: postos médicos, assistência judiciária etc.

Com relação ao percentual de gratuidade, em um primeiro momento de alguns por cento e depois chegando a valores superiores a 20%, é importante dizer que, em 1997, a entidade formulou ao CNAS pedido de renovação. Em 1999, por duas ou três vezes, esse processo foi baixado em diligência para que a entidade pudesse comprovar o seu percentual de 20%. Em setembro de 1998 – e aqui eu faço questão de frisar com bastante empenho –, após uma profunda revisão de toda a atuação filantrópica da instituição, a entidade encaminhou ao CNAS o demonstrativo das gratuidades concedidas nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, com percentuais de gratuidade sempre superiores a 20%. Respeitando os ofícios emitidos pelo próprio CNAS, atendendo às inúmeras diligências proferidas pelo próprio Conselho Nacional de Assistência Social, a entidade promoveu toda uma revisão na sua atuação filantrópica, chegando aos percentuais que foram enviados no ano de 1999.

Eu gostaria de ressaltar que isso tudo decorreu daquela época. Realmente, as entidades tinham muitas dúvidas sobre como calcular, quais eram os itens que poderiam ser incluídos no percentual de gratuidade. Em função disso, o próprio CNAS, desempenhando seu papel, ajudou a entidade nas diligências que foram deferidas a demonstrar o percentual de gratuidade efetivamente praticado.

No entanto, diz o INSS que os cálculos foram refeitos, os números do balanço foram alterados, houve nova publicação, nova situação. Nessa dança de números, perde a população, por conta de arranjos contábeis.

Vejamos o que efetivamente ocorreu.

Srs. Conselheiros, foi única e exclusivamente essa situação: após as diligências do CNAS, a entidade promoveu uma revisão de sua atuação filantrópica nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, e chegou aos percentuais enviados ao CNAS. Eu gostaria de ressaltar

com muito empenho que, não obstante essa revisão da atuação filantrópica, não foi alterada nenhuma vírgula na situação patrimonial da entidade.

Vejam a conclusão que consta do balanço. Concluídos os trabalhos de revisão, a situação patrimonial, bem como os elementos que a compuseram, permaneceram fidedignamente inalterados, relativos aos exercícios de 94, 95 e 96, espelhando a realidade apresentada – e isso eu gostaria de ressaltar – quando do encerramento daqueles exercícios em sua devida época. Ressaltamos, porém, que foram introduzidas no corpo das notas explicativas as informações inerentes às atividades filantrópicas da Sociedade Mineira de Cultura, cujos custos de tais atividades já haviam sido registrados em suas rubricas de resultado.

Percebam, Srs. Conselheiros, que os valores aplicados em gratuidade, informados em 1999 ao CNAS, e constante dos balanços republicados em 2000, se referem a atividades que já tinham sido prestadas ao longo dos exercícios de 1994, 1995 e 1996. E que, portanto, integraram os custos da entidade naquela época, mas que até o ano de 1999 não haviam sido declarados ou reconhecidos no cômputo da gratuidade.

Verifica-se, pois, que é leviana, *data venia*, a afirmação do INSS de que houve arranjos contábeis. O que houve, sim, foi uma profunda revisão na atuação filantrópica da entidade, nos exercícios de 94, 95 e 96, sem qualquer alteração da situação patrimonial da entidade.

Apenas para concluir, eu gostaria de ressaltar um ponto. Vários itens foram glosados, conforme a representação fiscal ora em julgamento. Só que essa representação fiscal foi encerrada em 1998, e toda a revisão promovida pela entidade foi feita em 1999. Portanto, aqueles itens, ou pelo menos alguns deles, citados pelo Conselheiro Relator, como auxílio-creche e Unimed, já foram excluídos dos relatórios apresentados pela entidade ao CNAS em 1999. Todos os valores colocados na representação fiscal foram revistos pela entidade. Basta dizer que em 1994 foi apresentado um valor de gratuidade “x”, mas em 1999 foi muito superior, mesmo já tendo excluído todos aqueles valores que a entidade havia retirado na sua revisão filantrópica.

O único ponto que realmente confronta com a representação fiscal, Sr. Presidente, diz respeito às bolsas de estudos, e, na opinião da entidade, essas bolsas poderiam ser, sim, incluídas no cômputo da gratuidade, uma vez que o decreto que proibiu que isso seja

feito é de 2000. Portanto, a lei não pode retroagir para alcançar os períodos de 1994, 1995 e 1996.

Com essas considerações, espero a manutenção da decisão que deferiu a renovação do certificado.

Desculpem-me pelo alongamento.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Agradecemos ao Dr. Marcelo por ter encerrado sua exposição, pois usou 10 minutos além do prazo de 15 minutos estabelecido.

Esse é um prazo de praxe, determinado para que consigamos analisar toda a pauta. Para os senhores terem uma idéia, só hoje há 4 pedidos de sustentação oral, além deste.

TÂNIA MARA GARIB – Então, Sr. Presidente, temos que dar direitos iguais para pessoas iguais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Exatamente. Nós manteremos os 15 minutos.

Com a palavra o Conselheiro Donadon.

TÂNIA MARA GARIB – Vinte e cinco minutos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Inicialmente, 15. Se houver necessidade, concederemos mais 5.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sr. Presidente, eu não me sinto apta a votar neste processo, porque foram apresentadas novas questões. Por isso, gostaria de fazer...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Nós temos que aguardar o fim do pronunciamento do Relator do processo para discutir o assunto, Conselheira.

JOÃO DONADON – Nós temos que discutir o processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu quero saber se o Relator vai comentar alguma coisa daquele pronunciamento.

JOÃO DONADON – Com certeza.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Eu não me sinto apta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Antes de passarmos à votação, ainda vou colocar a matéria em discussão.

Concedo a palavra ao Conselheiro Donadon.

JOÃO DONADON – Sr. Presidente, eu prestei bastante atenção nas alegações apresentadas pelo nobre representante da entidade e observei que ele gastou boa parte do tempo para mostrar que a transferência de recursos para a Mitra e para a entidade N. Sra. da Conceição é perfeitamente legal.

Mas eu não disse em momento algum o contrário. Eu simplesmente disse que a transferência de recursos para as entidades limitadas contraria a finalidade dos recursos.

Ressalto também que foram expostos alguns pontos relativos à própria rádio, e eu posso assegurar aos senhores que o seu contrato social dá conta, sim, de que ela é composta pelos sócios D. João Resende Costa e D. Serafim Fernandes de Araújo — página 101 —, e a cláusula 9ª do contrato social dispõe que em caso de falecimento de um sócio ou sócios os haveres serão pagos aos herdeiros.

Queria só mencionar isso.

É lógico que não são valores tão expressivos para o porte da entidade, mas, se estou analisando um processo, eu tenho que verificar todos os pontos. Daí por que demonstrar que o pagamento de despesas feito a entidades de propriedade dos dirigentes constituiu uma

remuneração indireta dos próprios dirigentes.

No que diz respeito à transferência, que não teria sido paga à Rádio City, informo a existência da conta 28102049 — Manutenções Diversas, como consta da página 99, “sendo, ao final de cada exercício, o saldo acumulado, de valor significativo, levado a resultado, mediante transferência à conta do Fundo Patrimonial, conforme demonstrados no anexo XXVIII, volume II da REPRESENTAÇÃO FISCAL, a seguir relacionadas”.

No dia 5 de abril de 1993 foi feita uma transferência de recursos no valor de 1 bilhão e 890 mil — valor calculado na moeda da época —, para a Rádio City. Há, inclusive, o número da conta do Banco Progresso em que o dinheiro foi depositado.

O outro depósito foi feito no dia 2 de agosto de 1993. Também está relacionado na página 100.

No que diz respeito ao faturamento e à alegação de que a conta de serviços não é receita, peço aos Conselheiros que observem que, na verdade, essas contas são somadas. Aquela que entra e depois sai figura exatamente na conta de receitas, com o sinal negativo e o registro “bolsas concedidas”, e nós consideramos esses valores também para efeito de dedução.

A entidade considerou exclusivamente a receita de 23 milhões. Somando-se a esse valor a receita de serviços, de mais 4 milhões, ela vai para 28 milhões de reais.

Chamo, ainda, a atenção dos senhores para o fato de que, na verdade, há várias questões que demonstram que a entidade não atendeu aos requisitos necessários.

Primeiro: se eu considerar que a receita indicada pela entidade deveria incluir a receita de serviço, constatarei que a documentação por ela apresentada não comprova os 20% de gratuidade.

Superada essa fase, supondo que ainda assim os Srs. Conselheiros resolvessem atender ao pedido da entidade, ressalto que o valor da receita bruta a ser considerada não deve incluir receitas de serviços.

Ainda assim, conforme deixou bem claro o representante da entidade em sua exposição, a entidade não aplica em gratuidade ou, pelo menos, os percentuais de bolsas concedidas em decorrência de convenção coletiva são muito expressivos, correspondendo a 5% ou 6% do total dessa aplicação. Na verdade, excluindo esses valores, já se reduz em muito o

percentual de gratuidade. Dessa forma, a entidade também não atenderia a esse requisito.

Eu gostaria de dizer que, independentemente disso, o decreto não prevê esse tipo de desconto. Obrigações trabalhistas, neste caso, decorrentes de convenção coletiva, são devidas por todas as empresas, sejam elas ou não entidades filantrópicas. As entidades filantrópicas não são isentas dessas obrigações. Sendo entidade filantrópica, evidentemente não pode considerar isso uma benesse, uma gratuidade livremente concedida, já que em qualquer circunstância ela seria obrigada cumprir o previsto na convenção coletiva.

Farei, agora, minhas considerações finais. Para que possam acompanhar minha exposição com mais facilidade, distribuirei aos senhores uma cópia da página 111 do processo, da qual consta a memória de cálculo usado para a comprovação da gratuidade.

Embora seja um xerox, os senhores podem perceber claramente que os valores marcados foram todos rasurados, o que demonstra que quem esteve analisando esse processo calculou a receita bruta proveniente de serviços e bens num determinado valor e fez o primeiro cálculo, que ultrapassou 20%. Quando foi fazer o segundo, não alcançou 20%. Então, alterou os valores da receita, como está claramente demonstrado, para que, a partir daí, o valor das gratuidades passasse a atingir o percentual necessário.

Passarei, agora, a proferir o meu voto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sr. Conselheiro, a matéria ainda está em discussão.

Concedo a palavra ao Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, senhores representantes da entidade aqui presentes, Dr. Braga Rios, antes de mais nada, farei uma observação a respeito de uma mensagem subliminar contida no relatório do Conselheiro Donadon a respeito da lisura dos atos do CNAS.

Sr. Presidente, creio que haja aqui uma alegação de que o Presidente do CNAS teria passado por cima de informações existentes na Casa para decidir, na época da renovação do certificado.

Mas chamo a atenção para a seguinte sutileza: observem que a representação do INSS é de 10 de dezembro de 1998, e, no entanto, as informações apresentadas incluem pareceres sobre o ano de 1998.

Ora, sabemos que em 10 de dezembro nenhuma entidade fechou o balanço do ano corrente. Portanto, na realidade, esse documento não veio para o CNAS em 10 de dezembro de 1998, mas apenas em 11 de janeiro de 2000, aí, sim, incluindo dados referentes a 1997 e 1998, que já haviam sido realizados.

Portanto, seguramente o que o CNAS tinha em mãos era a informação que estava com a revisão mostrada pelo advogado, feita pela entidade.

Esse documento do INSS seguramente não pode ter chegado ao CNAS em 10 de dezembro de 1998, quando talvez ainda nem estivesse pronto, porque continha informações sobre o ano de 1998, que eram impossíveis de ser obtidas até aquela data. Ou seja, isso, sim, nos leva a concluir que o INSS somente concluiu o seu trabalho bem depois, e então o enviou ao CNAS.

Em 11 de janeiro de 2000 a nossa decisão já havia sido tomada. Então, o INSS apresentou um recurso. Não ficou muito claro a quem esse recurso foi dirigido, porque, depois de tomada uma decisão pelo Plenário do Conselho, ele normalmente é dirigido ao Ministro, e aqui há um recurso dirigido ao CNAS, pelo que eu entendi da exposição do Conselheiro Donadon.

Ora, essa também não é uma prática corrente na nossa Casa. Depois de o INSS ter recorrido, teria que ser examinado o seu recurso, em vez de ser novamente julgado o processo, como está sendo feito.

Além disso, foram apresentados dados de 1997 e 1998, sem que a entidade tenha apresentado os números referentes a 1997, 1998, 1999 na data certa, e não há nenhuma referência, no documento do Conselheiro Donadon, ao relatório da entidade relativo a 1997, 1998 e 1999. Foi feita referência apenas ao trabalho do INSS. Ou seja, nós não demos à entidade o direito de defesa relativo aos anos de 1997 e 1998, embora o Conselheiro Donadon se refira apenas aos anos de 1994, 1995 e 1996. Portanto, eu gostaria de dizer que há no processo dados referentes a um período estranho ao que está sendo examinado, que é o compreendido entre

1994 e 1996.

O nobre Relator, Conselheiro Donadon, ao glosar quantidades na demonstração da entidade, também não explicou o seu procedimento. Os números das tabelas não coincidem. Os números da tabela final, por exemplo, relativos às glosas — que estão na página 116 — não fazem parte de nenhum outro quadro. Não há nenhuma referência a esses números glosados. Não se sabe por que eles foram glosados. Não há uma explicação da razão por que eles foram glosados nas quantidades aqui indicadas, ao mesmo tempo em que outros foram aceitas.

Portanto, esse foi um critério unilateral utilizado pelo Relator ao glosar bolsas referentes aos anos de 1994, 1995 e 1996, relativas a acordos coletivos. Nessa época não havia nenhuma restrição do CNAS a essas bolsas. Eu ouvi repetidas vezes do Consultor Jurídico do CNAS que esse tipo de bolsa, nessa época, era passível de aceitação. Foi mencionado pelo advogado que toda a glosa das bolsas concedidas devido a acordos trabalhistas foi sacramentada pelo Decreto nº 3.504 e, depois, pelo Parecer nº 2.414, bem posteriores a 1994, 1995 e 1996.

Nessa época, em que eu era Presidente do CNAS, o Consultor Jurídico do Ministério, Dr. Bonifácio de Andrada, repetiu-me várias vezes que nós tínhamos que aceitar todas essas bolsas, porque na época não havia nenhuma restrição a elas. E eu digo inclusive que a Lei nº 10.247, que há pouco tempo saiu, não considera essas bolsas salário indireto. Isso está claro na legislação atual. Portanto, se agora essas bolsas estão sendo aceitas como gratuidade, imagine na época, em que não havia nenhuma legislação a respeito.

Finalmente, ressalto que o próprio Relator não fez, para a sua glosa das receitas de serviços, comentários como os que há pouco foram feitos pelo advogado. As receitas foram simplesmente excluídas, e não houve nenhuma observação sobre o mérito. Apenas se disse que elas, no seu título, que coincide com o Decreto nº 752, não poderiam ser aceitas. Mas nós estamos vendo que essas e tantas outras explicações dadas pelo advogado não conferem com a análise feita pelo Relator.

Com todo o respeito ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Donadon, eu creio que haja, nos quadros apresentados, uma série de dúvidas, que não nos permitem examinar este processo somente com base na análise superficial que foi feita.

O advogado da entidade nos trouxe informações extremamente importantes, que precisam ser reconsideradas, e creio que neste caso nós devamos adotar outra alternativa, em vez de examinar o processo nesta reunião e tomar uma decisão neste momento. É preciso haver um aprofundamento dessa análise para nós podermos decidir com mais tranquilidade.

A Conselheira Cecília manifestou entendimento semelhante ao meu, e eu corroboro o ponto de vista dela. Seria preciso que algum Conselheiro pedisse vista do processo, a fim de examiná-lo mais detalhadamente. Se ninguém quiser fazer isso, eu mesmo poderei tomar essa iniciativa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Donadon.

Também estão inscritas as Conselheiras Tânia e Cecília.

JOÃO DONADON – O Conselheiro disse que eu não expliquei alguns pontos do meu parecer, e eu avisei de início que se nós fôssemos ler o relatório todo seria cansativo. E como os Conselheiros têm cópia do documento, evidentemente poderiam analisá-lo.

Observem os senhores que, desde a página 108, de que consta o título “Da Conclusão”, nós começamos a tecer os comentários sobre o que é e o que não é, o que foi considerado e o que não foi considerado. Evidentemente eu andei pulando trechos do meu parecer, e gostaria de saber se os senhores querem que eu o leia por inteiro, porque, na verdade, demonstrei com todas as letras o que o Conselheiro disse não ter sido abordado.

O último item da página 106 é a “Defesa da Entidade”, onde eu faço um resumo das alegações que a entidade fez em relação à representação apresentada pelo INSS. Esse era o momento em que ela tinha direito de apresentar todas as suas razões e demonstrar cabalmente que aquelas informações não estavam corretas. Deixou de fazê-lo, provavelmente acreditando que a análise do processo seria feita semelhantemente à vez anterior. Na verdade, portanto, a entidade teve, sim, oportunidade de defender-se.

No que diz respeito às glosas e à afirmação de que o quadro é diferente, este Conselheiro também tem os seus entendimentos a respeito da matéria. Também é um

estudioso da legislação, e esta, em especial, pertinente ao trabalho, conhece razoavelmente bem, até por dever de ofício.

Os valores despendidos a favor de empregados estão previstos nos arts. 611 a 625 da CLT, que é um decreto-lei de 1943. Não é de hoje que a legislação determina claramente que as convenções coletivas são um acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais sindicatos representativos da categoria econômica e profissional estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.

O art. 619, também da CLT, diz:

“Art. 619. Nenhuma disposição de contrato individual de trabalho que contrarie normas de convenção ou acordo coletivo de trabalho poderá prevalecer na execução do mesmo, sendo considerada nula de pleno direito”.

Portanto, essas bolsas são concedidas por obrigação legal.

Não bastasse isso, existe um parecer da própria Consultoria Jurídica, de 1997 — portanto, bem anterior a esse de 2000 que se menciona hoje —, que se embasa em reiteradas decisões dos tribunais, que declaram com todas as letras que as bolsas de estudo possuem natureza salarial, por decorrerem de prestação de serviços em liame indissociável do contrato de trabalho.

Além disso, a própria entidade concorda que as bolsas por ela concedidas, em valores bastante expressivos, são destinadas a empregados da instituição.

Assim, há várias razões para que o pedido da entidade não seja deferido.

Em que pese a informação do nobre Conselheiro Gilson de que eu teria feito uma acusação subliminar ao Conselho, dizendo que teria havido um procedimento irregular, eu quero deixar bem claro, Conselheiro, que a acusação não foi subliminar. Eu fiz um documento e o encaminhei ao Presidente do Conselho, no dia 11 de abril, dizendo-lhe que haviam ocorrido esses fatos com relação a este processo e que valeria a pena incluí-lo na correição que estava sendo feita.

Portanto, não houve absolutamente nenhuma intenção de fazer a acusação às escondidas ou subliminarmente. Foi feita uma demonstração com toda a clareza, porque quem percebe alguma irregularidade tem o dever de ofício de comunicá-la à autoridade competente,

para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Por causa dessa situação, e não sabendo que fim dar ao recurso apresentado pelo INSS, gostaria de dizer que, nessas situações, normalmente, a Consultoria Jurídica manda que seja recebido como representação, se, eventualmente, o documento for extemporaneamente apresentado pela Previdência Social, o que, no caso, não ocorreu. Ele serve inclusive como denúncia, porque, percebendo o equívoco cometido pelo Plenário, qualquer Conselheiro, o INSS, a Receita Federal ou o Ministério Público podem comunicar o fato ao dirigente do órgão, que, até de ofício, pode mandar rever o ato.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Na verdade, o processo desceu da Consultoria Jurídica com o pedido de que o recurso fosse transformado em representação, no ano passado. Daí, foi sorteado aleatoriamente para um Conselheiro.

Informo que as Conselheiras Cecília Ziliotto e Tânia Garib e o Conselheiro Gilson Dayrell pediram vista do processo. Os Conselheiros terão 30 dias para elaborar o seu relatório ou as suas contribuições ao processo.

Agradeço ao Conselheiro Donadon a sua colaboração.

Vamos dar seqüência aos trabalhos. Há ainda dois processos relatados pelo senhor, Conselheiro Donadon, em que há pedido de sustentação oral. Um deles é o relativo ao Hospital Santa Catarina, e o outro, ao Instituto C&A de Desenvolvimento Social.

Peço ao representante do Hospital Santa Catarina que tome assento à Mesa.

Concedo a palavra ao Conselheiro Donadon, para emitir parecer sobre o Processo nº 44006.004530/2000-16, em que é parte o Hospital Santa Catarina.

JOÃO DONADON – Sr. Presidente, quando recebi este processo para relatar, já havia um relatório produzido pelo Serviço de Análise do Conselho, cuja conclusão sugeria o indeferimento, com o qual concordei.

No relatório ficou demonstrado que a entidade teria feito apenas 3,46% de atendimentos ao SUS no ano de 1997; 4% em 1998 e 4,31% em 1999. Do número de

atendimentos feitos, apenas uma pequena parcela foi destinada ao SUS.

Se se fosse considerar a receita, o que hoje não é permitido e possivelmente passe a sê-lo, no futuro, se for editada uma norma que está sendo elaborada, permitindo uma nova forma de atendimento ao quesito, talvez fosse aceito o pedido da entidade.

Trata-se de uma entidade da área de saúde, e os percentuais de gratuidade por ela praticados não atendem ao disposto no art. 3º, § 4º do Decreto nº 2.536.

A declaração apresentada pelo gestor municipal não indica os exercícios em que foram praticados os atendimentos chamados gratuitos, mas somente menciona de forma genérica que o Hospital Santa Catarina, sempre que necessário e quando é solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços a pacientes, sem distinção de qualquer natureza, por intermédio de convênios com o SUS. Então, mesmo que a declaração abordasse o período a que se referia, não seria suficiente, pois a verdade é que ela não demonstrou a porcentagem de atendimentos gratuitos realizados.

Neste caso, portanto, a situação é meramente regimental: a entidade de saúde precisa fazer 60% de atendimentos pelo SUS. A entidade não atendeu a essa exigência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Srs. Conselheiros, eu não submeti à votação a Nota CJ nº 454, que responde à questão do Conselheiro Donadon, tratando da suspeição da Sociedade Mineira de Cultura. Entendo que os Conselheiros tiveram ciência da nota, e eu a colocarei em votação, apesar de o processo já ter sido lido e de todos os Conselheiros já o terem folheado.

É preciso formalizar a votação, para registrar em ata que houve o consentimento de todos os Conselheiros com referência a isso.

Farei uma votação simbólica.

Os Conselheiros que concordam com a Nota CJ nº 454 permaneçam com estão.

Aprovada.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Vicente Dutra, por 15 minutos.

LUIZ VICENTE DUTRA – Sr. Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Dr. Antônio Brito, peço licença ao senhor para fazer a defesa oral sentado, porque há total impossibilidade de fazê-lo em pé. Na última reunião eu me atrapalhei ao ter que segurar o microfone e ao mesmo tempo folhear o processo.

Eu não gosto de fazer sustentação oral sentado e não costumo fazê-lo, mas, por causa desse problema de ordem técnica, isso será necessário.

Reivindico, Sr. Presidente, em nome dos advogados, um microfone de pé.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Encaminharei ao Ministro de Estado a sua solicitação.

LUIZ VICENTE DUTRA - Muito obrigado.

Ao mesmo tempo em que o saúdo, Sr. Presidente, eu o cumprimento pela posse para mais um ano de — tenho certeza — profícua gestão à frente do CNAS, que é, sem dúvida, o guarda-chuva das entidades que trabalham no campo social no Brasil.

Lamentavelmente — nós veremos, no decorrer da discussão deste processo —, essas entidades não gozam de tantas vantagens quanto alguns outros setores da sociedade, e resta a elas somente acorrer a este Conselho, que o senhor preside tão bem e do qual esperamos ter apoio e proteção.

Que Deus lhe ajude. Hoje, 16 de julho, é dia de Nossa Senhora do Carmo. Peço a ela que dê ao senhor uma bênção especial para a sua nova gestão.

Cumprimento o ilustre Deputado Paulo Gouvêa, que é um grande líder daquela região e conhece o trabalho profícuo desenvolvido pelo Hospital Santa Catarina na área de saúde na região do Vale do Itajaí, e, embora em recesso no Congresso Nacional, fez questão de vir a Brasília assistir ao julgamento do processo desse hospital e prestar sua solidariedade à instituição.

Cumprimento também o Dr. Tércio Kasten, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Saúde e Presidente da Federação dos Hospitais de Santa Catarina, grande líder da área da saúde, que também veio dar a sua presença e o seu testemunho sobre

esse trabalho. Peço-lhe desculpas por estar de costas para o senhor.

Saúdo, ainda, o Dr. Carlos Odebrecht, empresário de Blumenau e Presidente do Hospital, que também fez questão de estar presente a este momento importante.

Também está aqui a D. Lorena Schmidt, Presidente da Apae de Blumenau, uma das entidades atendidas pelo Hospital Santa Catarina. Sabendo que a entidade viveria um momento importante, ela também fez questão de vir a Brasília.

Finalmente, cumprimento a Dra. Daura Fernandes, Coordenadora do Controle e Avaliação da Semus — Secretaria Municipal de Saúde, de Blumenau.

Devo alertar aos senhores que o governo de Blumenau é do Partido dos Trabalhadores, que, como todos sabem, trata com muito cuidado essa questão da saúde. Foi marcante o depoimento do Deputado Eduardo Jorge quando se julgava o processo de um hospital de São Paulo.

O Sr. Secretário, que assina o memorial que os senhores estão recebendo, não pôde vir a esta reunião por motivos outros, mas a sua substituta está aqui, representando o Governo Municipal de Blumenau.

Sr. Presidente, eu lembro, no início deste julgamento, as palavras de um jurista, que dizia: “Quando julgamos um hospital, nós devemos nos colocar todos de pé e, quem sabe, até cantar o Hino Nacional e rezar — aqueles que acreditam —, porque vamos tratar de algo muito sério”. Alguém poderia dizer que é um exagero o que ouvi desse jurista. Eu digo aos senhores que não é.

Socorro-me do maior entendido em Bíblia que eu conheci até hoje, o Professor Dr. Humberto Araújo, para dizer que, quando Jesus quis demonstrar o máximo amor ao próximo, usou a parábola do Bom Samaritano, encontrada em Lucas, 25,30.

A parábola conta a estória de um estropiado, uma pessoa que havia sido assaltada. Ele estava gemendo, e as pessoas passavam por ele — entre elas, os seus conterrâneos — e não o ajudavam. Passavam ao largo, sem lhe dar atenção. Até que passou um samaritano, adversário dos israelitas.

O que fez o Samaritano? Apeou do cavalo e, conforme diz a Bíblia: “Mal o Samaritano, que ia de viagem, chegou perto dele, vendo-o, encheu-se de compaixão.

Aproximando-se, atou-lhe as feridas, deitando nelas azeite e vinho, e, pondo-o sobre sua cavalgadura, levou-o a uma estalagem e cuidou dele”.

No corredor, eu disse ao Dr. Humberto Araújo que falaria sobre essa passagem. Ele me disse: “Pois é, as estalagens, naquela ocasião, eram os hotéis, que recebiam e tratavam as pessoas”. Os hotéis, hoje, nada mais são do que as estalagens de antigamente, que também hoje são representadas pelos hospitais.

Vejam, então, que essa pessoa fez um procedimento hospitalar. O máximo de amor que Cristo quis demonstrar por intermédio de uma passagem, narrando um episódio em que um inimigo trata o seu adversário, dando-lhe atendimento médico, foi nada mais, nada menos que um importante procedimento hospitalar. Vejam a importância que isso tem para nós quando vamos julgar um hospital.

Já Peter Drucker ou Duck, famoso e festejado tratadista de administração, sempre que se refere a hospitais, reiteradamente diz que eles são as organizações mais complexas que existem. A mais complexa não é o Pentágono, não é a ONU, não é a fábrica disso ou daquilo, mas os hospitais. Por que os hospitais? Por que eles funcionam sete dias por semana, 24 horas por dia. E qual é o produto dos hospitais? Não é o automóvel, não é a segurança, e sim a vida humana. Está-se ali possibilitando o nascimento de crianças e tentando, no fim da vida, fazer com que ela se prolongue o máximo possível, sem dor nem sofrimento. Esse é o trabalho do hospital.

Quanta angústia, quanta dor, quantos desafios ocorrem entre as paredes de um hospital! Temos que ter presente isso quando vamos julgar um processo como este, em que é parte o Hospital Santa Catarina.

Mas, Sr. Presidente, também é bom destacar que no processo do Hospital Santa Catarina em nenhum momento foi levantada qualquer questão sobre remuneração ou distribuição de lucros. A entidade aplica rigorosamente as rendas auferidas, se sobram. Em alguns períodos dá déficit, mas, quando sobram recursos, eles são reaplicados diretamente no atendimento aos seus pacientes, com a aquisição de novos equipamentos e a manutenção dos seus serviços. Não há distribuição de renda entre os dirigentes da entidade. Em nenhum momento foi levantado esse tipo de questão.

A única questão que persiste — e que está sendo trazida hoje a julgamento — é a relativa à porcentagem de atendimentos gratuitos praticada nos anos de 1998 e 1999. O período que está sendo julgado é o relativo aos anos de 1997, 1998 e 1999. O ano de 1997 a Equipe de Análise já examinou e considerou respeitado o percentual mínimo de atendimentos exigido, porque naquele período a instituição se valia do Decreto nº 752 e precisava, portanto, atender gratuitamente mais de 20% dos seus pacientes, como fez.

Na página 90, num dos anexos do memorial, está a página copiada, para que os senhores possam acompanhar. Se não me engano, é o Anexo 4 do memorial.

É sempre bom destacar que essa instituição goza de todos os títulos declaratórios, como o de Utilidade Pública Federal. Os senhores têm aí, inclusive, a certidão de manutenção desse título importante até 2003. Hoje o Ministério da Justiça também está controlando a gratuidade e não concede a certidão para as entidades que não comprovem que a tenham praticado. O processo do hospital sofreu esse crivo e foi-lhe concedida, pelo Ministério da Justiça, a renovação do título até 30 de abril de 2003.

A questão toda gira em torno da aplicação do § 5º do art. 3º da Resolução nº 177. O hospital não atende a 60% de pacientes do SUS, e não é porque não quer fazê-lo, mas porque não há necessidade desse atendimento. Sempre que o hospital é procurado pela Secretaria do SUS, os pacientes são atendidos.

O Hospital Santa Catarina é o único do estado e um dos poucos do Brasil que tem a especialidade psiquiatria, da qual os hospitais fogem como o diabo da cruz, porque o paciente de psiquiatria é muito especial, precisa de instalações especialíssimas etc. O hospital atende pelo SUS os pacientes com problemas psiquiátricos e todos os outros pacientes que chegam encaminhados pela Prefeitura. Mas não atende 60% de pacientes do SUS.

Ora, foi estabelecida pelo CNAS uma regra, exercendo a atribuição que lhe deu o art. 18 da LOAS. No último documento nós fizemos um resumo desse artigo da Resolução nº 177, art. 3º, § 5º, e também falamos da atribuição que lhe dá a LOAS no art. 18, inciso III.

Diz o art. 18 da LOAS:

“Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I -

II -

III - fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social;”

Com base nisso, a Resolução nº 177 estabelece todos aqueles requisitos. No seu art. 3º, diz que nos últimos três anos a entidade deverá atender a diversos requisitos, repetindo quase integralmente o que diz o Decreto nº 2.536. Acrescenta apenas o § 5º, que diz:

“Art. 3º.....

§ 5º - No caso de não ter sido atingido o percentual exigido no § 4º, poderão ser considerados para complementação daquele percentual outros serviços prestados com recursos próprios da entidade, desde que apresentados através de ofício do gestor local do SUS”.

Pois bem, o gestor local do SUS fez o ofício. O ilustre Relator do processo, Dr. Donadon, disse que ele não havia citado os anos, mas ele os citou: “Declaro, ainda, que o Hospital Santa Catarina prestou, com recursos próprios, nos exercícios de 1997, 1998 e 1999, atendimento gratuito a pacientes que, por impossibilidade de serem atendidos nos hospitais credenciados do SUS, foram encaminhados para essa entidade hospitalar, conforme o demonstrativo anexo, de que estamos a representar fielmente o atendimento em gratuidade prestada”.

Antes, acima, a declaração do gestor do SUS ainda dizia: “Na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde de Blumenau, declaro, para fim de comprovação junto ao processo de renovação de Certificado de Fins Filantrópicos e com vista aos atendimentos de que dispõe o § 5º do art. 3º da Resolução nº 177/2000, do CNAS, que o Hospital Santa Catarina, sediado em Blumenau, faz atendimentos, através do convênio SUS, nas especialidades psiquiatria — única instituição que presta esse serviço —, clínica média, clínica cirúrgica e clínica pediátrica, sempre que tais serviços se fazem necessários”.

Portanto, está atendida aquela exigência do § 5º da Resolução nº 177.

Surpreendentemente, no entanto, vemos que no estudo feito pela Equipe de Análise do CNAS foi omitido esse § 5º. Falou-se *en passant* no gestor do SUS, dizendo-se que sua declaração não foi completa. Realmente há, no processo, outra declaração dele, que não está

bem completa. Mas posteriormente apresentamos esta, mais completa. E a Equipe de Análise não diz se a norma é aceita ou não. Omite-se a esse respeito.

Eu pergunto aos senhores: essa norma do § 5º do art. 3º da Resolução nº 177/2000, que o CNAS expediu, conforme atribuição que lhe foi conferida pela LOAS, foi revogada? Se foi revogada, por qual resolução? Eu acompanho este Conselho com muita atenção, e, pelo que sei, essa norma não foi revogada. Portanto, ela está em vigor para a aplicação a fatos ocorridos naquele período.

Mais tarde, lamentavelmente, graças ao fiscalismo que se implantou por um período neste CNAS, rapidamente se correu ao Congresso Nacional e se introduziu numa medida provisória uma norma que modifica essa regra do inciso III do art. 18, dizendo que o CNAS pode fixar normas a partir do regulamento, o que, cá para nós, é uma aberração jurídica.

Em todo caso, essa norma é posterior ao período que está sendo examinado. Naquele momento vigia a norma do § 5º do art. 3º da Resolução nº 177, que não foi revogada. Só poderia ser revogada pelos senhores ou por decisão judicial. Não foi. Ela está em vigor e deve ser aplicada a esse período.

Portanto, a entidade atendeu perfeitamente à norma e pede aos senhores que mantenham o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, porque isso é de direito e justo.

Eu estava vendo, ontem, nos jornais — isto aqui é uma coleção em revista —, o pacote de salvação da Varig. Que eu me lembre — até porque fiz uma emenda para o Deputado Nelson Marchezan —, a Lei nº 9.129 foi aprovada para salvar as companhias aéreas, parcelando suas dívidas tributárias, antes do Refis. Elas não conseguiram sair do vermelho. Agora, novamente, está-se fazendo um pacote para salvar a Varig. Faço gosto que ela seja salva, porque é uma empresa gaúcha e quero que se restabeleça.

Os bancos não pagam tributos. Isso já foi dito aqui e já foi demonstrado. Eu enviei para cada um dos senhores um dossiê sobre os bancos. Lembram? Quem quiser pode recebê-lo novamente. Ele é composto de artigos de jornais escritos por articulistas que denunciam diversos fatos. O próprio Dr. Everardo Maciel, por exemplo, diz que em 1968 os bancos pagaram 3,1% de Imposto de Renda, sendo que, dos 114 bancos que existiam no Brasil naquele ano, 28 não pagaram nada. Isso é um acinte para todos nós, senhores!

A Revista *Playboy* tem mais benefícios tributários do que as entidades filantrópicas! Não paga um imposto! O produto *Playboy* não paga absolutamente nenhum imposto! Quero que alguém desmintá isso! Jornais não pagam, livros não pagam, tudo bem. Mas a *Playboy* não pagar! Ela pode pagar! O Presidente brigou comigo, dizendo que o marido da Luma não ia gostar da minha afirmação. Mas eu denunciei: a *Playboy* pagou para a Luma 2 milhões e não pode pagar tributos para a sociedade brasileira.

O produto saúde paga mais tributos do que a Revista *Playboy*, porque quando o hospital compra uma máquina não está isento do IPI nem do ICMS, os dois impostos que mais pesam na carga tributária, senhores! Os jornais, livros e periódicos não pagam um tostão de impostos. Os periódicos têm esse benefício. Por isso eu estou citando *Playboy* e a *Caras*.

Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Essa entidade representa uma região em que vivem 1 milhão de pessoas. É o maior hospital regional e faz um grande trabalho. Essa região representa 20% da população de Santa Catarina.

Srs. Conselheiros, por favor, defiram a solicitação de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos para essa entidade, porque a norma que autoriza esse deferimento não foi revogada.

Não vamos diminuir a norma! Para os bancos a norma sempre é esticada. É a tal elisão fiscal. Para as entidades, no entanto, ela sempre é reduzida: "Não, neste caso os 60% têm que ser de atendimentos". É *nonsense* uma instituição praticar 60% de gratuidade. Isso não existe. Isso é risível. É delirante alguém imaginar que uma entidade que faça só 10% de atendimentos pelo SUS tenha que atender 50% dos pacientes gratuitamente para cumprir os 60% de atendimento pelo SUS. Isso não existe.

É claro que à entidade que não conseguir atender os 60% de pacientes pelo SUS aplica-se a outra norma. É isso que está a nos dizer o § 5º do art. 3º da Resolução nº 177.

O Hospital Santa Catarina tem certeza de que os senhores irão unanimemente aprovar a renovação do seu certificado, o que é de direito, é justiça e é prova de amor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Em discussão.

Concedo a palavra ao Conselheiro Donadon.

JOÃO DONADON – Eu quero apenas salientar que ouvi com bastante atenção o que Dr. Luiz Vicente disse, e sua argumentação tem bastante lógica. No entanto, ao longo do tempo se constatou que o parágrafo da Resolução nº 177 por ele citado contrariava o Decreto nº 2.536, e, em razão disso, o Conselho deixou de aplicá-lo.

Mais recentemente, o assunto foi trazido à baila e levado à Consultoria Jurídica, tendo havido inclusive manifestações das mais diferentes pessoas a respeito da possibilidade de a entidade comprovar a prática da gratuidade conforme a norma geral, e não os 60% de atendimentos pelo SUS, entendendo que nada impede que uma entidade faça assistência social na área de saúde.

Todavia, o entendimento predominante, que é o mesmo da Consultoria Jurídica do Ministério, dá conta de que realmente o Decreto nº 2.536 substitui o quesito para as entidades de saúde.

Entendido que essa questão não atende aos interesses da assistência social nem do próprio Ministério da Saúde — que tem todo o interesse na celebração dos convênios e na prestação dos serviços médicos à coletividade —, está em gestação — acredito eu que esteja pronto, acertado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde — um decreto que contempla perfeitamente a questão levantada pelo Hospital Santa Catarina, na medida em que vai permitir que ela comprove essa situação através do atendimento generalizado de 20%.

Mas, hoje, a análise que se faz da documentação em relação à situação presente, mostra que a entidade não atende aos requisitos.

Eu deixo aos Srs. Conselheiros a liberdade de eventualmente postergar essa decisão — esperando que, quem sabe, dentro de mais alguns dias, seja editado o decreto — e, assim, evitar que a entidade tenha que formular um novo pedido. Mas, de qualquer forma, é um projeto. Ainda que ele já tenha passado por diversas fases e já esteja em fase final de encaminhamento, não deixa de ser um projeto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Dr. Luiz Vicente Dutra, todas as vezes que o ouço falar eu me empolgo.

Pela terceira ou quarta vez ouvi que a Playboy também não paga impostos.

Talvez esse discurso precise ser feito no Congresso Nacional, para o Presidente, para os fóruns específicos. Oxalá nós pudéssemos mudar essas regras e acabar com a sustentação de bancos e tudo o mais, que realmente envergonham o nosso país. Mas infelizmente este não é o fórum apropriado para essa discussão.

Gosto também do seu entusiasmo na defesa das entidades, porque vejo que o senhor luta pelo segmento da saúde, em particular, do qual nós estamos tratando aqui, que é o princípio básico da vida.

Ouvi do senhor uma frase que me deixou surpresa. Embora saiba que Blumenau tem uma das maiores rendas *per capita* do Brasil, a melhor qualidade de vida e o maior PIB, fiquei surpresa com a sua declaração, que me deixará muito feliz, se for verdadeira. O senhor disse que o Hospital Santa Catarina não atende ao SUS porque não há pacientes para atender.

(Manifestações concomitantes fora do microfone. Inaudível.)

TÂNIA MARA GARIB – Foi isso que ele disse. Sim, ele disse que a entidade por ele representada não atende ao SUS porque não há pessoas a serem atendidas. Foi isso que ele disse.

Eu gostaria de confirmar se isso é verdade. Faço questão de fazer o teste, neste momento mesmo. O encaminhamento que se vai dar aqui pode ser outro, mas eu faço questão de fazer o teste, porque o que mais a população brasileira precisa é de assistência à saúde, e talvez a situação não possa ser tão diferente lá em Blumenau.

Não vou duvidar do senhor. Confesso que farei um teste. Como Conselheira, farei um teste.

LUIZ VICENTE DUTRA – O problema é a AIH.

TÂNIA MARA GARIB – É por isso que quero fazer uma pergunta ao senhor. O senhor disse que não atende mais pessoas pelo SUS porque não há necessidade.

Eu concordo, Sr. Presidente, que nós temos que sair daqui com um encaminhamento. Precisamos saber se procede o que o Conselheiro Donadon está dizendo, ou seja, que o decreto está na boca do forno. Algumas pessoas conhecem esse decreto, mas nem todos os Conselheiros têm noção do seu conteúdo. Eu acho que se ele realmente existe a informação sobre ele deve ser compartilhada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Solicito ao Conselheiro Marcello que encaminhe ao Conselho, para a reunião de amanhã, a proposta que está tramitando no Ministério da Saúde.

TÂNIA MARA GARIB – Nós, do Conselho Nacional de Assistência Social, Dr. Luiz, gostaríamos de agir de acordo com os princípios norteadores das atividades de um conselho, mas a legislação existente nos obriga a agir de acordo com as normas e decretos existentes, o que eu não me furto a fazer, até porque, em momentos em que não nos comportamos assim, o próprio Conselho foi à baila, questionado sobre o que estava fazendo, pois estava exercendo papéis divergentes dos seus.

Portanto, eu concordo com o Conselheiro Donadon que nós temos dois caminhos. O primeiro é retirar de pauta este processo, já que o decreto está na boca do forno e contemplará três situações que existem concretamente na saúde e devem ser consideradas, na minha concepção, como Conselheira. O segundo é votarmos pelo indeferimento do processo, da forma que está, o que não sei se seria o comportamento mais adequado, se o decreto for ser editado.

Mais uma vez quero dizer-lhe que vou testar essa afirmação que o senhor fez sobre os atendimentos pelo SUS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Antes de conceder a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur, informo aos senhores que o Conselheiro Charles pediu vista do processo.

Conselheiro Carlos Ajur, o senhor tem algo a acrescentar?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Não, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- O Conselheiro Marcello tem agora a incumbência de nos trazer a minuta do decreto.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – O decreto não é do Ministério da Saúde. É um decreto conjunto dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu estou pedindo ao senhor para trazer o decreto amanhã. Estou-lhe pedindo esse obséquio, Conselheiro Marcello, porque sei que o senhor conhece o decreto do Ministério da Saúde.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – O senhor também.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Mas eu deleguei essa função ao senhor. O Conselheiro Donadon também conhece o decreto, mas eu deleguei essa função ao senhor.

Não se preocupe, Conselheiro Marcello, ninguém vai puxar sua orelha no Ministério da Saúde.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, se já existe uma preocupação do próprio governo...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- A minuta do decreto já foi assinada pelos Ministros. Provavelmente deve estar seguindo para a Casa Civil.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Deve estar na Casa Civil.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então o Conselheiro Marcello trará amanhã uma cópia do decreto para compartilhar com os demais Conselheiros, a fim de que nós conheçamos o que está sendo feito.

Nós tivemos acesso ao final da redação do decreto. Fui convidado para uma reunião. O decreto foi muito bem formulado pela Consultoria Jurídica. Houve participação do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência e Assistência Social, e eu participei de uma reunião...

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – E do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É isso que eu vou dizer. Participei de uma reunião, na qual inclusive dei algumas contribuições — quando o senhor distribuir a cópia do decreto, nós falaremos quais foram elas — aos 98% que já estavam prontos. Eram os 2% que faltavam.

Dando seqüência à reunião, concedo a palavra ao Conselheiro Donadon, para proferir parecer sobre o processo em que é parte o Instituto C&A de Desenvolvimento Social.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente desejo apresentar uma questão de ordem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não, Conselheiro.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, por causa do adiantado da hora, proponho que façamos uma redução da pauta de hoje.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não há problema. Podemos transferir alguns processos de relatorias nossas para amanhã.

Eu estou tendo o cuidado de analisar todos os processos em que há pedidos de sustentação oral, porque as pessoas estão aqui, aguardando. Faltam só mais dois: este e o próximo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – E nós deixaríamos os outros para amanhã?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Ou votaremos hoje o que pudermos e deixaremos os restantes para amanhã.

Nós estamos ainda no processo do Instituto C&A de Desenvolvimento, porque haverá sustentação oral.

O Instituto Educacional Piracicabano não pediu para fazer sustentação oral.

Concedo a palavra ao Conselheiro Donadon, para emitir parecer sobre o processo do Instituto C&A de Desenvolvimento Social.

Trata-se de um pedido de registro.

Eu convido o Dr. Airton Barrichelo para sentar aqui e aguardar, porque o processo trata de um pedido de registro, se não me engano.

JOÃO DONADON – Trata-se do pedido de concessão de certificado para o Instituto C&A de Desenvolvimento Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Certificado ou registro?

JOÃO DONADON – Trata-se de pedido de reconsideração do indeferimento da renovação do certificado da entidade Instituto C&A de Desenvolvimento Social.

Esse processo também foi analisado pelo Serviço de Análise do Conselho, e eu, como Relator, apenas acolhi a decisão daquele órgão e adotei como se minhas fossem as considerações feitas por ele.

A entidade solicita que o pedido de indeferimento do seu pedido, por não atender aos 20% de gratuidade, seja reconsiderado, sob alegação de que, na verdade ela teria, sim, atendido a esses percentuais.

O Serviço de Análise observou que não acrescenta nada o pedido de reconsideração, até porque a entidade não faz gratuidades diretamente. Ela não vende serviços. Seus recursos são provenientes de repasses de verbas de mantenedoras e de doações recebidas de outras empresas.

A partir daí ela faz gratuidades, sim, mas mediante a aprovação de projetos desenvolvidos por outras entidades, às quais ela repassa os recursos.

Como está prevista a concessão do certificado às entidades que prestem atendimentos gratuitos a pessoas, como menores, idosos ou deficientes, a entidade não faz jus a esse certificado, porque não presta diretamente esses atendimentos. Ela o faz indiretamente, mas, diretamente, não atende aos requisitos legais, razão por que a minha proposição é no sentido de se manter o indeferimento já feito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Com a palavra, para fazer a sustentação oral em nome da entidade, a Dra. Marta Mitico Valente, do Escritório Pinheiro Neto Advogados.

Solicito à senhora que o prazo de 15 minutos seja cumprido.

MARTA MITIKO VALENTE – Sr. Presidente, fique tranquilo, pois vamos cumprir o prazo.

Inicialmente, não poderia deixar de cumprimentá-lo, Sr. Presidente, Conselheiro Antônio Brito, e a Sra. Vice-Presidente, Conselheira Maria Albanita Roberta de Lima, pela reeleição unânime, que nada mais é do que uma indicação da unicidade deste Conselho com relação ao compromisso social, com o qual a C&A também é absolutamente comprometida.

Dentro essa linha, eu convidei o meu colega, Dr. Airton Barrichelo, Diretor Jurídico do Grupo C&A e também do Instituto C&A de Desenvolvimento Social, para contar aos senhores um pouco mais sobre essa indicação indireta.

Na verdade, trata-se da empresa C&A, integrante do Grupo C&A, que paga impostos e contribuições sociais, que se empenha em honrar todos os seus compromissos fiscais, previdenciários e inclusive sociais e tem como meta o entendimento de que o compromisso social e a assistência social são um compromisso não apenas do governo, mas do cidadão.

Seguindo essa linha de raciocínio, a C&A criou o Instituto C&A de Desenvolvimento Social, cujo Diretor Jurídico eu apresento aos senhores, para que ele nos conte o que é o Instituto C&A.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Dr. Airton Barrichelo.

AIRTON BARRICHELO – Boa-tarde a todos.

Eu serei breve, e, apesar de sucinto, quero ver se consigo passar para os senhores, com intensidade, essa linha de filantropia, caridade e assistência social que vem sendo realizada pela Família Brenick Mayer, detentora do Grupo C&A em todo o mundo.

Em 1841, dois empreendedores holandeses, o Sr. Clemmens e o Sr. August, criaram a C&A. Desde então, os seus descendentes passaram a atuar na área de filantropia e de caridade, junto às igrejas católicas, uma vez que a religião católica é a opção dessa família. Desde então, parte dos resultados do negócio C&A são voltados para a assistência social.

Depois da Segunda Guerra Mundial, um dos ramos da família, o do Sr. August, terminou a sua linhagem. Não havia mais herdeiros, e todos os resultados dos negócios C&A que iriam para esse ramo da família também passaram a ser revertidos para a assistência social.

Isso gera valores de monta, e desde então a empresa vem atuando na filantropia e na assistência social, em todos os lugares do mundo, onde tenha ou não operação comercial. Aqui no Brasil, mesmo antes de o Grupo C&A iniciar as operações de loja, na segunda metade da

década de 70, as fundações internacionais administradas pela família já faziam esse trabalho de assistência social, conjuntamente com a Igreja Católica, em diversos projetos.

Pois não, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Peço ao Dr. Airton que interrompa sua exposição.

Seu sobrenome é conhecido.

AIRTON BARRICHELO – É. O Airton é do Senna, o Barrichelo é do Rubinho, mas eu sou parente do Emerson. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu achei isso muito forte.

Por isso eu fiquei confuso, com tantas referências à velocidade, e eu o cortei na velocidade necessária.

Fiz isso porque houve um pedido de vista do processo, feito pela Conselheira Cecília, e por isso nós temos que encerrar a discussão do processo.

Perdoe-me pela velocidade com que o interrompi, mas, como houve o pedido de vista, o senhor terá que retornar na próxima plenária ou quando o processo for incluído na pauta. É um direito do Conselheiro pedir vista.

AIRTON BARRICHELO – Será um prazer retornar à reunião deste Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Está bem?

AIRTON BARRICHELO – Está ótimo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sou eu que agradeço ao senhor.

Concedo a palavra ao Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sr. Presidente, desejo esclarecer um ponto à Dra. Marta e ao seu assessor. Não é papel da sociedade dar atenção aos usuários da assistência social. Este é um dever do Estado. Este é um princípio constitucional.

Faço essa observação, apenas para que nós tenhamos a leitura atualizada da LOAS. A sociedade, é claro, é chamada a fazer essa intervenção. Porém, é dever do Estado dar atenção a esses princípios.

Ressalto, ainda, que a caridade, a benesse e o favor são princípios diversos dos previsto na LOAS, e as entidades beneficentes, bem como nós, da sociedade civil, devem adotar os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que é baseada na Política da Assistência Social, e não agir com base no favor ou na caridade.

Eu precisava fazer essa intervenção para esclarecer que nós nos regemos por esses princípios. A assistência social, num primeiro momento, é um dever do Estado, e não da sociedade, e um direito do cidadão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Com a palavra a Dra. Marta.

MARTA VALENTE – Srs. Conselheiro, é claro que nós conhecemos a Constituição e os exatos termos das obrigações do Estado. Mas, cada vez mais, a sociedade civil e os seus integrantes, como cidadãos, estão engajados no seu compromisso de também assessorar o Estado no exercício dessa função, que não pode ser apenas dele, mas é também de cada um de nós.

É dentro dessa linha que a C&A dá as mãos ao Estado e se propõe a também fazer o serviço de assistência social, não furtando o dever do Estado, mas, sim, cumprindo o seu compromisso social, como cidadã bem recebida que foi neste país.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Agradecemos a sua intervenção, Dra. Marta.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não, Conselheira.

TÂNIA MARA GARIB – Eu saí da sala por um instante e estava conversando com o pessoal do Hospital Santa Catarina.

Peço-lhe permissão para fazer uma consideração, uma vez que fiz um desafio ao representante da entidade, baseada numa afirmação por ele feita.

Foi-me explicado que, na verdade, não é bem isso. O que realmente ocorre é que o Hospital não tem as cotas suficientes para atingir os 60% de atendimento pelo SUS. É importante que se registre esse fato.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Marcello, para emitir parecer sobre o Processo nº 44006.000664/2000-31.

Há pedido de sustentação oral do Dr. Felipe Inácio Zanchet Magalhães.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – A requerente é a Congregação e Beneficência Sefardi Paulista.

Assunto: renovação de Cebas.

O presente processo, em que a Congregação e Beneficência Sefardi Paulista requer a renovação do Cebas, em grau de reconsideração, foi retirado da pauta de julgamento no dia 14 de maio de 2002, para análise da documentação apresentada em Plenário pelo ilustre advogado Felipe Inácio Zanchet Magalhães, quando da sua sustentação oral.

Posteriormente foram analisados pela Junta de Reconsideração os documentos entregues em plenário, verificando-se tratarem de fac-símile de petição anteriormente juntada aos autos. Ela nada acrescentou ao processo e em nada o modificou. Em nenhum momento foram apresentados documentos que modificassem o motivo do indeferimento.

Há, inclusive, um pedido de retirada de pauta deste processo pela terceira vez, sob alegação de que o Conselho estaria dificultando a vista do processo.

Quanto a isso, informo que o processo pode ser visto a qualquer momento, em qualquer dia. Na verdade, o que o advogado da entidade deseja é retirar o processo do CNAS, o que não é previsto na legislação, pela qual nós estamos amparados. Se não me engano, é o art. 7º, XIII, da Lei nº 8.906, de 1994, que diz que o advogado pode examinar os autos, obter cópias e dele tirar apontamentos. No entanto, não pode retirá-lo do órgão da Administração onde esteja.

O processo, portanto, sempre esteve à disposição do ilustre advogado.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Mas não para tirar cópia. Nós não pudemos tirar cópia do processo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sim, mas eu não sei em que isso modifica a situação, porque os motivos que levaram ao indeferimento do pedido são a não comprovação de gratuidade e a intempestividade do pedido de reconsideração. A entidade levou quase sete meses para pedir a reconsideração da decisão, quando o prazo para fazer isso é de 10 dias, a contar da ciência da decisão.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a para uma questão de ordem, por favor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Conselheiro, se o senhor limitou a questão...

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não, Conselheiro.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, o Conselheiro Marcelo está relatando o processo.

Após a apresentação desse relatório a defesa terá o tempo necessário para fazer a sua sustentação oral. Se não, Sr. Presidente, nós trabalharemos sem a devida ordem.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Existe uma práxis judicial segundo a qual quando há questão de fato o advogado pode intervir.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu ainda continuo contestando, Sr. Presidente.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Eu vou concluir.

Na verdade, os motivos que levaram ao indeferimento do pleito da entidade continuam, persistem.

O primeiro deles é a intempestividade do pedido de reconsideração. O indeferimento do pedido ocorreu em 28 de junho de 2001, e o pedido de reconsideração foi protocolizado em 26 de fevereiro de 2002, oito meses depois.

O outro problema é o relativo à aplicação em gratuidade dos 20% da receita bruta, o que não foi comprovado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Recapitularei o que foi dito, para o Dr. Felipe, se quiser, fazer sua intervenção.

Ressalto, em primeiro lugar, que está sendo julgada a intempestividade do processo. O recurso da entidade foi apresentado posteriormente ao prazo legal. O segundo ponto a ser analisado é a questão relativa aos 20% de gratuidade.

Concedo a palavra ao Dr. Felipe.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Conselheiro, desculpe-me por tê-lo interrompido. Isso ocorreu porque existiam vários pontos a serem analisados. Pelo visto, os outros todos estão excluídos do debate.

Marcarei o tempo de 15 minutos.

Sr. Presidente, inicio a minha exposição parabenizando-o pela reeleição.

Gostaria também de pedir-lhe desculpas por atitude do passado. O senhor bem sabe que me excedi, e publicamente peço-lhe desculpas, porque certa feita liguei para o senhor falando de forma um pouco grosseira.

Sr. Presidente, nós pedimos vista do processo porque somos de um escritório composto por 16 advogados. Temos filiais aqui e em Florianópolis e vários processos de entidades filantrópicas. Da listagem de processos que o senhor citou hoje pela manhã, por exemplo, dos quais haverá audiência, pelo menos umas dez entidades são clientes nossas. Depois eu até gostaria de traçar um roteiro dessas audiências.

Nós decidimos, no passado, entrar com medidas judiciais contra o Conselho, porque entendíamos haver evidências de que a legislação não dava amparo a hospitais.

Discordo do meu colega, Dr. Luiz Vicente Dutra, e entendo que o parecer da Consultoria Jurídica anulou a decisão da Resolução nº 177, que, portanto, nunca entrou no nosso ordenamento jurídico.

Em face disso, postulamos pela via judicial em alguns processos de clientes nossos. Ganhamos, perdemos, e a briga continua.

Aqueles em que nós acreditamos existir possibilidade de defesa, por uma questão legal — casos em que acreditamos que a lei nos dá cobertura —, nós estamos insistindo em que sejam julgados aqui no Conselho.

Diante disso, o nosso escritório vem sentindo uma certa perseguição aqui no Conselho Nacional de Assistência Social, não por parte dos Conselheiros ou do Presidente, mas de outras pessoas.

Eu chamo a atenção dos senhores para isso, porque este processo da Sefardi Paulista é um exemplo do que estou dizendo. Nós demos entrada no pedido de reconsideração no dia 26 de fevereiro, às 16h55min. Um dia e meio depois — ou seja, no dia 28 de fevereiro — foi

feito o parecer de análise, que está aqui, do qual o senhor endossa dois pontos, que seriam a intempestividade e a não aplicação dos 20% em gratuidade.

Eu, pessoalmente, desde o tempo em que estive na Consultoria Jurídica deste Ministério e considerando os processos em que aqui atuo, nunca vi um pedido de reconsideração ser analisado tão rapidamente, não pelos Conselheiros, repito, mas por parte da Equipe Técnica do Conselho Nacional de Assistência Social.

Diante disso, o que fizemos? Pedimos vista de todas as atas de reuniões do Conselho para fazermos um estudo de amostragem, com processos 30 ou 50 instituições, e vermos qual é o prazo entre o pedido de reconsideração e o parecer de análise. Eu estou convencido de que neste caso foi ferido o princípio da impessoalidade.

Acho, sim, que foi dado tratamento desvantajoso ao nosso cliente, por ser o nosso escritório o seu patrocinador, talvez por conta das ações judiciais que movemos contra o CNAS, mas que nada têm a ver com esta causa.

Sr. Presidente, nós nos sentimos atingidos na nossa condição de advogado e formulamos, perante a Ordem dos Advogados do Brasil, um desagravo público contra o Sr. Secretário-Executivo deste Conselho.

Depois, neste processo da Sefardi — que inclusive é base do desagravo, que já foi admitido e nomeado um Relator pela OAB —, nós nos sentimos impedidos de tirar cópia do processo. Viemos aqui e protocolizamos o pedido de vista; foi-nos dito que não era possível e pediram que trouxéssemos uma resma de papel; nós trouxemos a resma, que ficou aqui durante 20 dias, e nós não conseguimos cópia do processo.

Todas as vezes que vinha aqui pedir cópia do processo diziam-me que ele estava na mesa do Dr. Mário Germano, que não o liberava. O Dr. André Felipe está aqui comigo e é testemunha. O que estou dizendo pode ser provado, depois, por testemunha.

Assim, nós pedimos que se retirasse de pauta o processo, para que nós pudéssemos tirar cópia dele e julgar o mérito.

Diante disso, fizemos um novo desagravo à OAB, por cerceamento de defesa, como advogado.

Nós temos um ponto de vista jurídico — não em relação aos Conselheiros, volto a insistir —, e eu, particularmente, entendo que possa haver fiscais do INSS como Conselheiros, porque este é um Conselho paritário, em que há pessoas de várias categorias. Por isso, um membro do INSS não estaria impedido de relatar processo algum, como também um membro de Santa Casa, por exemplo, não estaria impedido. Por quê? Porque a própria estrutura do Conselho é paritária.

Mas, por outro lado, entendo que não pode haver auditores fiscais no cargo de Secretário Executivo e de Coordenador de Normas, porque eles ganham a Gerfa, que é a Gratificação Especial de Arrecadação e Fiscalização. Então, se eles cassarem o certificado, no futuro terão ganho salarial por isso. Então, os membros do INSS que vierem para o CNAS deverão necessariamente abrir mão da Gerfa.

Esse é o meu ponto de vista pessoal, pelo qual sempre vou lutar. Por isso, em certa época, nós pedimos o impedimento do Sr. Ronan de Oliveira.

Da mesma sorte, entendo que os procuradores federais — porque agora não existem mais procuradores do INSS, mas procuradores federais — não podem ingressar no cargo de Coordenador de Normas e tampouco no cargo de Secretário Executivo. Isso, por uma simples questão: o Código de Ética da OAB é uma lei e estabelece que são absolutamente incompatíveis com o exercício da advocacia aquelas pessoas que assumam cargo de DAS — Direção e Assessoramento Superior e que, por isso, tenham influência em julgamentos.

Ora, a influência do Coordenador de Normas e do Secretário-Executivo no julgamento do CNAS é clara, lógica e evidente, haja vista que o Relator do nosso processo transcreveu esse relatório.

Eu conheço o Dr. Donadon há alguns anos. Ele me deu muitas aulas de direito tributário, o que quero deixar consignado. Quando eu tinha várias dúvidas ele me ensinava, porque foi professor de direito tributário. Eu devo ao senhor, Conselheiro, algumas coisas que conheço. Várias vezes ele disse: “Acompanho o parecer de análise”.

Portanto, eu acho que o procurador federal não pode estar inscrito na OAB e ocupar o cargo de Secretário-Executivo do Conselho.

Diante disso e juntamente com os dois desagravos — cuja cópia eu não posso deixar aqui porque são confidenciais —, nós ingressamos, também, na OAB do Distrito Federal, onde tem inscrição suplementar, com o pedido de incompatibilidade do exercício da advocacia contra o Sr. Mário Germano Borges Filho. Deixarei com o Presidente do Conselho a cópia do documento por intermédio do qual o Vice-Presidente da OAB do Distrito Federal instaurou processo no Tribunal de Ética Disciplinar para apurar se o Sr. Mário Germano Borges Filho pode acumular as condições de Secretário-Executivo e advogado.

Basta lembrar que para ser procurador federal há necessidade de inscrição na OAB. Então, caso a OAB entenda que ele não pode ser advogado aqui em Brasília, talvez ele tenha que fazer uma opção entre o cargo de procurador federal e o de Secretário-Executivo do CNAS.

Destaco que isso não é nada pessoal contra o Sr. Mário Germano. As vezes em que estive com ele demonstrou-me ser uma pessoa absolutamente competente e sabedora do direito previdenciário.

Eu entendo que o INSS faz um excelente trabalho. Sou professor do curso de formação de procuradores do INSS, oferecido pela UnB. Ministrei o último curso, que inclusive foi sobre o tema filantropia.

Eu estou suscitando isso aqui porque esse processo gerou vários outros processos. Como eu tenho mais cinco minutos, ainda vou entrar no mérito da questão.

Então, eu entendo que o INSS tem que atuar bem lá fora; aqui dentro, só como Conselheiro ou fazendo sustentação oral, como advogado.

Deixo registrado no Conselho esse nosso ponto de vista jurídico. Não é um ponto de vista pessoal. Mas nós entendemos que fazer um parecer de análise em um dia e meio é algo muito estranho aqui no Conselho.

Portanto, deixo claro que nós nos sentimos atingidos, como advogados.

Quanto ao mérito, a intempestividade não merece prosperar, porque existe uma lei de processo administrativo, que o CNAS segue e sobre a qual existe inclusive um parecer da Consultoria Jurídica, que diz ser aplicada ao processo do CNAS, que determina como é fixado o início do prazo para a interposição do pedido de reconsideração. Bastaria uma resolução do

CNAS dizer que a intimação da instituição pudesse ser feita por intermédio do *Diário Oficial*. Assim, publicada a decisão — como já acontece, quando da aprovação da ata —, a entidade teria, a partir da data da publicação no *Diário Oficial*, dez dias para apresentar a sua defesa.

Ocorre que o CNAS estabelece que os dez dias de prazo para a interposição do pedido de reconsideração são contados a partir do recebimento, via AR, do ofício comunicando a decisão.

Depois o senhor pode verificar, Sr. Conselheiro Relator, que do nosso pedido sempre constou o endereço da sinagoga. Essa é a maior sinagoga do Brasil, e o seu Presidente é o Sr. Moisés Safra. Ela sempre manteve o mesmo endereço no processo. Sempre. Não houve alteração nenhuma de endereço, Srs. Conselheiros. O endereço sempre foi aquele. No entanto, foi mandado um ofício, aleatoriamente, para um endereço que não é o da sede da instituição.

Eu já tenho uma decisão da época do Dr. Ronan, que depois posso mostrar, em que ele reabriu prazo para nós numa situação absolutamente idêntica, que foi a da Fundação Cesgranrio, do Rio de Janeiro.

Como se conta o prazo para a apresentação do pedido de reconsideração? Contam-se dez dias, a partir do recebimento. No entanto, como o ofício foi postado para um endereço que não é a sede da instituição, a postagem não é válida.

Quanto a isso, chama-me a atenção o fato de no relatório da Comissão de Análise haver uma presunção: “Há que se presumir que há oito meses foi intimado”. Não cabe essa presunção ao julgador. Ele não pode presumir; tem que julgar. O julgador vê os fatos e a eles aplica o direito.

Portanto, Sr. Conselheiro Relator, não houve intimação válida da instituição, remetida para o endereço da sua sede, que consta e sempre constou do processo. Se o senhor ler a primeira página do processo, onde está o pedido, verá que o endereço da sede da instituição é aquele.

No parecer de análise foi dito que nós tínhamos o dever de comunicar a alteração de endereço. No entanto, não houve alteração. O endereço sempre foi o mesmo. Então, isso não se aplica ao caso em tela. Acho que essa atitude é fruto daquilo que narrei anteriormente e pelo qual me sinto atingido.

Só para finalizar minha intervenção, Sr. Presidente, peço mais três minutos, pois vou tratar apenas de duas contas e não me vou alongar muito, porque eu sei que estão todos cansados e eu também estou.

O que nós fizemos no nosso parecer? Nós pegamos o balanço da instituição nos três exercícios — nós temos formação em ciências contábeis pela UnB — e somamos as receitas que entendemos serem receitas constantes da filantropia, que são todas as receitas. Eu tive o prazer de participar da elaboração do Decreto nº 2.536, e a sua idéia é a de que são todas as receitas.

Então, nós somamos a receita de contribuições recebidas, as receitas com educação e com o Projeto Moracha (?), que totalizam 2 milhões e 591 mil.

No parecer de análise está escrito: “Quanto às receitas consideradas nas razões de reconsideração, cumpre salientar que a receita de 1997 é de 2 milhões e 583 mil, e não de 2 milhões e 591 mil, como constou, pois a receita a ser considerada é o total das receitas, menos a receita financeira”.

Só que no nosso pedido de reconsideração nós não acrescentamos a receita financeira ao exercício de 1997, porque o Decreto nº 752 assim não concebia. A receita financeira entra no meio do ano de 1998, quando passam a valer os efeitos do decreto.

No parecer de análise isso é desconsiderado. Ele está dizendo que a receita financeira tem que ser considerada no ano todo, o que não é verdade. Há pareceres da Consultoria Jurídica — alguns meus, até — que dizem, por exemplo, que os 20% de que trata o Decreto nº 752, de 1993, só devem ser considerados a partir de março, porque janeiro e fevereiro não estavam contemplados. Da mesma sorte, aqui. A receita financeira tem que ser aquela computada a partir do meio do ano de 1998, ou seja, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Isso deve ser feito em respeito ao princípio da competência.

Conselheiro Donadon, farei um parêntese para dar ao senhor uma informação: existe parecer da Consultoria Jurídica, de 1994, que diz que bolsa sindical não é bolsa. Então, esse entendimento não é uma novidade.

Portanto, Sr. Relator, neste parecer que o senhor endossa, está-se dizendo que entra no cômputo toda a receita do ano de 1998. Com isso, ferem-se decisões da Consultoria Jurídica e, caso seja mantida essa decisão, ela será objeto de recurso ao Ministro.

Não há discordância quanto à receita relativa ao ano de 1998.

Concluindo, preciso dizer que todas as despesas que as entidades mostram estão sujeitas à alocação de recursos indiretos. Por exemplo, se houver um programa que vá entregar cestas a pessoas carentes do Nordeste. O valor da assistência social, Sr. Presidente, Sr. Relator, não é o valor da cesta, mas esse valor, somado a todos os custos indiretos necessários à entrega daquela cesta à população carente.

Esse tipo de contabilização é plenamente aceita pelo Conselho quando entende que a bolsa de estudos pode ser contabilizada pela renúncia. A bolsa de estudos não é uma renúncia.

A renúncia de receita é algo que eu tenho que deixar claro. Eu já escrevi alguns pareceres sobre isso. A renúncia de receita não é despesa. O fato de uma instituição não cobrar do aluno não quer dizer que aquilo seja uma despesa. A despesa é alocada por aluno.

Então, quando se usa a terminologia bolsa de estudos, este Conselho aceita todos os rateios indiretos. Eu trouxe um parecer — que, por acaso, é meu —, sobre as Escolas Profissionais Salesianas do Estado de São Paulo, assinado pelo Ministro e pelo Dr. José Bonifácio, em que expressamente escrevi que as instituições podem ter o rateio do custo indireto. Este parecer é válido e admite o rateio dos custos indiretos.

Passo às mãos do Sr. Presidente o parecer. Esta cópia é dos senhores.

Então, o parecer de análise e o voto que negarem o rateio do custo indireto estarão ferindo ordem ministerial e parecer da Consultoria Jurídica.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, demais presentes, era o que eu tinha a dizer.

Peço desculpas pelo alongamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Agradecemos ao Dr. Felipe Zanchet.

Concedo a palavra ao Conselheiro Marcello, Relator do processo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – O Relator mantém o voto de indeferimento, em grau de reconsideração, do pedido de renovação do certificado da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Em discussão.

Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, fiquei triste ao ver que o representante da instituição gastou bastante tempo da sua defesa fazendo desagavos a servidores do CNAS.

Se há, aqui, algum servidor que não pode exercer a sua função, que ele, como jurista, entre com a ação judicial cabível, a fim de resolver a questão, o que nos vai ajudar muito.

A instituição entrou com pedido de reconsideração fora do prazo, o que me faz recordar um passado bem breve, em que eu mesmo, o ex-Conselheiro Eduardo Barbosa e a Conselheira Lizair relatamos processos de várias entidades de portadores de deficiência, como Apae e Pestalozzi, que entraram com pedidos de renovação de certificado fora do prazo. Nós indeferimos o pedido das entidades e pedimos a elas que formulassem um novo pedido de concessão do certificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, eu me preocupo muito quando, na defesa das entidades, as pessoas se excedem. Às vezes a eloquência das defesas, ao invés de ajudar, atrapalha.

Mas eu me preocupo também quando se vai fazer uma determinada defesa e se entra no mérito de outras situações. Quando isso ocorresse, gostaria que esta Presidência solicitasse à pessoa que está abordando a questão que volte ao tema da sua defesa.

Concordo com o que disse meu colega Conselheiro Carlos Ajur. Eu própria elogiei, pela manhã, a atuação deste Conselho, dizendo que houve um espantoso salto de

qualidade com o trabalho do ex-Coordenador de Normas e atual Secretário-Executivo, Mário Germano.

Acho que não é este o fórum apropriado para a discussão dos temas abordados pelo representante da entidade. Nós já agüentamos muito neste Conselho, até por causa da defesa de uma entidade do interior de São Paulo, feita pelo senhor. Foi feita a primeira crítica do jornalista Josias de Souza.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Quem escreveu foi ele, não fui eu.

TÂNIA MARA GARIB – Sim. Estou dizendo que nós, do Conselho, já agüentamos muito essa questão.

Eu pedi a palavra quando o Conselheiro Carlos Ajur estava falando para dizer outra coisa. Isso tudo eu disse porque já estava pensando.

Eu propus, como Relatora, o indeferimento do pedido de um hospital — que eu considero uma entidade fundamental —, por ter dado entrada fora do prazo. Não julgo quem é mais ou menos importante.

Eu concordo com o Conselheiro Carlos Ajur.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Antes de submeter a matéria à votação, gostaria apenas de responder à Conselheira Tânia.

Na verdade, sempre que é feita uma sustentação oral, nós entendemos, enquanto ela está sendo proferida, que está embasando, no mérito ou em atribuições referentes a ele, a defesa da entidade. Daí por que eu sempre aguardo o fim da exposição para saber até onde a entidade, por seus procuradores e representantes, está indo com as suas observações.

Com referência ao caso específico do nosso Secretário-Executivo, Dr. Mário Germano, eu não percebi, nas observações do Dr. Felipe Zanchet, nada que alterasse o mérito ou desmerecesse a competência daquele profissional, que pode facilmente ser atestada. Talvez por isso eu tenha agido com tranqüilidade, sem interromper o orador.

Nós entendemos que cada um pode postular, fazendo as observações que desejar, desde que respeitando o princípio da impessoalidade.

Mais uma vez eu ratifico a minha confiança e a minha solidariedade ao Dr. Mário Germano em todo o trabalho que tem feito. Evidentemente, até agora, tem feito todo um trabalho de dedicação à Casa.

Entendo que o que está sendo dito pelo advogado é um conceito meramente legal do que ele entende, conforme ele mesmo disse. Aguardaremos o desenrolar do que está sendo feito, sob o aspecto legal. Todos têm direito de fazer a qualquer órgão que seja qualquer tipo de pleito.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – É um aspecto meramente legal, sem nenhum problema moral.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Deixo bem claro e registrado em ata que nada do que foi dito — eu repito — desabona a conduta moral e funcional do servidor Mário Germano nem como procurador nem como Secretário-Executivo. Manifesto a confiança da Presidência à Secretaria Executiva.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

GILSON ASSIS DAYRELL – Voto com o Relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o Relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Com o Relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o Relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o Relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o Relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o Relator.

JOÃO DONADON – Com o Relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenho-me.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o Relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Quantos votos houve, Conselheiro
Marcello?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Houve 11 votos a favor do parecer do
Relator e uma abstenção.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- O senhor contou o voto do Relator?

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Presidente, desejo apresentar
uma questão de ordem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Presidente, foi votada somente a questão da tempestividade.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente!

Questão de ordem!

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, não sendo Conselheiro, a pessoa só pode se pronunciar nesta Plenária com a sua autorização.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sr. Conselheiro Marcello, só para recapitular, por favor, leia o final da conclusão do parecer, para ficar claro para entidade.

A nossa votação foi baseada no parecer do Relator.

Qual foi o final do parecer do Relator?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Considerando as motivações contidas no parecer da Junta de Reconsideração, lavrado na forma que dispõe o art. 48 da Resolução CNAS nº 80, de 28 de maio de 1998, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir e acolho como parte integrante desta decisão, como se transcritos fossem, voto no sentido de indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade acima mencionada, Congregação e Beneficência Sefardi Paulista.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Sr. Presidente, o debate encerrou-se na intempestividade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- O Conselheiro não tratou dos 20%?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Como?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Por favor, Conselheiro Marcello, leia o relatório. Precisamos fazer isso para que conste da ata o que efetivamente ocorreu na reunião.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Vou ler novamente o que fala da tempestividade.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES – Quanto a esse aspecto não há dúvidas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Ante o exposto, não de ser mantidas as conclusões do Parecer Reconsideração nº 14, que remanescem aplicáveis ao caso presente, novamente manifestando-se a Junta de Reconsideração pelo indeferimento do pedido de renovação do Cebas, em grau de reconsideração, tendo em vista:

A – a intempestividade do pedido. O prazo para a reconsideração é de dez dias, a contar da ciência do indeferimento, na forma do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução CNAS nº 177, de 10 de agosto de 2000.

A ciência do indeferimento deu-se em 28 de junho de 2001, conforme comprova o Aviso de Recebimento de Correspondência juntado à folha 147, enquanto o pedido de reconsideração foi protocolizado em 26 de fevereiro de 2002, conforme comprovante juntado à folha 124.

B - por a entidade não comprovar a aplicação de 20% da sua receita bruta em gratuidade, conforme determina o art. 3º, VI, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Este é o relatório?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sim, este é o relatório.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Está encerrada a análise deste processo.

Srs. Conselheiros, ainda há uma sustentação oral.

Com a palavra a Conselheira Tânia Mara Garib, para emitir parecer sobre o processo em que é parte o Hospital Bom Pastor.

Peço ao Dr. Dutra que faça a defesa da entidade em cinco minutos.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, o Hospital Bom Pastor entrou com o pedido de Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social.

É importante destacar que o Hospital teve o atestado de registro concedido por intermédio da Resolução nº 348, de 17 de dezembro de 1999, emitida em 5 de janeiro de 2000.

Este pedido de certificado foi indeferido, tendo em vista que não terem transcorridos os três anos para a emissão do certificado.

Qualquer indeferimento tem a possibilidade de reconsideração, na qual o Hospital faz uma série de alegações sobre a sua qualidade, o papel que executa, o atendimento à população carente, a sua finalidade filantrópica, de que não resta dúvida. Todos nós reconhecemos o mérito da instituição, bem como também o reconhece a Comissão de Análise.

O certo é que nós estamos impedidos de atender ao pedido de concessão do certificado, tendo em vista que, no momento da solicitação, não haviam transcorrido os três anos do período de registro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Dr. Luiz Vicente Dutra, por cinco minutos.

LUIZ VICENTE DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, estamos frente a mais um daqueles absurdos do Decreto nº 2.536.

O Decreto nº 2.536 é castrador e fiscalista, com todo o respeito àqueles que o operaram. Um deles foi o Dr. Magalhães, que me substituiu aqui.

O fato é que o decreto estabelece que a entidade de saúde e de educação, possuidora do registro no CNAS, tem que esperar ainda três anos para ingressar com o pedido de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Ora, nós estamos, então, diante de uma norma que estabelece que existem dois tipos de registros. Se a entidade recebeu o registro do CNAS deve passar a ser recepcionada como entidade de assistência social.

Ou não? O que significa esse registro? É um registro simbólico? É algo etéreo? Ou ele está dizendo que essa instituição pratica assistência social, tanto que tem o seu registro recebido do Conselho Nacional de Assistência Social?

Além disso, a entidade possui título de Utilidade Pública Federal, que é dado exatamente para as entidades que fazem assistência social, e possui também um dos títulos mais importantes de todo aquele elenco de títulos declaratórios, que é a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Então, Sr. Presidente, ao aceitar o absurdo dessa norma, nós estamos estabelecendo que existem dois tipos de registros neste Conselho. O primeiro é o registro amplo, concedido à entidade apelidada de exclusivamente de assistência social – e hospital é também uma entidade exclusivamente de assistência social. O trabalho que ele faz é de assistência social. O segundo tipo de registro é concedido à entidade chamada de não ampla.

Há dois registros, o registro A e o registro B. Só as que têm o registro A podem, de plano, receber o seu certificado, sem ter que esperar os três anos.

Sr. Presidente, eu sei que o Conselho tem que se submeter ao Decreto nº 2.536. Não vou tão longe. No processo anterior, do Hospital Santa Catarina, eu acho que os Conselheiros tinham uma norma para sustentar. Aquela norma não foi revogada e podiam trabalhar com ela.

Mas submeto-me à decisão da maioria e vou esperar o bendito decreto que não sai nunca, que não sei se é real. Estou escutando essa história do decreto há mais de ano. Até já colaborei com a sua elaboração, quando a Consultoria Jurídica me pediu que enviasse sugestões. Apesar disso, nada de sair o decreto. Mas tudo bem. Eu vi boa vontade dos Conselheiros em julgar aquele processo.

Neste caso, o Conselho vai indeferir o pedido, é claro, porque não tem como deferi-lo. Mas peço que officie ao Ministro o pedido para que revogue imediatamente essa norma.

Sr. Presidente, o CNAS tem que ser o guarda-chuva das entidades. Essa norma é absurda. Ela nos fere. Por que uma entidade tem que esperar três anos para receber o certificado e a outra pode recebê-lo de plano? “Porque uma é Apae”. Tudo bem, a Apae é importantíssima. Eu sou Conselho voluntário da Apae e luto pelas Apaes. Mas a atividade de um hospital também não é importante? É menos importante do que a da Apae? É claro que não!

Um dia desses eu vi que foi considerado como entidade exclusivamente de assistência social o CIEE. Foi-lhe dado pelo Conselho o título, no processo conjunto de registro e certificado. Muito bem. O CIEE é uma entidade exclusivamente de assistência social, porque ele exerce uma das atividades previstas no art. 203 da Constituição, que é a promoção da inserção no mercado de trabalho. Portanto, é uma entidade de assistência social, e foi muito bem concedido o título.

Mas e o hospital? Ele atende a idosos, a crianças, a adolescentes, a pessoas fragilizadas e a deficientes — porque o paciente é um deficiente. Portanto, também atende à clientela alvo do art. 250 da Constituição, recepcionado pelo art. 2º da LOAS.

Sr. Presidente, veja só o absurdo que dizem as resoluções do CNAS que concedem os registros, cujo trecho eu lerei: “deferir o pedido de registro das seguintes entidades, por estarem enquadradas nas exigências estabelecidas pelo CNAS, com base na Lei nº 8.742, de 1993”. A Lei nº 8.742, como nós sabemos, é a LOAS.

Ora, se a entidade atende às exigências legais, tanto que recebeu o registro, como não é uma entidade de assistência social plena, para receber o seu certificado imediatamente?

Primeiramente peço ao CNAS que, se possível, defira a solicitação da entidade por mim representada. Não sendo possível fazê-lo, que officie imediatamente ao Ministro, pedindo que essa norma seja revogada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Essa norma está também no Decreto nº 3.504.

Em discussão.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, em vez de perdermos tempo discutindo o tema, o mais importante é dizer que já se passaram os três anos. Se a entidade quiser, que corra e peça o seu certificado, porque ela já completou o tempo necessário para o pedido do certificado.

É mais vantajoso do que nós apreciarmos o seu pedido, porque, neste momento, atendendo à legislação, não poderemos deferir-lo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, às vezes saio desta reunião meio indignado, porque já escutei, por várias vezes, representantes de entidades que vêm fazer sustentação oral neste Conselho dizerem que tal decreto ou portaria é inconstitucional.

Eu faço, do microfone deste Conselho, um apelo no sentido de que os juristas que acham que o Decreto nº 2.536 é inconstitucional, que o Decreto nº 3.504 é inconstitucional, entrem no Supremo com pedido de inconstitucionalidade, porque essa decisão judicial vai nos ajudar muito!

Mas infelizmente — ou felizmente — nós temos que seguir essa legislação. Nós não somos um tribunal, para julgar a legislação a não ser que apareça aqui, como já apareceu, alguma liminar de mandado de segurança nos obrigando a cumprir tal decisão que fere tal legislação.

Era só, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Tânia para proferir seu voto.

TÂNIA MARA GARIB - Meu voto é pelo indeferimento do pedido de reconsideração, por não atender o prazo estabelecido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como votam os Conselheiros?

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a Relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

JOÃO DONADON - Toda sessão tem um caso semelhante a este. Na verdade, não há como fugir à regra. O Carlos Ajur foi muito preciso nas suas observações.

Voto com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a Relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Aprovado o parecer da Relatora, que

indefere o pedido de concessão de certificado da entidade, em grau de reconsideração.

Conselheiros, eu queria conversar um pouco com todos.

Viram como a pauta estava extensa. Foram seis pedidos de sustentação oral.

Ainda temos o processo do Instituto Educacional Piracicabano, cujo Relator é o Conselheiro João Donadon, que não tem pedido de sustentação oral e é uma representação fiscal. Há os pedidos de vista e ainda todas as pautas da reunião ordinária. O que os Conselheiros sugerem fazer? Dá para fazer ainda alguma coisa no dia de hoje?

CARLA ROSANE BRESSAN - Poderíamos concluir a representação fiscal. E ficaríamos com os processos normais da pauta. Desculpem, mas como acompanho os trabalhos do Conselho desde abril do ano passado, sei que não adianta marcarmos o início da reunião de amanhã para as 8 horas, porque ninguém estará presente. Se analisarmos agora a representação e marcarmos o início da reunião de amanhã para as 8h30min, assumindo o compromisso de estar neste horário aqui, em meia hora, amanhã, daremos conta desse restante de processos.

Esta a minha proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu concordo.

CARLA ROSANE BRESSAN - Senão, vai atropelar a importante pauta de amanhã.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu concordo.

O que pensam os Srs. Conselheiros? (Pausa.)

Consulto o Conselheiro Donadon se deseja apreciar o processo do Instituto Educacional Piracicabano, uma vez que o Conselheiro Humberto está pedindo vista do processo.

JOÃO DONADON - Tudo bem. Se o Conselheiro pede vista e ele tem cópia do relatório, creio ser desnecessário fazer o comentário aqui.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concedido pedido de vista do processo do Instituto Educacional Piracicabano ao Conselheiro Humberto.

Vamos continuar apreciando o item VII – deliberação e julgamento de processos.

Com a palavra o Conselheiro Donadon, para fazer a leitura dos seus processos.

JOÃO DONADON - Os processos que me foram distribuídos para relatar foram analisados por mim, estive aqui no Conselho e fiz a análise de alguns processos. Verifiquei formalidades dos processos e, no mérito, eu segui a sugestão do Serviço de Análise. Apenas em relação a um deles, o da Fundação Dinarte Mariz, pedi para retirar de pauta e baixar em diligência, porque há uma informação no processo que não está adequada. Há um documento fornecido pela Justiça do Rio Grande do Norte dizendo que existe um documento de instituição da Fundação mas ele não veio. Já que existe essa declaração, pedi que me enviassem cópia dela ou uma certidão de inteiro teor, para comprovar a situação. No mais, eu segui as proposições da Equipe de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A. | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|----------------------|----|------------------|--------|--------|
| 1 | 630 | 44006.002366/2001-28 | Apae de Iapu | Iapu | MG | Registro | Def. | Def. |
| 2* | 684 | 44006.002496/2001-61 | Fundação Dinarte Mariz de Estudos e Pesquisas | Natal | RN | Registro | Def. | |
| 3 | 540 | 44006.000802/2001-24 | Apae de Lajinha | Lajinha | MG | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 531 | 44006.003350/2001-32 | Associação de Amparo Materno Infantil Rosa Haddad | Lavras | MG | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 217 | 44006.004530/2000-16 | Hospital Santa Catarina | Blumenau | SC | Renov. | Indef. | Indef. |
| 6 | 52 | 44006.000843/2001-11 | Instituto C&A de Desenvolvimento Social | Barueri | SP | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 7 | 590 | 44006.004196/2000-46 | Centro de Acolhimento Martinho Lutero | Entre Ijuís | RS | Cebas | Indef. | Indef. |
| 8 | 559 | 44006.002223/2000-46 | Fundação de Assistência Social de Jacarezinho | Jacarezinho | PR | Renovação | Indef. | Indef. |
| 9 | | 44006.003403/1997-58 | Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia | Belém | PA | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 10 | 614 | 44006.002511/2000-09 | Lar dos Meninos São Domingos Obra Social | Belo Horizonte | MG | Renov. | Def. | Def. |
| 11 | 682 | 44006.003112/2001-27 | Apae de S. Domingos do Prata | S. Domingos do Prata | MG | Cebas | Def. | Def. |
| 12 | 592 | 44006.003920/2000-13 | Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de Fátima do Brasil | Araguari | MG | Renov. | Def. | Def. |
| 13 | 519 | 44006.000134/2002-16 | Lar Maria Madalena | Pires do Rio | GO | Registro | Indef. | Indef. |

* Processo aguardando o cumprimento da diligência solicitada à entidade pelo

Conselheiro em 05/07/2002.

Os itens 5 e 6, respectivamente, Hospital Santa Catarina e Instituto C&A de Desenvolvimento, estão com pedido de vista.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com o Relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o Relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o Relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o Relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o Relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu também voto com o Relator.

HUMBERTO ARAÚJO - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Eugênio para fazer a leitura de seus processos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Eu recebi 13 processos e os verifiquei junto ao Serviço de Análise. Acompanho os votos da Equipe de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|--|--------------------|----|------------------|-----------|-----------|
| 1 | 650 | 44006.000117/2002-89 | Asilo São José | Formosa | GO | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 654 | 44006.000116/2002-34 | Sociedade de São Vicente de Paulo | Formosa | GO | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 651 | 44006.003104/2001-81 | Associação Creche Escola Irmãos do Caminho | Barbacena | MG | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 669 | 44006.002307/2001-50 | Associação Comunitária de Andorinhas | Carai | MG | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 587 | 44006.003354/2001-11 | Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI | Vitória | ES | Cebas | Def. | Def. |
| 6 | 591 | 44006.002675/2001-06 | Liga Feminina de Combate ao Câncer de Faxinal do Soturno | Faxinal do Soturno | RS | Reg./ Cebas | Def. | Def. |
| 7 | 549 | 44006.001039/2000-51 | Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – LABCMI | Salvador | BA | Renovação | Def. | Def. |
| 8 | 21 | 44006.000850/2002-01 | Associação Menonita Beneficente | Palmeira | PR | Importação | Def. | Def. |
| 9 | 462 | 44006.006611/1998-09 | Associação e Oficinas de Caridade Rita de Cássia | Paranavá | PR | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 10 | 71 | 44006.005100/2000-11 | Sociedade Estrela do Mar | Conceição da Barra | ES | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 11 | 656 | 44006.002322/2000-28 | Casa de Menores São Tarcísio | Cláudio | MG | Renovação | Indef. | Indef. |
| 12 | 610 | 44006.001556/2001-28 | Associação dos Deficientes Físicos de Londrina | Londrina | PR | Cebas | Indef. | Indef. |
| 13 | 459 | 44006.004719/2000-72 | Comunidade Evangélica Luterana São Paulo | Canoas | RS | Renovação | Indef. | Indef. |

A Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo, a Ulbra – item 13 – tem uma série de itens não atendidos. Por isso foi indeferido o pedido.

Estes são os meus votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Conselheiro Carlos Ajur pediu vista do processo da Sociedade Estrela do Mar – item 10.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Vou retirar o pedido de vista, porque essa instituição não tem utilidade pública federal e no prazo determinado não vamos conseguir esse título. Assim, eu retiro o pedido de vista e vou auxiliar para que consigam a utilidade pública federal e depois entrar com novo pedido de Cebas. É uma entidade que precisa, é carente, mas infelizmente não tem os documentos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com o Relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o Relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o Relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o Relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o Relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o Relator.

JOÃO DONADON - Com o Relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o Relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o Relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A Conselheira Roberta está pedindo para fazer a leitura dos pareceres dela.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Em primeiro lugar, eu queria pedir para tirar de pauta o item 10 - Associação de Assistência à Criança Deficiente, de São Paulo, porque eles estão juntando novos documentos e é importante fazer uma nova avaliação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Solicitada a retirada de pauta da AACD, item 10 dos processos entregues à Conselheira Roberta.

Continua com a palavra a Conselheira.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA -

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A. | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|--------------------|----|------------------|-----------|-----------|
| 1 | 529 | 44006.003362/2001-67 | Centro Regional de Ensino e Reabilitação | Paulista | PE | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 524 | 44006.002999/2001-36 | Comunidade Kolping Rainha da Paz | Ribeirão das Neves | MG | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 644 | 44006.000955/2002-52 | Juventude Espírita de Uberlândia | Uberlândia | MG | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 625 | 44006.000600/2002-63 | Programa do Voluntariado do Paranaense – Núcleo de Cascavel | Cascavel | PR | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 653 | 44006.002697/2001-68 | Casa da Criança Meimei | Campinas | SP | Cebas | Def. | Def. |
| 6 | 535 | 44006.004614/2000-12 | Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Regiões | Franca | SP | Cebas | Def. | Def. |
| 7 | 515 | 44006.002543/2000-97 | Apae de Orleans | Orleans | SC | Renov. | Def. | Def. |
| 8 | 551 | 44006.003790/2000-00 | Apae de São Miguel do Oeste | S. Miguel do Oeste | SC | Renovação | Def. | Def. |
| 9 | 59 | 44006.002513/2000-26 | Associação Feminina Beneficente e Instrutiva | São Paulo | SP | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 10 | 208 | 44006.003685/2000-17 | Associação de Assistência à Criança Deficiente | São Paulo | SP | Renovação | Indef. | Indef. |
| 11 | 609 | 44006.002851/2001-00 | Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira | Felipe Guerra | RN | Registro | Indef. | Indef. |
| 12 | 697 | 44006.000661/2002-21 | Faculdades Comunitárias Afro-Brasileira – AFROBRAS | Rio do Fogo | RN | Registro | Indef. | Indef. |
| 13 | 027 | 44006.002757/1997-13 | Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais – FUNCRAF | Bauru | SP | 2ª via do Cebas | Autorizar | Autorizar |

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Carla.

CARLA ROSANE BRESSAN - Roberta, por que o Centro Social Comunitário

Joel Canela de Oliveira teve o pedido indeferido? Foi falta de documentação?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Eu não teria condições de informar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Mas você não está com o relatório?
A resposta está aí.

TÂNIA MARA GARIB - Enquanto a Roberta verifica, Sr. Presidente, por que precisa vir para o Conselho um pedido de segunda via de Cebas?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na praxe, não acontecia. Mas, como se lembram os Conselheiros, houve o caso da Sociedade das Irmãs Adoradoras de Cristo de um pedido de segunda via e acabou gerando polêmica. A partir daí, todo pedido de segunda via ou de autorização para emissão de novo certificado vem ao Plenário. Se os Conselheiros julgarem que não deve ser distribuído, não haverá problema.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Carla, encontrei. Ele não tem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Donadon.

JOÃO DONADON - Em que pese eu concordar que nós devemos simplificar os procedimentos, como hoje os certificados são emitidos em uma única via, pode acontecer de alguém perder o certificado e esse documento servir para adulteração em algum lugar. Por isso é interessante vir ao Plenário, porque constará aqui uma diferença entre um documento e outro. No dia em que a expedição de certificados estiver informatizada, não precisaremos mais fornecer o documento, apenas disponibilizaremos na internet.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Neste caso, não tínhamos comprovação sobre como havia sido emitido e não havia publicação no *Diário Oficial*. Ficamos sem saber se havia sido emitido, se saiu daqui, enfim, essas questões que devemos legitimar.

Encerrada a discussão, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com a Relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOUO - Com a Relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

JOÃO DONADON - Com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOUO - Eu segui os votos da Equipe de Análise.

Somente pedi para retirar de pauta o processo da Associação dos Moradores da Vila Davi - Amorvida - item 5, porque houve uma confusão no Serviço de Análise e eles me remeteram uma via que não tinha a ver com esse processo e eu não pude analisar.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A. | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|----------------|----|---------------------|-------------------------|------------------------|
| 1 | 699 | 44006.000124/2002-81 | Associação Jandirense de Apoio a Entidades Sociais | Jandira | SP | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 536 | 44006.003520/2001-89 | Associação Olimpiense de Promoção ao Adolescente | Olímpia | SP | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 599 | 44006.000245/2002-22 | Grupo de Idosos Viver e Amar | Vista Alegre | RS | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 566 | 44006.000171/2001-54 | Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de SE | Aracaju | SE | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 698 | 44006.002387/2001-43 | Associação de Moradores da Vila Davi – AMORVIDA | Davinópolis | MA | Reg/Cebras | Def. (reg) /Indef Cebas | Def. (reg) Indef Cebas |
| 6 | 171 | 44006.002324/1999-48 | Associação Paranaense de Reabilitação | Curitiba | PR | Renovação | Indef. | Indef. |
| 7 | 59 | 44006.002392/2000-11 | Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC | Juiz de Fora | MG | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 8 | 56 | 44006.002001/2001-01 | Fundação Cesgranrio | Rio de Janeiro | RJ | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 9 | 19 | 44006.000591/2002-19 | Associação para Deficientes da Áudio-visão | São Paulo | SP | Importação | Indef. | Indef. |
| 10 | | 44006.001167/1998-45 | Associação de Proteção à Maternidade e à Infância | Planalto | PR | Recons. / Cebas | Def. | Def. |
| 11 | 639 | 44006.001867/2001-97 | Associação Missão Resgate | Ipatinga | MG | Cebas | Def. | Def. |
| 12 | 76 | 44006.006188/1997-11 | Fundação Cultural de Belo Horizonte | Belo Horizonte | MG | Recons. / Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 648 | 44006.003658/2000-44 | Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus | São Paulo | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 14* | 407 | 44006.002806/2001-47 | Instituto de Teologia Pastoral de Natal | Natal | RN | Renov. | Indef. | Indef. |

* Processo retirado da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária

de 18/06/2002.

O indeferimento do item 7 – Associação Municipal de Apoio Comunitário, AMAC – diz respeito a uma entidade que na realidade é uma autarquia municipal, não é, portanto, entidade filantrópica.

Foi indeferido o item 9 - Associação para Deficientes da Áudio-Visão, de São Paulo –, pedido de importação, porque a entidade deixou de apresentar comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu pediria um esclarecimento a respeito do indeferimento do Instituto de Teologia Pastoral de Natal, item 14 da pauta.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Infelizmente, eles não comprovam que fazem assistência social. Eles fazem ação pastoral evangelizadora para professores.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eles estão pedindo renovação.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Sim, mas eles não estão apresentando nos seus relatório aquilo que efetivamente fazem. Sobre o que eles escreveram relativamente a mérito eu concordo com a Equipe de Análise: não conseguem provar que prestam assistência social. E eu analisei o processo, li todo o relatório. Eles dão cursos de formação de professores para os professores darem aula de religião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com a Relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

JOÃO DONADON - Com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu me abstenho.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Dos 14 processos a mim destinados, o 14º – Sociedade Hospitalar Bom Pastor – já foi avaliado. Conforme anunciado pelo Presidente, no início da reunião, os itens 7 e 13 foram retirados de pauta, respectivamente, União das Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes, de Botucatu, São Paulo, e Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde. Nos demais, eu acompanho o parecer do Serviço de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | S.A. | VOTO |
|-----|---------|--|---|----------------|----|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1 | 517 | 44006.002863/2001-26 | Associação Comunitária dos Moradores do Parque Soledade | Caucaia | CE | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 667 | 44006.000348/2002-92 | Instituto Pedagógico Presidente Médici | Fortaleza | CE | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 666 | 44006.000053/2002-16 | Associação Comunitária Ana Roberto "ACAR" | Missão Velha | CE | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 607 | 44006.000115/2002-90 | Casa de Repouso S. Vicente de Paulo de Formosa | Formosa | GO | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 518 | 44006.000846/2000-48 | Associação Comunitária São José do Torto | Sobral | CE | Registro | Indef. | Indef. |
| 6 | 534 | 44006.005519/2000-16 | Centro Social de Integração do Menor Carente Mãe Cota | Boa Vista | RR | Cebas | Indef. | Indef. |
| 7 | 676 | 44006.001791/2001-08 | União das Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes | Botucatu | SP | Reg./Cebas | Def. (reg) Indef Cebas | Def. (reg) Indef Cebas |
| 8 | 661 | 44006.001870/2000-68 | Departamento de Assistência Social Adventista da Promessa da Região Sul | Curitiba | PR | Renovação | Indef. | Indef. |
| 9 | 65 | 44006.007017/1997-64 44006.000881/2001-73 | Congregação das Angélicas de São Paulo | Rio de Janeiro | RJ | Recons. / Renov. | Def. | Def. |
| 10 | 626 | 44006.002449/2000-29 | Lar da Criança Humberto de Campos | Anápolis | GO | Renovação | Def. | Def. |
| 11 | 552 | 44006.002888/2001-20 | Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Júnior | Juiz de Fora | MG | Cebas | Def. | Def. |
| 12 | 694 | 44006.001163/2002-03 | Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração | Goiânia | GO | Reg./Cebas | Def. | Def. |
| 13 | 29 | 44006.000799/2000-60 | Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde | Ananindeua | PA | Recons. / Renovação | Indef. | Indef. |
| 14* | | 44006.001877/2000-15 44006.000732/2001-12 | Sociedade Hospitalar Bom Pastor | Santo Augusto | RS | Concessão | Indef. | Indef. |

* Processo retirado da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária

de 18/06/2002.

Os indeferimentos normalmente estão relacionados à falta de documentos. Mas os processos e as análises estão aqui e se for de interesse de algum Conselheiro podem verificar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com a Relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

JOÃO DONADON - Com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a Relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu segui a orientação do Serviço de

Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | U F | ASSUNT O | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|-----------------------|--------|-------------|------|------|
| 1 | 595 | 44006.000567/2002-71 | Núcleo Assistencial e Educacional Espírita Joanna de Ângelis | São Manuel | S P | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 553 | 44006.000516/2002-40 | Centro de Assistência Social Reino da Criança | São Paulo | S P | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 597 | 44006.000521/2002-52 | Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo | Sertãozinho | S P | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 696 | 44006.003116/2001-13 | Centro Educacional Social e Apoio Geral | Santa Helena de Goiás | G O | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 569 | 44006.003744/2000-84 | Associação Feminina de Marília Maternidade e Gota de Leite | Marília | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 6 | 567 | 44006.001854/2001-18 | Lar São Vicente de Paulo de Marília | Marília | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 7 | 600 | 44006.000229/2001-32 | Apae de Mirandópolis | Mirandópolis | S P | Renov. | Def. | Def. |
| 8 | 505 | 44006.003821/2000-23 | Instituto Pinheiro Machado | Novo Horizonte | S P | Renov. | Def. | Def. |
| 9 | 541 | 44006.003823/2000-59 | Abrigo de Velhos Esperança | Pres. Venceslau | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 10 | 512 | 44006.002212/2000-20 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz | Porto Feliz | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 11 | 664 | 44006.002507/2000-23 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S. José dos Campos | S. José dos Campos | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 12 | 633 | 44006.004699/2000-67 | Associação Cultural Religiosa Brasileira Israelita | São Paulo | S P | Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 637 | 44006.000325/2002-88 | Associação dos Moradores do Bairro Medeiros | São Gabriel | R S | Registro | Def. | Def. |

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o Relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o Relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o Relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o Relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o Relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o Relator.

JOÃO DONADON - Com o Relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o Relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com o Relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Carla, para fazer a leitura de seus votos.

CARLA ROSANE BRESSAN - Nos meus processos, segui o encaminhamento do Serviço de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|-------------------------|----|---------------------|--------|--------|
| 1 | 525 | 44006.000447/2002-74 | Sociedade Terra Viva | José de Mipibu | RN | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 631 | 44006.000879/2002-85 | Liga Feminina de Combate ao Câncer de Camaquã | Camaquã | RS | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 622 | 44006.000737/2002-18 | Cruz Azul de Panambi – Centro de Reabilitação | Panambi | RS | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 593 | 44006.003514/2001-21 | Lar São Vicente de Paulo | Anicuns | GO | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 563 | 44006.000378/2002-07 | Ação Social de Missal – PROVOPAR | Missal | PR | Registro | Indef. | Indef. |
| 6 | 507 | 44006.007548/1997-11 | Instituto da Sagrada Família | Passo Fundo | RS | Renovação | Indef. | Indef. |
| 7 | 61 | 44006.000833/1997-29 | Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil | Rio de Janeiro | RJ | Recons. / Renovação | Indef. | Indef. |
| 8 | 605 | 44006.002606/2000-13 | Hospital São Vicente de Paulo | Piranga | MG | Renovação | Def. | Def. |
| 9 | 557 | 44006.003372/2001-01 | Fraternidade Cosmológica Universal | Jaboatão dos Guararapes | PE | Registro | Indef. | Indef. |
| 10 | 586 | 44006.000144/2002-51 | Fundação Aio de Educação e Assistência Social | Recife | PE | Registro | Indef. | Indef. |
| 11 | 640 | 44006.003580/2000-59 | Sociedade de Assistência Hospitalar Cristo Rei | Pres. Castello Branco | SC | Cebas | Indef. | Indef. |
| 12 | 54 | 44006.002077/2000-86 | Província Brasileira da Congregação da Missão | Rio de Janeiro | RJ | Recons. / Renovação | Indef. | Indef. |
| 13 | 08 | 44006.004287/2000-08 | Fundação Universidade de Caxias do Sul | Caxias do Sul | RS | Renovação | Indef. | Indef. |

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Conselheiro Carlos Ajur havia pedido vista da Fundação Universidade de Caxias do Sul, item 13.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu me esqueci de falar sobre isso. O Carlos Ajur pediu vista da Fundação Universidade de Caxias do Sul.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu gostaria de um esclarecimento sobre o indeferimento de registro das duas entidades de Pernambuco - Fraternidade Cosmológica Universal e Fundação de Aio à Educação e Assistência Social.

CARLA ROSANE BRESSAN - A Cosmológica tem um nome muito chique.

Sobre a Fundação Aio de Educação e Assistência Social, ela não tem a determinação correta. Por exemplo, ela não apresenta no estatuto a parte que diz que se devem aplicar as receitas, rendas, rendimentos e resultados no território nacional. Não atende a esse requisito. E no caso de dissolução da entidade, em que o patrimônio deve ser destinado a congêneres, também não atende a esse requisito.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - A que me preocupa mais é a de Jaboatão, a Cosmológica. Estamos verificando que lá há várias entidades fantasmas, constituídas com vereadores. Se fosse o caso, eu até pediria vista para acompanhar o processo de forma mais próxima, porque estamos neste município com esse tipo de denúncia, com envolvimento de prefeitura e coisa semelhante.

CARLA ROSANE BRESSAN - Ela não apresenta relatório de atividades do último exercício assinado pela autoridade responsável tampouco apresenta pedido de registro no Conselho Municipal. É uma entidade etérea mesmo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Encerrada a discussão, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com a Relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

JOÃO DONADON - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a Relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, eu prefiro deixar para relatar meus processos para amanhã, eu agora já não estou enxergando mais. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Eu só faria o pedido de retirada de pauta do item 12 - Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de S. Vicente de Paulo -, por se tratar da mesma situação do Hospital Santa Catarina, que falamos há pouco, que prova gratuidade mas não consegue comprovar os 60% do SUS. Eles têm escolas e hospitais.

Nas escolas a gratuidade me surpreendeu: em 2 anos, fazem 48%, e no outro, 39%. No hospital não atinge os 60% de atendimento do SUS, mas tem outras gratuidade. Eu quero analisar o processo a partir do novo decreto que será editado.

Nos demais, mantenho a orientação da Equipe de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|--|----------------------|----|---------------------|--------|--------|
| 1 | 599 | 44006.000571/2002-30 | Grupo Voluntário Vigilante da Saúde de Pirassununga | Pirassununga | SP | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 576 | 44006.000564/2002-38 | Creche Sorriso de Criança | Santos | SP | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 636 | 44006.000361/2002-41 | Associação Luz do Sol | N. Senhora da Glória | SE | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 580 | 44006.000130/2002-38 | Associação de Cegos do Vale do Itajaí | Blumenau | SC | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 535 | 44006.002061/2000-46 | Hospital de Caridade de Palmeira | Palmeira | PR | Renovação | Indef. | Indef. |
| 6 | 70 | 44006.004717/2000-47 | Centro Comunitário Aurimar Pontes | Duque de Caxias | RJ | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 7 | 628 | 44006.003871/2000-00 | Casa de Dona Dorica | Itaguara | MG | Renovação | Def. | Def. |
| 8 | 642 | 44006.002785/2001-60 | Apae de Soledade de Minas | Soledade de minas | MG | Cebas | Def. | Def. |
| 9 | 74 | 44006.003982/2000-62 | Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul | Santa Cruz do Sul | RS | Recons. / Renovação | Def. | Def. |
| 10 | 543 | 44006.002702/1999-93 | Banco de Olhos de Joinville | Joinville | SC | Cebas | Indef. | Indef. |
| 11 | 548 | 44006.001315/2001-89 | Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação | Rio de Janeiro | RJ | Renovação | Indef. | Indef. |
| 12 | 45 | 44006.001825/2000-11 | Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de S.Vicente de Paulo | Curitiba | PR | Recons. / Renovação | Indef. | Indef. |
| 13 | 520 | 44006.000845/2000-85 | Associação Comunitária de Pedrinhas | Sobral | CE | Registro | Indef. | Indef. |

O Hospital da Caridade de Palmeira, do Paraná, teve a renovação indeferida em razão de não ter as notas explicativas e também não ter o comprovante de validade da utilidade pública federal. Essencialmente, por falta de documentos, porque a gratuidade eles atingiram. Faltou documentos, houve diligência pedindo essa complementação, mas não responderam.

O item 12 - Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de S. Vicente de Paulo, de Curitiba, teve pedido de retirada de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

HUMBERTO ARAÚJO - Qual a causa real do indeferimento do Banco de Olhos de Joiville? Lembra-se?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Não foram apresentados os balanços patrimoniais dos exercícios de 1996, 1997 e 1998 assinados pelo representante legal da entidade; também não foram apresentados os demonstrativos dos resultados dos exercícios de 96, 97 e 98; faltou o documento de inscrição da entidade no Conselho Municipal.

Volto a dizer: faltam documentos que foram solicitados e não houve retorno.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Continua em discussão.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Nos votos do Ademar tem a Associação Cultural Religiosa Israelita e foi deferido o pedido. Nos do Charles, o Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação foi indeferido. Dá a impressão de ser a mesma coisa, mas é diferente.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Já esclareço.

Também está na linha de documentação. Falta o estatuto dispor sobre a aplicação de receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional sendo aplicado no território nacional. Também não diz que a entidade não pode distribuir resultados, dividendos etc. Não foram apresentadas as notas explicativas evidenciando o resumo das principais práticas

contábeis e critérios. Demonstração das origens e aplicação dos recursos dos exercícios de 1998, 1999 e 2000, assinados pelo responsável, também não apresentada. Tampouco tem a inscrição da entidade no Conselho Municipal.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com o Relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o Relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o Relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o Relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o Relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o Relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o Relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o Relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há um caso da CNBB que eu gostaria de explicar.

O processo da CNBB foi distribuído para ser apreciado em agosto. É um pedido de importação de alimentos perecíveis, e estão parados no porto. Para antecipar esse

juízo, preciso de autorização do Conselho, porque nossa resolução determina que após a distribuição será votado na próxima reunião. Esse processo está com o Conselheiro Eugênio, que já o analisou e verificou que está tudo certo. Assim, consulto se os Conselheiros concordam com a antecipação do juízo. Quando os Conselheiros votarem, aprovarão a antecipação do juízo e a importação.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Conselheiro Eugênio, há aproximadamente um mês me ligaram da Prefeitura de São Luís do Maranhão. Esse caso é de lá? Falavam sobre a necessidade de liberação dessa importação. Eu até falei desse caso com o Presidente. Eles disseram que era preciso fazer o certificado da CNBB, porque esse era o empecilho para a importação. Eu insisti que não era esse o motivo. Eu gostaria de saber a data da entrada desse pedido de importação aqui no Conselho Nacional de Assistência Social, até para educar essa gente.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - O processo foi formalizado em 10 de julho.

TÂNIA MARA GARIB - Então, o pedido entrou agora. O erro foi deles mesmos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Foi deles mesmos. Eu apenas falei sobre isso, porque eles estavam confundindo a necessidade do certificado, quando, na verdade, eles tinham de pedir autorização para o pedido de importação. E o certificado deles estava com diversas dificuldades de documentos que precisavam ser regularizados. Na realidade, eles teriam de fazer um pedido de autorização de importação. A Conselheira Tânia está correta na sua interpretação. É esse caso mesmo do Maranhão.

Em votação a antecipação do juízo e o pedido de importação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Para antecipar e favorável à importação.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Da mesma forma.

CARLA ROSANE BRESSAN - Da mesma forma.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Pela antecipação e pela autorização.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - De igual forma, como o Conselheiro Ajur.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Igual.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Igualmente, no combate à fome.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Idem.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Igual aos Conselheiros.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Aguilera para ler seus processos.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Há duas solicitações de retirada de pauta – itens 6 e 7, respectivamente Instituto Santo Antônio e Associação Beneficente Evangélica de Joinville. Nos demais, em consonância com a Equipe de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | ANÁLISE | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|----------------|----|-----------------|-----------|-----------|
| 1 | 538 | 44006.000418/2002-11 | Associação das Senhoras de Rotarianos de Cacoal | Cacoal | RO | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 598 | 44006.000514/2002-51 | Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus | Ji-Paraná | RO | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 604 | 44006.000183/2002-59 | Associação de Desenvolvimento e Integração Social e Frutuense | Frutuoso Gomes | RN | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 612 | 44006.000752/2002-66 | Sociedade Beneficente Lar dos Pobres Galdino Cardeal da Costa | Itamogi | MG | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 215 | 44006.003169/2001-26 | Fundação Vale do Rio Doce de Habilitação e Desenvolvimento Social | Rio de Janeiro | RJ | Registro | Indef. | Indef. |
| 6* | 575 | 44006.002461/2000-24 | Instituto Santo Antônio | Paraibuna | SP | Renovação | Indef. | |
| 7* | 47 | 28995.001037/1994-08 | Associação Beneficente Evangélica de Joinville | Joinville | SC | Recons. / Cebas | Indef. | |
| 8 | 584 | 44006.004516/2000-95 | Apae de Jaguapitã | Jaguapitã | PR | Renov. | Def. | Def. |
| 9 | 025 | 44006.002599/1997-74 | Hospital de Caridade Santo Antônio | Roque Gonzales | RS | 2ª via do Cebas | Autorizar | Autorizar |
| 10 | 602 | 44006.002193/2000-87 | Educandário Nossa Senhora das Vitórias | Assu | RN | Renovação | Def. | Def. |
| 11 | 638 | 44006.002978/2001-11 | Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança e Vida | Campinas | SP | Cebas | Def. | Def. |
| 12 | 362 | 44006.000252/2001-54 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande | Arroio Grande | RS | Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 513 | 44006.002198/2000-09 | Sociedade Beneficente Creche Mamãe Margarida | Porto Alegre | RS | Renovação | Def. | Def. |

* Processos retirados de pauta mediante ofício recebido via e-mail em 05/07

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB - Com o Relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com o Relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o Relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o Relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o Relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o Relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o Relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o Relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com o Relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Cida, para concluímos os trabalhos de hoje.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Foram distribuídos 14 processos e retirados de pauta os itens 11 e 14 – Clínica Infantil do Ipiranga e Provopar Ação Social.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A. | VOTO |
|------|---------|----------------------|--|--------------------|----|--------------------|------------------------|------------------------|
| 1 | 611 | 44006.002495/2000-46 | Associação dos Deficientes Físicos de Palotina | Palotina | PR | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 627 | 44006.000627/2002-56 | Organização Espírita Cristã "Irmã Scheilla" | Ponta Grossa | PR | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 556 | 44006.002920/2001-77 | Associação de Proteção aos Idosos de Vera Cruz do Oeste | Vera Cruz do Oeste | PR | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 624 | 44006.000779/2002-59 | Centro de Reabilitação Washington Luiz Pinheiro Magalhães | Rio de Janeiro | RJ | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 670 | 44006.004014/2000-37 | Santa Casa de Misericórdia de Guararapes | Guararapes | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 6 | 500 | 44006.002554/2000-11 | Santa Casa de Misericórdia de Itapeva | Itapeva | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 7 | 558 | 44006.002889/2001-74 | Santa Casa de Misericórdia de Ituverava | Ituverava | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 8 | 570 | 44006.002553/2001-10 | Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Serra Caiada | Serra Caiada | RN | Reg/Cebas | Def. reg e Indef Cebas | Def. reg e Indef Cebas |
| 9 | 634 | 44006.000301/2002-29 | Sociedade Brasileira de Cardiologia | Rio de Janeiro | RJ | Registro | Indef. | Indef. |
| 10 | 618 | 44006.000706/2002-67 | Associação de Patinação Arte Rodas | Sobradinho | RS | Registro | Indef. | Indef. |
| 11* | 681 | 44006.004667/2000-71 | Clínica Infantil do Ipiranga | São Paulo | SP | Renovação | Indef. | |
| 12 | 683 | 44006.004865/2000-34 | Instituto da Sagrada Família para Ação Social - ISFAS | Ipiaú | BA | Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 687 | 44006.002196/2000-75 | Fundação Espírita Américo Bairral | Itapira | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 14** | 371 | 44006.001197/2001-17 | Provopar Ação Social | Curitiba | PR | Registro / Conces. | Indef. | |

* Processo retirado de pauta mediante ofício recebido em 05/07/2002, encaminhado pela Consª Suplente Maria Aparecida Medrado;

Eu acompanhei a Comissão de Análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a Relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a Relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a Relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a Relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a Relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a Relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a Relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com a Relatora.

TÂNIA MARA GARIB - Com a Relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Amanhã serão apresentados os votos dos Conselheiros Antônio Brito, Floriano Pesaro, Carlos Ajur, Evaldo Gonçalves, Gilson Dayrell, Marcello Queiroz e Maria de Fátima Ferreira.

Ao todo foram 240 processos para esta sessão.

Está suspensa a reunião até amanhã.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Bom-dia a todos.

Desculpem-me pelo atraso no início da nossa reunião, que deveria ter ocorrido há 50 minutos.

Chamarei para compor a Mesa os nossos convidados de hoje, a quem novamente peço desculpas pelo atraso.

Convido para compor a Mesa a Dra. Ellen Sampaio, Diretora do Departamento de Informação e Avaliação da SEAS; o Dr. Romeu Luizatto, Gerente de Programas do Bolsa-Escola, do Ministério da Educação; o Dr. Ricardo de Gusmão Dornelles, Gestor do Programa Auxílio-Gás, do Ministério das Minas e Energia; o Dr. Eduardo Régis Melo Filizzola e o Dr. Sérgio Ricardo Ischiara, da Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde.

Peço aos Srs. Conselheiros que tomem seus lugares, porque a seguir iniciaremos a discussão desta manhã.

Explico aos nossos convidados que, como lhes foi dito na oportunidade em que foram convidados, esta é uma reunião ordinária do Conselho, oportunidade em que nós sempre discutimos assuntos pertinentes à assistência social, não só para que possamos trazer informações, como também para ouvir os outros órgãos de governo aqui representados.

Há, hoje, aqui representantes de nove entidades governamentais e de nove entidades não-governamentais. Há representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Assistência Social, dos estados, dos secretários estaduais de assistência social, dos municípios — está aqui a Presidente do Congemas, Tânia Mara Garib —, das Santas Casas de Misericórdia, da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente — Amencar, da CNBB, da ACM — Associação Cristã de Moços, da Federação de Entidades de Cegos, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, da Força Sindical, CFESS, Social Democracia Sindical e CUT.

Eu li, na verdade, a relação dos membros titulares. Alguns dos presentes, no entanto, são suplentes, a exemplo da Missão Salesiana de Mato Grosso e da Igreja Presbiteriana do Brasil, entre outras representações.

Esses são os representantes da sociedade presentes no Conselho.

Concedo a palavra à Dra. Ellen Sampaio, que terá 25 minutos, com 5 minutos de tolerância, para fazer a sua exposição.

ELLEN SAMPAIO – Bom-dia a todos.

Meu nome é Ellen Sampaio. Sou Diretora de Informação e Avaliação da Secretaria de Planejamento e Avaliação da SEAS e, entre outras atividades, sou responsável pela Coordenação do Cadastro Único, sobre o qual falarei aos senhores.

O Cadastro Único foi instituído por um decreto do Presidente da República em julho de 2001, com validade prevista a partir de 15 de setembro. Por intermédio desse mesmo decreto, o Presidente da República determinou que os programas sociais de transferência de renda teriam como base cadastral uniforme o Cadastramento Único.

O formulário de Cadastro Único, que é este formulário azul, já foi distribuído para todos os municípios brasileiros. Os 5.561 municípios brasileiros já receberam 13 milhões de formulários, que, desde setembro do ano passado, vêm sendo entregues diretamente a eles.

A última informação que nós temos, do dia 4 de julho, mostra que já foram cadastradas 2 milhões e 400 mil famílias que têm renda de até 100 reais, meio salário mínimo.

O Cadastro Único é o instrumento de cadastramento que servirá de base para a operação de todos os programas sociais de transferência de renda. Hoje, a convite do Conselho, estão aqui representantes de todos os programas de transferência de renda do Governo Federal hoje em vigor, como o Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Escola e o Auxílio-Gás, além, é claro, dos dois programas da SEAS, que são o Peti e o Agente Jovem, que também serão atendidos a partir do Cadastramento Único.

O cadastramento das famílias está sendo processado normalmente, em todos os municípios, com maiores ou menores dificuldades. Mais de 50% dos municípios brasileiros já têm

cadastros na base, o que significa que a operação está transcorrendo dentro da expectativa, e nós esperamos ter cerca de 9 milhões de famílias cadastradas até o final do ano.

Já foram cadastradas famílias em 3.123 municípios, ou seja, dos 5.561 municípios brasileiros, 3.123 já têm dados na base, o que significa 50% da massa total de municípios brasileiros.

Nós trabalhamos com uma estimativa de 9,3 milhões de famílias pobres, o que significa 9,3 milhões de famílias do universo brasileiro que têm renda abaixo de meio salário mínimo. Essas famílias são o público-alvo de todos os programas sociais do Governo Federal.

Desse total, até o dia 4 de julho haviam sido cadastradas 2 milhões, 358 mil e 731 famílias, o que significa 25% do total de famílias brasileiras nessa faixa de renda e 9 milhões e 901 mil pessoas cadastradas.

É importante ressaltar que o Cadastramento Único foi criado para simplificar a relação dos municípios com todos os programas federais de distribuição direta de renda, e, ao mesmo tempo, oferecer ao município, ao estado e ao Governo Federal, um diagnóstico da situação social do país. Há uma prefeita do norte do país que diz que o Cadastro Único não é uma radiografia do seu município, mas uma tomografia computadorizada, porque, por intermédio dele, nós obtemos todas as informações sobre as pessoas cadastradas, como as relacionadas ao domicílio da família; à relação familiar; às pessoas que moram nesse domicílio; ao tipo de atendimento que essas pessoas recebem do governo, do ponto de vista de serviços públicos, como água, luz, coleta de lixo, esgoto, saneamento básico etc.

A partir dessa informação, o gestor municipal estará apto a produzir programas públicos que atendam perfeitamente às necessidades reais da sua população. Da mesma forma, com esse cadastro, o Governo Federal poderá atender automaticamente a parcelas da população que precisem de um reforço adicional em situações de emergência, como secas e enchentes. Essas famílias mais vulneráveis, já estando cadastradas e de posse do seu cartão, poderão receber o pagamento de qualquer auxílio adicional que o governo queira disponibilizar para elas praticamente a partir do comando nesse sentido.

Hoje são pagos levando-se em consideração os dados do Cadastro Único os benefícios do Bolsa-Escola, do Bolsa-Alimentação e do Auxílio-Gás, e o Peti e o Agente Jovem

começarão a fazer o mesmo a partir de setembro, conforme foi acordado na CIT em março passado. A entrada dos cadastros dos beneficiários do Peti e do Agente Jovem deverá ser processada durante o mês de julho, conforme acordado na CIT, para que possamos providenciar o pagamento desses benefícios por intermédio do Cadastro Único a partir de setembro.

O que acho importante ressaltar é, primeiro, o ganho que cada município tem com a uniformização das informações. Há uma considerável redução de custos, porque o município cadastra uma vez as famílias que são o público-alvo das ações sociais do governo e esse cadastro serve para qualquer outro programa que o Governo Federal, municipal ou estadual queira realizar.

Os dados dos beneficiários cadastrados já são compartilhados com programas municipais. A prefeitura de São Paulo, por exemplo, tem um programa de renda mínima que utiliza a relação de pagamentos dos beneficiários do Bolsa-Escola, fazendo, para elas, um pagamento complementar.

É importante mostrar para o gestor municipal que quando ele tiver acesso à relação de beneficiários constantes do Cadastro Único terá a identificação precisa e correta das famílias mais vulneráveis do seu município e poderá atendê-las a qualquer momento, a partir das informações já coletadas, cadastradas e processadas.

Do ponto de vista do Governo Federal, o Cadastro Único possibilita uma economia substancial de recursos, porque todos os custos de operação são rateados entre os Ministérios participantes. Hoje, todos os custos de operação do Cadastramento Único são divididos entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, além da SEAS, é claro.

Então, em vez de cada Ministério pagar individualmente as suas despesas de operação, nós promovemos o rateio dessas despesas e cada um paga o equivalente a um quinto do que pagaria originalmente. Isso reduz substancialmente as despesas de cada Ministério envolvido na aplicação de programas de transferência direta de renda.

Em linhas gerais, o Cadastramento Único funciona de uma maneira muito simples. O seu funcionamento depende do gestor municipal, que é o principal responsável pela coleta das informações. Ele entrevista as famílias, nas suas próprias casas ou em mutirões de

cadastramento, o que tem sido muito comum. Depois dessa entrevista, em que o formulário é preenchido, os dados são digitados e transmitidos para a Caixa Econômica Federal, que é o agente operador do Cadastro Único.

Outro ponto importante sobre o Cadastro Único é que ele pode significar para o município o cumprimento da meta de cadastramento para o SUS, o Sistema Único de Saúde.

Em maio passado, nós fomos convocados pelo Ministério Público Federal para dar explicações sobre o Cadastro Único, tendo em vista a existência do Cadastro do Sistema Único de Saúde. Durante a reunião, o procurador entendeu que o Cadastro do Sistema Único de Saúde tem como meta o cadastramento dos 170 milhões de brasileiros — porque todo brasileiro tem direito à saúde, que é um direito universal —, e o Cadastro Único, por sua vez, tem como meta cadastrar exclusivamente as famílias que estão abaixo da linha de pobreza.

Então, o Cadastro Único receberia um tratamento prioritário, porque, a partir do momento em que se cadastra a família mais vulnerável, ela passa a ter acesso a um ou vários programas sociais já disponibilizados pelo Governo Federal.

Por causa dessa audiência no Ministério Público e também por força de duas portarias assinadas entre os Ministros da Saúde e da Casa Civil e de outra portaria assinada por todos os Secretários do âmbito do Ministério da Saúde, hoje o Cadastro Único equivale ao Cadastro SUS, inclusive para fins de remuneração da pessoa do cadastro habilitado junto ao Cadastro SUS.

Isso fez muita diferença para municípios pequenos, que às vezes tinham dificuldades de operar os dois cadastros ao mesmo tempo. A partir dessa decisão, eles souberam que cadastrando as famílias de baixa renda no Cadastro Único estariam completando a sua meta de cadastramento do SUS, e, portanto, receberiam do Ministério da Saúde o equivalente ao que receberiam se tivessem feito o cadastramento diretamente pelo SUS.

Por que isso? Porque toda a informação contida no formulário de Cadastro do Sistema Único de Saúde está contida no formulário do Cadastro Único. O formulário de Cadastro Único contém essas e todas as informações necessárias à operação de todos os programas sociais.

Havia, à época da edição do decreto presidencial, os programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e o CadSUS. Nós juntamos esses programas e colocamos todas as informações indispensáveis a eles neste novo formulário, que passou a conter as informações necessárias à operação de todos os programas.

É importante que isso fique bem claro para o gestor municipal. Desde outubro do ano passado nós já promovemos mais de 1.500 reuniões com gestores municipais do Brasil inteiro para ensinar a eles como é a operação do Cadastramento Único, como se faz esse cadastramento.

Em linhas gerais, era isso que eu queria dizer. Encerro minha exposição, para que consigamos trabalhar dentro do tempo previsto na programação.

Coloco-me à disposição dos senhores para responder às perguntas que desejarem fazer.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Muito obrigado, Dra. Ellen.

Pelo fato de os assuntos estarem relacionados, nós ouviremos todas as exposições e, a partir daí, faremos as perguntas necessárias.

Concedo a palavra ao Dr. Romeu.

ROMEU LUIZATTO – Bom-dia a todos.

Em nome do Ministro Paulo Renato e do Secretário do programa Bolsa-Escola Federal, Dr. Israel, agradeço ao Presidente do CNAS, Dr. Antônio Brito, o convite que nos foi feito para participar desta reunião.

Nós já estamos comemorando quase 18 meses de existência do programa Bolsa-Escola. Na verdade, ele é a reformulação de um programa que já existia e que foi feita de acordo com a nova perspectiva de financiamento.

O primeiro ponto a deixar claro é que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, já tinha um programa chamado Programa de Garantia de Renda Mínima — PGRM, que contemplava quase todos os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano

menor que 0,500, ou seja, os municípios mais pobres do Brasil. Cerca de 3 mil municípios brasileiros apresentam esse índice.

A partir da aprovação do Fundo de Combate à Pobreza, em 2000, o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinou que nós alterássemos e reformulássemos o Programa de Garantia de Renda Mínima e instituíssemos o programa nacional Bolsa-Escola.

Quais são as grandes diferenças entre os dois programas e quais foram os grandes avanços feitos nessa reformulação? Enquanto o Programa de Garantia de Renda Mínima atingia um limite máximo de 3 mil municípios, o Bolsa-Escola Federal atinge, hoje, praticamente os 5.561 municípios brasileiros. Faltam apenas 25 municípios aderirem ao Bolsa-Escola Federal.

A segunda grande diferença é que no Programa de Garantia de Renda Mínima os recursos eram divididos: metade era da União e metade era oriundo dos próprios municípios. No Bolsa-Escola, 100% dos recursos são oriundos do Governo Federal, o que foi possível graças ao aumento da alíquota da CPMF para 0,08%, estipulado pelo Fundo Nacional de Combate à Pobreza.

A terceira grande diferença é que nós passamos a transferir os recursos diretamente para as mães e as famílias. Nos outros programas, principalmente no Programa de Garantia de Renda Mínima, nós repassávamos os recursos para os municípios, que, posteriormente, repassavam o benefício para as famílias. No Bolsa-Escola Federal nós passamos a ter uma relação direta com as famílias beneficiadas, que recebem o benefício diretamente na sua conta na Caixa Econômica Federal.

O benefício do Bolsa-Escola foi fixado em 15 reais, limitado a três crianças por família. Para receberem o benefício, essas crianças devem estar regularmente matriculadas no Ensino Fundamental, ou seja, no antigo Primário e Ginásio, cursando da primeira à oitava série.

Outra diferença substancial entre os dois programas é que o Programa de Garantia de Renda Mínima era um convênio, e, para assiná-lo, o município tinha que estar adimplente com o Tesouro Nacional. No Bolsa-Escola, por se tratar de um termo de adesão, não há necessidade de o município estar adimplente com o Tesouro. Daí a perspectiva de ampliar o programa para todos os municípios brasileiros, inclusive aos grandes centros.

Por fim, há uma diferença relacionada ao orçamento dos dois programas. Em 2000, último ano de existência do Programa de Garantia de Renda Mínima, seu orçamento era de aproximadamente 170 milhões de reais, enquanto o orçamento atual do Bolsa-Escola está em torno de 2 bilhões de reais, que são repassados para aproximadamente 5,5 milhões de famílias de todo o território nacional, nas quais há 9 milhões de crianças.

A prefeitura é o grande gestor do programa Bolsa-Escola, atuando na ponta. Ela deve efetuar o cadastramento dos beneficiários, o que, num primeiro momento, foi feito sob a ótica desse programa e agora tem sido feito por intermédio do Cadastramento Único, como disse a Dra. Ellen.

Ao mesmo tempo, a prefeitura deve criar um programa de ações socioeducativas para contemplar as crianças beneficiadas pelo Bolsa-Escola. Qual é a lógica dessa exigência? É a de que, no horário alternado ao da sua permanência na escola, a criança possa fazer parte de campanhas de ações socioeducativas, por intermédio de programas educacionais, esportivos e culturais. Esta é uma exigência da legislação do Bolsa-Escola Federal.

Ao mesmo tempo, a prefeitura deve cumprir todas as disposições educacionais, ou seja, investir no ensino fundamental e cumprir os dispositivos constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Por fim, a prefeitura deve acompanhar a permanência da criança na escola. A contrapartida da prefeitura consiste na implementação desse plano de ações socioeducativas e no controle da frequência escolar da criança beneficiária do programa Bolsa-Escola, que precisa frequentar no mínimo 85% dos dias letivos, ou seja, mais do que a própria LDB exige. A criança que não atinge os 85% de frequência escolar tem o benefício suspenso, até que a prefeitura volte a informar que ela regularizou a sua participação na escola.

Há também o controle social feito pela comunidade. O Bolsa-Escola Federal exige que a prefeitura componha um conselho para o acompanhamento das ações do Bolsa-Escola no município ou que delegue essa tarefa a um conselho já existente. No mínimo 50% das pessoas que compõem esse conselho não podem ser vinculadas ao Poder Público Municipal. A idéia é a de que a comunidade faça o acompanhamento e a execução do programa no âmbito municipal.

Atualmente, nós já temos grandes parcerias com a própria sociedade civil no que diz respeito ao acompanhamento do Bolsa-Escola. Há 15 dias, o Ministro Paulo Renato assinou um termo de cooperação com os Ministérios Públicos, para que eles façam a fiscalização do programa Bolsa-Escola nos seus estados e municípios. Também assinamos um termo de cooperação com o programa Alfabetização Solidária, com o intuito de fazer com que os pais das crianças beneficiárias do Bolsa-Escola sejam alfabetizados e, posteriormente, façam cursos supletivos, custeados pelos municípios, para que a família possa perceber a riqueza e o valor da instrução formal.

Estamos também firmando parcerias com as secretarias de trabalho dos estados, com o intuito de utilizarmos recursos do FAT para que pais, mães e as próprias crianças, quando saírem do programa Bolsa-Escola, possam receber treinamento e reciclagem da mão-de-obra.

Desde o ano passado já temos um termo de cooperação com a Pastoral da Criança, que nos tem ajudado a fiscalizar a execução do programa nas 33 mil comunidades onde ela atua e a denunciar irregularidades.

Também fazemos parte, em parceria com o Ministério da Justiça, da Campanha Nacional de Registro Civil.

A única exigência legal feita pelo Bolsa-Escola à família da criança beneficiária é a apresentação da certidão de nascimento e da matrícula da criança na escola. No entanto, como sabemos, inúmeras crianças — e famílias inteiras — não têm registro civil.

Por isso, juntamente com o Ministério da Justiça, fizemos uma campanha para incentivar os pais a providenciarem o registro civil das crianças, a fim de que elas fossem credenciadas no programa Bolsa-Escola.

Por fim, tivemos uma grande atuação, no ano passado, na região da seca, onde, por determinação da Presidência da República, em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social, implementamos um trabalho de cadastramento, dando prioridade aos municípios que se encontravam em estado de calamidade pública.

Hoje, com o esforço que tem sido feito por parte da Secretaria de Estado da Assistência Social, responsável pelo Cadastro Único, nós temos a confiança de que até o fim

deste ano, quando entregaremos o programa Bolsa-Escola ao sucessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso, completaremos a meta de atingir 5,6 milhões de famílias e 10,7 milhões de crianças, em todo o território nacional.

Encerro por aqui minha intervenção, para não me alongar demais.

Estou à disposição dos senhores para responder às suas perguntas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Agradecemos ao Dr. Romeu a sua participação.

Concedo a palavra ao Dr. Ricardo de Gusmão Dornelles, gestor do programa Auxílio-Gás, do Ministério de Minas e Energia.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Bom-dia a todos. Meu nome é Ricardo Dornelles. Sou do Ministério de Minas e Energia e estou na gestão do programa Auxílio-Gás, que é novo, pois foi criado neste ano.

O programa Auxílio-Gás tem uma particularidade frente aos demais programas sobre o quais está-se falando aqui: surgiu por força de uma determinação legal.

Quando se flexibilizou o monopólio do petróleo, a lei que executou essa abertura determinou que, ao final do período de transição, todos os subsídios a derivados de petróleo existentes no país acabassem ou fossem substituídos por novos subsídios, propostos pelo Conselho Nacional de Política Energética e aprovados pelo Congresso Nacional. Esse período de transição encerrou-se em 31 de dezembro de 2001.

Até essa data havia um subsídio extremamente grande ao gás de cozinha, que era fornecido à Petrobras, na refinaria, e, portanto, todo o consumo de gás do país era subsidiado. Eram subsidiados a família de baixa renda, o empresário, o comercial, a população de classe média, a rica, em suma, todo o consumo de GLP neste país era subsidiado.

Por causa dessa determinação legal, no final de 2001 foi proposta a criação de um programa que eliminasse esse subsídio na refinaria e compensasse as famílias de baixa renda, pois o fim do subsídio fatalmente provocaria um aumento de preço do produto. Criou-se, então, o programa Auxílio-Gás.

Com o novo programa, o governo deixou de subsidiar 100% do consumo de gás e passou a direcionar o seu trabalho diretamente para as camadas mais necessitadas da população. A estimativa de orçamento desse programa para o ano de 2002 é de 955 milhões, enquanto só em 2001 o governo gastou 2 bilhões e 100 milhões de reais com subsídios.

O objetivo do programa Auxílio-Gás era compensar um fato específico: um determinado aumento no preço do gás, que atingiria toda a sociedade brasileira. Esse aumento foi estimado em 7 reais por botijão. Um botijão de gás dura, em média, de 30 a 35 dias. Isso depende muito do tipo da família, evidentemente, mas, em média, no país, um botijão de gás dura de 30 a 35 dias.

O cálculo que levou a esse valor — 7 reais — foi feito no final do ano passado, e o que se verificou em janeiro deste ano, quando efetivamente se retirou o subsídio e o aumento foi dado pelos agentes privados que fazem a distribuição de gás, é que a correção no preço do produto chegou no máximo a 5 reais, em Teresina. Portanto, houve uma gordurinha a mais nesse programa.

Uma pergunta sempre nos é feita: o preço do gás já aumentou três vezes neste ano. Vai aumentar o valor do benefício? A resposta é não. A idéia é não aumentá-lo, uma vez que esse benefício foi concebido para suprir um determinado fato, ocorrido numa determinada data: a eliminação do subsídio do preço do gás, por força do dispositivo legal.

Então, como funciona esse programa? Ele é extremamente simples. Foi criado pela Medida Provisória nº 18, do final do ano passado, que já foi convertida na Lei nº 10.453, de 13 de maio deste ano, salvo engano, e o programa Auxílio-Gás foi instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro deste ano.

Como em janeiro já havia sido dado o aumento para o gás, nós precisávamos formatar um programa que atingisse o maior número de beneficiários o mais rápido possível, de tal forma que o impacto desse aumento fosse compensado pela percepção do benefício.

Como nós fizemos isso? Definindo como beneficiárias do programa Auxílio-Gás todas as famílias de baixa renda — consideradas como tal as que têm renda de meio salário mínimo *per capita* — que estivessem cadastrados no Cadastro Único Federal, que ainda estava — e está — em processo de formação. Para se garantir o maior número de beneficiários de

imediatamente, outra condição criada para que a família fosse beneficiada pelo Auxílio-Gás era que ela já fosse beneficiária dos programas Bolsa-Escola ou Bolsa-Alimentação.

Há um detalhe do qual eu me esqueci de falar: o decreto que criou o programa Auxílio-Gás fixou o benefício no valor de 7 reais e 50 centavos, pagos bimestralmente, ou seja, 15 reais a cada dois meses. Isso foi estabelecido por medida de economia, pois pagar um valor muito pequeno custa caro, além do que há uma redução significativa nos custos operacionais pagando-se o benefício a cada dois meses.

Fevereiro foi o primeiro mês em que se pagou o Auxílio-Gás, referente às competências dos meses de janeiro e fevereiro. Naquele mês pagamos o benefício para 5 milhões e 488 mil famílias. No primeiro mês em que foi pago, o programa já beneficiou 5 milhões e 488 mil famílias, que eram basicamente aquelas beneficiárias do Bolsa-Escola no mês de janeiro, mais cerca de 22 mil famílias beneficiárias do Bolsa-Alimentação, que não eram atendidas pelo Bolsa-Escola.

Portanto, nós já começamos a implantação do programa atingindo, no primeiro mês da sua execução, mais de 50% da nossa meta, que é atender às 9,3 milhões de famílias, que é o número estimado de famílias pobres, consideradas como tal as que ganham meio salário mínimo *per capita*.

Com o andamento do Cadastramento Único, novas famílias iam sendo cadastradas, passando, portanto, a ser potenciais beneficiárias do Auxílio-Gás. Mas se essas famílias não eram beneficiárias do Bolsa-Escola, para receber o benefício precisariam receber um cartão magnético, a exemplo do que era usado para pagar o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação.

Esse cartão magnético para saque do benefício foi instituído no mês de maio. Foi lançado pelo Presidente da República em junho, mas foi usado para pagar o benefício referente à competência de maio. Nós pagamos o benefício referente à competência de maio com os cartões lançados em junho, e já pagamos, portanto, mais 300 mil benefícios de famílias que não eram atendidas por nenhum outro programa social e, a partir de junho, começaram a ser atendidas pelo Auxílio-Gás.

Portanto, 700 mil famílias já eram potenciais beneficiárias do programa Auxílio-Gás desde janeiro, mas não receberam o benefício desde o início da implantação do programa

porque ainda não dispunham do cartão magnético, necessário para o saque do benefício. Agora todas as famílias estão recebendo o cartão, e, neste mês de julho, nós estamos pagando o benefício retroativo ao bimestre fevereiro e março para as famílias que foram incluídas no Cadastro Único em janeiro. A família que se cadastrou no mês de janeiro teve direito ao benefício em fevereiro e março e está recebendo esse valor retroativamente.

Parece-me que o Auxílio-Gás é o único programa que está pagando o benefício de modo retroativo, que neste caso é devido porque o decreto estipula que, sendo de baixa renda e estando a família incluída no Cadastro Único, ela tem direito ao benefício. Só não o recebeu por um problema operacional, que nós estamos resolvendo agora.

Em suma, o programa é muito simples. A sua motivação foi um fato pontual, e o seu objetivo é atingir os 9 milhões e 300 mil famílias. Hoje, no mês de julho, nós já estamos atingindo 6 milhões e 700 mil famílias.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Qual é o valor do benefício?

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – São 15 reais a cada dois meses.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Estou falando do valor total do programa.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – O programa está orçado em 955 milhões.

Faltam ser atendidos apenas 22 municípios. Dos 5.561 municípios do país nós já estamos pagando benefícios para 5.539. Esse número está na apresentação, e, daqui, eu não estou conseguindo enxergar direito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Nem nós. (Risos.)

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Neste mês de julho 13 municípios começaram a ser beneficiados, e ainda restam 22.

Nós já transferimos para esse programa 250 milhões de reais, de janeiro até julho, e há algo importante a esclarecer, pois nós temos ouvido das pessoas muitas dúvidas e muitas perguntas sobre os limites do programa. Perguntam-nos, por exemplo, qual é a cota existente para o Auxílio-Gás. A regulamentação do programa não estabeleceu cota. Não estabeleceu um número exato de benefícios que podem ser concedidos por município.

Existe, sim, uma previsão, a de atender àquelas 9 milhões e 300 mil famílias. Existe também uma divisão por município, e aquele número vai balizar o programa, para sabermos se ele está atendendo pessoas a mais ou a menos. Se estiver atendendo menos pessoas do que o previsto, é porque o programa não chegou adequadamente àquele município ou, se atender a pessoas demais, significa que a previsão estava muito errada ou está havendo algo que precisa ser averiguado.

Isto é importante: se a família se enquadrar no quesito renda e estiver cadastrada no Cadastro Único, fará jus ao benefício de 15 reais por família, pagos a cada dois meses.

(Assume a Presidência, na condição de Presidente *ad hoc*, a Vice-Presidente Maria Albanita Roberta de Lima.)

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Agradeço ao Dr. Ricardo Dornelles a sua exposição.

Concedo a palavra Sr. Eduardo, do Bolsa-Alimentação.

Depois da sua exposição, iniciaremos o debate.

EDUARDO FILIZZOLA – Bom-dia a todos.

Agradeço ao Dr. Antônio Brito, Presidente do CNAS, e aos demais Conselheiros, o convite que me foi feito para estar aqui hoje.

Eu sou Eduardo Filizzola, Consultor Técnico do programa Bolsa-Alimentação Federal, do Ministério da Saúde.

O colega Sérgio Ricardo Ischiara também está aqui comigo e faz parte da mesma equipe.

O Bolsa-Alimentação, a exemplo do Bolsa-Escola, surgiu de um programa já existente no país. No Ministério da Saúde já havia o programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais, conhecido como o ICCN, que alcançou aproximadamente 96% do país. O público-alvo desse programa eram as crianças de 6 meses a dois anos. Era feita uma transferência direta da renda para que as prefeituras adquirissem os itens leite e óleo de soja, para o combate à desnutrição das crianças do município.

Em 2000 e 2001 surgiu a idéia da Bolsa-Alimentação, em que ocorre a transferência direta da renda, ou seja, o repasse é feito diretamente para a conta do beneficiário, que é devidamente orientado pela secretaria de saúde do seu município. Esse recurso deve ser gasto de maneira adequada para a aquisição de alimentos necessários ao combate da desnutrição das crianças.

A idéia da Bolsa-Alimentação é dar apoio financeiro a gestantes, nutrizes e crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses, todos em risco nutricional — o que é uma condição básica para entrar no programa — e de baixa renda, ou seja, que tenham renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo. Esse é o nosso público-alvo, e o benefício pago pelo programa é destinado à complementação da renda familiar, para reforço da alimentação, mediante o cumprimento de uma agenda de compromissos.

Há, hoje, uma previsão de recursos da ordem de 572 milhões de reais a serem destinados às crianças carentes do Brasil, por intermédio da Bolsa-Alimentação. A nossa perspectiva de atendimento é de 3,5 milhões de pessoas.

A Bolsa-Alimentação, que foi lançada em setembro do ano passado, no sertão de Alagoas, hoje está presente em aproximadamente 2 mil municípios e atende a cerca de 500 mil beneficiários, prevendo, para o mês que vem, alcançar 1 milhão de beneficiários.

Uma das características básicas do programa é a transferência direta de renda, como já foi dito, que possibilita a flexibilização da escolha dos alimentos adquiridos e o fomento da atividade econômica local. Estamos verificando que realmente a atividade comercial dos municípios, especialmente dos pequenos comerciantes, tem sido muito engrandecida com essa circulação de dinheiro.

O programa visa, ainda, a fortalecer a cidadania e a promover a inclusão social daquelas famílias que não participavam de nenhum tipo de programa do município. Tem maior focalização dos mais pobres e tem como meta a ampliação da faixa etária para até seis anos, coisa que o programa anterior não previa.

Eu entreguei a todos os senhores uma cópia do material, onde há todas as informações.

O valor da bolsa é 15 reais por beneficiário, por mês, a exemplo da Bolsa-Escola. O total de recursos empregados no programa é de 572 milhões de reais por ano, que são utilizados para atender a 3,5 milhões de beneficiários.

Esta é a idéia geral do programa Bolsa-Alimentação. Acredito que parte dos senhores já tinha algumas informações sobre o programa.

Aguardamos agora o início dos debates, que será, certamente, muito útil.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Agradeço ao Sr. Eduardo a sua participação.

Está aberta a inscrição para os Conselheiros que desejarem fazer perguntas aos expositores.

Concedo a palavra à Conselheira Maria de Fátima, que já se escreveu anteriormente.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A primeira pergunta é para a Ellen.

A senhora havia dito que a Prefeitura Municipal de São Paulo tinha um co-financiamento no Cadastro. Pergunto, portanto, como está a situação nos outros estados e o que os senhores têm feito para mobilizá-los.

Tenho perguntas para os outros expositores também. Devo fazer todas as perguntas agora?

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Sim. Talvez seja melhor fazermos grupos de três perguntas, que os expositores responderiam de uma só vez.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu serei bem rápida, porque acho que outras perguntas todos farão.

Minha segunda pergunta é sobre o financiamento total das três bolsas, que somam pouco mais de 3 milhões, e, portanto, é um valor superior ao do Fundo Nacional de Assistência Social. Como é feito o controle social desses programas?

O senhor disse que, no caso da Bolsa-Escola estava sendo proposta a criação de conselhos.

ROMEU LUIZATTO – Esses conselhos já existem.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Já existem esses conselhos.

O senhor também disse “ou participar de outros conselhos”. Por isso eu quis saber. Mas já existem, então, esses conselhos. Por que não utilizar o Conselho de Assistência Social?

Eu faço a pergunta e depois nós discutimos o assunto. Ele respondeu uma coisa. Se outra pessoa também falar, não conseguiremos manter a ordem. Por favor, deixem-me ouvir o que ele diz. Depois, se alguém tiver outra informação, falará.

Financiamento. Trata-se da questão do controle social. A esse respeito, perguntei por que esses programas não estão sendo desenvolvidos pela Assistência Social, não só no âmbito municipal. Esses programas atendem à população da assistência social. Por que, então, eles não estão ligados à assistência social, passando pelo Fundo Nacional de Assistência Social e, conseqüentemente, estando submetidos ao controle social?

Outro ponto que eu considero significativo é o seguinte: para a concessão da Bolsa-Escola não é necessária a CND. Ela é uma exceção, exatamente porque o programa atinge à população que necessita muito dele etc. Essa também é a população que nós vemos no âmbito da assistência social como um todo.

Por que então se exige CND dos demais programas da assistência social, principalmente dos que fazem parte da Secretaria que nós, deste Conselho, fiscalizamos, que tem financiamento?

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Estão inscritas as Conselheiras Tânia e Cecília, que ouviremos a seguir.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Eu tenho perguntas para todos os expositores.

A primeira questão que eu quero formular é a seguinte: faz-se o Cadastro Único para financiamento de programas do Governo Federal e delega-se aos municípios a responsabilidade pelo seu processamento.

A efetivação de cada cadastro por assistentes sociais nos municípios está levando de 50 a 60 minutos. Para cadastrar uma população de 900 famílias seriam necessárias 750 horas de trabalho de um assistente social. Nos municípios de pequeno porte não há assistente social, ou há apenas um assistente social, ao qual é cometida a responsabilidade de fazer o Cadastro Único.

Quero saber como se financia o pagamento desse profissional, considerando que os municípios estão tolhidos, hoje, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e não podem aumentar os seus quadros. O que está previsto pelo Governo Federal para auxiliar os municípios de pequeno porte — não estou falando de grandes municípios, que têm condição de fazer esse trabalho —, a fim de que possam operar o Cadastro Único? Esta é uma dificuldade muito grande dos municípios no estado.

Com relação à Bolsa-Alimentação, desejo saber como se resolveu o problema de ser feito um cadastramento com corte de renda seletivo, sendo a saúde uma política universal. Eu sei que estados questionaram esse fato com o Ministério da Saúde e não farão o cadastro porque não farão o corte de renda.

Mais uma vez reforça-se a postura da Conselheira Maria de Fátima no sentido de que, sendo programas voltados para a população de baixa renda, eles deveriam estar

submetidos ao Fundo Nacional de Assistência Social e esses recursos deveriam ser da Assistência Social, porque normalmente os executores locais são dessa área.

Outra questão: os programas normalmente pedem a criação de um Conselho de Controle Social. No caso da Bolsa-Escola ou da Bolsa-Alimentação, que privilegiam crianças, eu acho que até o Conselho dos Direitos da Criança local poderia ser o indicado. É o que está acontecendo no município em que eu moro.

Mas também o Conselho de Assistência Social poderia ser o órgão de controle. Só que, estando os recursos na área do Fundo Nacional de Assistência Social, o controle deveria ser sempre do Conselho de Assistência Social.

Quero saber, ainda, como os municípios têm acesso à base de dados de todos os programas, em geral, porque nós simplesmente formulamos o cadastro e não temos acesso ao retorno das informações. Não podemos, portanto, operar o programa no âmbito do nosso município, porque não temos acesso à base de dados e não podemos saber quem entrou no cadastro, quem não entrou, como se fazem trocas de informações, como se gerencia isto ou aquilo. Não temos informações a esse respeito.

Uma pergunta sobre os programa de ação socioeducativa. Somente recentemente o Ministério da Educação entregou aos municípios uma cartilha sobre as ações socioeducativas e o Conselho, e lá diz que é possível utilizar recursos do Fundef. Quero saber que parcela dos recursos do Fundef pode ser utilizada para que os municípios operem os programas de ação socioeducativa, porque isso viria a desonerar os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social local.

Essas são as minhas perguntas aos nossos convidados.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Conselheira Tânia, como a Conselheira Maria de Fátima fez diversas perguntas, acho que nós poderíamos ir de duas em duas, para facilitar a resposta.

Começaremos pela Dra. Ellen e depois passaremos aos demais expositores.

MARIA CECÍLIA ZILIOUO – Desculpe-me Dra. Ellen, mas tenho outra pergunta.

Por que o BPC não entrou no Cadastro Único?

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Porque é um programa específico da Assistência Social.

ELLEN SAMPAIO – Responderei primeiro às perguntas da Conselheira Maria de Fátima que eu consegui registrar.

Em primeiro lugar, a Conselheira falou especificamente sobre o CND. Quero deixar claro que a inexigibilidade do CND ocorre porque o pagamento dos benefícios de que estamos tratando é feito diretamente ao beneficiário; não passa, em nenhum momento, pelo cofre da prefeitura, como acontecia com os programas até então.

Com o advento do Bolsa-Escola — essa foi uma decisão do Presidente da República —, nós temos hoje a possibilidade de pagar diretamente todos os beneficiários de programas sociais, sem solução de continuidade provocada eventualmente por um problema operacional ou financeiro da prefeitura, que deixa a sua CND vencida.

Como temos registrado na SEAS, há alguns casos de prefeituras que estão há seis meses sem poder receber os recursos do Peti para pagar as famílias beneficiárias desse programa porque a sua CND está vencida. Quando nós nos deparamos com uma situação como essa, vemos que a família é prejudicada por um problema técnico da prefeitura, sendo que, se ela for atendida diretamente, por intermédio da transferência direta ao beneficiário, o dinheiro circulará no município, da mesma maneira, mas independerá da situação financeira e de legalização documental do município para que esse recurso chegue diretamente às famílias mais vulneráveis.

Então, a inexigibilidade de CND prevalece para todos os programas sociais porque eles foram desenhados para ser programas de transferência direta de renda, o que não acontecia com os programas antigos, que eram convênios firmados pelas prefeituras com o Governo Federal.

Todos os programas sociais de transferência direta de renda — o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, o Auxílio-Gás e, a partir de setembro, o Peti e o Agente Jovem — pagarão

os beneficiários diretamente. Falo da Bolsa, porque a Jornada continuará sendo paga ao município, e se a sua CND não estiver em dia ele não poderá recebê-la. Mas a família não será prejudicada, porque receberá diretamente, por pagamento em cartão, o benefício a que tem direito.

Foi-me perguntado como financiar o pagamento do profissional envolvido no Cadastro Único.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Isso já foi a Cecília que perguntou.

Eu fiz uma pergunta cuja resposta é muito importante para mim. É sobre o Cadastro Único. Como está a participação, em âmbito nacional? Depois dessa pergunta, a Cecília fez outra, sobre os municípios que estão assumindo.

ELLEN SAMPAIO – Eu vou repetir a informação que já dei.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu acho que nós duas, pelo menos, não ouvimos a resposta.

ELLEN SAMPAIO – Eu posso ter falado na sua ausência.

Dos 5.561 municípios brasileiros, 3.123 municípios, que correspondem a 56% do total, já têm cadastros processados na base de dados. As 9 milhões, 314 mil e 535 famílias, que são o nosso público-alvo, são a meta de famílias a serem atendidas. Dessas, 2 milhões, 358 mil e 731, o que equivale a 25% do total, já tiveram seus cadastros processados no banco de dados. Isso representa 9 milhões, 901 mil e 883 pessoas.

Então, 56% dos 5.561 municípios já tiveram seus cadastros processados na base de dados, que é operada pela Caixa Econômica Federal.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Há mais alguma resposta, Conselheira Maria de Fátima?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Peço aos Srs. Conselheiros que atentem para as respostas, até porque esta é uma questão polêmica e exige um esforço nosso para compreendê-la. Peço, portanto, aos Conselheiros que se esforcem para prestar atenção nas respostas e compreendê-las.

A senhora pode passar a responder às perguntas da Conselheira Cecília, Dra. Ellen.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Tenha calma, Sra. Presidente! Nosso tempo é suficiente para fazermos muitas perguntas.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Não é uma questão de ter calma. É preciso nos concentrarmos para discutirmos melhor a questão.

Concedo a palavra à Dra. Ellen.

ELLEN SAMPAIO – Quando houve a decisão do Ministro da Saúde, juntamente com o Ministro da Casa Civil, de que o pagamento do CadSUS entraria como uma compensação à execução do Cadastro Único, nós pensamos que aquela seria a solução do problema dos municípios de pequeno porte. Isso tem se revelado no volume de adesões de novos cadastramentos que temos recebido a partir de então.

Portanto, quando consideramos que 56% dos municípios já estão incluídos no Cadastro Único, operando-o e transmitindo dados, vemos que fez uma grande diferença o fato de o CadSUS e o Cadastro Único não serem concorrentes, mas complementares, pois o Cadastro Único passou a servir como parcela do cumprimento da meta do CadSUS, e, conseqüentemente, o município recebe por isso. Eu tenho uma informação da Saúde no sentido de que o valor pago hoje é cerca de 90 centavos por cadastro preenchido.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO – A Caixa Econômica Federal recebe 2 reais e 50 centavos por cadastro para operar o programa.

ELLEN SAMPAIO – A Caixa Econômica Federal recebe pela operação do cadastro, o que significa desenvolver um sistema, produzir o formulário, imprimi-lo, distribuí-lo, entregá-lo em 5.561 municípios brasileiros, produzir todo o processamento...

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO – Eu só quero deixar claro que, nos pequenos municípios, a Caixa Econômica Federal não tem agência e usa os recursos do município para fazer isso. Portanto, ela está sendo muito bem paga e deveria repassar esse valor para os pequenos municípios executarem a tarefa.

A Caixa Econômica Federal não está fazendo.

Desculpem-me, mas estou falando do que estou vendo.

ELLEN SAMPAIO – Não há aqui nenhum representante da Caixa Econômica Federal, mas eu transmitirei a sua observação ao representante da instituição na próxima reunião do Grupo de Trabalho do Cadastro Único.

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Pois não, Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Presidente, há uma série de questionamentos a serem feitos, uma série de insatisfações com relação ao Cadastro Único a serem apresentadas, manifestações a serem feitas sobre essa cesta de bolsas e tudo o mais. Mas nós estamos tendo agora a oportunidade de estar à frente dos dirigentes desses programas.

Por isso peço aos meus colegas Conselheiros que tenham paciência e que façam todos os questionamentos que desejarem. Se não vierem as respostas, que nós refaçamos as perguntas, porque a paciência nós já perdemos há muito tempo com esses programas.

É tardia a vinda desses convidados ao Conselho. Apesar disso, este é o momento oportuno para nós esclarecermos o restante das nossas dúvidas e para eles sentirem, por parte da sociedade civil e do Poder Público, que está nos municípios, o que nós estamos sentindo com esse problema, porque quem está aqui trabalha atrás de mesas e não vê isso.

Por isso esta questão de ordem, em que peço aos colegas o devido respeito, para continuarmos o debate.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Concedo a palavra à Dra. Ellen.

ELLEN SAMPAIO – É importante ressaltar que talvez nós, que aqui estamos, não sejamos as pessoas mais indicadas para discutir a decisão política, tanto do Presidente da República quanto dos Ministros de Estado envolvidos, de criar os programas de transferência direta de renda.

Nós todos que estamos aqui somos executores operacionais dos programas de transferência direta de renda. Estamos fazendo o melhor que podemos para que as famílias em situação mais vulnerável da população brasileira possam ser atendidas da melhor maneira possível, e o nosso empenho tem gerado bons resultados, como já ficou bastante acentuado pelos dados aqui apresentados. Hoje alguns programas sociais de transferência de renda estão transferindo para os municípios parcelas realmente importantes de recursos, que estão fazendo a economia desses municípios funcionar de maneira diferente.

Mas se a decisão do Presidente da República e dos Ministros não tiver sido a que o Conselho esperava e se, eventualmente, ele desejar vê-la revista, talvez seja conveniente que convide os Ministros para tratar deste tema. Além disso, o máximo que nós podemos nos comprometer a fazer é levar aos nossos respectivos Ministros as observações feitas pelos senhores, porque nós somos apenas executores de programas e não temos poder de decisão

sobre a criação ou alteração dos programas, até porque todos eles foram criados por leis, oriundas de projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional, e qualquer alteração deve ser promovida por aquela Casa, que é o foro adequado.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Para que a nossa discussão tenha mais conteúdo, sugiro que primeiro ouçamos todas as dúvidas dos Conselheiros.

Como a Ellen disse, aqui está a equipe executora dos programas. Vamos tirar todas as nossas dúvidas, e, depois, no momento oportuno, internamente, vamos discutir o tema e nos posicionar politicamente.

A Dra. Ellen e a Conselheira Tânia nos pedem que tenhamos um pouco mais de paciência, até para nos aprofundarmos na discussão e deixarmos essa indignação para o momento correto, em que o Conselho poderá posicionar-se frente ao Ministro ou fazer os encaminhamentos devidos.

Mas neste momento vamos aproveitar a presença dos técnicos que aqui estão, até para obtermos informações mais profundas sobre os programas, a fim de sabermos quais são as dúvidas dos Conselheiros em relação a eles e, depois, tirarmos uma posição do Conselho.

Concedo a palavra ao Dr. Eduardo.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Ela não me respondeu porque o BPC não foi incluído no Cadastro Único.

ELLEN SAMPAIO – O Presidente da República, ao editar o decreto, excluiu — eu não sei por que, mas tentarei descobrir — os benefícios pagos por intermédio do INSS.

Não sei a razão dessa exclusão, mas consultarei as fontes competentes e posteriormente encaminharei a este Conselho a resposta.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Muito obrigada, Dra. Ellen.

Concedo a palavra ao Dr. Eduardo.

EDUARDO FILIZZOLA – As informações relativas à Bolsa-Alimentação partem do Cadastro Único. Elas são processadas no Ministério da Saúde, junto ao Datasus, que processa todos os dados, e toda a geração de pagamentos e qualquer outra decisão dessa natureza são passadas para os prefeitos e secretários municipais de saúde, que efetivamente decidem se aquelas pessoas serão ou não beneficiárias da Bolsa-Alimentação.

Portanto, o Ministério processa a informação num primeiro momento, mas a definição da lista é feita pelo município que está sendo beneficiado.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Eu fiz uma pergunta com relação à Bolsa-Alimentação, referente à operação do sistema de inclusão das famílias pelo sistema de saúde. Sei que houve por parte de estados a negativa de operar o sistema, porque a saúde é uma política universal, e o programa Bolsa-Alimentação tem um corte seletivo que visa a incluir nele apenas a população cuja renda é de até meio salário mínimo *per capita*. Por causa disso, alguns estados se negam a operá-lo.

Eu quero saber quem será o executor desse programa, se a Saúde deixar de fazê-lo.

Eu conversei com a Coordenadora do CadSUS no meu estado a esse respeito e surgiu-me essa dúvida.

EDUARDO FILIZZOLA – Cada município do país tem um teto de bolsas, que são alcançadas de acordo com o Índice de Desnutrição Infantil e com a baixa renda.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – O senhor não está entendendo bem a minha pergunta.

O senhor é do Ministério da Saúde. A operação, na base, é feita pela secretaria local de saúde e de higiene.

EDUARDO FILIZZOLA – Sim.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Essa secretaria e a secretaria de saúde do estado se recusam a fazer a operação. Não fazem corte de renda no seu atendimento, por ser proibido, pois a política de saúde é universal. Nenhum programa da saúde tem corte de renda, a não ser este. Eu pergunto: como será executado o programa nesses municípios em que a secretaria de saúde se recusar a implantá-lo?

SÉRGIO RICARDO ISCHIARA – Bom-dia a todos.

Meu nome é Sérgio. O Eduardo já me apresentou aos senhores. Eu trabalho diretamente com a Diretora do Programa Bolsa-Alimentação, Dra. Denise Coitinho, e vim a esta reunião para auxiliar o Eduardo em alguns pontos que podem surgir.

Eu gostaria de saber qual é o estado da senhora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – São Paulo.

SÉRGIO RICARDO ISCHIARA – O Município de São Paulo tem um programa de renda mínima, que está à parte.

O Estado de São Paulo, nesta semana, está todo sendo treinado pelo Bolsa-Alimentação, pelo Bolsa-Escola e pela SEAS. Há representantes nossos lá. Esta já é a segunda rodada de treinamento.

Eu vou explicar toda a situação. A Secretaria de Estado montou uma estrutura para coordenar todo o programa Bolsa-Alimentação. O Estado destacou uma pessoa, a Dra. Sílvia Bittar, para responder única e exclusivamente pelo programa Bolsa-Alimentação.

Eu tenho estado lá desde que o programa foi iniciado. Fui uma das pessoas que trabalhou no programa, e nenhuma secretaria se recusou a implantar o Bolsa-Alimentação por não estar sendo respeitada a universalização.

O que o programa utiliza como critério de corte é a renda e o risco nutricional. A renda é um critério que não é válido para a Saúde, porque ela é universal. Só que um dos outros pontos do programa, que é fundamental para esse corte, é o risco nutricional.

O que a grande maioria dos municípios está fazendo? Primeiramente, eles têm ocupado as suas vagas com as crianças que estavam sendo atendidas pelo programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais, o ICCN. Esse tem sido o primeiro passo.

Outros municípios estão fazendo o que nós apelidamos de chamada nutricional: eles chamam a população e fazem a medição de peso e altura das crianças, para fazer o cálculo e ver se elas estão com baixo peso, risco nutricional etc.

Então, o corte feito com base na renda serve para se definirem as famílias pobres. Infelizmente eu não tenho aqui, agora, a apresentação, que mostra isso claramente.

Nós agimos de acordo com o cálculo feito pelo IBGE. O Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da USP — Nupens fez o cálculo da linha de pobreza e concluiu que o quartil mais pobre da população brasileira é o que tem a maior taxa de desnutrição. Portanto, pode-se associar a desnutrição à baixa renda também, apesar de a população toda ser um alvo, porque no início do nosso programa estava previsto que todo o cadastro fosse feito com base no CAD/SUS, que abrange a população inteira.

Agora, como a Ellen explicou, existe essa integração entre o CadSUS e o Cadastro Único, que eles utilizam. Já começam a cadastrar a população de baixa renda, por intermédio do Cadastro Único, que servirá como meta para o CadSUS. Normalmente, assim que os municípios atendem a essa faixa da população de baixa renda eles começam esse cadastramento e, logo em seguida, começam a fazer o CadSUS.

Então, não haverá exclusão de famílias nem desrespeito ao princípio da universalização da Saúde.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Dr. Sérgio, eu estou sentindo uma aflição ali, pois parece que não foi respondida a pergunta feita.

Como nós estamos trabalhando muito em parceria com o Bolsa-Alimentação, vou tentar auxiliá-lo. Por favor, observe se o que eu direi é bobagem e, se for o caso, me corrija.

Como já havia um programa antes, ele tem que optar entre o Bolsa-Alimentação e o outro, antigo. Correto? No momento em que ele diz que não vai optar pelo Bolsa-Alimentação, por causa do corte, está decidindo ficar com o outro programa. Correto? Se ele decidir levar

adiante os dois programas — hipótese que acho que não aconteceria, porque ele opta por um dos dois —, poderá fazê-lo?

O que nós vimos discutindo com a Denise é que até agora não apareceu por escrito nenhum tipo de decisão dizendo que o município não vai trabalhar com um programa voltado ao combate à desnutrição, exatamente porque ele tem duas opções, podendo trabalhar com o Bolsa-Alimentação ou com o programa antigo.

Então, com base no que tenho visto, trabalhando junto com a Denise, entendo que o que o senhor está dizendo é que, embora se faça essa discussão — que é correta —, até a presente data não apareceu nenhum município dizendo para o Ministério da Saúde, oficialmente: “Eu não quero Bolsa-Alimentação”. Se isso acontecer, ele pode até justificar sua atitude com o fato de não querer ferir o princípio da universalização da Saúde, mas ficará com o outro programa, porque os municípios optam por um ou por outro.

(Reassume a Presidência o Conselheiro Antônio Luiz de Brito.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Desejo apenas fazer uma observação sobre essa questão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- A Cecília já está satisfeita?

Então, concedo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Eu acho que nós não temos que ficar esperando surgir o problema para dar a resposta. O Dr. Sérgio explicou muito claramente a situação, dizendo que, no caso do Bolsa-Alimentação, existem duas prioridades. Se eu estiver enganada, por favor, o senhor me corrija.

A prioridade maior, pelo que entendi, é o combate à desnutrição, e é raríssimo haver uma criança desnutrida numa faixa de renda superior àquela.

Se for realmente isso, por favor, coloquem uma resposta como esta no programa, na internet e respondam às pessoas, para não haver tanto desgaste desnecessário com uma coisa dessas!

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – O.k., Tânia. Agora, resta saber se isso lhes foi perguntado pela internet.

EDUARDO FILIZZOLA – Um dos materiais fornecidos, Conselheira Tânia, é exatamente um guia de perguntas e respostas, em que essa questão está bastante clara.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Conselheira Tânia, a senhora está com a palavra.

Pode fazer as suas perguntas.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Eu só não fiz perguntas sobre o Auxílio-Gás.

ROMEU LUIZATO – Só do Auxílio-Gás, não é, Conselheira?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Porque está nos outros programas, estão usando os outros cadastros, não me estão dando trabalho na base, não tenho que designar assistentes sociais para trabalhar neles. Aliás, os assistentes sociais agora só estão trabalhando para o Governo Federal.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Agora eu fiquei preocupado.

ROMEU LUIZATTO – O Ricardo ficou preocupado, Conselheira. Como a senhora não tem dúvidas com relação ao Auxílio-Gás, ele está preocupado.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Se não estou dando trabalho, não estou satisfeito.

ROMEU LUIZATO – Bom, com relação à instituição de um conselho para o acompanhamento da execução do Bolsa-Escola ou à delegação dessa tarefa a um conselho já existente, devo dizer que a legislação do Bolsa-Escola deixou que o prefeito decidisse que conselho ele designaria para essa tarefa.

A legislação permite que o prefeito crie um conselho para a fiscalização e o acompanhamento do programa Bolsa-Escola ou delegue essa missão a um conselho já existente. Como não foi dada nenhuma orientação pela legislação, fica a cargo e responsabilidade do prefeito a escolha desse conselho, que poderia ser o Conselho Municipal do Fundef, da Merenda, da Criança, o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente ou outro conselho que ele achasse mais adequado para a execução da tarefa.

No entanto, há que se observar que, se o prefeito optar por escolher um conselho já existente, esse órgão tem que respeitar a proporção determinada pela lei, de modo que pelo menos 50% dos seus membros não sejam vinculados ao Poder Público.

Nós estamos propondo à Presidência da República uma alteração desse decreto, solicitando que os 50% de membros restantes não sejam vinculados ao Poder Executivo Municipal. Gostaríamos de ampliar a participação, nesse conselho, dos outros Poderes, como o Legislativo e até mesmo o Judiciário. Esta proposta visa a ampliar a representação da sociedade no controle social do Bolsa-Escola.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Gostaria de ter informações sobre o uso dos recursos do Fundef nos programas de ação socioeducativa.

ROMEU LUIZATTO – Não há um percentual fixo de utilização dos recursos do Fundef. Nós estamos discutindo com a Coordenação desse Fundo e criando uma cartilha de orientação para que os gestores municipais possam se balizar nas diretrizes do Fundef, evitando, assim, a aplicação de recursos fora delas.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Eu faço essa observação, para o senhor levá-la como discussão, pelo seguinte: o meu grande problema para realizar as ações socioeducativas é que eu preciso de pessoal para fazer isso.

ROMEUI LUIZATTO – Sim, claro.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Grande parte dos recursos do Fundef compõem os 60% do Fundo de Valorização do Magistério. Se eu tiver professores fazendo essas ações socioeducativas, como ficará? Eu acho importante a utilização de pessoal, porque os pequenos municípios não têm competência técnica instalada.

Criam-se situações para que os pequenos municípios se desenvolvam, mas não se oferecem a eles os meios para que possam executar essas ações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tolhe a possibilidade de os municípios ampliarem seu quadro de pessoal fora daqueles parâmetros que ela permite, ou seja, comprometendo entre 52% e 54% dos seus recursos com o pagamento de pessoal.

Utilizando o percentual que está no Fundef, nós poderíamos desenvolver as ações socioeducativas, que muitas vezes já estão sendo feitas, mas com deficiência de recursos humanos.

Portanto, solicito ao senhor que leve essa sugestão a quem de direito.

ROMEUI LUIZATTO – Levarei, e a observação da Conselheira vai ao encontro de toda uma discussão que nós exporemos aos municípios, já em parceria com a Coordenação do Fundef.

Com relação ao acesso à base de dados, eu falarei um pouco e a Dra. Ellen poderá falar mais detalhadamente.

Esse acesso já é possível, hoje, no caso específico do Bolsa-Escola. Apesar de não haver aqui nenhum representante da Caixa Econômica Federal, que tem sido o nosso agente operador, vou dizer que ela tem apresentado muitas deficiências, mas, ao mesmo tempo, nos tem

ajudado a levar os recursos a todos os cantos dos 5.561 municípios em que já estamos executando o programa. Os dados estão disponíveis na agência.

Para o controle da frequência, todos os municípios estão recebendo agora e vão receber a cada três meses um CD com a informação de todos os alunos beneficiários, divididos por escola, com todas as informações sobre os trimestres anteriores.

Se eu não estiver errado — vou passar a bola para a Dra. Ellen —, pelo menos nas nossas discussões, no Grupo de Trabalho do Cadastro Único, das quais eu participei de poucas, a idéia era a de que essa base de dados do Cadastro Único estará totalmente disponível para os gestores municipais executarem as suas próprias políticas públicas em nível municipal.

Isso ainda vai acontecer, porque o Cadastro Único ainda não foi finalizado.

Com relação à CND a Dra. Ellen já havia respondido e ela também já respondeu com relação ao tempo de cadastro.

Não sei se deixei de responder à pergunta de alguma das Conselheiras.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E a minha?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Já respondeu, Conselheira Maria de Fátima.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – À sua ele já respondeu, mas você não estava.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu preciso dizer por que eu não estava. Todos sabem que eu estava doente, e saí da sala por um instante para tomar um antibiótico.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sra. Conselheira, ele já respondeu à sua pergunta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu sei, mas estou explicando por que saí.

ROMEU LUIZATTO – Se a Conselheira quiser eu respondo novamente.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Muito obrigada, não é necessário. Depois eu pergunto a alguém. Desculpe-me.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Tânia.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES – Antes, Sr. Presidente, desejo apenas fazer um esclarecimento relativo à parte de recursos.

Os recursos destinados ao programa Auxílio-Gás não são oriundos do Fundo de Pobreza, mas de uma contribuição criada, também no final do ano, no mesmo pacote da abertura do petróleo, chamada Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico incidente sobre combustíveis — Cide Combustíveis.

Por ser uma contribuição, a emenda constitucional que a criou estabeleceu para ela três destinações específicas. Uma delas é o pagamento de subsídio ao gás, ao petróleo e seus derivados. Portanto, o Auxílio-Gás tem uma fonte de recursos diferente da dos demais programas.

Repito o nome da fonte: Cide Combustível, que significa Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico incidente sobre combustíveis.

Esse já é um termo existente na Constituição Federal.

A Lei nº 10.336, de janeiro de 2002, regulamentou essa contribuição, instituída por emenda constitucional. Ela tem destinações específicas, entre elas o pagamento de infraestrutura de transportes e de meio ambiente e o pagamento de subsídios.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Antes de mais nada, desejo dizer que nós é que temos que agradecer aos senhores por terem aceito o nosso convite e terem comparecido a esta reunião.

Confesso que esse convite deveria ter sido feito há muito mais tempo, porque, considerando-se o alcance social que tem, no país, essa cesta de bolsas e auxílios e sendo este um Conselho de Assistência Social, acredito que nós não poderíamos, nesta etapa do processo, ainda ter tantas dúvidas com relação a esses programas.

Entendo também que às vezes os senhores são o nosso ouvido e peço-lhes desculpas por isso. A nossa satisfação ou insatisfação tem que chegar aos dirigentes do nosso país, e sei que ela certamente chegará, de um modo ou de outro, seja por intermédio da manifestação do voto, do nosso Congresso Nacional ou de uma série de outros meios. Mas os senhores são os elos entre nós, os pontos de comunicação entre os dirigentes maiores e o povo, a população.

Eu represento os municípios brasileiros no Colegiado Nacional de Gestores. Já conversei com o senhor por telefone, desesperada porque a sua funcionária, chamada Sílvia, havia me dado uma informação errada, dizendo que para o cadastro no Auxílio-Gás também era necessário o prefeito fazer adesão. Até conseguir chegar ao Sr. Dornelles foi um custo, mas finalmente nos falamos, e o senhor deve lembrar-se dessa conversa, porque eu fui bastante enfática.

No Bolsa-Escola, confesso que com o senhor ainda não havia falado. Falava com os dirigentes anteriores.

A Dra. Ellen é a nossa pobre coitada, que agüenta tudo. De todos os senhores, é ela que mais agüenta aborrecimentos.

Com o Ministério da Saúde eu ainda não tinha tido tanto contato.

Eu quero dizer que a união que não parece existir no âmbito nacional nós estamos tentando ter em alguns municípios, de modo que uma única secretaria implante todos os programas.

O primeiro programa a ser implantado foi o Bolsa-Escola, e, por isso, foi ele que gerou os maiores problemas, o maior número de insatisfação etc.

Desejo fazer uma pergunta ao Dr. Romeu, que disse que 100% dos recursos do programa Bolsa-Escola são do Governo Federal: o senhor tem noção de quanto gastam os municípios para viabilizar o que está determinado no Bolsa-Escola?

Acho que esse discurso teria que mudar um pouquinho. Até hoje os estados não participam de nada, a não ser agora, quando, diante do desespero dos municípios, eles criaram uma coordenação estadual, como o senhor próprio disse.

Por isso, acho que o discurso poderia ser mudado um pouquinho e gostaria que os senhores pesquisassem quanto custa para o município brasileiro executar o programa Bolsa-Escola.

Certo é que ele gira dinheiro na cidade, melhora o comércio, potencializa — com 15 reais — a cesta de alimentos, a venda de lápis, de canetas e faz tudo o mais que nós vemos na televisão, antes de concretamente o dinheiro estar na mão dos beneficiários. É por isso que nós, dos municípios, nos sentimos pressionados.

No dia da divulgação do Auxílio-Gás, formaram-se filas imensas na frente das prefeituras municipais, e não havia ninguém neste país para nos dar informações sobre esse bendito programa. Foi um horror.

Este é um aspecto.

Portanto, eu acho que nós poderíamos estar mais casados. A forma de passar a informação poderia ser mais combinada, e eu gostaria que vocês entendessem que o município padece para fazer essas coisas.

Há um mês, por exemplo, contei para a Dra. Ellen e para a Conselheira Roberta que eu estive em Roraima, e a preocupação do prefeito de uma cidade daquela região era o fato de que ele demorava 21 dias para ir de barco ao alto do Rio Branco, cadastrar as 700 famílias que vivem lá e voltar. Ele não tinha dinheiro para combustível, não tinha uma voadeira. Eu até sugeri a ele que mandasse um projeto de financiamento para algum ministério. Disse-lhe: “Quem sabe eles financiam para vocês, porque realmente esta situação é concreta”. As nossas regionalidades têm que ser entendidas.

Essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor.

Passamos pelos maiores problemas e dificuldades, muitas vezes causados pelo excesso de burocracia que temos que enfrentar. Um exemplo disso, do qual já falei para a Ellen e para o senhor e no qual insistirei, é o fato de tudo ser muito bonitinho no papel, mas, na prática, nem sempre funciona a contento.

Uma situação em que enfrentamos dificuldades é aquela em que a criança não frequenta a escola e tem que ser desligada. O desligamento que nós solicitamos ao Ministério da Educação em novembro, somente neste mês será efetuado. Demorou-se sete meses para fazer isso. Como nós ficamos, no município? Esta é outra questão.

Essas são as duas questões básicas.

Tomara que seja verdade o que foi dito aqui e que muito em breve os dados do Cadastro Único retornem para nós, para que possamos acessá-los, porque o maior objetivo do Cadastro Único é esse. Ele deveria ter surgido no dia 1º de janeiro de 1999. Se isso tivesse realmente acontecido naquela data, hoje nós já estaríamos num outro patamar neste país.

No entanto, além de tudo, os senhores contrataram um sistema feito pela Caixa Econômica Federal, que é banco e só sabe fazer cadastro de banco. Mas nós precisamos ter um cadastro social, que retorne ao município, que possa ser trabalhado e cujas alterações possam ser medidas.

O senhor disse que está para chegar esse momento. Vamos acreditar que isso seja verdade e que muito em breve nós teremos condições de trabalhar com esse cadastro, porque até o momento nós não temos, no âmbito dos municípios, essa possibilidade.

Dra. Ellen, eu não entendi muito bem o que você disse. Como já me conhece, sabe do meu jeito às vezes meio irônico. Portanto, pergunto-lhe: quer dizer que nós, da assistência social, somos mesmo a política de segunda categoria? O pagamento que está sendo feito para fazer o cadastro do SUS vai compensar todo o trabalho que estamos tendo com o Cadastro Único, pela Assistência Social, que não paga nada? É isso?

Tenho mais uma pergunta.

Quanto ao estímulo ao registro civil, tão falado, pergunto: quem está financiando isso? É para o município agüentar também essa despesa?

Esse registro civil, Professor Romeu, não é gratuito. As pessoas que estão na escola já ultrapassaram a idade em que ele pode ser feito gratuitamente. Estamos falando do registro tardio, que tem que ser requerido num processo. Para isso, é preciso entrar-se em juízo.

Que procedimento o país está adotando junto aos seus juizados para facilitar a obtenção do registro civil tardio? Os senhores não concedem Bolsa-Escola para bebês, mas para crianças em idade escolar, que, muitas vezes, ainda não têm registro.

São essas as questões para as quais eu gostaria de obter resposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Dra. Ellen.

ELLEN SAMPAIO – Eu vou tentar responder às perguntas da Conselheira Tânia.

Começarei pela última, que diz respeito ao registro civil. É importante os senhores conhecerem a iniciativa do governo de estimular as pessoas a obterem seus documentos.

Talvez fosse importante também os senhores convidarem para vir aqui o pessoal da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da SEAS, que são pessoas diretamente envolvidas com a questão da documentação.

A idéia que temos é a de que cerca de 3% a 5% da população brasileira tem renda inferior a 100 reais *per capita* e tem, também, problemas relacionados aos seus documentos.

Desse percentual, algo em torno de 1% do nosso público-alvo é composto de adultos. A grande dificuldade para se fazer o registro tardio ocorre a partir dos 12 anos de idade. A legislação brasileira reza que a criança até 12 anos pode ser registrada sem necessidade de processo judicial. Acima dessa idade, torna-se necessário o processo.

Em 1996, o Ministério da Saúde fez uma grande campanha junto a todos os cartórios, às prefeituras e às varas de família, para que a documentação chegasse a todas as pessoas. Era o Brasil com Nome e Sobrenome, programa que se pretendia que chegasse a todos

os rincões do país. O Ministério, naquela época, chegou a comprar cerca de 30 mil livros de registro para dar aos cartórios que não tinham condição de comprá-los.

Com esse mutirão conseguiu-se que boa parte da população que ainda não estava documentada passasse a ter documentação. Mas ainda não conseguimos atingir 100% dos brasileiros sem documentação.

Em 2001 o Bolsa-Escola levantou de novo essa bandeira, junto com o Ministério da Justiça, com a Casa Civil e com a SEAS, para que nós reativássemos a operação Brasil Nome e Sobrenome, com todos os Ministérios trabalhando junto com o Poder Judiciário. O Poder Executivo nada pode fazer a esse respeito. Neste caso, quem pode fazer algo são os desembargadores, os corregedores e os juízes de varas de infância e da juventude. Quer dizer, é o Poder Judiciário quem tem competência para estabelecer as relações e a forma de concessão desse primeiro registro.

Há várias experiências extremamente interessantes de estados que estão conseguindo resolver a situação dos sem-documento em mutirões de cidadania, em que a secretaria de justiça do estado comanda o trabalho, junto com as secretarias de assistência social, de educação e de saúde e com todo o Poder Judiciário, realizando ações nos municípios em que é identificado um volume grande de pessoas sem documento.

Outra grande vantagem do Cadastro Único é que nós estamos realmente sabendo, a partir de agora, quantas são realmente e quem são essas pessoas que não têm documentos, porque elas podem ser relacionadas num cadastro à parte, que nós criamos, cuja confirmação fica pendente e condicionada à solução do problema documental. Mas pelo menos dá conhecimento ao governo municipal, estadual e federal da existência de um volume determinado de pessoas naquele município com problemas de documentos.

Daí o município aciona o estado, porque ele sozinho também não tem como documentar a pessoa. Ele precisa do apoio da secretaria de segurança pública ou da secretaria de justiça do estado, dependendo do órgão a que está vinculada a emissão, por exemplo, da carteira de identidade.

Há três semanas eu e o Roberto estivemos em Pernambuco e acompanhamos a experiência dos Mutirões da Cidadania, desenvolvidos pela Secretaria de Justiça do Estado.

Em seguida, outra pessoa da SEAS que cuida só dessa parte de documentação, a Solange Teixeira, também foi a Pernambuco para conhecer o projeto deles, a fim de aplicá-lo em todo o Brasil, porque estados e municípios sempre nos solicitam que apresentemos alternativas, propostas ou experiências bem-sucedidas, e Pernambuco realmente tem uma experiência muito bem-sucedida.

Talvez fosse interessante os senhores também convidarem alguém daquele Estado para lhes apresentar como está-se comportando o projeto deles de mutirão da cidadania.

Esse projeto, chamado Mutirão da Cidadania, ou outros, como o Ação Global e o Brasil com Nome e Sobrenome, que estimulam o processo de documentação, estão em curso e funcionando de maneira absolutamente orquestrada entre todos os Ministérios envolvidos.

O problema da prefeitura ou do cartório é a falta do livro de registros. Se um Ministério tem o livro, doa-o para o cartório. Outro cartório tem um problema diverso. Qualquer tipo de problema que a prefeitura tenha, relacionado à questão documental, todos nós — Ministérios envolvidos nos programas sociais e que dependemos da documentação do beneficiário para que ele possa realmente ser cadastrado — temos que ajudá-la a encontrar uma solução ou mesmo apontar para ela algum tipo de solução, se estiver ao nosso alcance.

Quanto à sua outra observação, Conselheira Tânia, relativa à consulta à base de dados do Cadastro Único, devo dizer-lhe que essa base ainda não está disponível para os municípios porque nós dependemos de uma legislação sobre os critérios de sua utilização, que tem que ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Hoje o município recebe um arquivo-retorno, como o chamamos. Depois que o município transmite todos os dados, eles voltam, processados, apenas com o nome do responsável e o dos membros da família e o número de identificação social que foi atribuído para cada um. Só isso está disponível hoje.

Todo o cadastro estará disponível para os municípios a partir do momento em que houver uma legislação que regule a sua utilização.

Creio que a senhora dispense explicações sobre o motivo por que nós precisamos de uma regulamentação legal para utilizar o cadastro.

Espero ter respondido às perguntas da Conselheira Tânia.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Dr. Romeu.

ROMEU LUIZATTO – Aproveitando o que a Ellen estava dizendo sobre o custo da operação desse cadastramento, devo acrescentar que realmente há um custo, que infelizmente ficou a cargo dos municípios. É deles a responsabilidade de custear o cadastramento.

Sinceramente, Conselheira, não sei qual é o custo médio, ou, para usar uma expressão muito comum, qual é o Custo Brasil médio desse cadastramento, mas eu acredito que, assim que for regularizada a possibilidade de acesso a esse banco de dados, será de grande valia para os municípios implementarem suas ações de política pública.

No que diz respeito à expressão que eu usei de 100% dos recursos serem oriundos do Governo Federal, eu quis apenas destacar que no Programa de Garantia de Renda Mínima o município, além de fazer o cadastramento, teria de entrar com 50% do benefício a ser transferido para a família.

TÂNIA MARA GARIB - Desculpe-me. O recurso do Renda Mínima nem era do Ministério da Educação, era da Secretaria da Assistência.

ROMEU LUIZATTO - Eu estava falando do recurso federal.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esse cartão que está sendo distribuído é o modelo que a Ellen trouxe para que conheçam o cartão. É de vocês. Observem que não há nome no cartão nem o número de identificação. Ao receber o cartão, eu perguntei se eu estava inscrito no programa e ela me respondeu que não, porque não tinha o meu nome. (Risos.)

Como não recebemos nada, estamos abaixo da renda *per capita* exigida. Então, como Conselheiros...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu pensei que fosse os 500 mil reais do *Big Brother*.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esse vem por aquela menina Rafaela, que fala todo dia no *Big Brother*.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu disse para o Gilson que para mim seria ótimo receber o cartão, afinal, funcionário público federal está precisando dessa ajuda.

CARLA ROSANE BRESSAN - Brito, por favor, atualize-nos na relação dos inscritos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Primeiro o Ademar, depois o Ajur, o Eugênio, o Charles, a Carla, o Marcos Antônio e o Humberto. Depois encerraremos o debate.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Eu já me sinto contemplado com as perguntas feitas pela Cecília e pela Tânia.

Eu até pediria desculpas se eu for duro em algumas questões.

Primeiro, está muito claro que quem define a Política – e aí esse discurso é apenas retórica – da Assistência Social não é este Conselho. Há um completo desrespeito à legislação e ninguém aqui pode negar isso. Para mim, o principal responsável por isso chama-se Conselho Nacional de Assistência Social, porque existe uma lei federal, uma normativa que regulamenta o papel deste Conselho. Basta apenas lembrar o art. 18 da própria LOAS que diz que é papel deste Conselho normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social. Para mim está muito clara a omissão por parte do CNAS. E tendo chegado nesta gestão, trago esta cobrança aos Conselheiros que aqui estiveram. Como Conselheiro estadual, assumo esse ônus quando nós não fazemos nosso papel no processo de definição da Política de Assistência Social no estado.

Este o primeiro ponto: a Política de Assistência Social é definida por decreto, à revelia deste Conselho, aqui sequer vem um programa para ser discutido, para vermos se está consonante com a Política Nacional de Assistência Social. Eles vêm para que tomemos conhecimento, como estamos fazendo hoje, e possamos aprimorar as informações que temos a respeito desses programas.

O segundo aspecto, já muito bem abordado pela Cecília, é o que se refere ao ônus para os municípios. Cada vez mais, o pacto federativo está furado e temos tirado todos os meios do município, ficando ele com o ônus sobre o marketing do bônus. E cada vez mais se transfere a responsabilidade para os municípios, principalmente quando não se diz: “A Câmara de Vereadores e o Ministério Público devem cobrar tudo isso”. Às vezes não chega nem a informação ao município, muito menos o recurso. O terceiro aspecto, fundamental, é o total desrespeito ao art. 204 da Constituição, que trata do processo da participação na descentralização político-administrativa. Eu destacaria principalmente o controle social. Que me apontem qual desses programas fortalece realmente os conselhos deliberativos e paritários. Eu gostaria de ouvir uma argumentação plausível e fundamentada dizendo que eles não vêm desmobilizar os conselhos.

Por exemplo, no Bolsa-Escola, onde estão os conselhos escolares? Criam-se muitas outras instâncias e não fortalecem os conselhos. Qual o papel dos Conselhos Municipais de Educação nesse processo? Quase nada! Nem de investimento em capacitação, nada! E sem falar nos Conselhos Municipais de Assistência Social, que são protagonistas fundamentais nesse processo.

O Peti passa por cima de Conselho, e o mesmo acontece com todos os programas.

Eu queria que a minha manifestação se pautasse basicamente nisso: na falta de responsabilidade do Conselho, que vou começar a assumir a partir deste mandato. Ou fazemos com que o Conselho Nacional de Assistência Social seja de fato o órgão que define a Política e estabelece as normas na prestação desses serviços, ou vamos modificar a LOAS, que regulamenta a Constituição. Talvez isso seja muito mais interessante.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência, na condição de Presidente *ad hoc*, a Vice-Presidente Maria Albanita Roberta de Lima.)

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Com a palavra o Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Eu gostaria de saber, de quem falou sobre o Bolsa-Escola, a respeito de uma questão levantada pela Federação Nacional das Apaes. Por que os alunos portadores de deficiência matriculados nas Apaes e nas Pestalozzis não estavam tendo acesso ao Bolsa-Escola? Como está essa questão?

O outro ponto refere-se ao Bolsa-Alimentação. No caso uma família com seis membros – a realidade das famílias pobres no Brasil –, todos os membros são beneficiários?

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Com a palavra o Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Eu quero manter a linha de raciocínio defendida pelo Conselheiro Ademar no que diz respeito ao exercício que estamos construindo no país. E quando digo país, ele começa lá no município em que eu moro, no município em que procuramos criar e desenvolver todas as atividades necessárias aos usuários e aos cidadãos e cidadãs.

Parece que a construção da consciência da Política de Assistência Social ainda não foi esclarecida, tal qual nós, aqui no Conselho, a sentimos e a defendemos com tanta garra e com tanta propriedade – permito-me assim dizer, porque cada um aqui tem uma formação a partir do seu município, do seu estado, e para chegar aqui não bastou apenas um decreto de nomeação, foi preciso desencadear todo um processo. Por isso nossa ansiedade.

Eu me permitiria dizer aos representantes desses programas que entendo que cada um dos senhores representam um espaço de poder político, e compete também a cada um dos senhores o poder de decisão também. Não é somente o Ministro ou alguém abaixo dele o responsável. Quem está no gerenciamento desses programas vai ajudar o ministro a pensar, a demovê-lo de algum intento ou a recriar situações. Os senhores são as cabeças pensantes que vão ajudar os ministros, repito, quando ouvem os Conselhos, os usuários e quem quer que seja a respeito desses programas.

Sabemos o quanto é difícil chegar no ministro, no presidente. Há que haver um canal, uma ponte. Os senhores são as peças essenciais nesse processo. Nesse sentido, são os portadores da nossa angústia em algumas questões, e devem transmiti-la com a mesma aflição que

sentimos. Quer o ministro goste ou não, vão ajudá-lo a pensar a forma de propor uma resposta a essas situações.

Deixo claro também meu posicionamento no que diz respeito aos programas sociais, que ainda não construímos, apesar do pouco tempo da LOAS. É preciso criar no nosso governo a mentalidade de trabalhar com os diferentes ministérios. E eu perguntaria: vocês já trabalharam a programação de um planejamento conjunto desses diferentes programas sociais que envolvem os Ministério das Minas e Energia, da Saúde, da Educação, da Assistência Social? Vocês já sentaram juntos para discutir quanto isso está acarretando de mudança e em que patamar está colocando o cidadão? Já fizeram esse paralelo? São programas sociais de diferentes ministérios. Na Lei Orgânica da Assistência Social, entretanto, há um princípio que diz que o comando único é a base primeira que rege a Política da Assistência Social e, portanto, o controle dessas ações deveria estar nesta Política. Porém, parece que há primeiro a execução de cada um dos diferentes ministérios. E aí dá a impressão de que estamos aqui em um espaço etéreo – e ontem falamos muito no etéreo, no cósmico. Às vezes, temos a sensação de que o Conselho é um ser etéreo, porque tomamos conhecimento dos programas depois que eles já foram criados e só então fazemos a discussão. Entretanto, como disse com bastante propriedade a Conselheira Tânia, embora essa discussão seja tardia ela é necessária, e queremos fazê-la de forma educada, mas deixando registrada nossa angústia.

Que vocês sejam nossos porta-vozes; não fiquem apenas na defensiva, mas sejam nossos parceiros.

Nesse sentido, nós reclamamos a ausência desses recursos no Fundo Nacional de Assistência Social, porque somos nós os controladores da sua devida aplicação.

Por fim, devo dizer que estamos aumentando o discurso da municipalização. Isso é importante. Mas municipaliza-se o serviço e federaliza-se cada vez mais o recurso.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Ainda temos quatro inscritos.

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Eu sou do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, especificamente de orçamento.

Minha pergunta é relacionada, em parte, ao Cadastro Único. Existe alguma previsão de estudo Cadastro Único *versus* censo do IBGE, para bater as informações? Esse batimento seria importante para conhecer melhor o contingente das famílias.

Pelo que eu vi, todos os benefícios podem ser sacados com um único cartão. Eu ia perguntar sobre isso, porque todo mundo está emitindo cartão e a toda hora ouvimos falar em cartão. É um único cartão?

Quando passar esse cartão, ele mostrará as opções de saque? Por exemplo, se a família tem direito ao Bolsa-Alimentação, ao Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, isso aparece no saque? E são todos emitidos pela Caixa?

Existe algum estudo de impacto econômico? Cada um faz o seu programa, eles não são centralizados. Não existe um grupo para trabalhar todos os programas sociais. Como já falaram os Conselheiros que me antecederam, o Conselho deveria ter alguma ingerência sobre isso. Realmente, seria mais econômico se houvesse um grupo único para trabalhar todos os programas.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Foi gerado bastante calor e pouca luz. Isso é normal. Até porque alguns Conselheiros são novos na Casa, e tomamos conhecimento dos programas pela mídia. Há essa desorganização institucional, referida por alguns Conselheiros. São Paulo é um caos! O SUS foi implantado agora – anteriormente havia o PAS. O Conselho Municipal de Assistência Social foi implantado agora, e a LOAS vige desde 1993. Temos um caos institucional no país.

Vivemos em uma sociedade de eventos. O próprio nome já diz “é ventos”. Pouca coisa é feita, muita é falada. As pessoas inauguram até idéias! E a execução, às vezes, é mínima.

Não é este o caso dos programas que vocês apresentaram – digamos, nossos programas. O que nos preocupa agora é a continuidade desses programas, porque estamos em uma transição política. E o principal papel deste Conselho é que esses programas, sendo bons,

continuem. E este é o momento importante para discutirmos isso. Vamos aceitar a sugestão da Ellen.

Mas creio que vocês deveriam conversar com os ministros, porque também têm o papel político, além de serem executivos. Por isso estão aqui a falar com a sociedade civil, que representa politicamente o país.

Parabenizo-os pelos programas, mas fico triste com o atraso com que foram criados, porque, em razão de sua importância, já eram para estar em desenvolvimento há 8 anos.

Farei uma pergunta política. Estamos em transição. Como técnicos, como cada um de vocês vê a continuidade desses programas? E não só a continuidade, como o maior engajamento a eles? Vemos inúmeros programas e cada um deles pertence a um ministério, a uma secretaria. Como integrá-los, até para evitar desperdício de recursos? O Brasil é a 10ª economia do mundo, portanto, o país não é pobre, é desorganizado e injusto, joga muito dinheiro fora. Então, indago: o que podemos fazer para organizar esses programas, para que haja maior interface entre esses ministérios – Saúde, Educação, Assistência – e os programas sejam mais concatenados?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Para não repetir o que já foi falado, destaco o aspecto que se refere ao controle social por parte do Conselho.

Eu estive em municípios e vi a carta e a recomendação que saiu do ministério. Inclusive, em maio do ano passado, eu estive em um debate no Conselho Nacional dos Direitos da Criança, em que esteve presente a Regina Covas, do ministério. A surpresa dela é que ela não tinha visto ainda a carta. A carta enviada aos municípios sobre a criação dos conselhos já indica possíveis entidades para comporem o conselho. No final, diz: podem também ser conselhos já existentes. Mas se lerem a carta verão que todo o indicativo é no sentido de criar novos conselhos.

Nós estamos em um processo de pulverização tão grande, que os municípios pequenos não têm pessoal suficiente para participar de todos os conselhos. E toda lógica que estamos tentando discutir e implementar é a de dar unidade e interface entre os conselhos, para se construir de forma mais integrada. E aí vale toda a discussão já feita aqui, que é uma

sobreposição de ações muito forte, sem contar que se observa o isolamento constante de cada um.

Naquela ocasião a que me referi, eu entreguei aquela correspondência para a Regina Covas. E lá caracteriza claramente o que estava ali posto.

E ainda há uma outra discussão. Falamos de conselhos. Há pouco, o representante do ministério disse que se pensa em integrar juízes etc. Na análise de conselhos isso é extremamente problemático, porque está colocando um poder sobre o outro. É preciso pensar claramente esse assunto e fazer a discussão. Volto à lógica de querer fortalecer os conselhos já existentes, constituídos e criados legalmente, sem fazer a sobreposição que está aí.

Outro aspecto é sobre o Auxílio-Gás. Eu fiquei com a seguinte dúvida: sendo ele corte de subsídio, qual o percentual de subsídio que existia para a Petrobras na legislação anterior? Ou seja, a informação é que se cortou os subsídios que o Governo Federal dava ao gás e, em princípio, o transferiu para o Auxílio-Gás. Pergunto: qual era o percentual de subsídio que havia anteriormente para produção do gás.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Carla, do CFESS.

CARLA ROSANE BRESSAN - Algumas questões já foram respondidas. Outras, são interessantes.

Sobre a primeira, creio que a Ellen teria condições de responder. Necessitamos saber qual é o investimento para trabalhar com esses cadastros. Eu gostaria de saber qual o investimento federal até então, ou a previsão de custo para compor toda essa base operacional. Qual a perspectiva de vocês? Deve haver uma previsão de custo. E qual a fonte desse recurso? De onde ele sai?

Eu gostaria que deixassem mais explícitos os termos do contrato existente entre o Governo Federal e a Caixa Econômica junto às prefeituras municipais. A Ellen e outros falaram que a Caixa Econômica faz todo o processo de distribuição, cadastramento etc. No meu estado eu não identifico isso – sou de Santa Catarina. No meu estado, o gerente da Caixa entrega para a prefeitura municipal que, por sua vez, faz tudo e o gerente recebe o cadastro pronto, de volta, na

pastinha. É isso mesmo? A responsabilidade é essa mesma? Depois a Caixa alimenta a base de dados. É esse o termo? Eu só queria esclarecer, porque antes me deu a impressão de que era a Caixa quem fazia todo esse processo. É importante saber isso, porque aí temos referencial dos trabalhos. Na verdade, nestas condições o município está a serviço desse processo.

O responsável pela Bolsa-Escola já disse qual era a fonte de recurso: atualmente, o Fundo de Combate à Pobreza. Do Auxílio-Gás também sabemos qual é a origem do recurso.

Eu gostaria de saber qual a origem do recurso utilizado para pagar a Bolsa-Alimentação. (Pausa.) É do Fundo Nacional de Combate à Pobreza.

Qual foi o critério, qual a base de estudo que possibilitou chegar a esse patamar de 15 reais? Estamos vendo que os 15 reais se tornaram referência para praticamente todos os programas. Eu pressuponho que deve ter havido algum tipo de estudo que fundamenta esse número. Quero crer que não se trata de um número cabalístico, que 5 mais 1 são 6, e 6 é o número da sorte. Acredito que não seja isso.

Eu faria dois encaminhamentos, Brito. E eles não são para os convidados. Eu gostaria que você os tomasse como referência para desencadear uma discussão a respeito, como Conselho.

O primeiro deles é que eu entendo que o CNAS teria de provocar uma séria discussão conjunta com os demais conselhos nacionais – Conanda, da Saúde e os congêneres da área – sobre o entendimento do conceito de descentralização que está sendo adotado por essas políticas. Principalmente a idéia de descentralizar: o que é a descentralização? Ela é o fundamento de todas as políticas – Saúde, Assistência e Educação. E saber também qual a compreensão da execução.

A lógica que se percebe é que, a partir de 1988, ficou restrita a idéia da execução direta no órgão nacional, o que está ocorrendo é o conceito de “não executo, não mantendo equipamentos”. Se se pensa em uma outra lógica, e se ela chegar ao município, precisamos trabalhar essa discussão com os demais conselhos.

Concordo com a Ellen: o poder de decisão vai precisar de uma discussão mais aprofundada.

O segundo encaminhamento para o Brito, e que eu gostaria que a Ellen anotasse, é que os conselhos nacionais precisariam ser incluídos nessa discussão sobre regulamentação da base de dados. Você falou que o acesso à base de dados precisa ser regulamentado. Minha pergunta é: quem vai regulamentar? Como está o processo que está sendo encaminhado? Meu pedido é que nesse processo de regulamentação da base de dados os Conselhos Nacionais estejam presentes. Nós precisamos ter muito claro que essa será uma fonte de informação fundamental em todas as instâncias, a informação é necessária e estados e municípios e Conselho Nacional precisam fazer uma discussão conjunta. Sobre um ponto é um pedido, a outra é uma pergunta: em que estágio se encontra essa regulamentação?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Para encerrar as inscrições, com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, saúdo os ilustres palestrantes pela riqueza de informações que nos trouxeram.

Uso da palavra apenas para fazer um apelo, apelo que vem corroborar as palavras dos Conselheiros Ademar e Aguilera. Que os senhores sejam ouvidos atentos para levarem aos seus respectivos ministros as ansiedades aqui levantadas.

A respeito da sugestão da Dra. Ellen de trazermos aqui os próprios ministros, minha experiência diz que a presença deles não é tão frutífera quanto a dos senhores. Os senhores são os executores, estão trabalhando com os problemas; os ministros têm uma visão muito mais genérica, muito mais ampla e, conseqüentemente, aspectos muito mais profundos da Política, que podem absorvê-los de tal forma que eles não tenham condições de chegar às nossas necessidades maiores. Por isso, encerro minhas palavras agradecendo a presença dos senhores e os dados fornecidos, mas pedindo que abram os ouvidos e falem com os ministros.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Para respostas e considerações finais, passo a palavra ao Ricardo.

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES - Para mim há apenas uma única pergunta, a respeito do subsídio do gás.

Eu diria que 100% da parcela que existia, utilizada pela classe social mais necessitada, foi repassada para ela. A forma do subsídio anterior – e já devem ter ouvido falar da Conta Petróleo, da caixa-preta da Petrobras – era uma maluquice danada, esse subsídio variava todo mês, em razão de parâmetros de preços internacionais. Era uma conta extremamente complexa.

O que se fez foi eliminar 100% desse subsídio, 100% da complexidade dessa conta, fazendo a compensação daquele montante que seria levado ao preço do botijão de gás para as famílias de baixa renda. Então, dos 100% do subsídio que existia – que em 2001 foi no total de 2 bilhões e 100 milhões –, 1 bilhão foi repassado, em 2002, para as famílias de baixa renda. Havia 1 bilhão e 100 milhões, com os quais o Governo estava subsidiando as indústrias que consumiam GLP. Elas recebiam esse benefício. Aliás, o senhor recebia, eu também o recebia, o industrial e o comércio recebiam. Todo consumidor, enfim, recebia esse benefício.

A Conta Petróleo chegou a ter, em 1996, se não me engano, um débito do Governo para com a Petrobras no valor de quase 8 bilhões de reais. Isso veio caindo, por força de lei. O Governo editou diversas medidas e diminuiu alguns subsídios que existiam para o frete, para o insumo industrial, para querosene de aviação. Eliminou uma série de subsídios, sendo o último o do gás, por ser o combustível de maior penetração em toda a sociedade. Consume-se mais gás em mais municípios do que energia elétrica. É o combustível mais difícil de se lidar, em virtude de sua abrangência social. A solução dada foi essa: todo o impacto referente à eliminação do subsídio na refinaria foi compensado apenas para as famílias de baixa renda.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Dr. Romeu.

ROMEU LUIZATTO - O Conselheiro Carlos Ajur se referiu a problemas ocorridos com as Apaes e Pestalozzis e outras associações ou entidades. Para nós do Programa Bolsa-Escola isso é uma novidade, porque as associações reconhecidas como entidades e que

ministraram cursos regulares de ensino fundamental foram contempladas. O que pode ter ocorrido – e sei que ao falar sobre isso pode ser gerada toda uma discussão – é que o número de bolsas destinadas aos municípios muitas vezes não foi o real. O critério renda foi associado e muitas vezes não foi o número real. E há toda uma discussão que tem sido mantida sobre a adequação dos números frente ao levantamento que o IBGE irá entregar no fim deste ano.

Responderei as perguntas de forma saltada para haver conexão entre elas.

No que diz respeito à base de referência dos 15 reais, não definimos que seria esse valor. Primeiro, foi definido qual seria o universo a ser atendido. Diante disso, pegamos o montante das crianças a serem atendidas e dividimos pelo recurso orçamentário que nos foi disponibilizado. *Grosso modo*, nosso universo foi definido com base no censo de 2001, a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios de 1996 e de 1999 e o censo escolar do Inep. A população geral foi definida já com base no censo IBGE 2000. Por que isso? Porque sabemos que os cruzamentos específicos e mais detalhados do censo 2000 estarão sendo disponibilizados apenas no final do ano. Já foram disponibilizados vários cruzamentos, mas os que dizem respeito especificamente ao público-alvo dos programas sociais só estarão disponíveis e publicados a partir do final deste ano.

Assim, os 15 reais foram definidos a partir do momento em que atingimos o universo e dividimos o orçamento disponibilizado por esse universo.

CARLA ROSANE BRESSAN - Nesse caso, era o orçamento de 2001?

ROMEU LUIZATTO - Isso.

CARLA ROSANE BRESSAN - Em 2000, trabalhou-se com o valor do Fundo Nacional de Assistência Social.

ROMEU LUIZATTO - Do Fundo Nacional de Combate à Pobreza.

CARLA ROSANE BRESSAN - Não. Inicialmente, o Bolsa-Escola trabalhou com o Fundo Nacional de Assistência Social.

ROMEU LUIZATTO - Exatamente, mas tendo a previsão...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - (Fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Fátima, fale no microfone, por favor.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - A operacionalização era do Ministério da Educação, mas o recurso ficava no Fundo Nacional de Assistência Social.

CARLA ROSANE BRESSAN - Por isso que eu digo que se pega como base o orçamento de 2001. Não é?

ROMEU LUIZATTO - Sim. E nessa época também eram 15 reais. A previsão orçamentária...

CARLA ROSANE BRESSAN - Foi 15 reais desde o início.

ROMEU LUIZATTO - Sim, desde o início. A previsão orçamentária de arrecadação foi com base nos 15 reais.

Com relação à programação conjunta dos programas, eu vou falar alguma coisa e talvez a Ellen complemente um pouco.

Nós, programas, temos conversado uns com os outros, até para tentar minimizar os custos da implementação deles.

Foi perguntado aqui sobre os diversos cartões confeccionados. Isso não significa, por exemplo, que o Auxílio-Gás vá fazer a confecção de um novo cartão. Ao contrário, a primeira leva, de aproximadamente 5 milhões de famílias – se eu estiver errado, o Ricardo tem os

números exatos –, que vai receber esse auxílio teve o pagamento com o Cartão do Bolsa-Escola. E os outros benefícios, de famílias que já recebem o Bolsa-Escola, serão pagos com o primeiro cartão que foi confeccionado, isto é, o do Bolsa-Escola.

O Cartão do Cidadão não vem substituir o do Bolsa-Escola. As famílias que já têm o cartão do Bolsa-Escola continuarão com ele para sacar os recursos dos outros benefícios.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - (Fora do microfone. Inaudível.)

ROMEU LUIZATTO - Infelizmente, Conselheira, eu não tenho aqui, mas depois eu posso enviar para o Presidente. É um cartão azul, que tem a logomarca do Governo.

A respeito da continuidade dos programas, todos os aqui apresentados foram instituídos por lei. No caso específico da lei que criou o Bolsa-Escola, ela define a duração por, no mínimo, 10 anos, a partir da data da publicação da lei. Então, somente se o futuro presidente, seja ele quem for, revogar essa lei – e aí pagar um alto preço político por isso – poderá interromper o programa. Certamente haverá manifestação da sociedade civil organizada, da representação dos deputados e senadores. Mas somente com a revogação da lei isso será possível. Caso contrário, o Programa Bolsa-Escola terá continuidade por 10 anos.

Por fim, vi uma grande preocupação dos Conselheiros no que diz respeito à representação da sociedade civil nos conselhos. Eu gostaria de deixar claro que em nenhum momento nosso intuito – especificamente do Bolsa-Escola – foi enfraquecer a representação da sociedade civil organizada nos conselhos.

Quando deixamos aberta a possibilidade de o prefeito delegar esse controle a um conselho já existente, ou instituir um novo, foi para que o prefeito pudesse, de forma livre, regularizar e regulamentar a execução do programa no município. Em nenhum momento também pensamos que a participação do Ministério Público, das Promotorias e dos Juizados da Infância e da Adolescência deveria se sobrepôr à participação e ao papel desempenhado pela sociedade. Tanto que, quando falamos que 50% representam participação da sociedade civil, a nossa proposta também não fala em alterar essa participação da sociedade civil. Na verdade,

gostaríamos que os outros 50%, que não são da sociedade civil, fossem divididos entre os representantes do Ministério Público, promotores e Juizados da Infância e da Adolescência.

Por fim, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Presidente Antônio Brito e aos Conselheiros, pelo clima – entre aspas – às vezes tenso, às vezes descontraído desse encontro, e pela oportunidade que nos foi dada de aqui comparecer.

Deixo claro que, na medida do possível, as aspirações e os anseios deste Conselho com certeza serão levadas ao conhecimento de nossos superiores hierárquicos, dos nossos ministros.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Agradeço ao Dr. Romeu.

Com a palavra a Dra. Ellen.

ELLEN SAMPAIO - Em relação às perguntas do Conselheiro Eugênio sobre o Cadastro Único *versus* censo do IBGE, nós estamos trabalhando juntos com o IBGE. Imagino que os senhores já têm conhecimento de que só teremos acesso aos dados do Censo 2000 que dizem respeito à questão renda dos brasileiros a partir de outubro deste ano. O Censo 2000 só disponibiliza os dados sobre renda a partir de outubro deste ano.

Independente disso, temos trabalhado em conjunto com o IBGE, exaustivamente, na tentativa de melhorar as estimativas que temos. Entretanto, só poderemos ter estimativa real a partir de outubro. Enquanto isso, estamos trabalhando com estimativas estatísticas, com base no Censo de 2000 e na PNAD de 1996. Em alguns casos, estamos nos remetendo à PNAD de 1991, para fazer com que o número fique melhor para cada município. Brincamos que às vezes fazemos uma sopa de letrinhas: pegamos várias estimativas, várias PNADs, várias medidas que o IBGE tem, jogamos tudo no liquidificador e produzimos uma estimativa de famílias pobres, produzida conjuntamente com os técnicos do IBGE. Em nenhum momento trabalhamos dissociados deles.

Quanto ao pagamento com cartão, até junho o cartão existente era o do Bolsa-Escola, um cartão azul. O formato é o mesmo, muda a cor, ele é azul. Nele há a Clara e o Pedro,

que são as duas crianças símbolo do Bolsa-Escola. O Bolsa-Alimentação era pago com um cartão também azul, que tinha umas carinhas de crianças sorridentes – o cartão do Bolsa-Alimentação é muito bonito. As crianças do cartão do Bolsa-Alimentação ainda não têm nome. A Clara e o Pedro foram batizados logo no primeiro momento, não é, Romeu?

Pronto, os da Bolsa-Alimentação podem ser batizados como Antônio e Roberta.
(Risos.)

O Cartão do Cidadão foi pensado no início de 2002. Ele seria o cartão daquilo que chamamos de Rede de Proteção Social. Se prestarem atenção no cartão, verão que há uma rede – é um mapa do Brasil estilizado – que significa, para nós que trabalhamos na área, a rede de proteção social. Todos esses programas de transferência direta de renda fazem parte da Rede de Proteção Social criada pelo Governo Federal.

Para o grande público, porém, para o nosso público-alvo, a expressão “Rede de Proteção Social” não tinha nenhum significado. E fizemos uma pesquisa para constatar isso. Quando foi perguntado a eles que nome eles achavam que deveria ter o cartão, unanimemente todos se referiram à cidadania. Por isso o cartão passou a se chamar Cartão do Cidadão.

Essa a razão de se trocar o nome do cartão, que inicialmente se pensou em Cartão da Rede de Proteção Social, para Cartão do Cidadão.

No dia 3 de junho, o Presidente da República lançou este cartão no Bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro. A partir daí, todos os programas que ainda têm novos beneficiários a serem contemplados terão a emissão deste cartão. Temos a expectativa de atender a 9,3 milhões de famílias. No entanto, o Bolsa-Escola já atende a 5 milhões. Assim, já há 5 milhões de cartões azuis circulando pelo país. Toda a família que já tem o Cartão Bolsa-Escola...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Por que não unificaram?

ELLEN SAMPAIO - Porque naquela época ainda não existia a unificação. A unificação é a partir de agora, do mês de junho.

Das 9,3 milhões de famílias que temos, 5 milhões já têm o Bolsa-Escola. Não vamos substituir os cartões do Bolsa-Escola. Aquele cartão também é um Cartão do Cidadão, também dá à família acesso a qualquer outro benefício em que ela seja beneficiária. Por exemplo, em dezembro do ano passado o Bolsa-Escola ofereceu ao Ministério de Minas e Energia a possibilidade de pagar o Auxílio-Gás no cartão Bolsa-Escola. E assim foi feito. Desde fevereiro deste ano, o Auxílio-Gás é pago em 5 milhões de cartões do Bolsa-Escola e em 500.000 cartões do Bolsa-Alimentação.

Em junho foi lançado o cartão único. Temos um Cadastramento Único, que é o início da operação, e temos um cartão único, que é o final da operação. Entre o início e o final, trabalhamos com as divisões e as características de cada um dos programas sociais, lembrando sempre que o cadastramento é o instrumento de acesso e de conhecimento aos dados da família. Esse conhecimento, essa informação é repassada para cada um dos ministérios interessados e o ministério aplica as suas regras àqueles potenciais beneficiários e os transforma em beneficiários ou não.

Independentemente disso, toda a família cadastrada que tenha renda de até 100 reais *per capita* tem direito ao Auxílio-Gás.

Alguém perguntou se nesse cartão aparece o extrato discriminado. Quando a Caixa Econômica Federal assumiu a condição de operadora dos programas sociais, uma das propostas dela era a de que teríamos um agente de pagamento em todos os municípios brasileiros. Em janeiro de 2001, quando começamos o Bolsa-Escola – e posso falar nós, porque eu fui diretora do Bolsa-Escola e trabalho nele desde quando começou, eu e o Romeu fomos os primeiros a chegar no Bolsa-Escola; cinco pessoas dividiam uma sala no Ministério da Educação –, a primeira idéia foi fazer um levantamento de quantos municípios brasileiros não tinham nenhum tipo de agência bancária. Como iríamos pagar com o cartão? E esse era o nosso sonho! O ministro nos impôs um desafio: pagar com cartão direto na mão da mãe, no município onde ela mora. Fomos atrás. Constatamos que em janeiro de 2001 cerca de 2.000 municípios brasileiros – para ser mais precisa, 1.973 municípios – dos 5.500 não tinham nenhum tipo de agência bancária, de correspondente bancário. Nada! A pessoa beneficiária de qualquer tipo de programa social –

BPC, aposentadoria, aposentadoria rural – tinha que viajar, às vezes, 60 quilômetros, gastar uma boa parte do recurso que iria receber no transporte, para poder receber no município grande que ficava perto do seu. Começamos a verificar que no caso dos nossos programas – o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação –, que têm valores relativamente reduzidos, ficaria muito difícil a pessoa pagar, digamos, 4 reais para fazer uma viagem para receber 30 reais.

Pedimos à Caixa que analisasse o caso e propusesse alguma coisa. Por que a Caixa? Porque quando o Governo decidiu fazer o programa de pagamento direto de transferência de renda por cartão, convidou os outros agentes financeiros federais para apresentarem propostas. Nenhum outro apresentou proposta, apenas a Caixa.

A Caixa se comprometeu a instalar um posto de pagamento de benefícios em todos os municípios brasileiros. E essa promessa foi concretizada em abril deste ano, quando foi instalado o último correspondente bancário. Hoje, temos correspondente bancário, isto é, como pagar benefício em todos os municípios brasileiros.

Vou contar uma história interessante, para ilustrar. Existem alguns proprietários de transportes alternativos, genéricos, que estão tendo alguma dificuldade com a implementação desses correspondentes bancários, porque antes eles faziam transportes em dias marcados para o pensionista receber sua pensão. O transportador sabia que na semana de 1 a 7 ele tinha de transportar o seu Joaquim, a dona Maria etc. para receber a aposentadoria. Ele cobrava 5 reais deles para ir, esperava por eles na cidade, e cobrava mais 5 reais para voltar. Agora, como o pagamento é feito diretamente pelo correspondente bancário naquela cidade, há correspondente bancário sendo ameaçado: “o senhor está tirando meu ganha-pão”, dizem esses transportadores. Nós criamos uma facilidade para muitos, mas criamos algumas dificuldades para alguns, porque esse tipo de serviço não será mais necessário para o cidadão brasileiro, pois ele não precisará mais se deslocar de seu município para receber o pagamento.

Outro ponto abordado foi o estudo de impacto e avaliação. O grupo do Cadastro Único é formado por todos os ministérios envolvidos, com a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social e supervisão da Casa Civil da Presidência da República. Os assuntos comuns são discutidos nesse grupo. Neste momento, estamos discutindo com organismos internacionais um projeto conjunto de avaliação de impacto de todos os programas da Rede de

Proteção Social nos municípios brasileiros, tanto no nível de renda dos municípios, como nos acessos criados às famílias por força dessa injeção de recursos colocada em cada um dos municípios.

CARLA ROSANE BRESSAN - Até o presente momento, quanto foi investido financeiramente nesse programa?

ELLEN SAMPAIO - Eu ainda estou nas perguntas do Conselheiro Eugênio. Já chegarei na sua. Ele perguntou sobre estudo de impacto econômico e avaliação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Desse grupo, faz parte o Orçamento?

ELLEN SAMPAIO - O Orçamento, não. O orçamento é de cada programa. Quando trabalhamos com o Cadastro Único, estamos trabalhando com um instrumento de cadastramento. Só que concluímos que se fizermos o mesmo mutirão que estamos fazendo com o cadastramento na avaliação de impacto teremos melhor resultado. Um programa sozinho pode não ter o melhor retrato do seu efeito na comunidade ou na família, porque o efeito se dará pelo conjunto de programas que estão operando junto à família mais necessitada. Daí o grupo estudar, junto com organismos internacionais, um modelo de financiamento, para que possamos contratar esse tipo de estudo aqui no Brasil, com entidades brasileiras, é claro, para termos uma avaliação.

Por exemplo, o Programa Bolsa-Escola já tem 1 ano e meio de existência. O Bolsa-Alimentação é um pouco mais novo – 10 meses – e o Auxílio-Gás começou este ano. Temos programas em várias etapas de funcionamento. A idéia é fazer a avaliação a partir do ano que vem, quando já teremos um tempo de maturação suficiente para conseguir realmente avaliar se houve e qual foi esse impacto, tanto na vida dos municípios, quanto na vida das famílias.

Sobre a continuidade dos programas, pergunta do Conselheiro Marcos, imagino que o Romeu já respondeu. Se o senhor achar que a resposta não foi completa e eu puder acrescentar algo, diga-me.

O senhor também falou na parte de integração de organização. O grupo tem trabalhado de maneira mais integrada possível. Reunimo-nos com frequência bastante grande e nos falamos com muito mais frequência do que nos reunimos; trocamos informações e temos viajado por todo o Brasil juntos. Os três ministérios envolvidos viajam juntos para fazer seminários, capacitações com todos os municípios brasileiros, informando sobre todos os programas sociais e também sobre o Cadastro Único.

A respeito do investimento, até agora já gastamos com o instrumento Cadastro Único em torno de 26 milhões de reais, divididos entre cinco ministérios – Minas e Energia, Saúde, Educação, Secretaria de Estado de Assistência Social e o do Desenvolvimento Agrário.

Na última folha do instrumento de Cadastro Único há perguntas sobre o agricultor familiar. O Ministério do Desenvolvimento está trabalhando em um programa que vai atender o pequeno agricultor familiar. Apesar de ele ainda estar formatando o programa, a coleta da informação já está se processando no instrumento de Cadastro Único, porque o Ministério do Desenvolvimento foi signatário, junto com os outros quatro, do contrato de prestação de serviços junto com a Caixa, em 27 de dezembro do ano passado.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Só um esclarecimento: os programas de habitação também são signatários do Cadastro Único?

ELLEN SAMPAIO - Não.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - A Caixa Econômica Federal tem um programa no município em que eu moro e está exigindo que eu preencha o Cadastro Único. O programa é chamado Morar Melhor.

ELLEN SAMPAIO - Não. Eu desconheço esse programa.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Se eu não preencher o Cadastro Único, não liberam o recurso para a obra que está sendo realizada na localidade.

ELLEN SAMPAIO - Qual é o seu município?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo. Caixa Econômica, agência de Jundiaí. O Programa se chama Morar Melhor. É financiamento para construir um reservatório de água e fossas em um bairro rural. E a população não é de renda de meio salário mínimo.

ELLEN SAMPAIO - O Cadastro Único se destina exclusivamente a esses programas citados.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Mas a Caixa está me obrigando a fazer o cadastro. Onde está o controle disso? Como eu vou dizer a ela que eu não faço?

ELLEN SAMPAIO - Eu acho que seria conveniente...

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Eles ganham por cadastro. Por isso que estou falando. A Caixa ganha por cadastro e está obrigando os municípios a operarem.

ELLEN SAMPAIO - Há uma questão apresentada pela Conselheira Carla sobre a inclusão dos Conselhos Nacionais na discussão da regulamentação. Achei a idéia excelente e vou encaminhá-la. A minuta do projeto de lei acaba de ficar pronta, eu a recebi ontem, por e-mail. Ela foi preparada com base em subsídios fornecidos pela Diretora de Auditoria e Avaliação do Programa Bolsa-Escola. Na SEAS, eu me reuni com as pessoas da área de legislação e jurídica e fizemos também uma minuta, aproveitando as informações que já tinham vindo do Bolsa-Escola e mais a contribuição do Ministério da Saúde. Isso tudo encaminhamos para a Casa Civil, para a assessoria jurídica da Casa Civil da Presidência da República. A minuta de projeto de lei retornou para nós ontem. Ela será encaminhada a todos os ministérios participantes e eu vou propor ao grupo de trabalho encaminhar também a vocês, para que possam dar sua contribuição.

CARLA ROSANE BRESSAN - A coordenação desse processo de regulamentação é da SEAS?

ELLEN SAMPAIO - É da SEAS. A SEAS é coordenadora do Grupo de Cadastramento Único, que tem a supervisão desse processo.

Todas as questões pertinentes são discutidas com todos e operacionalizadas via SEAS. Nós mandamos para um analisar; mandamos para o outro; recebemos as informações; fazemos um compacto de todas as informações e depois volta para todo mundo.

TÂNIA MARA GARIB - Ellen, já discutimos muito isso, mas não no Conselho. Essa última idéia é a mais importante desse programa. Quem sabe se, rompendo com as vaidades pessoais de ministérios, esse Cadastro Único represente efetivamente um programa único do país de combate a pobreza? Aí, além da viabilização do Cadastro Único, do ponto de vista operacional, haveria uma equipe – e aqui me refiro novamente ao canil que há pouco eu comentava – que poderia também agilizar os problemas existentes. Lamentavelmente, hoje temos de falar com o Dr. Ricardo, com o Dr. Romeu, com a Dra. Ellen, com o Dr. Alexandre, com o Dr. Marcello, na Agricultura. Sendo que este último não entende o programa da forma como vocês o entendem. Eu ia fazer o cadastro do Bolsa-Escola...

ELLEN SAMPAIO - O Ministério da Agricultura não faz parte do Grupo do Cadastro Único. O Ministério do Desenvolvimento Agrário sim.

TÂNIA MARA GARIB - Desculpe-me, é do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Fui falar com ele por indicação de vocês. Disseram-me que para falar sobre agricultura familiar eu teria de falar com essa pessoa – não me recordo o nome dele agora. Quando eu falei a ele que estava cadastrando por programa, ele disse: “isso é um absurdo. O Programa foi feito para cadastrar os pobres do país, depois nós vamos ver...” Eu disse a ele: “calma, meu senhor. Pelo menos até agora eu fiz o Bolsa-Escola, estou fazendo Peti e Agente Jovem. Só porque

estou indo para a zona rural é que estou pedindo uma informação ao senhor, para ficar mais claro.”

Se esse comando fosse verdadeiramente único no país, para os que estão na ponta – não sei se são 5.560 municípios, 5.561 ou 5.564, porque cada um diz um número de municípios – seria muito melhor.

Vocês não poderiam levar esse anseio das pontas a esse respeito? Tirem as vaidades de ministros e de ministérios e pensem efetivamente que o Brasil precisa de um real programa de combate à pobreza, e o lugar certo – já que este país tem uma política de assistência – para tratar disso seria a Assistência Social.

ELLEN SAMPAIO - Será encaminhado seu pleito.

O Conselheiro Humberto pediu para que sejam os ouvidos mais atentos, para levar todas as sugestões dos senhores. É claro que isso será feito. Mas eu queria deixar claro que, quando eu disse que nós somos técnicos e operadores, é preciso acrescentar que nós somos o terceiro escalão dos ministérios em que trabalhamos. Nós não temos acesso ao ministro. Não batemos à porta do ministro e entramos, não. Eu tenho acima de mim uma Secretária de Planejamento e Avaliação, depois a Secretário de Estado de Assistência Social, e depois dela o Ministro da Previdência Social. No caso dos Ministérios da Saúde, da Educação e de Minas e Energia, todos estão subordinados a um secretário que está, por sua vez, subordinado ao Secretário-Executivo e/ou Chefe-de-Gabinete do Ministro.

Quando eu disse que nós não somos porta-vozes dos ministros nem temos acesso a eles, que seria conveniente que eles fossem convidados, foi por essa razão: para mostrar para vocês que nós somos técnicos, somos executores. Tudo o que ouvimos aqui, levaremos. Agora, para chegar ao ministro existem várias etapas a serem cumpridas. Para essa informar chegar a eles não é por uma linha direta. Mas faremos o melhor que pudermos, porque essa é a nossa missão.

HUMBERTO ARAÚJO - Eu sei que há escalões, mas sei que os documentos são preparados por aí. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Dr. Eduardo.

EDUARDO REGIS MELO - Como eu fui o último a falar, a maioria do que os colegas falou aplica-se à Bolsa-Alimentação, especialmente no que diz respeito à duração do programa. O Dr. Romeu já falou sobre isso e a mesma explicação serve para o Bolsa-Alimentação.

Houve uma pergunta específica sobre a quantidade de filhos que a família pode ter no programa. Nós temos o teto de até três bolsas por família – estou falando em Bolsa-Alimentação. Nada impede que essa família tenha acesso a três bolsas-alimentação e, de acordo com o critério de outros projetos, tenha acesso a outras bolsas.

Basicamente, o recado é este. Acreditamos muito no projeto. Temos rodado todo o país. Eu sabia que o Brasil era grande, mas não tanto. A realidade do Norte é completamente diferente da do Sul, e creio que os senhores sabem isso melhor que eu. Estamos em uma luta muito árdua para tentar atender a toda essa população mais carente. Nós temos isso bem claro como nosso propósito.

Agradeço ao Presidente Antônio Brito pelo convite. Estamos à disposição para novas voltas aqui.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu vou cobrar meu nome no cartão.
(Risos.)

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Presidente, eu queria dar um testemunho para os Conselheiros. A experiência de trabalhar com as demais políticas tem sido para nós, na Assistência Social, muito enriquecedora. Neste momento, percebemos a importância e o protagonismo que a assistência social desempenha com essa proposta de se fazer um Cadastro Único e pagamento com um cartão único.

A Saúde e a Educação, por exemplo, por serem universais, só trabalhavam com a população carente no momento em que ela os procurava, o que não é a prática da assistência. Ao contrário, a Política de Assistência Social busca esse cliente.

Assim, quando discutimos com as demais políticas, podem ter certeza de todos reconhecem a importância da Política de Assistência Social. Nessa hora, vejo claramente que nós realizamos a função dela: a inclusão.

O Eduardo disse que viajou o Brasil inteiro e agora o está conhecendo. Para nós, da assistência social, esses pontos não são desconhecidos. Ao contrário, são muito conhecidos. Na hora de montar todas as estratégias de operacionalização, não tenho dúvida nenhuma de que o papel da assistência social é de suma importância. Podemos falar com muita propriedade que conhecer os pontos, lidar com essas famílias têm sido a prática na história da Política de Assistência Social. Para nós é de fundamental importância todos os questionamentos apresentados pelo Conselho. Para as outras políticas, é interessante para que comecem a pensar no esforço que estamos fazendo para trabalhar nessa integração e nessa interface que a Política de Assistência Social traz. E é muito enriquecedor tanto para nós, da assistência social, como para as outras políticas pois deve representar um salto muito qualitativo.

CHARLES ROBERTO PRANKE - A Ellen disse que tinha dificuldades em entrar em contato com os ministros, ao que o Humberto retrucou que eles, os executores, são os que formulam os documentos.

Assim, eu estava pensando que deve haver um documento do próprio CNAS para trabalharmos com os ministérios. O produto do Cadastro Único é fundamental. Precisamos trabalhar com a lógica da integração e cumprir o que determina o parágrafo único do art. 2º da LOAS: a integração dos diferentes órgãos e instâncias no combate à pobreza e na garantia dos mínimos sociais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Antes de passar a palavra à Ellen, a Presidência proporia um encaminhamento. A partir da ata desta reunião, deveremos discutir que tipo de apoio poderemos dar a vocês, inclusive encaminharemos aos ministérios. O Conselho está vinculado ao Ministério da Previdência, mas é um órgão criado por lei, com a função de acompanhar toda a Política Nacional de Assistência Social e aprovar também os orçamentos federais.

Por esse motivo, vamos discutir um pouco à tarde esse assunto. Quando chegar a ata desta reunião veremos quais as considerações e apoios que poderemos oferecer a vocês nesse trabalho que vem sendo feito, que dificuldades verificamos no próprio empreendimento e quais as possibilidade de valorizar o trabalho de todos os operadores, de todos os técnicos, cidadãos aqui presentes e que acreditam no que fazem. Uma das grandes preocupações do Conselho, e vocês puderam verificar isso, em razão das perguntas de todos, é que estamos praticamente a dois meses e meio do fim deste governo – quando começam as eleições presidenciais, o foco já está no segundo turno, que será em 27 de outubro. A seguir, teremos apenas mais dois meses de transição para o próximo governo. Para este governo realizar alguma coisa praticamente existem dois meses de trabalho, até 6 de outubro, e desde 6 de julho há algumas regras que não permitem certas divulgações.

A maior preocupação do Conselho é que a continuidade desses programas esteja garantida. Como o nosso Conselho continua, podemos trabalhar com mais proximidade, não sofrendo – ou até sofrendo – essa turbulência do processo eleitoral no que diz respeito à discussão da política social. Isso é que depois deveremos encaminhar a vocês, com todo o apoio do CNAS ao trabalho que tem sido feito, com as críticas construtivas que tivermos de fazer.

As ansiedade das pessoas que se manifestaram aqui é o reflexo natural do que elas vêem na ponta. Antes de os senhores começarem a falar, eu tive o cuidado de anunciar o nome de cada uma das entidades que está aqui presente. A Cecília, por exemplo, representa a CNBB. A Tânia representa todos os secretários municipais do país. O Ademar é do Movimento dos Meninos e Meninas de Rua. O Eugênio é do Ministério do Planejamento e Orçamento. A Carla, do CFESS. Todas são entidades grandes e estão na ponta recebendo essa demanda do processo.

A Ellen quer dizer alguma coisa para concluir.

Peço aos Conselheiros que permaneçam, porque ainda vamos finalizar o julgamento de processos.

ELLEN SAMPAIO - Quero deixar para vocês um documento. É um Termo de Concerto de Procedimento e Concepção, exarado pela Procuradoria da República no Distrito

Federal e assinado por todos os ministérios envolvidos em programas sociais de transferência de renda. Creio que será muito bom vocês terem conhecimento desse acordo feito no âmbito do Ministério Público Federal.

Agradeço a oportunidade que nos deram. Há quase um ano estamos trabalhando para tornar o Cadastro Único uma realidade.

Além disso, devo dizer que nós queremos que nos convidem mais vezes, porque a contribuição que vocês têm a dar é muito importante, em razão da relação muito próxima com o nosso usuário. Vocês podem ser o filtro que não temos hoje, o canal direto que às vezes não temos, quando estamos trabalhando em lugares específicos, visitando 30 municípios de cada vez. Todos nós estamos à disposição de vocês nos nossos ministérios específicos para atendê-los no que precisarem. Estaremos aqui por convite do Conselho a qualquer momento que precisarem.

Muito obrigada pela oportunidade, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Agradeço a todos vocês. Peço à Roberta e à Fátima que os conduzam até o elevador.

Retornamos ao item 7: deliberação e julgamento de processos.

Com a palavra o Conselheiro Gilson para relatar os processos. Está parte estava marcada para iniciar às 8h30min e só agora estamos começando.

GILSON ASSIS DAYRELL - Eu tenho 13 processos para relatar. O item 14 - Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna – foi retirado de pauta, tendo em vista a análise de documentação superveniente, que não pôde ser considerada a tempo pela Equipe de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|--|---------------------|----|--------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 615 | 44006.000538/2002-18 | Sociedade Espírita de Assistência Nosso Lar | Manaus | AM | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 665 | 44006.000586/2002-06 | Pré-Escolar Sementinha | Manaus | AM | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 545 | 44006.000076/2002-21 | Centro Comunitário Nossa Senhora da Conceição | Ilhéus | BA | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 643 | 44006.000785/2002-14 | Centro Educacional Comunitário Evangélico | Nazaré | BA | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 672 | 44006.005291/2000-11 | Diocese de Macapá | Macapá | AP | Renovação | Indef. | Indef. |
| 6 | 60 | 44006.001370/1996-87 | Fundação Zuli Moraes | Caririaçu | CE | Registro | Indef. | Indef. |
| 7 | 444 | 44006.000091/2002-79 | Associação Comunitária Nossa Senhora das Graças | Graça | CE | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 8 | 018 | 28977.010975/1994-17 | Sociedade para o Bem-Estar da Família – SOBEF (nome anterior: Sociedade para o Bem-Estar da Família Guaiubana) | Guaiúba | CE | Alteração de Denominação | Averbação | Averbação |
| 9 | 23 | 44006.000993/2002-13 | Diocese de Parintins | Parintins | AM | Importação | Def. | Def. |
| 10 | 64 | 44006.004047/2000-96 | Asilo S. Vicente de Paulo | Goiás | GO | Recons. / Renov. | Def. | Def. |
| 11 | 596 | 44006.001831/2001-11 | Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios | Palmeira dos Índios | AL | Renovação | Def. | Def. |
| 12 | 685 | 44006.002962/2001-16 | Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Amanhecer | Brasília | DF | CEBAS | Def. | Def. |
| 13 | 562 | 28984.019259/1995-15 | Associação de Deficientes de Monte Carmelo | Monte Carmelo | MG | Recada st. | Def. | Def. |
| 14* | 299 | 44006.003341/2000-16 | Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna | Belo Horizonte | MG | Renovação | Indef. | Def. |

*Processo retirado da pauta de maio mediante ofício recebido em 03/05/2002; da pauta de junho, conforme deliberado na Reunião Plenária de 18/06/2002; e, desta, pelo ofício recebido em 12/07/2002.

A respeito da Diocese de Macapá, cujo pedido foi indeferido, eu observei o processo e verifiquei que a entidade não apresentou sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, apenas um pedido. De acordo com as orientações do CNAS, é preciso a inscrição. Assim, ela não atende a um dos documentos solicitados.

Chamo a atenção também que ela foi incluída nessa visita que o CNAS irá fazer a entidades em todo o Brasil. Dessa forma, na visita a Macapá seguramente poderão ser verificadas as outras questões que estão também nesse indeferimento e comprovar ou não a pertinência da entidade como de assistência social.

No caso da Fundação Zuli Moraes, houve um pedido de reconsideração, novamente indeferido porque a entidade não apresentou documentos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Repetindo: o item 14 - Hospital Mário Penna - foi retirado de pauta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Dez votos com o relator.

Com a palavra a Conselheira Fátima para ler seus votos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu verifiquei os processos e acompanhei a orientação do Serviço de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|--|--|----------------|----|------------------|--------|--------|
| 1 | 565 | 44006.003369/2001-89 | Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaú e Região | Campinas | SP | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 658 | 44006.000846/2002-35 | Guarda Mirim de Casa Branca | Casa Branca | SP | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 619 | 44006.000848/2002-24 | Instituição Espírita "Joanna de Ângelis" | Franca | SP | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 594 | 44006.000561/2002-02 | Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém | Itanhaém | SP | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 621 | 44006.000930/2000-52 | Irmandade de Misericórdia de Jahu | Jaú | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 6 | 527 | 44006.003051/2000-28 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales | Jales | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 7 | 72 | 44006.001529/2001-55 44006.001745/1999-61 | Fundação Barra Bonita de Ensino | Barra Bonita | SP | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 8 | 660 | 44006.007031/1997-95 | Instituto Consuelo Pinheiro | Rio de Janeiro | RJ | Renovação | Def. | Def. |
| 9 | 528 | 44006.002522/2001-51 | Soc. Metodista de Amparo à Infância Carazinhense – SOMAIC | Carazinho | RS | CEBAS | Def. | Def. |
| 10 | 530 | 44006.004113/2000-19 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena | Dracena | SP | Renovação | Indef. | Indef. |
| 11 | 77 | 44006.002506/1999-55 | Sociedade Hospitalar de Tunápolis | Tunápolis | SC | Recons. / CEBAS | Indef. | Indef. |
| 12 | 577 | 44006.000745/2001-83 | Santa Casa de Misericórdia e Hospital S. Vicente de Paulo | Porteirinha | MG | Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 686 | 44006.003381/2001-93 | Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias | Curitiba | PR | CEBAS | Def. | Def. |

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Carla.

CARLA ROSANE BRESSAN - Fátima, qual a situação dessa entidade de Tunápolis?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu li todos, mas não me lembro do que é. Eu vejo aqui e já informo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Foram 11 votos com a relatora.

O Conselheiro Evaldo assinou os votos dele. A Livia não pôde continuar a assinar os votos do Conselheiro Floriano Pesaro e pediu que alguém os lesse.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Em resposta à pergunta da Carla, o assunto foi analisado pela equipe e o indeferimento da Sociedade Hospitalar Tunápolis foi por causa do Decreto nº 2.536/98, art. 3º, § 4º, que trata do atendimento a 60% do SUS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu acompanhei todos os pareceres do Serviço de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | ANÁLISE | VOTO |
|-----|----------|----------------------|--|------------------|----|------------------|-----------|-----------|
| 1 | 522 | 44006.002994/2001-11 | Lar Bom Pastor | Curitiba | PR | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 573 | 44006.001939/2001-04 | Apae de General Carneiro | General Carneiro | PR | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 688 | 44006.001386/2001-81 | Apae de Imbaú | Imbaú | PR | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 657 | 44006.000959/2002-31 | Apae de Moreira Sales | Moreira Sales | PR | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 030/2002 | 44006.002302/2001-27 | Instituto Salesiano São Francisco | São Paulo | SP | 2ª via CEBAS | Autorizar | Autorizar |
| 6 | 623 | 44006.001459/2001-35 | Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A Boldrini | Campinas | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 7 | 560 | 44006.003059/2001-64 | Associação dos Mini Produtores Rurais de Mombuca | Rio da Conceição | TO | Registro | Indef. | Indef. |
| 8 | 679 | 44006.003492/2001-08 | Sociedade de Ensino Social Profissionalizante | São Paulo | SP | CEBAS | Def. | Def. |
| 9 | 700 | 44006.000136/2002-13 | Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade | Piracicaba | SP | CEBAS | Def. | Def. |
| 10 | 532 | 44006.002797/2001-94 | Associação dos Produtores Rurais dos Três Rios de Mongaguá | Mongaguá | SP | Registro | Indef. | Indef. |
| 11 | 024/2002 | 28996.021513/1994-00 | Apae de Pontal | Pontal | SP | 2ª via Reg/CEBAS | Autorizar | Autorizar |
| 12 | 568 | 44006.002949/2001-52 | Lar dos Velhos de Amparo | Amparo | SP | Renovação | Def. | Def. |
| 13 | 574 | 44006.002407/2000-89 | Casa dos Menores de Campinas | Campinas | SP | Renovação | Def. | Def. |

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Nove votos com o relator.

O Marcello fará a leitura dos votos relatados pelo Conselheiro Floriano.

A Conselheira Livia retirou de pauta a Fundação São João Batista, a Policlínica Geral do Rio de Janeiro e do Hospital Espírita André Luiz, de Minas Gerais, respectivamente itens 10, 13 e 14.

Esses processos foram distribuídos ao Conselheiro Antônio Floriano. Como ele saiu e passou para ela, sobre os que ela tinha dúvida pediu para retirar de pauta, a fim de dar uma analisada melhor.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - São 14 processos do Conselheiro

Floriano. Considerando que a Conselheira acompanhou os votos do Serviço de Análise, passo a relatá-los.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|--|--|---------------------|----|------------------|-----------|-----------|
| 1 | 523 | 44006.003383/2001-82 | Apae de Santa Inês | Santa Inês | MA | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 526 | 44006.000162/2002-33 | Lar de São Vicente | Goiânia | GO | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 677 | 44006.003537/2001-36 | Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado | Goiânia | GO | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 585 | 44006.002830/2001-86 | Apae de Carmo da Mata | Carmo da Mata | MG | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 583 | 44006.002811/2001-50 | União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais | Belo Horizonte | MG | CEBAS | Def. | Def. |
| 6 | 647 | 44006.002535/2001-20 | Centro Espírita Amor e Caridade | Monte Azul Paulista | SP | Reg./CEBAS | Def. | Def. |
| 7 | 646 | 44006.003669/2000-61 | Instituto do Câncer do Ceará | Fortaleza | CE | Renovação | Def. | Def. |
| 8 | 22 | 44006.000819/2002-62 | Igreja Evangélica Congregacional do Brasil | Ijuí | RS | Importação | Def. | Def. |
| 9 | 445 | 44006.001663/2001-56 44006.002574/2001-27 | Fundação Poceti | Manaus | AM | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 10 | 73 | 44006.004881/2000-91 | Hospital Espírita André Luiz | Belo Horizonte | MG | Recons. / Renov. | Indef. | Indef. |
| 11 | 652 | 44006.004611/2000-16 | Hospital Regional do Sul de Minas | Varginha | MG | Renovação | Indef. | Indef. |
| 12 | 555 | 44006.002741/2001-30 | Serviço de Obras Sociais de Barra Mansa | Barra Mansa | RJ | Reg./CEBAS | Indef. | Indef. |
| 13 | 385 | 44006.001104/2001-46 | Policlínica Geral do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro | RJ | CEBAS | Indef. | Indef. |
| 14* | | 44006.002853/2000-84 44006.001495/2001-07 | Fundação São João Batista | Aracruz | ES | Recons/ Renov. | Indef. | Indef. |

* Processo retirado da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária

de 18/06/2002.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Peço ao Conselheiro Marcello que leia também os votos do Conselheiro Evaldo e votaremos os dois juntos. Ele mandou todos os votos assinados e já estão no processo. Não há nenhum pedido de retirada de pauta.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Votos do Conselheiro Evaldo Gonçalves de Queiroz.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|---|-------------------------|----|---------------------|-----------|-----------|
| 1 | 572 | 44006.002174/2001-11 | Sociedade Beneficente de Pedro Gomes | Pedro Gomes | MS | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 539 | 44006.003214/2001-42 | Apae de Taquarusu | Taquarusu | MS | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 550 | 44006.002169/2001-17 | Lar de Ismael | Belém | PA | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 571 | 44006.002173/2001-77 | Lar Espírita Chico Xavier | Jaboatão dos Guararapes | PE | Registro | Def. | Def. |
| 5 | 514 | 44006.003171/2001-03 | Centro Comunitário Franco Rossetti | Pedro Canário | ES | CEBAS | Def. | Def. |
| 6 | 655 | 44006.002423/2001-79 | Projeto de Desenvolvimento Comunitário em Família | Ocara | CE | Reg/CEBAS | Def. | Def. |
| 7 | 649 | 44006.004167/2000-48 | Sociedade Beneficente Taylor-Egídio | Jaguaquara | BA | Renovação | Def. | Def. |
| 8 | 24 | 44006.001033/2002-62 | Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta | Fortaleza | CE | Importação | Def. | Def. |
| 9 | 443 | 44006.001743/2001-10 | Centro de Cultura Professor Luiz Freire | Olinda | PE | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 10 | 23 | 44006.000372/2001-41 | Associação Beneficente Cearense de Reabilitação | Fortaleza | CE | Recons. / Renovação | Indef. | Indef. |
| 11 | 662 | 44006.000912/2000-71 | Associação das irmãs Missionárias Capuchinhas | Fortaleza | CE | Renovação | Indef. | Indef. |
| 12 | 516 | 44006.002891/2001-43 | Associação dos Moradores do Campus do Pici | Fortaleza | CE | Registro | Indef. | Indef. |
| 13 | 582 | 44006.002583/2000-10 | Associação dos Deficientes de Simões Filho - ADESF | Simões Filho | BA | CEBAS | Indef. | Indef. |

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O item 9 - Centro de Cultura Professor Luiz Freire – tem pedido de vista do Conselheiro Ademar.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação é das relatorias dos Conselheiros Floriano Pesaro, do MEC, e Evaldo Gonçalves, representante dos estados, lido pelo Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - O voto é da Conselheira Livia, mas ela não está presente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Nem o Conselheiro Evaldo.

Os votos já foram anexados ao processo, conforme eu falei.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - O que eu quero saber é se eu conto o voto deles, apesar de não estarem presentes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sim, porque o voto já foi dado por escrito.

HUMBERTO ARAÚJO - Sr. Presidente, há uma dúvida que paira no meu espírito e talvez o Conselheiro Ademar tenha condições de esclarecer. Em um pedido de arquivamento autorizado, qual seria a ansiedade do nobre Conselheiro Ademar em pedir vista?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Porque tem relação um com o outro e é importante analisar os dois.

HUMBERTO ARAÚJO - O senhor tem outro processo que se relaciona a esse?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Exatamente, da mesma entidade.

HUMBERTO ARAÚJO - Estou satisfeito, muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Doze votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Marcello para ler seus relatórios.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Dos processos que recebi, foram retirados de pauta os itens 9 – Federação das Obras Sociais – e 14, Congregação Sefardi Paulista, este último já objeto de relatoria.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | ASSUNTO | MUNICÍPIO | UF | E.A | VOTO |
|-----|---------|----------------------|--|--------------------------------|------------------|----|-----------|-----------|
| 1 | 663 | 44006.003379/2001-14 | Apae de Liberdade | Registro | Liberdade | MG | Def. | Def. |
| 2 | 620 | 44006.002924/2001-55 | Associação Comunitária do Alto da Boa Vista | Registro | Mateus Leme | MG | Def. | Def. |
| 3 | 537 | 44006.003090/2001-03 | Grupo de Atendimento Psico-Pedagógico – GAPP | Registro | Recife | PE | Def. | Def. |
| 4 | 616 | 44006.000230/2002-64 | Associação dos Moradores da Vila Cohab | Registro | Ribeirão | PE | Def. | Def. |
| 5 | 635 | 44006.004660/2000-21 | Sanatório Nossa Senhora das Mercês | Renovação | Campos do Jordão | SP | Def. | Def. |
| 6 | 680 | 44006.001680/2001-93 | Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Praia Grande | CEBAS | Praia Grande | SP | Def. | Def. |
| 7 | 671 | 44006.002521/2000-54 | Liga das Senhoras Católicas de São Paulo | Renovação | São Paulo | SP | Def. | Def. |
| 8 | 510 | 44006.002918/2000-28 | Sanatório Ismael | Renovação | Amparo | SP | Def. | Def. |
| 9 | 101 | 44006.000223/2001-56 | Federação das Obras Sociais | Renovação | São Paulo | SP | Indef. | Indef. |
| 10 | 561 | 44006.003063/2001-22 | Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins | Registro | Rio da Conceição | TO | Indef. | Indef. |
| 11 | 542 | 44006.002332/2000-81 | Obra Assistencial da Igreja Evangélica Pentecostal Unidos em Cristo (Serv-Paz) | Renovação | São Paulo | SP | Indef. | Indef. |
| 12 | 029 | 28996.024224/1994-14 | Apae de Nhandeara | 2ª via do Atestado de Registro | Nhandeara | SP | Autorizar | Autorizar |
| 13 | 731 | 44006.002517/2001-48 | Associação dos Moradores da Vila São Luiz | Registro | Pedro Gomes | MS | Def. | Def. |
| 14* | 14 | 44006.000664/2000-31 | Congregação e Beneficência Sefardi Paulista | Recons. / Renov. | São Paulo | SP | Indef. | Indef. |

* Processo retirado da pauta de maio, conforme deliberado na Reunião Plenária de 14/05/2002.

O item 10 – Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins - teve o registro indeferido por falta de apresentação de inscrição no Conselho Municipal e relatório de atividades do último exercício da entidade.

O item 11 - Obra Assistencial da Igreja Pentecostal Unidos em Cristo – teve a renovação indeferida por falta de apresentação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e por não apresentar a declaração de utilidade pública e demonstrações financeiras.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Onze votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Ajur para falar sobre seu pedido de vista.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, causou até um certo espanto eu haver pedido vista do processo da União dos Deficientes Visuais, uma vez que ele tinha proposta de deferimento de registro neste Conselho.

Eu pedi vista porque esta instituição fica em um bairro ao lado em que se situa a entidade a que pertenço. Estranhou-me esse pedido, porque os dirigentes da entidade haviam me procurado e eu os havia orientado sobre como fazer a solicitação do seu registro.

O Estatuto da União dos Deficientes Visuais Pai Abraão foi registrado em cartório por um deficiente visual, ainda na década de 90, mas ele não deu seqüência nem instalou a instituição. Colegas dele que tinham outra instituição, um centro de recuperação de dependências químicas, pegaram o estatuto. Visitaram a prefeitura para ver como angariar recursos e na prefeitura disseram a eles que me procurassem, porque eu era do Conselho Nacional e estava por dentro.

Ao chegar à instituição a que eu pertenço, viram uma boa estrutura e disseram: “trabalhar com cego dá dinheiro”. Eu expliquei que minha instituição tinha mais de 20 anos e que não era tão fácil. Disse a eles que, já que trabalhavam com recuperação de drogados e alcoólatras, fizessem o registro da instituição deles. Mesmo assim, eles alteraram o estatuto e nele colocaram que também trabalham com recuperação de drogados e dependentes químicos e solicitaram o registro. O que me causou estranheza foi que o Conselho Municipal deu inscrição a eles. Também conseguiram a utilidade pública federal. Quando o contador estava montando o processo, ele me telefonou e eu dei todas as orientações. Essa instituição não tem estrutura física nem equipamento para atender deficientes visuais. Não atende a nenhum deficiente visual. Desenvolve seu trabalho todo voltado para a recuperação de dependentes químicos – drogados e alcoólatras. Então, não há por que fornecer à União de Deficientes Visuais Pai Abraão o registro para que ela também atenda a pessoas portadores de deficiência visual. Esta a minha análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Portanto, sua análise é pelo indeferimento do registro.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Se não houver quem queira discutir, posso recomendar logo meu voto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pode recomendar seu voto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Meu voto é pelo indeferimento. Eu vou procurar a instituição, como já o fiz, para orientá-los a solicitar o registro do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos passar à votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Dez votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Ajur para fazer a relatoria dos demais processos.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sobre os demais processos, com os pedidos de retirada de pauta, eu vou, pela última vez, pedir os olhos da Conselheira Carla emprestados, para que ela leia para mim.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Relembrando, foram feitos pedidos de retirada de pauta do item 12 - Sociedade Propagadora Esdeva –, item 14 – Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA. E o Conselheiro Ademar pediu vista do item 13 – Centro de Cultura Professor Luiz Freire.

CARLA ROSANE BRESSAN - E há pedido de retirada de pauta do item 5 – Associação Brasileira de Educação e Cultura, ABEC

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - O Luiz Freire foi renovação?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Renovação indeferida.

CARLA ROSANE BRESSAN - Vou ler os relatórios do Carlos Ajur, que acompanhou os votos do Serviço de Análise.

| N.º | PARECER | PROCESSO | ENTIDADE | MUNICÍPIO | UF | ASSUNTO | E.A | VOTO |
|------|---------|--|---|------------------------|----|---------------------|-----------|-----------|
| 1 | 521 | 44006.003433/2001-21 | Centro Social Cultural Shalom | Correia Pinto | SC | Registro | Def. | Def. |
| 2 | 544 | 44006.002915/2001-64 | Casa Amor sem Limites | Itajaí | SC | Registro | Def. | Def. |
| 3 | 589 | 44006.000554/2002-01 | Entidade São Francisco de Assis – ESFA | Itajaí | SC | Registro | Def. | Def. |
| 4 | 603 | 44006.000838/2002-99 | Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores | Bariri | SP | Registro | Def. | Def. |
| 5* | 226 | 44006.004036/2000-70 | Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC | São Paulo | SP | Renovação | Indef. | Indef. |
| 6 | 608 | 44006.000012/2001-41 | Apae de Conceição de Aparecida | Conceição de Aparecida | MG | CEBAS | Def. | Def. |
| 7 | 641 | 44006.002802/2001-69 | Associação de Pais Empresários e Amigos da Criança José Maria Paraluppe | Santa Gertrudes | SP | Reg/CEBAS | Def. | Def. |
| 8 | 629 | 44006.003242/2001-60 | Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF | Brasília | DF | Renovação | Def. | Def. |
| 9 | 69 | 44006.003858/2000-33 | Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho | Santa Rita | PB | Recons. / Renovação | Def. | Def. |
| 10 | 6 | 44006.000232/2002-53 | Associação Santa Marcelina | São Paulo | SP | Importação | Def. | Def. |
| 11 | 461 | 44006.002246/2001-21 | Fundação Leonor de Barros Camargo | São Paulo | SP | Arquivamento | Autorizar | Autorizar |
| 12** | | 44006.003023/1997-15 44006.001364/2001- | Sociedade Propagadora Esdeva | Belo Horizonte | MG | Recons. / Renova | Indef. | |

| | | | | | | | | |
|-----------|-----|----------------------|--|----------------|--------|-----------|--------|--------|
| | | 11 | | | | ção | | |
| 13 | 425 | 44006.001649/2000-82 | Centro de Cultura Professor Luiz Freire | Olinda | P E | Renovação | Indef. | Indef. |
| 14 *** | 450 | 44006.002103/2000-94 | Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBEA | Belo Horizonte | M G | Renovação | Indef. | Def. |

* Processo retirado de pauta mediante solicitação recebida em 05/07/2002;

** Processo retirado de pauta mediante solicitação recebida por fax em 28/06/2002.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - No caso da Fundação Leonor de Barros Camargo o arquivamento é porque já existe outro processo da mesma entidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Dez votos com o relator.

Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - A título de curiosidade, essa entidade de Santa Gertrudes está sediada na fazenda em que atualmente está sendo filmada a novela "Esperança", da *Rede Globo*.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Aguilera, para apresentar seu pedido de vista.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Solicitei pedido de vista da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, Mato Grosso do Sul, reconsideração e registro. A equipe de Análise indeferiu o pedido e o relator, Conselheiro Carlos Ajur, à época, também o indeferiu.

Após a análise do processo, eu mantenho o indeferimento, e o submeto ao Plenário.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – Camapuã – MS. Processo nº 44006.000249/1998-72. Teve proposta de indeferimento pela Comissão de Análise, mantida no pedido de vista do Conselheiro Aguilera.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB - Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Dez votos com o relator.

Concluída nossa pauta de processos.

CARLA ROSANE BRESSAN - Sr. Presidente, peço a palavra para tratar não de assunto específico a processos, mas se refere a essa situação. Penso que deveríamos fazer algum tipo de encaminhamento, tendo em vista o que ocorreu ontem e que já vem acontecendo em outras plenárias. Eu tenho acompanhado a Conselheira Léa desde abril do ano passado e verifiquei que isso tem sido uma constante.

Refiro-me principalmente às sustentações orais e à presença persistente de escritórios de assessoria jurídica. Precisamos discutir esse assunto no Conselho. Eu não penso, em nenhum momento, em cercear o direito de defesa da entidade. Ao mesmo tempo, o assunto me preocupa porque, da forma como estamos agindo, estamos fomentando esse mercado de trabalho. Percebemos que essas assessorias jurídicas estão se multiplicando e a maioria de nós sabe que elas cobram valores não irrisórios das entidades para vierem aqui fazer o que fazem.

Eu creio que temos de pautar essa discussão, ver uma forma de orientar melhor qual seria o procedimento da argumentação oral.

Eu confesso aos Conselheiros que ontem fiquei profundamente indignada – e creio que isso foi geral, porque a nossa conversa depois foi sobre esse assunto. Houve agressão a Conselheiros, no sentido de desconsiderar qualquer tipo de atuação profissional. Quem está aqui precisa ser considerado. Em segundo lugar, minha preocupação maior é estarmos fomentando esse tipo de debate e ver recursos da assistência social sendo gastos com isso, porque as entidades estão usando seus recursos para pagar assessoria jurídica a fim de negociar um certificado.

Entendo que o buraco é mais embaixo. Temos de enfrentar seriamente a discussão da filantropia, o que é filantropia, a regulamentação desse certificado. É fundamental ter isso presente no compromisso da próxima gestão. Entretanto, creio que é preciso uma atitude imediata. Minha idéia inicial seria a Comissão de Normas fazer um estudo sobre a matéria, regulamentar, orientar. Na minha opinião, quem deveria vir aqui trazer o relatório da sua administração era a entidade. Teríamos de trabalhar essa discussão no Conselho para tomar algum encaminhamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O que a Carla falou é relevante. A entidade pode constituir procurador a qualquer momento. E nós ficamos em uma situação difícil, porque o procurador passa a ser a entidade, seja ele o advogado, seja o membro do conselho. E o pior, a maioria das entidades estava entrando com mandado de segurança contra o Conselho Nacional de Assistência Social. Houve um período em que foi grande o número dessas ações. Tivemos inúmeros casos em que inclusive alegavam cerceamento do direito de defesa.

Os Conselheiros podem verificar que, a partir do momento em que disciplinamos a publicação de pautas em *Diário Oficial*, com avisos, recebimentos, divulgação e permissão, nós conseguimos vitórias na Justiça, inclusive no caso do Hospital Sírio Libanês, com base em procedimentos da Lei nº 9.784.

A dificuldade é que a lei permite a defesa da entidade acima de qualquer questão.

O que a Carla falou – e eu pediria à Comissão de Normas que verificasse – diz respeito ao limite desse processo. Eu acho que está começando a haver um certo excesso por parte dos procuradores das entidades que aqui vêm. Precisamos saber se é possível estabelecer um limite, delimitar o roteiro do que as pessoas têm de fazer, a fim de não haja cerceamento de defesa mas também não fiquemos vulneráveis. E foi isso que senti ontem: estamos vulneráveis ao microfone e a assaques de Conselheiros, de servidores, enfim, ficamos expostos a uma situação de constrangimento. Começou com o pedido de suspeição do Conselheiro Donadon. Ontem, recebemos um ofício contra a Conselheira Cecília Ziliotto, que não tinha nada a ver com o problema, levantando suspeição do voto da Conselheira. Depois, o Secretário-Executivo. Isso virou uma coisa sem sentido. Cada Conselheiro que falar, terá seu papel questionado, o que é muito grave.

Outro ponto que temos de ter em mente é que o Certificado de Filantropia efetivamente é papel do CNAS e eu considero isso fundamental. O que acredito que esteja desvirtuado é o conceito que tem sido dado a ele, inclusive pelas entidades que aqui vêm. Eles raciocinam e baseiam sua defesa na isenção previdenciária. Há momentos em que ficamos muito tempo a verificar números que eles apresentam, não números contábeis, mas valores em que eles vêm a perda do certificado. Nós, Conselheiros, observamos a questão qualitativa.

Outro dia, eu disse o seguinte: nós temos uma responsabilidade muito maior, porque se transformarmos o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em apenas uma questão quantitativa – os 20% de gratuidade e 60% de atendimento ao SUS –, correremos o risco de aprovar pedidos de entidades que fazem 100% de gratuidade, mas maltratam os idosos ou não têm estrutura para portadores de deficiência. E pegamos um certificado que é da assistência social e o transformamos em certificado previdenciário. É nisso que eu acho que as defesas estão se baseando. Eu não tenho visto defesa baseada no conceito da qualidade da entidade ou da prestação de serviço à comunidade. É sempre sobre aspectos dos 20% de gratuidade e de 60% de atendimento ao SUS. Tudo bem que algumas têm esses problemas, mas é preciso que o CNAS verifique a representatividade social, até para que possamos influenciar na elaboração das normas do país. Aliás, mais tarde vou distribuir aos Conselheiros o decreto da Saúde. Teremos de ver como poderemos trabalhar.

Foi fundamental a Carla ter chamado a atenção para essa discussão, em razão da dificuldade que estamos enfrentando. Estamos sendo levados a essa confusão no julgamento do certificado, transformando-o em algo diferente do que está prescrito na Lei Orgânica da Assistência Social, pois está sendo transformado em um certificado previdenciário.

Se continuarmos assim, teremos dificuldades com advogados e ficaremos em situação muito difícil.

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Em primeiro lugar, devo registrar que foi brilhante essa manifestação da Carla. Eu não me sinto tranqüila. Aliás, hoje vocês perceberam que eu estava muito envolvida com isso.

Ontem a Roberta me perguntou como era quando havia defesa oral. Eu disse a ela que era pior ainda. E na reunião anterior houve defesa oral em um processo que eu relatei. E nós ficamos indecisos sobre como votar. Eles trazem inúmeras informações, mas não sabemos se são reais.

Mas não podemos usar dois pesos e duas medidas. Por exemplo, deferir o pedido de quem teve 60% de atendimento ao SUS e indeferir quem não fez esse atendimento em 60%.

O pior de tudo é que sabemos que o país passa por uma dificuldade financeira muito grande, com grande empobrecimento da população e nós poderemos estar, de alguma forma, inviabilizando que esse pessoal pague devidamente os impostos que têm de ser pagos – no caso, a contribuição previdenciária.

É responsabilidade nossa como Conselheiro e como cidadão brasileiro.

Para termos segurança, precisamos viabilizar duas coisas: a discussão da filantropia e resolver, o mais rápido possível, essa questão.

Antigamente tínhamos mais tranqüilidade, porque o pessoal ia na entidade. Mas os Conselhos Municipais não vão às entidades e não porque não querem, mas sim por falta de condições. Eles também acreditam nos papéis que lhes são entregues, a não ser que o conselho

esteja em uma cidade muito pequena e se conheça a entidade. Se não foi lá, não visitou, não viu a qualidade do trabalho, vai dar na mesma coisa. Ficam elas por elas.

Dizer que estamos nos baseando no critério de a documentação vir do Conselho Municipal é muito frágil.

O que pode ser feito – e a Carla falou sobre isso e eu insisto – é a Comissão de Normas se debruçar sobre a matéria. Houve uma época em que a Comissão de Normas fazia duas reuniões por mês para analisar os processos. Agora, se não for feito isso pela Comissão de Normas, como será resolvido o problema?

TÂNIA MARA GARIB - Iniciei este assunto ontem, na frente dos advogados. Eu confesso que fiquei indignada. Primeiro, saí indignada deste Conselho quando um advogado artista convenceu os Conselheiros do cumprimento de uma determinada coisa que está fora da legislação. É isso que tem de estar muito claro para a Comissão de Normas. Nós queremos defesa para quê? E foi isso o que eu falei claramente ontem, e além de ter sido mal interpretada ainda confundiram a Cecília comigo. Peço desculpas à Cecília, na próxima vez eu colocarei a placa com meu nome bem em frente, para que quando quiserem fazer reclamação façam diretamente a mim.

Um advogado veio aqui e disse: sei que não vou passar, mas eu tenho de fazer a sustentação. É clara o que ele estava fazendo aqui. O primeiro ponto que deve ser esclarecido é sobre o papel da defesa, do advogado. Se ele vier defender a análise de um dado técnico de forma diferente daquela que o técnico fez, eu concordo com a Fátima. Essa é uma regra clara. De outra forma, não podemos mudar. Se nós mudarmos, o lugar de ele recorrer não é aqui, é no Ministro. Isso tem de ficar claro.

Outra coisa, Brito, com todo o respeito e todo o amor que eu tenho por você. Ontem, foram extrapolados os prazos. Ficamos vulneráveis quando ultrapassam o tempo da defesa. Tem de dar um sinal para o operador do som para que corte o microfone, e acabou. Por mais educados que sejamos, o orador tem de saber que tem direito a tantos minutos para fazer a defesa, com direito a réplica e a duas perguntas. O que é combinado não é caro. Ontem, foram ultrapassados todos os tempos, o que deu margem a falarem o que não tem nada a ver com a

reunião. Se foi considerado ofensa o que eu disse ontem – e a Cecília foi considerada a responsável –, eu creio que o Conselho deveria fazer um ofício à entidade falando do comportamento do advogado aqui. Eu até proponho que isso seja feito. O nosso relacionamento é com a entidade. Na minha concepção, a entidade foi destrutada pela forma com que o advogado contratado por ela se portou – e não sei quantos mil ele estava cobrando por isso. Entretanto, ele não fez uso do tempo que lhe foi destinado para defender a entidade e sim para questionar questões administrativas do Conselho. Eu acho que temos de informar a entidade sobre isso, mandando inclusive a ata desta reunião para ela.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na verdade, esses 15 minutos foi uma praxe que eu estabeleci. Porém, eu não tenho respaldo para estabelecer tempo. Não há período para sustentação. Assim, quando eu falo em 15 minutos e seguro nesse período para tentar levar a situação. Em segundo lugar, ontem só um advogado extrapolou o tempo, o da Sociedade Mineira de Cultura. Ele falava, falava, falava e não parava.

O outro, o que assacou, não ultrapassou o tempo. A Conselheira Tânia se lembra do que ocorreu com o processo da LBV: a cada suspiro eles entravam com mandado de segurança. Usaram sutilezas que a lei deixa – e os advogados são preparados para isso – e entraram com recursos. A qualquer impedimento eles apontam como cerceamento de defesa. Eu brinquei com o Barrichelo porque, na verdade, o Conselheiro Humberto havia pedido vista. Eu tive o cuidado de avisar os advogados de que iria suspender a sustentação oral.

O que é preciso e é fundamental, e a Coordenação de Normas tem de dar esse suporte, é um estudo dessa situação. Ontem tivemos seis sustentações orais. Se a moda pegar, vamos ficar aqui só ouvindo sustentação oral.

Com referência ao processo da Sefardi Paulista, ontem nós recebemos um fax, encaminhado pelo advogado Dr. Felipe Zanchet Magalhães, pedindo que se excluísse o voto da Conselheira Cecília, porque entendia que a Conselheira, durante o pronunciamento do seu voto, tinha dito que estava cansada daquele advogado. Ontem, estávamos conversando com a Miriam, nossa taquígrafa e companheira de reunião, e ela teve cuidado de olhar nos seus apontamentos, mas oficiosamente, porque oficialmente a ata virá mais tarde, e constatou que a Conselheira

Cecília não falou nada, disse apenas: “com o relator”. Na verdade, foi esse o pronunciamento que ela fez. Então, esse fax não tinha fundamento.

CARLA ROSANE BRESSAN - Brito, apenas um parênteses.

Levantei essas questões porque temos de discutir alguns pontos. Minha preocupação sequer é saber se a Cecília falou ou não falou, se foi a Tânia quem falou e acharam que foi a Cecília.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu só esclareci, porque me pediram que explicasse essa questão que envolvia a Cecília.

CARLA ROSANE BRESSAN - Devemos levar em consideração o grau de seriedade que a questão atingiu. Mesmo que uma das duas tivesse se manifestado, é como se um escritório de advogado tivesse o poder de interferir na legitimidade do pronunciamento de qualquer um dos Conselheiros. Afinal de contas, aqui somos a sociedade civil, eleita em fórum próprio e com legitimidade, e representantes governamentais, legalmente indicados. Se não cuidarmos disso, perderemos a lógica do processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - E vou mais longe. Na verdade, há dois momentos. O momento em que há a expressão de cada Conselheiro e o momento em que há a manifestação do voto. Os votos foram manifestados “com o relator”. Não houve manifestação expressa em qualquer voto. Se for permitida qualquer censura sobre a manifestação do Conselheiro, isso nos tornará vulneráveis, porque não poderemos falar mais nada sobre nada.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO - Sr. Presidente, dado o adiantado da hora não vou me delongar. Já há uma proposta apresentada ao Plenário, que certamente será submetida a votos. Eu também faria uma proposta: que a Secretaria Executiva e a Coordenadoria de Normas, hoje ocupadas por indivíduos que entendem de leis, preparassem uma minuta de resolução que venha

a fixar, primeiro, em que condições os processos podem ter sustentação oral; segundo, que a sustentação oral será exercida por representante qualificado, por tempo determinado – 30, 20 minutos improrrogáveis, podendo haver réplica, como falou a Dra. Tânia. Terceiro, que isso seja submetido à Comissão de Normas que a trará ao Plenário para ser apreciada.

Tenho a impressão – e aí peço o auxílio dos Conselheiros mais antigos – de que o Regimento Interno ou a Resolução nº 02 falam alguma coisa sobre sustentação oral em processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A Resolução nº 02 fala alguma coisa sobre isso. Os pedidos de sustentação oral começaram com a LBV. Desde aquela época começamos a ter esse fluxo de pedido de sustentação oral.

HUMBERTO ARAÚJO - Faço essas duas propostas: primeiro, ser feito um expediente oficial do Conselho a quem de direito sobre o comportamento irregular do advogado; segundo, resolução sobre a sistematização, oportunidade e o conteúdo da sustentação oral do processo.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Eu solicito formalmente ao Conselho a cópia oficial da queixa que foi apresentada pelo advogado, assim como a transcrição literal da ata, porque eu vou processá-lo. Não quero saber se falei, se não falei, se fui eu, se foi alguém. As pessoas precisam ser enquadradas por aquilo que fazem. Ele está inclusive maculando a entidade que está pagando para ele vir aqui defendê-la, porque em nome da entidade ele fez essa manifestação.

Segundo ponto. Quanto à sustentação oral, creio que quando há o primeiro indeferimento no âmbito do Conselho, ainda estamos na esfera administrativa. Não me parece que a sustentação oral seja cabível nesse momento. Sendo indeferido o processo, cabe pedido de reconsideração. Se na reconsideração for indeferido, pode-se admitir a sustentação. Aí, sim, entrou em uma questão de lide, de contrários. Antes, não. Está simplesmente na esfera administrativa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Tem lógica o seu raciocínio.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Eu gostaria que juristas pudessem analisar o assunto. A sustentação oral não se fará no Conselho, se o indeferimento for no primeiro momento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Tem lógica.

Com a palavra o Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu só queria complementar a sugestão do Conselheiro Humberto. Que pegássemos o caso da Sefardi Paulista e verificássemos algumas coisas que ocorreram, que creio que deveriam ser também objeto de análise e talvez inclusão nessa resolução. Deveríamos verificar desde o pedido de representação ou de retirada de pauta. Foram três pedidos de retirada de pauta e quase 60 ou 90 dias de discussão, e em nenhum momento o advogado apresentou qualquer documento. Ele só falava que havia cerceamento de defesa, cerceamento de defesa. Inclusive, eu coloco até em suspeição um advogado que foi consultor do Ministério da Previdência e se utiliza desse artifício, e chega aqui e diz que fez tais e tais resoluções, que conhece isso e aquilo. Eu colocaria sob suspeição a sustentação oral dele.

E que nessa resolução ficasse consignado que a sustentação oral deve se restringir ao que foi negado. Ele levou a maior parte do tempo acusando o Donadon, o Germano, os Conselheiros. Realmente, poderíamos pedir ao Germano para verificar quais são os limites que podem ser estabelecidos para essa sustentação oral.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Será pedido ao Secretário-Executivo e à Coordenadora de Normas que encaminhem para a próxima pauta da reunião da Comissão de Normas um arrazoado sobre essa pesquisa e o balizamento jurídico. A Comissão faz uma minuta de resolução e a votaremos na reunião de agosto. É bom votar na frente de todos, disciplinando

todos esses pontos, para eles entenderem o que pretendemos. E se não estiverem de acordo, entrem contra a resolução e divulguem o que achar que devem.

HUMBERTO ARAÚJO - (Fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu vou fazer assim que receber oficialmente. Eu recebi por fax.

HUMBERTO ARAÚJO - Há a proposta da Conselheira Tânia e a nossa proposta.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - E eu proporia ao Presidente que cientifasse, por escrito, a Consultoria Jurídica do Ministério sobre esse tipo de atitude que um ex-consultor está adotando junto ao Conselho Nacional de Assistência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Os encaminhamentos são os seguintes: está dirigido à Comissão de Normas o pedido para que, na próxima reunião, traga uma minuta de resolução embasada no aspecto jurídico. O Germano e a Vanessa, respectivamente Secretário-Executivo e Coordenadora de Normas, deverão providenciar essa parte. Nós votaremos a resolução na reunião de agosto e ela disciplinará a sustentação oral em todos os detalhes. Inclusive apreciaremos essa minuta antes de começar o julgamento dos processos. Nós nos debruçaremos sobre essa minuta e votaremos essa resolução.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu faria um reparo, Sr. Presidente. Creio que a proposta de resolução para análise da Comissão de Normas já deveria vir sob a forma de uma minuta da própria Secretaria Executiva.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Foi o que eu disse: o Germano e a Vanessa farão isso.

Assim que chegar oficialmente o documento, Conselheira Cecília, eu o encaminharei à senhora. O pedido foi formulado por fax, ontem à noite.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Sr. Presidente, posso colaborar um pouco? A Cecília já deu uma idéia fantástica. Em vez de começar pela sustentação, sendo que o processo ainda nem foi julgado... Acho que isso é urgente. A Comissão poderia mandar para nós um esboço de minuta, para colaborarmos também.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Quando for a pauta da Comissão, já segue junto a minuta solicitada. E vocês terão sete dias para dar uma olhada.

Retornaremos às 14h30min.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos dar prosseguimento à nossa 92ª reunião. Nosso convidado já chegou e fará uma apresentação sobre o Portal Integrado da Assistência Social. Nosso palestrante é o Dr. Willes de Toledo, Coordenador Executivo de Projetos da Fundação Getúlio Vargas, que fará uma apresentação de cerca de 1 hora. Depois passaremos para as perguntas.

WILLES DE TOLEDO - Boa-tarde a todos. Eu gostaria de apresentar a vocês a Fundação Getúlio Vargas, mais especificamente o Núcleo de Consultoria da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, que foi contratado pela SEAS, pela Secretaria de Assistência Social, durante o ano 2001, para desenvolver conceitos sobre rede articulada de informações para gestão da assistência social. No início não entendíamos corretamente o que significava esse conceito e trabalhamos num projeto que durou sete meses, a partir do qual nós concebemos e definimos os conceitos gerais do que seria esse grande Portal da Assistência Social, um grande repositório de informações e de sistemas que vai propiciar uma gestão melhor, com integração de todos os atores da assistência social em todo o Brasil.

Apresentarei para vocês a segunda fase desse projeto, quando fomos novamente contratados pela SEAS para fazer a implementação desse sistema. Esse é um grande sistema que tem vários componentes do qual o primeiro módulo já está especificado e se chama

Serviço de Ação Continuada - SAC. Vou apresentar o andamento do projeto e pretendo demonstrar a integração necessária com o Conselho Nacional de Assistência Social, basicamente na parte de cadastro de entidades.

Nós tivemos que avaliar qual era o escopo desse trabalho e chegamos à definição, com toda a equipe da SEAS que participou conosco em contrapartida, de que o escopo da rede articulada de informações do Portal da Assistência Social deveria englobar todos os atores que participam direta ou indiretamente da assistência social. Em apenas um gráfico nós tentamos a representação de todos os atores da assistência social. Temos os três níveis de governo em que estamos atuando, em todo o sistema nacional que a assistência social tem atuado, tentamos colocar as principais metas e missões da assistência social e apresentamos os tipos de ações que a SEAS tem desenvolvido durante esses anos todos, com os atores que temos aqui.

O conceito básico do nosso trabalho é disponibilizar um grande Portal da Assistência Social. Não sei se todos vocês têm claro o conceito de Portal da Assistência Social. Isso quer dizer que, entrando na internet, nós vamos ter um endereço de acesso que provavelmente deve ser www.assistenciasocial.gov.br - mas isso ainda está para ser definido - em que encontraremos um conjunto de conteúdos da assistência social que são notícias, documentos, indicadores sociais e *links* para outras áreas da assistência social. Não só teremos um portal – e estamos habituados a ver o *site* na internet –, como vamos ter também acesso às aplicações utilizadas pela SEAS para transferências de recursos, as transferências para cada um dos fundos municipais e estaduais. Todos os sistemas utilizados hoje – Siafas, Sigcodes, BPC – estarão incorporados e terão a sua apresentação no Portal da Assistência Social. Nós temos também vários processos bem característicos de tramitação de documento e aprovações. A habilitação de entidades é um dos processos que identificamos muito claramente e também vai receber uma tecnologia chamada *work flow* em que montamos os processos de forma gráfica e os acompanhamos separadamente, de forma mais fácil e rápida.

Hoje nós já estamos com o portal funcionando dentro do Ministério da Assistência e Previdência Social. Os usuários que estão aqui dentro têm acesso a essas informações e a possibilidade de ter a facilidade do uso dessa nova tecnologia. Apesar de não ser

tão nova assim, é uma mudança significativa na forma de trabalho para todos que estão na assistência social, na SEAS, porque não estão acostumados a esse sistema. Está sendo implementado todo um trabalho de mudança organizacional para que possamos utilizar essas ferramentas novas. Estamos colocando nesse portal componentes que propiciam o acompanhamento do nosso projeto em cada uma de suas etapas; teremos oportunidade de acompanhar cada relatório que a Fundação Getúlio Vargas está produzindo e entregando em cada etapa.

Todos os sistemas que estão sendo desenvolvidos serão apresentados dentro da própria internet por meio de um *menu* à esquerda no monitor, onde está o acesso aos programas BPC, SAC, projetos e demais programas. No monitor teremos acesso a todas as funções: pagamento, gerar lista de credor, verificar *status* das entidades, verificar pagamentos etc.

Hoje no portal também estamos acrescentando alguns componentes que permitem que os usuários internos possam dar suas opiniões e sugestões a respeito do que está acontecendo no projeto. Estamos utilizando o próprio Portal da Assistência Social, que hoje ainda é restrito, para que nós possamos dar ciência a todos os usuários do andamento do projeto e por meio do qual podemos também receber sugestões.

De acordo com o nosso cronograma, até março de 2003 pretendemos que tudo esteja implantado: todos programas da assistência social com acesso por meio desse portal, todas as ferramentas que permitem a gestão de cada um desses programas, todos os dados e todos programas de treinamento aos usuários que estão nas pontas, nos estados e nos municípios, enfim, um conjunto de funcionalidade que estarão disponíveis a partir desse endereço na internet que nós vamos disponibilizar para todo o público.

Nós entregamos o primeiro projeto executivo: o conjunto das funcionalidades que estarão disponibilizadas logo no primeiro módulo. É sobre isso que vou conversar com vocês para que tenham uma noção do que nós estamos disponibilizando, qual a mudança que hoje nós estamos fazendo dentro do funcionamento da assistência social.

O conjunto de mudanças que estamos implementando foi categorizado em alguns tipos. Nós temos mudanças conceituais no processo de gestão da assistência social. Em primeiro lugar, no módulo do Serviço de Ação Continuada, que envolve todo o apoio à criança, ao

idoso, ao portador de deficiência, aos programas Peti, Agente Jovem e Abrigo. Esses programas foram orientados agora na nova versão que o sistema vai propiciar a estarem fazendo os pagamentos efetivamente; estão voltados a que não exista vinculação impeditiva que é um dos maiores problemas na assistência social. A interrupção de pagamentos para creche e lar de idosos, por exemplo, tinha motivos que muitas vezes identificamos como burocráticos; não havia impedimento real, mas como é um volume muito grande para ser tratado e as características, as verificações para se fazer o pagamento são complicadas, ocorrem dificuldades, e o pagamento não é feito embora a entidade esteja com tudo correto. Assim o sistema vai tornar muito mais fácil verificar, se não estamos pagando, por que não estamos pagando. Isso vai permitir que nos utilizemos de todas as alternativas legais para fazer o pagamento e assim ter a continuidade.

O mecanismo que vamos utilizar é a antecipação de problemas. Como isso acontece? Hoje é preciso verificar antes do pagamento o certificado de filantropia, o registro, a CND. Em relação à CND vencida, temos a informação de que ela está vencida quase 30 dias antes de um pagamento, e isso não é comunicado à entidade, ela não tem a oportunidade de saber que alguma coisa está errada. É claro que tudo está escrito na LOAS, mas no dia-a-dia nós vemos que não acontece assim. O sistema pretende que, dentro do portal, qualquer um dos gestores locais ou mesmo os responsáveis pela entidade possam ver a informação de que existe uma vinculação impeditiva, existe um bloqueio ao repasse de recursos para aquele estado, aquele município. Isso por si só desencadearia uma ação proativa de antecipar o que deve ser feito para resolver o problema a fim de que não haja a interrupção de pagamento.

O caso da CND para nós é muito claro, acabamos identificando oportunidades de evitar esse tipo de interrupção, na medida em que todos os meses fizemos a emissão da CND de toda a nossa rede sem que isso tenha que ser pedido por cada um dos municípios. Nós identificamos na legislação que uma das vinculações impeditivas para poder fazer um pagamento é a CND. A CND é a verificação da regularidade de pagamentos ao INSS; ela só existe a partir de um pedido formal do município, seja pelo *site*, seja nos postos de atendimento da Previdência. Ocorre que às vezes não fazemos o pagamento de algumas entidades porque não existe a CND em dia, embora eles estivessem completamente em dia com a Previdência. Por meio desse sistema nós estamos fazendo uma emissão de CND em lotes; quer dizer, toda a nossa rede já

emite essas CNDs mensalmente porque é uma rotina nossa, não é preciso que o município faça isso. Acho que isso facilita, é uma medida prática com a qual eles não vão ter ônus, e todo o processo de emissão de CND continua igual: se eles quiserem o documento formal, eles vão pedir da forma como é pedida hoje, mas para os nossos pagamentos nós vamos ter um processo automático de emissão de CND. Isso foi descoberto a partir das nossas investigações, do nosso trabalho de levantamento detalhado da situação atual.

O trabalho de antecipação de problemas vai permitir a verificação de vencimento de certidões, de documentos obrigatórios ou prestações de contas antes que eles realmente ocorram; se tivermos alguns desses documentos em vias de vencimento, poderemos informar às entidades, informar a cada um dos municípios antecipadamente, o que vai permitir que continuemos os pagamentos.

Outra coisa importante a ser implementada na rede articulada é a possibilidade de montar uma previsão de pagamentos melhor. Hoje tem um problema burocrático de limitação de pagamento, de empenho, de número de ordem bancária por empenho, problemas tipicamente burocráticos que impactam o processo do pagamento. Às vezes há uma ONG lá na ponta que está fazendo o seu trabalho mas acaba não recebendo por um problema burocrático no sistema. Estamos tentando desenvolver sistemas que reduzam esses problemas burocráticos.

O sistema pretende ser distribuído de forma descentralizada. Isso significa que todas as atividades que devam ser feitas na ponta, quer dizer, nos municípios e estados, serão feitas lá. O sistema vai ser todo via internet e permitirá que tenhamos uma infra-estrutura mínima em cada um dos municípios propiciada pelos Portais do Alvorada, pelas escolas que estão recebendo seus computadores e que serão os nossos pontos de entrada para a rede articulada.

O aspecto importante é o redesenho do nosso banco de dados, que sofreu uma reestruturação de forma mais integrada e abrangente. Isso significa que nós pegamos alguns sistemas atuais, por exemplo, o Siasfas, que é o sistema básico de pagamentos, e refizemos toda a modelagem do banco de dados para que possamos ver o que acontece com relação à assistência social em determinado município, englobando todas as ações. Isso atualmente só é possível fazer depois de um grande levantamento de informações de diversas fontes. Tudo vai estar na mesma fonte, no mesmo banco de dados; nós poderemos ter todos os relatórios. E a

grande ambição da assistência social é verificar a evolução do seu trabalho. E isso nós acreditamos que será plenamente possível na medida em que tenhamos esse sistema implementado.

No sistema atual, temos algumas caixinhas pelas quais é feito o processo de pagamentos. Percebemos que existe uma concentração de ações num único departamento, porque hoje os sistemas disponíveis para a assistência social são sistemas por departamento. Então todo o sistema que envolve a previsão de pagamentos, pagamentos, emissão de lista de credores etc. é utilizado apenas por um departamento, apesar de ter outros vários departamentos que precisariam interagir com o sistema. Mas eles não interagem porque o sistema não foi feito para ser multiutilizado, não foi feito para multiusuário, para ser distribuído e utilizado por vários departamentos. No novo sistema todas as atividades estão distribuídas e todas as interações entre departamentos e áreas, inclusive o CNAS, estão contempladas. Temos cadastramento das entidades, informação sobre certificado de filantropia e outros. O processo de pagamento se inicia com o aval do CNAS de que aquela entidade tem realmente fins filantrópicos e pode participar da rede de prestação de serviços. Acreditamos que disponibilizando a rede articulada para todos esses atores – CNAS, Comissão de Descentralização, gerência de programas, enfim todos que atuam na assistência social dentro da SEAS, aqui em Brasília ou em cada um dos estados e municípios – eles estarão fazendo a sua intervenção utilizando esse acesso.

Outro ponto importante é a questão das verificações automáticas. Hoje nós temos uma situação com relação à CND pela qual são gerados bloqueios sem necessariamente significar que as entidades ou municípios não estão quites com a Previdência; vamos resolver esse problema com uma nova forma de processamento das informações.

A parte de AFs – prestação de contas trimestral, acompanhamento físico –, também sofreu nova formatação de forma a que, na medida em que sejam entregues as AFs e existam parcelas bloqueadas no passado, automaticamente as parcelas vão sendo liberadas para pagamento. Isso facilita muito. Hoje isso é um problema, visto que as parcelas ficam bloqueadas por vários meses embora as AFs estejam o.k. Volto a dizer: é sempre um problema burocrático que ocorre naturalmente dentro das estruturas públicas. Estamos vendo esse fato hoje em várias estruturas, seja nos estados, nos municípios ou no Governo Federal e estamos tentando resolver

isso por meio da funcionalidade do sistema. Todo cálculo de saldos, que hoje é complicado de se fazer, será feito de forma automática, não existindo saldo nos pagamentos que estamos fazendo.

Outro ponto importante que estamos tentando resolver na rede articulada é que muitos formulários - como por exemplo os planos de ação - chegam para nós com um alto número de erros, erros inadmissíveis. Por exemplo, o valor distribuído para os estados e municípios: quando se somam os planos relativos a esses valores distribuídos no fundo acaba resultando valores maiores que os limites. Isso ocorre porque o sistema não faz nenhuma checagem na entrada de dados. O que acontece hoje? Nós recebemos os planos todos assinados pelo prefeito, mas quando chega aqui nós verificamos que contêm erros. Eles são enviados de volta ao município para que seja refeito em toda a digitação, o que gera um problema de morosidade para sua aprovação e conseqüente início de repasse para as entidades. O mesmo ocorre com a contrapartida e co-financiamentos, para os quais existem regras e limites. Às vezes nós verificamos que os planos chegam aqui para nós com valores completamente diferentes daqueles que poderiam ser os limites. Isso se dá também porque o sistema não tem controle de limites, mas vai ter a partir da implantação desse novo sistema.

Um aspecto técnico importante é a mudança de plano de gestão municipal para gestão estadual que hoje tem um formato de difícil administração, difícil de se manter um histórico.

Todo este sistema foi desenhado para que tenhamos o controle de tudo o que está ocorrendo em todas as etapas pelas quais determinada entidade, município ou estado passaram. Basicamente, criamos algumas formas de fazer isso. Por exemplo, nós criamos o conceito de plano aditivo, que são alterações de metas para planos que continuam vigorando; e temos o plano corretivo, quando há alguma mudança de rede, mudança de gestão e então o plano é substituído completamente dentro do sistema. Isso vai facilitar o controle e manter o histórico de tudo o que está sendo feito, em todos os planos.

Criamos um conceito que diz respeito à forma de gerenciamento de repasses. Atualmente, quando há algum bloqueio para pagamento de determinado município, simplesmente não é feito o repasse. Esse controle físico do não-repasse é feito em uma única pasta que é guardada dentro de um armário. Paramos de pagar determinado município, mas para saber depois por que paramos de pagar temos que fazer uma caça a essa informação nos arquivos da

assistência social. A idéia agora é que cada vez que as parcelas forem geradas, após se verificar se existe o certificado de filantropia, CND e uma série de restrições ao pagamento, nós poderemos liberá-las ou bloqueá-las. Ao ser corrigido o problema, a parcela será desbloqueada automaticamente.

Há algumas particularidades do funcionamento da assistência social que estamos contemplando aqui, embora não tenhamos feito mudanças na forma de trabalho. Já temos o impacto da nova tecnologia e estamos mantendo alguma estrutura de funcionamento como é hoje: o desmembramento de parcelas para fazer empenho, separadamente, de rubricas diferentes, todo um funcionamento que está contemplado no sistema.

Na parte de gestão também há um conceito novo de planos de municípios, mesmo que eles estejam em gestão estadual. Mas isso é detalhe.

O aspecto mais importante que temos na rede articulada, a grande novidade, é a possibilidade dos relatórios gerenciais. Hoje na assistência social temos um conjunto de sistemas que atuam, que contemplam os níveis operacionais de trabalho. Então conseguimos pagar, verificar a nossa rede, mas não conseguimos retirar relatórios simples sobre o que se está fazendo em determinado município em termos de programa, quantas pessoas estamos atendendo, que programas estamos desenvolvendo. Hoje, para encontrar essas informações é preciso compilação manual. No sistema que estamos disponibilizando será possível fazer isso diretamente, porque o banco de dados está estruturado de forma que todas as informações estão relacionadas. Então em um determinado estado, temos os planos dos seus municípios; os planos têm tipos de intervenção diferentes - são os tipos de programas que a assistência social desenvolve -; há diferentes modalidades, as metas estabelecidas e as parcelas geradas. As parcelas têm o seu bloqueio ou desbloqueio de acordo com a situação, o efetivo pagamento, repasse, liquidação e a informação que pretendemos ter sobre a confirmação do crédito. Estruturado assim o banco de dados, é possível que tenhamos detalhamento da informação: posso saber tudo o que está ocorrendo dentro de um estado. E o contrário também: de uma determinada parcela eu posso saber tudo o que está ocorrendo a respeito dela e das entidades que estão fazendo as intervenções. E mesmo as ligações mais complexas serão possíveis. Por exemplo, poderemos identificar onde estão sendo feitas as intervenções e as ações da assistência

social de mesma natureza.

Implementamos no desenho do sistema um aumento no detalhe das informações. Fizemos um levantamento detalhado para propiciar uma modelagem do banco de dados que nos permita achar informações que hoje não temos disponíveis. Por exemplo, temos no nosso banco de dados, englobadas, as entidades mantenedoras e suas filiais. Fizemos um exemplo com o geo-referenciamento em que mostramos as informações da assistência social. Notamos que havia algumas coisas estranhas: em um município muito pequeno havia mais de 5 mil crianças. Esse número não procedia. Fomos verificar, e aquele município é a sede de uma mantenedora que tem "n" outras filiais. Como só temos possibilidade de cadastrar um único CNPJ no sistema – uma restrição do sistema –, nós tivemos uma informação incorreta. Fizemos uma modificação no sistema para que ele nos permita ter mais de um CNPJ igual em localidades diferentes – com barra, como usamos normalmente.

O mesmo se dá na execução direta. Temos hoje uma infinidade de crianças atendidas por creches de prefeituras, por exemplo, e nós não conseguimos separar onde elas estão realmente, porque elas estão sempre com o CNPJ e endereço de um município. E isso para nós provoca um desvio muito grande porque o número de entidades da execução direta é muito alto. Desmembramos isso.

Um ponto muito importante é que as informações que nós temos estão agregadas dessa forma. Se quisermos desagregar essa informação, o recadastramento vai aparecer como uma medida muito importante a ser tomada. O recadastramento dessas entidades, das prefeituras, dos órgãos de prestação de serviços é muito importante, porque nós temos um sistema com todas essas aberturas mas não temos a informação. A informação precisa ser reinserida no sistema com os dados da creche, que é do município e tem o mesmo CNPJ mas tem endereços diferentes. Esses são aspectos importantes que dão um detalhamento maior da nossa atuação.

Especificamos vários componentes que estão sendo desenvolvidos para que possamos propiciar a funcionalidade total do sistema. Um deles: os disparos automáticos de pendências para os responsáveis. Aquele responsável que entra na internet, vai se identificar com a sua senha e imediatamente vai receber informações a respeito da situação do órgão que ele

administra. Se existirem pendências, problemas, ele poderá tomar providências. Esse é um componente especial.

Criamos alguns instrumentos operacionais muito importantes para a SEAS com relação ao planejamento de pagamento. Esse é um problema para a SEAS e nós estamos incorporando ferramentas que os ajudem a fazer um planejamento melhor desses pagamentos. O controle financeiro por rubrica hoje é feito à mão, porque toda a parte orçamentária está em um sistema fora da assistência social, e nós pretendemos englobá-lo no sistema da assistência social. Então poderemos saber por rubrica onde é que está sendo gasto o recurso. Particularmente com relação ao Peti, tem havido uma dificuldade muito grande de administração, porque recebemos recursos de várias fontes diferentes e é difícil fazer esse controle. Mas vamos colocar isso no sistema que, com certeza, vai torná-lo mais fácil.

Verificação automática de todos requisitos para liberação de pagamento. Hoje, para se fazer um pagamento verifica-se um conjunto de requisitos, e nós pretendemos verificar todos. Atualmente, podemos encontrar casos de entidades que não têm o seu registro filantrópico, estão na fase de pedido de certificação, mas já fazem parte de redes. O sistema hoje aceita isso mas precisa e vai ser modificado.

Alterações no plano de forma simplificada: todos podem fazer as suas alterações de plano. Entendemos que dessa forma os municípios poderão fazer os seus próprios planos, o que, aliás, é a grande meta do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

O gerenciamento de usuários pela própria SEAS é uma medida de independência também - recebemos essa demanda da SEAS -, em vez de ficarmos dependentes da Dataprev, que é o prestador de serviços. Nós teríamos um grupo dentro da SEAS que faria essa administração sobre quem pode acessar o que dentro da nossa rede articulada.

Desenvolvemos, já com os dados da assistência social, a apresentação de dados com visão geo-referenciada, que demonstra o que poderemos fazer com os dados da assistência social organizados de forma mais estruturada, mais integrada.

(Apresentação de filme utilizando-se a ferramenta de geo-

referenciamento: dados da assistência social em escala controlável pelo sistema; marcação de estados e áreas de trabalho; identificação de mapa temático com base de dados à escolha IBGE, Ipea; diagrama da população; legenda; distribuição de recursos da assistência social pelos estados, especificamente municípios da região do Ceará; distribuição didática, por município, dos recursos da assistência social.)

Esse formato é interessante, esse é um mapa temático como nós chamamos na ferramenta geo-referenciamento, e o que é mais interessante é a possibilidade de compararmos dados de anos diferentes sempre nesse formato de mapas. Esse vai ser um dos pontos altos do Portal da Assistência Social mostrando as informações todas por meio de mapas.

Agora nós podemos ver uma visualização do ano de 2000; a evolução da distribuição dos recursos pelos estados. Se vocês verificarem a legenda, verão que nós temos gestão estadual e gestão municipal; mostra-se nesse mapa a evolução de 2 anos, e o quanto a área de descentralização da assistência social tem trabalhado. Nós temos um conjunto muito grande de gestão estadual em 2000; e em 2002 nós temos a predominância da gestão municipal, mostrando que a assistência social tem evoluído na direção do credenciamento de municípios. Infelizmente ainda não podemos colocar todas as informações que gostaríamos de inserir no sistema, mas podemos ter nesta visão por mapa uma idéia de onde estão as intervenções do tipo Peti ou qualquer outra delas; a sua distribuição por municípios; a distribuição dos recursos e valores. A previsão para este módulo é para final de setembro. Todo o módulo do SAC com visão geo-referenciada vai estar pronta e disponível na internet: API, PPD, Peti, Agente Jovem e Abrigo.

Está previsto no projeto que inclusive o cadastramento dos recursos da assistência social como galpões, escolas, os equipamentos sociais estarão todos cadastrados aqui e poderão ser vistos por meio desse instrumento geo-referenciado e poderão propiciar aos gestores um planejamento de suas intervenções.

Aqui mostramos uma pesquisa dentro da base geo-referenciada sobre a prestação de serviço para a pessoa idosa. Esse critério busca intervenção do tipo pessoa idosa, já está sendo feito com dados da assistência social, traz um relatório que é interessante porque mostra cada um dos municípios onde está sendo executada essa intervenção. Quando eu clico no relatório, o sistema mostra o próprio município no mapa o que permite que tenhamos uma

visualização geográfica da localidade onde está havendo essa intervenção. O mais interessante é que podemos fazer seleções mais sofisticadas, criar filtros dentro da pesquisa. Por exemplo, além do fator idosos, eu posso pedir que o Estado seja o Maranhão e posso pedir também que destaque todos os municípios. Com esse mapa podemos fazer uma série de avaliações sobre a nossa evolução.

Em todos esses meses em que estamos aqui, vimos que existe uma grande dificuldade da assistência social, um grande esforço no combate à pobreza e à exclusão, mas esse esforço não consegue mostrar o quanto se está conseguindo evoluir. Eu acho que essa é a grande angústia que estamos tentando resolver com a demonstração por números.

Passamos sete meses fazendo um levantamento de como seria esse funcionamento e agora nós estamos nesse projeto de doze meses para implementar essa nova forma de trabalho de um modelo de gestão apoiado por sistemas informatizados.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Existem dados das entidades?

WILLES DE TOLEDO - Existem dados cadastrais das entidades. Temos hoje uma quantidade enorme de dados, mas nós temos uma dificuldade muito grande porque os sistemas não previram consultas gerenciais. Por exemplo, para saber que entidades estão em determinado município, para essa pesquisa preciso usar ferramentas de extração de dados porque não foi previsto relatório desse tipo.

TÂNIA MARA GARIB - Vai ter?

WILLES DE TOLEDO - Sem dúvida. Já está previsto. Toda a camada gerencial vai estar implementada nesse sistema, porque na especificação já levamos em consideração toda a parte operacional e também a parte de planejamento e a parte gerencial.

Nós poderíamos mostrar para vocês efetivamente o portal mas levaria muito tempo. A nossa equipe está baseada aqui no quarto andar e eu quero me colocar à disposição para fazer apresentações para vocês. Se houver outra oportunidade, eu gostaria de demonstrar

porque as demandas que vocês possam vir a ter são insumos muito importantes e podemos colocá-las dentro do portal. Eu agradeço a atenção de vocês.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Estão abertas as inscrições para a discussão.

Eu gostaria de ressaltar a importância da presença do Dr. Willes aqui conosco para discutir o Portal da Assistência Social. Nós temos grande necessidade de informação. No Conselho também temos alguns sistemas que podem ser trabalhados para chegar a esse nível, porque nós temos muita informação bruta que pode alimentar esse sistema. Quando nós tivemos acesso a essas informações - a Tânia, por exemplo, já sabia que estavam fazendo isso - houve essa preocupação de trazê-lo para apresentar aos Conselheiros. Quero parabenizá-los. Eu fiquei bastante surpreso positivamente. E a Fundação Getúlio Vargas está de parabéns pelo trabalho.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Quero cumprimentar o Dr. Willes pelo trabalho. É realmente surpreendente que os senhores já tenham chegado a esse nível. Desde o início, quando foi implementada a Secretaria Nacional, a primeira coisa em que se falava era fazer um cadastro, um banco de dados. Eu sei das dificuldades porque ajudei a implementar a Secretaria na época da Secretária Lucia Vânia. Acho que está faltando agora a interligação com o Conselho. Quando você diz que tem as informações das entidades mantenedoras mas não tem informação das mantidas, eu penso: onde vamos coletar as informações das mantidas? Elas existem nos processos mas não existem informatizadas; e nós precisamos saber também quais são aquelas mantidas que executam o quê em cada lugar. Então nós precisamos acoplar as informações para termos realmente a dimensão da rede de proteção social do país: em que estão alocados os serviços, para onde vai o dinheiro e principalmente para onde não vai o dinheiro, porque ele chega em alguns pontos mas não chega na totalidade nem no volume.

Outra coisa que me preocupa - até porque eu faço gerenciamento municipal em São Paulo - é com relação aos planos municipais. Nunca vamos conseguir sistematizar os planos municipais de forma a que eles coincidam com o que o Governo Federal fala. Os municípios fazem os seus planos independentemente do quanto o Governo Federal repassa para ele; depois

é que ele fica sabendo o que o Governo Federal vai passar para ele. E se o Governo Federal parte do pressuposto de que o plano está relacionado com o quanto o Governo Federal passa, ele está fazendo o processo inverso. O plano começa em um município e sobe para a coordenação estadual, onde deveria ser feita uma síntese e uma consolidação e seguiria para o federal. Para se fazer uma relação entre o real que o município pode fazer e o real que o Estado, a União pode repassar, precisamos de duas entradas no sistema, porque se ficarmos com apenas uma entrada vamos fazer o controle financeiro e não vamos ter a possibilidade do dimensionamento da Política.

WILLES DE TOLEDO - A Dra. Wanda passou uma especificação para nós: a grande preocupação é saber o que está sendo feito de assistência social em todo o país. Seja aquilo que é financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, sejam as iniciativas de cada um dos municípios. Nós fomos a alguns municípios, fizemos um levantamento do que está funcionando. E vamos abrir, por exemplo, para que o plano plurianual possa ser inserido na nossa rede articulada. Acreditamos que essa já seja uma iniciativa de colocar as intervenções financiadas por outros fundos também dentro do nosso portal. Há de se fazer um trabalho a partir da implementação e da disponibilização dessas ferramentas de aprofundamento desse levantamento e até criar instrumentos que levariam o município a prestar essas informações. Nós tivemos uma discussão muito aprofundada no ano passado a respeito do que levaria o município a informar que ele está fazendo uma ação a partir de um financiamento que recebeu de uma empresa privada; o que levaria o município a prestar essa informação se não jogar contra o repasse de dinheiro para ele. Esse foi um desafio que nós entendemos que deve ocorrer a partir da implantação dessa primeira versão da rede articulada.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Sonhando alto para o futuro digo a você o seguinte: o volume de informações que nós temos neste Conselho sobre a efetiva utilização de recursos financeiros no país inteiro na área assistência social não é acessado em outro local. Nós temos aqui todas aquelas instituições privadas que trabalham com recursos próprios e que muitas vezes nem têm envolvido o recurso público. E nós não temos a dimensão do que representa isso

em termos de país, qual é a ação social feita independentemente do Estado. Se estamos hoje trabalhando na visão de que a política pública é feita pelo Estado e é dever do Estado, mas da qual a sociedade participa, temos que dimensionar também aquilo que está sendo feito, até porque muitas vezes a sociedade pode estar fazendo muita coisa que não é prioridade. Nós temos que saber a melhor utilização desses recursos.

TÂNIA MARA GARIB - Eu confesso que estou surpresa. Quando se falou de um convênio da SEAS com a Booz&Allen, nós imaginávamos naquela época que fosse para um trabalho como esse. Mas não sei no que deu aquilo; pelo menos a primeira experiência foi um fracasso, e depois nós não ouvimos mais falar sobre esse convênio, que não era pouca coisa também. De repente nós tivemos a informação sobre esse trabalho da Fundação Getúlio Vargas, que tem toda uma história, uma tradição de atuação na área de gerência e administração. Eu quero parabenizá-los porque vocês conseguiram, com toda a equipe da SEAS também, captar o anseio. Mas não é só isso, entretanto é um grande começo.

Não sei se seria o caso – da mesma forma que nós temos o NIS, que é o cadastro individual social – de já termos o NIS da entidade, que diferenciaria, se fosse o caso, do CGC, se for esse o obstáculo para se mapear na cidade ou na região as entidades mantidas e as mantenedoras. E para que fosse rápido também. E essa possibilidade poderia ser feita casada com o Conselho Nacional. É muito importante para nós termos todo o cadastro das entidades registradas - que são aquelas aptas a receber recursos federais - e também das filantrópicas. Eu queria propor um estudo o mais rápido possível nesse sentido, mesmo que a inserção seja aos poucos. E que se possa começar a fazer a divulgação desse trabalho. Há uma grande ansiedade de todos os setores da área de assistência social por uma central de informação.

Tudo começa e falha aqui no país; o próprio *site* da Previdência é muito atrasado, nós não temos uma informação rápida. O org.assistencia também não é atualizado. O *site* da SEAS também está atrasado. Tomara que essa rede articulada consiga ser real, presente, viva. Houve um avanço até mais rápido do que esperávamos, mas era muito necessitado. Vocês estão de parabéns, e no que depender de nós no Colegiado Nacional de Gestores de Assistência nós estamos às ordens.

Acho também que nós deveríamos introduzir o endereço de todas as secretarias de assistência estaduais e municipais, e os conselhos de assistência. Enfim, a estrutura que compõe o sistema de assistência social no país.

CARLA ROSANE BRESSAN - É inegável a necessidade da informação no atual contexto. Quem hoje argumentar que não há necessidade de informação, de dados, de localização certamente tem um pensamento suicida. Eu concordo com a argumentação da Cecília: tem que ter um certo cuidado. Eu vejo que é importante o que está feito, mas penso que nós teríamos que olhar algumas outras questões. Da forma como está acaba-se reforçando uma das maiores críticas na III Conferência Nacional de Assistência. Na verdade, os municípios e os planos municipais tendencialmente estão sendo levados a ser organizados a partir dos programas nacionais. Normalmente, ocorre que o plano municipal entra ali apenas como mais uma informação ou a informação qualitativa vai tendencialmente convergir para um programa nacional. Essa foi uma grande discussão que nós tivemos na Conferência Nacional. Na verdade, estamos com um processo invertido, como disse a Cecília. Na assistência social, a lógica da descentralização é outra; a individualidade compõe e dá um reflexo do nacional. Não acho ruim o que está feito; mas temos que trabalhar com essa lógica porque foi um grande grito dos municípios na Conferência Nacional. Eles ficam presos por vários motivos, por atrelamento de recursos, principalmente pela direção do recurso do Fundo Nacional. Mas se a intenção é fazer uma rede, mapear o que tem de assistência social no Brasil - e a assistência social no Brasil, após a Lei Orgânica da Assistência Social, não pode mais ser pensada na lógica de que é feita a partir do gestor federal -, na verdade a lógica é contrária. Então temos que começar a romper com isso. Sei que é difícil porque vocês estão começando a trabalhar com os dados da SEAS, a tendência é realmente começar com os dados nacionais.

Concordo com a Cecília que os conselhos estaduais e o CNAS poderiam ajudar muito nisso e certamente teríamos elementos para trabalhar com esse referencial, porque, do contrário, nós mesmos Conselheiros vamos estar indo contra uma das grandes argumentações da Conferência Nacional. Uma das prioridades era como romper com a lógica dos programas nacionais que regem a ação do município. Como eu participei da organização do sistema de

informação educacional do Estado de Santa Catarina, sei que no começo, quando apresentamos todo esse universo, fica complicado, mas realmente é o caminho para o qual precisamos estar atentos.

A segunda questão que eu queria apresentar repete um pouco o que eu já disse hoje pela manhã a respeito do Cadastro Único. Também por ter participado dessa experiência do que é atualmente o nosso sistema de informações da educação no nosso Estado tenho uma pergunta. Você disse que tudo isso estará disponível na internet. Mas sabemos que não basta estar disponível; um sistema como esse tem níveis de acesso à informação. Como está sendo pensado esse acesso às informações, o nível de operacionalização a esse acesso? Eu estava conversando com o Aguilera, que também vem de conselho estadual. Para um conselho estadual, esses estudos por geoprocessamento são fundamentais na hora de discutir um plano estadual de assistência, se o estado tiver determinado tipo de acesso. Ter acesso à informação é sinônimo de poder, e essa é uma preocupação nossa.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Eu também sinto um desafio importante ao qual somos chamados e em alguns momentos parece que convergimos nesses anseios. O momento dessa apresentação é um deles; parece-me que ela converge, aponta para alguns desafios que nos estão postos. Eu identificava, nesse diálogo com a Carla, que esse instrumental deveria ser precedido daquilo que é o fundamental no município: o diagnóstico social. Nós ainda não temos nos nossos lócus de assistência social o que é que parametriza o conceito de inclusão social. Nós temos o IDH, temos dados do IBGE, PNUD, corte de renda, mas são esses realmente os indicadores referenciais para apontar inclusão social? Por exemplo, os nossos diversos programas de bolsas. Se formos verificar no conjunto de bolsas, a família hoje vai ter pouco mais de R\$ 300,00 se for acessar todos esses programas. Essa renda coloca essas famílias em outro patamar de cidadania? Faz diferença ter essa renda? Isso para nós é um conceito e um debate necessários porque não estamos simplesmente distribuindo recursos; nosso papel não é simplesmente distribuir o recurso. Esse instrumental apresentado é fundamental para quando tivermos todo esse levantamento anterior.

Mas surge outra angústia: como conseguir identificar o caminho que nos leva a

elaborar esse diagnóstico social? O que se investiu para trabalhar nisso e em outras consultorias necessárias é fundamental. Mas qual será o momento de se investir nesse processo do levantamento das demandas no município por esse diagnóstico? Esse instrumental será retroalimentado por esse diagnóstico e nos dará a capacidade de apontar realmente diretrizes. E até de participar de uma discussão como a que houve na CIT, sobre a necessidade de atualizar a NOB ou não. Porque nós vamos atuar em função dela.

Aqui eu faço um parêntese porque eu gostaria que pautássemos essa discussão no momento seguinte, porque a Norma Operacional Básica da Assistência inclui esses conceitos também.

A minha intervenção é no sentido de concordar que o instrumental é fundamental e necessário, mas há algo que antecede a esse processo. Não estou pedindo para parar, mas para debater e construir.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Depois de todas as considerações, eu passo a palavra para o Dr. Willes para suas respostas.

WILLES DE TOLEDO - Quando nós especificamos essa rede articulada, tivemos uma preocupação de que ela não fosse um sistema gerado para a administração da Dra. Wanda Engel. Toda a especificação de banco de dados, de funcionalidade pretende ser além das gestões. Nós colocamos a possibilidade de geração de programas, os mais diversos possíveis, de modo a que no futuro nós pudéssemos analisar se aqueles programas eram melhores ou piores do que os atuais. Todo o conceito de banco de dados, conceito de especificação desses sistemas teve a preocupação de estar além da situação ou da gestão política do momento. Pretendemos que seja instituído um fórum de discussão da rede articulada, que tenha como missão a perpetuação desse grande repositório de informações além das gestões, para lá de cada uma das eleições que temos a cada quatro anos.

Nós fomos orientados muito claramente para algumas demandas específicas do Governo Federal que precisamos resolver. Nós temos que resolver uma questão operacional. Hoje nós não conseguimos olhar para onde estamos indo porque o problema da manutenção da

máquina do carro que nos está levando é muito maior, mais premente. Sentimos que seria melhor montar uma estratégia de arrumar o motor para minimamente podermos caminhar e então instituir informações. E, na medida da operação, ter informações como o Conselheiro falou. Assim, a partir dessas operações que temos agora, com dados mais sistematizados, nós poderemos avaliar as políticas e saber se elas estão adequadas. Fatores como equidade, repasses corretos, que vão além do controle do dinheiro – algo com que efetivamente hoje estamos tão preocupados –, são a nossa intenção. Todo o desenho está previsto no projeto.

Entendo que é um grande desafio para o Conselho porque ele transcende as gestões federais, estaduais e municipais. Eu acredito que o Conselho deva ter uma preocupação muito grande na manutenção dessa rede articulada, porque ela é a garantia - e agora falo muito mais como cidadão do que como responsável pela elaboração desse projeto - de que amanhã nós poderemos ter sempre a mesma base para consultar e saber se a assistência social evoluiu ou não. Eu acho que o Conselho tem essa missão de amanhã criar esse grupo de trabalho, que vai perpetuar essa rede articulada com todas essas características, com possibilidade de inserir locais para diagnósticos municipais, para que melhoremos a tecnologia de levantamento, de monitoração do que está acontecendo. Enfim, vamos aumentando tudo o que estamos fazendo num círculo virtuoso de melhoria da gestão da assistência social, porque eu acho que essa é a grande ambição, e é isso tudo o que nós nos dispusemos a fazer.

CARLA ROSANE BRESSAN - E em termos de níveis de acesso?

WILLES DE TOLEDO - Em termos de níveis de acesso, hoje nós já definimos alguns usuários aqui dentro. Por exemplo, os usuários que autorizam pagamentos, os que fazem planos de ação dentro da assistência social. Já está definida uma série de acessos. No georeferenciamento não foi definido nenhum tipo de acesso disponível ainda; está em fase de implementação e assim que estiver disponível será discutido. Nesse caso, haverá a oportunidade de trazer ao Conselho para que sugira informações. Há aspectos técnicos a serem considerados – por exemplo, disponibilizar ferramentas para ter essas informações. Nós podemos disponibilizar mapas simples para todos, podemos disponibilizar ferramentas para pesquisas para estados.

CARLA ROSANE BRESSAN - Você pode fazer níveis para estados, municípios e Federação? Isso é pensado no projeto? Está definido?

WILLES DE TOLEDO - Não está definido ainda. Há uma restrição técnica: eu não posso deixar para todos os usuários, para um cidadão qualquer por exemplo fazer pesquisas do tipo que nós fazemos. São restrições técnicas. Em princípio, as informações são públicas. O que nós temos discutido com a diretoria da SEAS é que quanto mais transparentes essas informações melhor, melhor para a administração, para a população, para as entidades, para todos os atores da assistência social, mas existem limitações técnicas que podem tirar a funcionalidade disso. Mas está previsto, e oportunamente poderemos discutir a respeito do que está sendo implementado.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Nós temos um banco de informações e de dados é fundamental. Minha sugestão é que a Comissão de Financiamento participasse desse processo na hora de definir o orçamento de 2003. Há dados, há condições para nós entrarmos com mais informações a esse respeito e com mais base para dizer que aqui vale investir mais, aqui vale a pena investir menos etc. São informações fundamentais para a Comissão e para o Conselho que depois serão repassadas, na hora de dizer que aprovamos tal orçamento por tais e tais motivos.

CARLA ROSANE BRESSAN - Complementando o argumento do Charles, na discussão dos níveis de acesso, na compreensão geral de toda a informação, creio que poderíamos encaminhar demandas da Comissão de Política. A Comissão de Política tem que acompanhar e em alguns momentos estar mais próxima de vocês.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Não só a Comissão de Política. Todas as comissões têm questões específicas a encaminhar. Na última reunião com a SEAS, nós pedimos informações sobre o impacto social desses programas por exemplo. Também é fundamental que

a Comissão de Normas e a de Financiamento apresentem suas demandas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu quero fazer um encaminhamento, já agradecendo ao Dr. Willes por estar aqui conosco.

A minha sugestão é que nós escolhamos um Conselheiro aqui hoje - eu já tenho um nome - para estabelecer um contato. Evidentemente todas as comissões estarão acompanhando, mas esse Conselheiro poderia ser o responsável por trazer algumas informações. O nome que eu indicaria é o do Conselheiro Eugênio, que é de Brasília, trabalhou muito tempo com informática e sempre me traz essas questões sobre a informatização do sistema.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu concordo, acho que foi uma escolha muito boa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Então, o Conselheiro Eugênio, que é representante do Ministério de Orçamento e Gestão, um indivíduo com muita experiência, conhece informática, há muito tempo me cobra isso, tem uma trajetória interessante, se o Dr. Willes permitir, poderá trazer para o Conselho a cada reunião a informação de como está andando o sistema e até se aprofundar mais com relação às ferramentas que estão sendo apresentadas. Realmente há alguns pontos que os Conselheiros não dominam com a profundidade do Conselheiro Eugênio. Se todos os Conselheiros concordarem, fica o Conselheiro Eugênio designado pelo Conselho para acompanhar e a cada reunião trazer o andamento do projeto.(Pausa)

Agradeço a o Dr. Willes pela presença e peço que o Conselheiro Eugênio o acompanhe até o elevador.

Vamos finalizar nossa reunião com algumas questões que infelizmente não tive tempo de apresentar ontem. Depois passaremos aos informes das comissões.

Foi solicitado por parte da estrutura de apoio do ministério que nós deliberássemos sobre a destinação das caixas de arquivo do CNAS relativas a processos que tramitaram no período entre 1967 e 1990 e que ocupam significativo espaço no térreo da

administração. Eu aprovei, evidentemente, porque era uma designação do ministério. São processos antigos do CNAS, que não estão sendo de forma alguma destruídos, mas transferidos daqui para o arquivo central do Governo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Não sei se procede, mas não seria proveitoso que fizéssemos a microfilmagem desse material para inutilizá-lo?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - É uma idéia, mas como todos os arquivos são processados pela Secretaria Executiva, que tem a estrutura do ministério, ela decidiu por encaminhar para a guarda do Governo.

Representação do INSS. Quero informar aos Conselheiros que estão sendo distribuídas mais 29 representações do INSS. Eu vou pedir apenas que coloquem a representação na ordem para que possamos distribuir para os Conselheiros.

Depois nós vamos ver a distribuição dos relatórios do grupo de correição. Tivemos os processos de correição, conforme os senhores se lembram da reunião passada. São os processos de um grupo de correição que o Ministro criou por uma portaria do dia 3 de abril. Esse grupo analisou todos os processos da Resolução nº 115. A partir daí, esse grupo gerou alguns pareceres. A maioria são de entidades religiosas.

Nós distribuímos os processos das entidades: Sociedade das Irmãs Adoradoras do Sangue de Cristo, para o Conselheiro Gilson; Colégio Nossa Senhora das Graças de Fortaleza, para a Eurídice; Instituto Nossa Senhora do Carmo, de Minas Gerais, para a Tânia; Sociedade Cultural e Social Anjo Custodes, para o Eugênio; Instituto Maria Auxiliadora, para a Livia Paes Barreto; Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada, para João Donadon; Associação Instrutora da Juventude Feminina, São Paulo, para o Marcello; Missão Evangélica Kaiuá, Mato Grosso do Sul, para Evaldo Queiroz; Irmandade Santíssima Sacramento, Rio de Janeiro, para Maria Albanita; Hospital Beneficente Santa Lúcia, Rio Grande do Sul, para Antônio Brito; Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Americana, São Paulo, para Miguel Torres; Associação Cultural Religiosa Brasileiro-Israelita, São Paulo, para Leopoldo; Associação Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora, Minas Gerais, para Carla; Liceu Coração de Jesus,

São Paulo, para Charles; Escolas Profissionais Salesianas, São Paulo, para Ajur; Sociedade Educadora da Infância e da Juventude, São Paulo, para Fátima; Fundação São Paulo, São Paulo, para Cecília; Associação Congregação Santa Catarina, São Paulo, para Ademar de Oliveira; Beneficência Nipo-Brasileira, de São Paulo, para Gilson; Sociedade Brasileira de Santa Catarina de Sena, São Paulo, para Eurídice; Associação dos Olivetanos, São Paulo, para Tânia; Instituto Coração de Jesus, Santo André, para Eugênio; Associação das Ursulinas, Ribeirão Preto, para Livia Coelho; Escola de Educação Infantil 1º Grau Dom Barreto, Campinas, para João Donadon; Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz, Campinas, para Marcello; Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, Atibaia, para Evaldo Queiroz; Colégio Imaculada Conceição, Capela, para Albanita; Associação Instrução, Educação e Caridade, Porto Alegre, para Antônio Brito; Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Bajé, para Miguel Torres; Educandário Santa Terezinha, Caicó, para Leopoldo; Associação de Promoção Social L. Cunha, Teresópolis, para Carla Bressan; Sociedade Escola Roland, Paraná, para Charles; Hospital Nossa Senhora das Graças, Paraná, para Carlos Ajur; Sociedade Educativa de Montes Claros, para Fátima, e Instituto João XXIII, João Pessoa, para Cecília.

Esses processos irão para as mãos dos Conselheiros, que abrirão prazo para as entidades. O Germano receberá cópia de todos os processos distribuídos e mais o procedimento, porque não se trata de um caso comum. Esses processos já foram julgados pelo Conselho. São aqueles publicados na *Folha de S.Paulo*, na matéria intitulada “Os 47 esqueletos que estão no armário”. Já foram julgados pelo CNAS e após o julgamento foi dito que neles havia sumiço de pareceres de fiscais. Houve essa suspeita, e não foi constatado absolutamente nada na correição, mas o relatório propôs alguns cancelamentos de certificados já emitidos pelo CNAS. Houve um acordo do grupo de correição com o Ministro e com o Presidente do Conselho de que esses relatórios deveriam voltar ao Conselho para o Conselho deliberar. Isso não vai ser deliberado fora do âmbito do Conselho. Os processos já vêm com análise do grupo de correição, os Conselheiros podem concordar ou discordar, propor o cancelamento, enfim, dar encaminhamento a esses processos de revisão sobre aspectos procedimentais. Quero deixar claro que não houve revisão de decisão do conselho; as decisões só serão revistas se os Conselheiros que estiverem com os processos assim entenderem. O que está sendo levantado nos relatórios de correição – e todos

receberam cópia do resumo do executivo do relatório de correição – são procedimentos que o grupo entendeu que não foram tomados no julgamento da plenária. Haverá um roteiro da Secretaria Executiva de como será feito o processo: prazo para defesa da entidade, prazo que nós temos para avaliar e a chegada à plenária.

TÂNIA MARA GARIB - Sr. Presidente, ontem eu saí muito preocupada daqui. Eu não posso entender que eu analise um processo de uma maneira e a Cecília analise de outro, especialmente no que diz respeito a contas, gratuidade, parecer da procuradoria jurídica, etc. É preciso que a Secretaria Executiva elabore um roteiro para que todos nós façamos o mesmo tipo de análise. Estou ainda preocupada com aquele caso que nós não votamos, que foi apresentado pelo Conselheiro Donadon e do qual, por mais que nós façamos a leitura daqueles papéis, é difícil encontrar aqueles valores que ele apresentou. Ele não é melhor Conselheiro do que eu; pelo menos do ponto de vista de Conselheiro nós temos que ser semelhantes, podemos ter qualidades e capacidades diferentes mas na hora de julgar temos que ser iguais. Eu gostaria de ter essa competência e a teria se tiver o auxílio de um contador e da Secretaria Executiva do Conselho. Dessa forma, todos nós poderemos julgar de forma idêntica.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Isto é muito importante para que nós não corramos o risco de ter uma avaliação com um peso e duas medidas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito. Por isso essa distribuição está sendo feita agora. Estamos distribuindo aleatoriamente os processos. A partir daí, o Secretário-Executivo vai explicar ponto por ponto o que foi discutido.

O grupo de correição foi formado pelo Secretário-Executivo do Conselho, como presidente; o Dr. Daniel, da Consultoria Jurídica, como representante da Consultoria Jurídica, e o Adriano, contador da Consultoria Jurídica do ministério. O segundo grupo foi formado pelo Júnior, representante do CNAS, o Daniel e a Carmelândia, representando o INSS.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Não tem um representante dos

Conselheiros?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não, porque o grupo de correição não entrou na decisão dos Conselheiros; o grupo de correição foi para procedimentos da Secretaria Executiva. O Ministro pode, em instância recursal, levar ao entendimento, evidentemente dentro da lei, mas ele não pode interferir sobre uma decisão do conselho, sobre processos que já foram julgados pelo conselho e que não entraram em recurso. O máximo que poderia ser feito seria uma correição para verificar se nesses processos houve qualquer falha de análise, de relatório, de encaminhamento. Evidentemente cada Conselheiro vai julgar essa situação.

O que a Conselheira Tânia solicita é, fundamentalmente, uma padronização dessa análise. Essas entidades tiveram o seu certificado concedido e três ou quatro anos depois estão tendo o seu caso reaberto para nova discussão. Por esse motivo nós vamos ter todo o cuidado com a padronização desses relatórios que serão distribuídos.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente, depois que se passou a distribuir os processos para os Conselheiros, o que foi salutar porque passamos a conhecer melhor esses procedimentos de análise de processos, já é a terceira vez que estou recebendo essa atribuição e quero trazer uma preocupação para o senhor e aos Conselheiros. Nesse grupo de correição nós só temos funcionários ligados a ciências exatas, administradores, economistas etc. Não sei se estou certo. Entretanto, por sermos um conselho de assistência social, temos que visualizar e procurar garantir os impactos sociais positivos causados por essas instituições, mas não temos nenhum assistente social que analise o trabalho social dessas entidades. Eu quero trazer essa preocupação para o Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na verdade nós temos sim. O grupo de correição, Conselheiro, não faz a análise do julgamento; ele verifica o processo, se as folhas foram corretamente numeradas, se os processos estavam corretos, se os dados apresentados pela entidade batiam. São procedimentos. A Conselheira Cecília ontem tirou um processo de

pauta, porque verificou uma página de outro parecer no processo. São procedimentos que nos passam despercebidos. Nós aprovamos, mas depois de dois ou três anos ficávamos sabendo pela imprensa que houve um erro humano naqueles processos. Por isto a distribuição tem sido fundamental, porque todos os pareceres passam pelas mãos dos Conselheiros. O grupo de correição veio para verificar se nesses processos que foram badalados por todos os veículos de comunicação havia pareceres sumidos dentro deles, se efetivamente sumiram pareceres e se os procedimentos adotados estavam corretos ou não. Os procedimentos podem dar outra possibilidade de análise. E o Ministro de Estado entendeu que deveria constituir um grupo de correição na Secretaria Executiva. É bom deixar claro, não foi no Conselho, foi no órgão ao qual cabe ao ministério dar suporte. Se nós Conselheiros identificarmos que aqueles elementos são importantes para uma mudança de opinião acerca de uma decisão nossa, relataremos isso ao Conselho.

Quanto à nossa equipe de técnicos, nós hoje temos um número pequeno, mas é multidisciplinar. Temos 1 economista, 4 profissionais da área educacional, 1 assistente social, 2 bacharéis em direito e 1 contador. Conseguimos uma equipe multidisciplinar importante. Muitas pessoas foram tiradas de outras coordenações para que pudéssemos ter essa equipe. Temos hoje nove analistas do Conselho.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Eu retiro o que disse, Presidente, porque eu não sabia da existência desse assistente social na equipe de análise. Eu acho que quem tem a competência de analisar os relatórios das atividades das instituições é o assistente social.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Presidente, já que estamos falando sobre encaminhamento de processos e procedimentos, e como vamos ter uma reunião da Comissão de Normas com todos os técnicos do Serviço de Análise nos próximos 15 dias, eu gostaria de comentar o seguinte: nem junto aos próprios servidores do Serviço de Análise com relação ao mérito dos processos há uma coincidência de pensamento. Por outro lado, nós somos sempre levados a aceitar que o Parecer nº 2.414 deve ser seguido na íntegra. E nós já derrubamos por três vezes esse Parecer nº 2.414 em plenário, porque nós aceitamos que o repasse de recursos

para outras entidades constitui, dentro da categoria das entidades de assistência social, assessoramento técnico e financeiro, que é compatível com a prática da assistência social historicamente. E isso o Parecer nº 2.414 nega. Nas entidades que são específicas de assistência social, que só fazem assistência social, nós temos visto pareceres do Serviço de Análise que dizem que a entidade alcançou 20%, 30%, 40% de gratuidade. Ela é exclusiva de assistência social, ela faz 100%! E são 100% mesmo que parte do recurso que ela use seja para atender o usuário e parte para manutenção dela própria porque, é evidente, a entidade tem gastos com manutenção para prestar serviços. Mas se diz que a manutenção da entidade não pode ser considerada assistência. Só que ela é inteiramente gratuita. Então eu acho que este Conselho, sim, é que deve analisar quais são os fundamentos e decidir que entidades de assistência propriamente dita, bem como aquelas entidades filantrópicas de saúde e educação podem ser considerados de assistência. E nós é que temos que baixar uma resolução e uma normativa para que o Serviço de Análise e os Conselheiros tenham segurança. Eu acho que está invertido o processo e nós precisamos ter uma definição. Quem define Política e aprova Política é o Conselho. Gostaria que isso ficasse claro porque não é um procedimento meramente contábil. Quero saber do mérito e muitas vezes nós não estamos analisando o mérito. Nós concedemos o registro, concedemos um certificado de que a entidade presta assistência, porque ela realmente presta assistência de uma forma ou de outra, no campo da assistência propriamente dito, na educação ou na saúde. Mas ela presta assistência. E nós analisamos primeiro o mérito. Se depois tem 20%, isso é problema com relação à isenção fiscal do INSS; não é problema do Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Nós temos um ofício que estou remetendo à Conselheira Tânia para as providências cabíveis na Comissão de Política. Ele chegou ontem, mas como já havíamos finalizado a reunião, estou entregando agora. Este ofício veio da Dra. Wanda Engel informando que está havendo uma revisão da NOB da Política Nacional de Assistência Social.

CARLA ROSANE BRESSAN - Presidente, me desculpe, mas essa informação sobre revisão da NOB nós precisaríamos pautar como conteúdo do Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Por isso estou dizendo que estou encaminhando à Comissão de Política. Eu recebi o ofício ontem e estou encaminhando à Conselheira Tânia, que como presidente da Comissão de Política tomará as providências cabíveis.

CARLA ROSANE BRESSAN - Desculpe.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Temos aqui toda a explicação, a Conselheira Tânia se quiser pode ler nos informes da Comissão de Política. Peço desculpas por não ter encaminhado ontem, mas só o recebi à noite.

Também recebemos do nosso ex-Conselheiro Deputado Eduardo Barbosa uma informação sobre o projeto de sua autoria de número 303/2002, que introduz alterações na Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para dar igual tratamento às transferências voluntárias entre entes federados, relacionadas a ações de prestação continuada nas áreas de saúde, educação e assistência social. Na verdade é o projeto que o Eduardo sempre defendeu e que está como uma das prioridades da assistência social, discutida entre nós, que é a eliminação da exigência da CND e outros tributos federais para o repasse do ação continuada para as entidades ou para as prefeituras que estejam inadimplentes. Também encaminho esse projeto para a Comissão de Política para que faça o acompanhamento e a deliberação.

Tivemos três auditorias no CNAS: duas do Tribunal de Contas e uma da Secretaria de Controle Interno. A Secretaria de Estado da Assistência Social teve uma do Tribunal de Contas, que tem várias determinações, e eu também a encaminharei às comissões para discussão. Eles solicitaram à SEAS e ao Conselho informações sobre o andamento de algumas questões. Ainda não tivemos relatório das últimas três auditorias; devemos receber relatórios da Secretaria Federal de Controle Interno sobre área de filantropia, portanto relativo à Comissão de Normas; acerca da área de financiamento, do Tribunal de Contas da União; e outra do Tribunal de Contas sobre a área de filantropia. Eram esses os informes.

Antes de passar às comissões, a Márcia me disse que gostaria de dar um

informe. Tem a palavra a Márcia.

MÁRCIA PINHEIRO - Eu gostaria de passar um informe para os Conselheiros de forma geral e para a sociedade civil, de forma particular, sobre a rearticulação do Fórum Nacional de Assistência Social. O Fórum está vivendo um momento novo: a eleição de novos companheiros da sociedade civil, a renovação interna nos vários órgãos que compõem a Coordenação. Fazem parte da Coordenação do Fórum Nacional de Assistência Social, eleitos em assembléia própria, o Conselho Federal de Serviço Social, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Abong e a CNTSS. Essas entidades decidiram manter a coordenação de forma colegiada. Nesse sentido, nós queremos convidar os companheiros da sociedade civil para participar de reuniões que se realizarão sempre um dia antes da reunião do CNAS. Sempre às segundas-feiras estaremos em Brasília fazendo reuniões da Coordenação do Fórum às 15 horas, e às 18 horas, com as demais entidades da sociedade civil representadas ou não no Conselho Nacional. O Fórum não se dirige especificamente ao Conselho Nacional. Ele tem uma pauta que inclui o Conselho Nacional mas não é exclusiva. Nós queremos discutir questões que há muito tempo a sociedade civil vem demandando, entre elas a representação dos usuários nos conselhos de uma forma geral; queremos avançar na PEC da assistência social; assuntos que dizem respeito à sociedade civil no Conselho Nacional e na Política Nacional de Assistência Social.

Nesse sentido, uma das deliberações dessa coordenação é que nós vamos estar sempre acompanhando as reuniões do CNAS. Por isso hoje de manhã estava aqui o Márcio, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, que não pôde ficar na parte da tarde, e eu fiquei para dar os informes a vocês.

Sendo essa coordenação colegiada, ela vai ser permanentemente itinerante. Já fizemos reuniões no CFESS; a última foi no Inesc. Por dificuldade de comunicação, vocês não receberam a convocação e nós os ficamos aguardando. A próxima reunião se realizará em agosto, na sede do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, aqui em Brasília cujo endereço é: Quadra 709 Norte, Bloco L. E vocês vão receber via *e-mail* um cronograma de reuniões até dezembro. As reuniões são abertas a toda a sociedade civil de Brasília e do Brasil, e os companheiros governamentais também estão convidados. É importante ter esse espaço de

articulação da sociedade civil.

E a partir da próxima reunião estaremos aqui.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Obrigado Márcia. Antes de passar a palavra para as comissões eu gostaria de ler...

TÂNIA MARA GARIB - Permita-me, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pois não.

TÂNIA MARA GARIB - Márcia, eu fico muito feliz - embora eu esteja aqui representando uma entidade governamental, também sou não-governamental - com a reativação do Fórum. Na Comissão de Política nós discutimos muito seriamente a respeito de outra entidade que surgiu. Certamente não por causa da não existência do Fórum, mas se o Fórum estivesse bem atento talvez essa outra entidade não surgisse com tal força e não publicasse certas informações, não verdadeiras, como as publicadas. Já que vocês vão discutir temas tão importantes, eu sugeriria que discutissem também no fórum a tal da Renipac.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Nós temos um questionamento que acabou de chegar da Secretária do Município de São Paulo, Aldaisa Sposati, encaminhado ao Conselho. Eu vou distribuir aos Conselheiros, mas evidentemente o assunto será tratado pela Comissão de Política e de Financiamento. É sobre os moradores de rua do Município de São Paulo e do Rio de Janeiro. Está aqui a cópia, chegou hoje, e eu peço aos Conselheiros que levem o assunto para as Comissões de Política e de Financiamento na próxima reunião, para que possamos deliberar a respeito na reunião de agosto. Veio também cópia da fita do *Jornal Nacional* em que ela esteve presente. Eu peço às Comissões de Política e de Financiamento que na próxima reunião apresentem o tema, a fim de que entendamos como o conselho pode trabalhar nisso, se é competência nossa, o que podemos encaminhar etc. Bem, aqui ela já disse que não é competência do CNAS entrar em determinados pontos, mas ela quer trazer ao âmbito nacional a

discussão sobre o que foi chamado pela imprensa de "empurroterapia" das pessoas em situação de rua entre um município e outro.

Conselheiro Marcello, da Coordenação de Normas, com a palavra.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu queria fazer uma correção: o nome da Conselheira Maria Aparecida Salmaze não constou da ata embora ela estivesse presente. A folha já está sendo modificada e também haverá a correção do nome da Maria Cecília.

Na verdade, estou começando pela composição das comissões temáticas sobre as quais havia dúvidas. Depois eu conversei com o Presidente e percebi que isso já havia sido divulgado e eu não sabia ou não me lembrava. Isso foi divulgado por resolução?

SORAYA CASTRO - Por resolução.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Seria possível tirar uma cópia depois e mandar para todos?

SORAYA CASTRO - Com certeza.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Porque as pessoas tinham dúvidas quanto à composição. De qualquer, forma será distribuído.

Outro assunto seria a leitura da ata anterior. Na última reunião eu distribuí cópias para algumas pessoas que ainda estavam presentes, mas eu penso que a ata não foi distribuída. Eu pedi para que fosse anexada a esta. Na ata anterior havia alguns assuntos importantes que eu gostaria de tratar na plenária. Seria exatamente sobre o que já se falou sobre a uniformidade de critérios de análise. Nós começamos a enumerar alguns temas que sempre geraram dúvidas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na reunião passada foi lida a ata da Comissão.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu vou ler apenas os tópicos porque na próxima reunião vamos trazer algumas considerações objeto da nossa reunião do dia 1º: recursos de subvenções e doações de convênios; entidades de pequeno porte, as microentidades, para as quais acreditamos que deva existir um critério diferenciado; entidades mistas, o que são na verdade essas entidades mistas; e serviço terceirizado, muitas vezes contratado pelas entidades e que não pode ser entendido como serviço prestado por elas. Na Saúde há exemplos: um laboratório terceirizado fatura diretamente para o Ministério da Saúde. Há uma certa confusão sobre como considerar esses quantitativos. Com relação a esses critérios, ficou decidido que a equipe de Coordenação de Normas se reunirá com os Conselheiros Marcello, Humberto, Aguilera e Cecília com o objetivo de propor a unificação de critérios de análise ao Colegiado, com base nos pontos abordados na reunião de junho. Se algum Conselheiro quiser fazer alguma sugestão até o dia 1º, algum assunto sobre o qual tenha dúvidas, pode encaminhar para a Coordenação de Normas. A idéia é fazer uma reunião com toda a equipe da Coordenação de Normas, com todos os técnicos para tentarmos falar a mesma linguagem. Nós sentimos claramente que há interpretações diversas.

Centralização de processos é um assunto que eu tenho insistido com a presidência, mas andamos muito atarefados com uma série de auditorias. Continuo achando que nós temos que centralizar todos os processos do CNAS. A Comissão solicita à Presidência que determine à Secretaria Executiva um plano de centralização dos processos que tramitam no CNAS. Seria o momento de fazermos um balanço de todos esses processos, e, por exemplo, juntar todos os processos de uma mesma entidade que estavam sendo distribuídos para relatores diferentes. Essa centralização seria importante e para isso a Secretaria Executiva poderia apresentar um plano, inclusive em termos de espaço.

Outro assunto é a possibilidade de disponibilizar o acesso do SICNAS para os Conselheiros, especialmente os que moram fora de Brasília. A idéia é ver junto à Dataprev como poderíamos fazer isso, se podemos disponibilizar via *e-mail* os pareceres dos processos. Será que é possível os Conselheiros terem um *e-mail* da própria previdência pelo qual poderiam acessar isso?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Isso pode ser feito.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Outra coisa interessante seria a criação de um formulário de avaliação das análises. Os Conselheiros relatores recebem as análises prontas. Nós estamos sugerindo como *feedback* para o próprio Serviço de Análise que nos casos de julgamento de matéria importante fosse adicionado algum comentário, pois serviria para subsídio para aprimorar as decisões. Já vimos muitas vezes que há economia em umas coisas e excessos em outras.

Há alguns meses, implantamos a simplificação de formulários de análise e ficamos de fazer uma reavaliação. A idéia é fazer uma simplificação porque nós constatamos que isso é possível, fazendo economia de papel, espaço etc. A Coordenação de Normas apresentará na reunião do dia 1º de agosto proposta e posteriormente vamos trazê-la ao plenário.

Anexo apresentamos um relatório do que ocorreu no primeiro semestre de 2002. Foram 636 deliberações: 123 Cebas, 34 importações, 9 recadastramentos, 318 registros, 145 renovação de Cebas e 7 alterações de nomes e sedes. Foram deferidos 97 Cebas, 32 importações, 8 recadastramentos, 288 registros, 110 renovações de Cebas e 7 alterações de nomes e sedes. Foram indeferidos 94 processos, o que equivale a 14% do total, sendo 26 certificados, 2 importações, 1 recadastramento, 30 registros e 35 renovações de Cebas. Já combinei com a Coordenação de Normas fazer uma atualização da movimentação dos processos; isso será feito na próxima reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra, a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Eu fico muito feliz de ver essa orientação da Comissão de Normas e gostaria de fazer uma proposição: se vocês concluírem esse trabalho no dia 1º, no dia 13 pela manhã vocês poderiam nos capacitar a todos os Conselheiros diante dessa rotina. Poderíamos selecionar dois ou três casos mais absurdos ou mais difíceis e passar a manhã com vocês, doutos da Comissão de Normas, para que todos nós tivéssemos entendimentos

semelhantes sobre essas questões.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - No dia 1º nós vamos iniciar...

TÂNIA MARA GARIB - Como a nossa reunião será no dia 13, penso que 12 dias seja suficiente.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - É um pouco complicado, porque o assunto é muito amplo; não é tão simples.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu concordo com a Conselheira Tânia. Nós temos Conselheiros novos, temos Conselheiros que já estão sendo capacitados no dia-a-dia, mas, como comentaram a Tânia e a Carla, estamos com sustentações orais cada vez mais elaboradas e precisamos ter uma norma. Eu pedi ao Conselheiro Marcello que pelo menos no dia 13 nos apresentasse uma minuta com o entendimento sobre alguns assuntos. Na verdade, nós já vimos esses assuntos, já decidimos sobre eles. Por exemplo, doação de uma entidade para a outra: é considerado distribuição de patrimônio? Nós já descartamos isso em outra reunião, senão todas as entidades feririam o art. 3º e estariam indeferidas. Se assim for entendido, já podemos acertar que o repasse de recurso, na forma de doação, de uma entidade beneficente para outra beneficente, para o cumprimento de objetivos institucionais da assistência social não é considerado distribuição de patrimônio.

TÂNIA MARA GARIB - Hoje é dia 17. Até o dia 1º, temos 13 dias. Tem muita coisa construída neste Conselho. A Secretaria Executiva e o Serviço de Análise poderiam simplesmente colocar dessa forma como você está dizendo, ou da forma sugerida pela Cecília sobre o parecer da Consultoria Jurídica. Isso tudo poderia ser sintetizado até essa data da reunião da Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há três pontos importantes a analisar,

Tânia: se doação é considerado gratuidade; como vamos nos posicionar frente às entidades religiosas que têm essa situação; as entidades mistas que atuam na assistência, na educação e na saúde; as mantenedoras e as mantidas. Esses são temas que geram dúvida sempre. Nós vamos observar a contabilidade das entidades sob que critério? São muitas dúvidas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Presidente, isso é possível, mesmo que não seja algo pronto e acabado. Nós fizemos questão de não constituir uma comissão, mas apenas um grupo informal, e se as outras comissões quiserem indicar um representante para participar dessa reunião, tudo bem. Também gostaria que o Presidente reservasse para a próxima plenária pelo menos uma tarde para nós discutirmos este tipo de assunto porque vale a pena.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Claro, já está reservado. Na parte da manhã discutiremos o BPC e, à tarde, essas dúvidas.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Creio que a sugestão da Tânia foi aceita. Mas podemos trabalhar com um boneco, e no dia 1º nós poderíamos fazer um pré-treinamento porque isso vai ter que sair rápido. A cada reunião estamos julgando assuntos sobre os quais temos visões diferentes.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu também me lembrei agora que nós temos dois notáveis na equipe, a Cecília e o Dr. Humberto. E isso vai facilitar muito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu gostei dessa idéia da Tânia porque no dia 13 nós poderemos ter esse entendimento. A partir do dia 13, quem quiser pode dar sua contribuição. Em setembro poderemos nos sentar aqui e discutir e aprovar a matéria sobre processo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu gostaria de convidar o Conselheiro Eugênio, que é de Brasília, para participar desse grupo. Poderíamos ter pelo menos mais dois

Conselheiros para nesse dia tratar desse assunto.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Estou entrando de férias hoje.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O importante, Conselheiro Marcello, Conselheira Cecília, todos da Comissão de Normas, é que cumpramos esses prazos. Nós tiramos de pauta nesta reunião pelo menos 20 processos. É bom que nós tenhamos algo desse trabalho com uma certa rapidez porque nós não precisamos ter nada pronto e acabado. Necessitamos de pelo menos um entendimento para que nós possamos discutir de forma qualificada o que estamos julgando.

TÂNIA MARA GARIB - Qual é o nosso estoque de processo para analisar?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Temos 5.495 processos.

TÂNIA MARA GARIB - Não, os que estão prontos, que já foram vistos pelo Setor de Análise e que estão prestes a ser entregues para os Conselheiros?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Só em diligência temos 809 processos.

TÂNIA MARA GARIB - Talvez a idéia apresentada pela Carla, durante a sua eleição, fosse extremamente estratégica nesse momento: convocar os suplentes para analisarem e zerar essa pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na verdade, o gargalo está ainda na Equipe de Análise. Mas devo dizer aos Conselheiros que a produtividade da equipe de análise tem crescido muito; nós temos estagiários que estão dando suporte. Mas o problema não é esse. A grande maioria dos processos, em torno de 60%, necessitam de diligência. O número que vem para pauta é reduzido porque a maioria está em diligência. As entidades realmente ainda não

sabem preencher as informações, e essa tem sido uma constante. Por mais que eles acelerem o trabalho, a grande maioria dos processos baixa em diligência com pedido de complementação de documentação.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Vai sair aquela cartilha; vai haver parâmetros para as análises. O julgamento de muitas entidades, para 80% delas, vai ser muito mais fácil.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Houve alteração de decreto, então muitas entidades que mandaram a documentação para os anos de 97, 98 e 99 estão sem os documentos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Mesmo que os suplentes não possam analisar os processos, eles podem dar uma ajuda. E assim eles estão se preparando para trabalhar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Hoje, 17 de julho, quero lançar um grande desafio ao Conselho Nacional de Assistência Social: que o Conselho esteja completamente preparado em nível de informação, organização, padronização de julgamento para a renovação que começa no ano que vem. Mais processos entrarão, e dessa forma as informações devem seguir com antecedência para as entidades. Se nós não fizermos isso, vamos ter os mesmos problemas em 2003. O desafio está posto. Para a próxima renovação, 2003, os entendimentos todos têm que estar mais ou menos uniformes.

Vou dar um exemplo: o decreto da Saúde que vai sair tinha um ponto segundo o qual as entidades de saúde poderiam optar por 20% de gratuidade ou 60% de internação até meados de 2002, quando o decreto fosse publicado no *Diário Oficial*. Eu disse que fui chamado a essa discussão com 98% do decreto pronto, já estava tudo discutido entre os dois ministérios. Na oportunidade, eu chamei a atenção para o seguinte: disse que eles estavam cometendo um equívoco porque o decreto sairia em julho de 2002 e pedia que as entidades de saúde dessem

carta ao gestor anual. Entretanto, o ano-base 2002 é o último ano da renovação de 2003, que pega os anos 2000, 2001 e 2002. Eu disse que eles iriam mudar as regras do jogo faltando seis meses para se adequar o decreto. E nós iríamos continuar com aquele problema: até uma data é o decreto tal; a partir dessa data é outro.

Essa foi uma contribuição importante porque mudou isso. O decreto passa a contar a partir 1º de janeiro de 2003. A próxima renovação terá como base o Decreto nº 2.536 na origem e como uma opção, portanto facultativa, a nova regra dos 20%, para as entidades de saúde. Se não fosse essa minha observação, teríamos novamente a novela que vivemos com o Decreto nº 752. Tudo está sendo jogado para a renovação de 2003. Se nós não arrumarmos a casa até 2003, vamos ter uma média de 4.000 processos novos, mais os que já estão aqui, com tudo misturado porque teremos regras novas. Eu quero lançar esse desafio. Dessa forma nós teremos regras claras, divulgadas, para que possamos discutir com as entidades quais são as regras que nós estabelecemos para a concessão do certificado.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Nós temos que trabalhar para que isso saia logo. Na verdade, o decreto é entre o Ministério da Previdência e o Ministério da Saúde. Mas a Previdência é que encaminha para a Casa Civil.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Já está na Casa Civil.

Conselheira Tânia, Comissão de Política.

TÂNIA MARA GARIB - Nós fizemos uma parte do trabalho em conjunto com a Comissão de Financiamento, mas há também um item em separado que está no final da memória que todos receberam. Depois, se a presidente da Comissão de Financiamento quiser, pode falar sobre o assunto ou me outorgar o direito para falar sobre ele e eu falarei sem problemas.

Nós nos reunimos ontem pela manhã e discutimos alguns pontos que julgamos importantes: algumas questões da pauta comum das duas comissões e alguns temas específicos da Comissão de Política.

O primeiro assunto de pauta foi a execução do monitoramento das deliberações

da III Conferência Nacional. Toda vez que falamos em criar um grupo de trabalho, em criar uma comissão, ouvimos que já temos tantos grupos de trabalho, tantas comissões. Entretanto, como o encaminhamento desse encontro dos Conselhos Estaduais e do Conselho Nacional foi de que até dezembro seja feita uma avaliação do andamento das deliberações, das estratégias e dos encaminhamentos, a Comissão Conjunta de Financiamento e de Política propõe a criação de um grupo de trabalho que acompanhe a execução e o monitoramento dessas deliberações. Solicitamos que o CNAS formalize a criação dessa comissão - dentro do nosso regimento é um grupo de trabalho - até o dia 19 de julho e propicie as condições para que a comissão possa realizar esse trabalho com suporte técnico do CNAS e da SEAS. Suporte técnico significa técnico indo atrás da PEC dos 5% do orçamento da seguridade social para a assistência social, que está no Congresso; acompanhar a discussão do orçamento; o estudo da alteração da NOB, porque muitas das 16 deliberações pactuadas têm direta relação com a gestão. Esse foi o primeiro assunto. O prazo de duração dessa comissão seria até dezembro, e ela deverá ter pausa aqui na reunião do Conselho Nacional, apresentando periodicamente o produto de seu trabalho.

Com relação ao critério de partilha da assistência social para 2003, outro tema apresentado e discutido, foi apresentado o relatório de critério de partilha nos estados. Foi feita uma pesquisa em todos os estados sobre como realizaram seus critérios de partilha, que indicadores utilizaram e como utilizaram. A síntese desses critérios foi trazida para a reunião em conjunto. Mas eu tive a informação, confirmada na reunião da Comissão de Política e Financiamento, que não houve a possibilidade de esses temas serem tratados. Eles seriam discutidos na reunião CEAS/CNAS, ou pelo menos seriam alvos de debate após a apresentação sobre o critério de partilha. Como a apresentação sobre critério de partilha não acrescentou nada, esse assunto foi apenas sintetizado. De qualquer forma, a Comissão de Política entende que seja um avanço a síntese das propostas de critério de partilha de todos os estados, e como eles refletem os avanços dos estados devem ser encaminhados pelo Conselho Nacional para a SEAS.

Nós discutimos muito essa matéria e o verificamos que o Conselho é sempre pego de calças curtas no mês de agosto, quando consideramos que já não há mais tempo para essas discussões sobre critério de partilha, uma vez que já se está no período de discussão do orçamento. A Comissão de Política entende então que não há tempo para discutir critério de

partilha – orçamento é uma coisa, critério de partilha é outra. E se nós nos reportarmos ao passado, lembraremos que nos foi entregue uma proposta de critério de partilha no dia 10 de agosto e, até que ela se adequasse às necessidades e às demandas que havíamos recebido dos estados, nós só a aprovamos no dia 13 de dezembro. Como até o momento a SEAS também não apresentou critério de partilha, e como integrante da Comissão de Política ela disse que vai apresentar em agosto, queremos deixar garantido que o próprio Conselho também vai, até o final do exercício, fazer um estudo e uma avaliação dessa proposta, apresentando sugestões, a exemplo do que fizemos no passado, nem que seja até o final do exercício.

Com relação a esses vários grupos de trabalho, a Comissão de Política e Financiamento recomenda ao CNAS que reveja essa situação. A nossa sugestão é que sejam extintos os grupos sobre benefícios de prestação continuada, critérios de partilha e regimento interno e essas matérias sejam remetidas às comissões específicas. Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, por insistência da colega Fátima, deve ficar sob responsabilidade da Comissão de Política, ficando a representante do CFESS responsável por esse acompanhamento na SEAS.

Sobre critério de partilha, a Comissão de Financiamento faz o acompanhamento.

Em relação ao Regimento Interno, a Comissão de Normas cuidará desse procedimento.

Ficarão extintos esses grupos de trabalho, uma vez que não trouxeram muitas respostas.

O grupo de trabalho que não deve acabar, pelo contrário, deve ser reativado e potencializado, é o de capacitação de Conselheiros municipais e estaduais. Ele está meio parado até porque houve um pacto, na época, de centrar as atenções na Conferência Nacional. Agora ele deve ser reativado. A nossa proposição a esse respeito, é que nesta plenária os Conselheiros se coloquem à disposição para compor o grupo de trabalho da capacitação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheira, se temos que indicar, vamos indicar logo.

Comissão que irá coordenar a execução do monitoramento das 16 deliberações selecionadas durante a Reunião Conjunta CNAS/CEAS.

CARLA ROSANE BRESSAN - A proposta seria 3 governamentais e 3 não-governamentais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não poderiam ser 4 – 2 e 2?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Serão 3 porque nesse caso aqui vai ser muita coisa na parte de elaboração do plano.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Três não-governamentais que se propõem a participar dessa comissão.(Pausa)

CHARLES ROBERTO PRANKE - Nós da sociedade civil fizemos uma discussão e sugerimos que sejam Cecília, da CNBB, o CFESS e a Amencar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito. Governamentais.(Pausa)
Eugênio, Tânia e Gilson.

TÂNIA MARA GARIB - Está bem. Vamos encerrar esse assunto. Nós ficamos então.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com referência ao grupo de trabalho da capacitação.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Tem uma sugestão para que seja o Movimento dos Meninos e Meninas de Rua, Febiex – o Marcos –, um representante da SEAS, um representante dos municípios e a CUT.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Cinco? Estavam três no grupo de trabalho.

TÂNIA MARA GARIB - Não, eram 3 Conselheiros e o representante da SEAS. Esse era o grupo de capacitação. Não tinha a paridade dos Conselheiros; tinha a representação das comissões, exatamente porque se abordava o tema das três comissões nessa qualificação. Nós discutimos e achamos que não necessariamente precisa ser dessa forma; precisa ter gente envolvida que vai produzir e acompanhar essa capacitação, sempre com apoio técnico da secretaria.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Seriam a Tânia, o Ademar...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Só 1 minuto. Essa discussão sobre a capacitação foi feita na Comissão de Financiamento, foi indicado o meu nome e não houve nenhum...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sem problemas, Fátima. Na verdade, não é isso não. Nós só estamos querendo indicar os nomes. Se o seu nome foi também indicado, não há dificuldade. Eu só estou querendo encaminhar logo. Deixe-me explicar: quando termina a reunião, ficamos às vezes sem saber os nomes indicados. E não temos como publicar no *Diário Oficial*. Por isso estou sistematizado tudo direitinho e pedi para Tânia interromper sua exposição. Nós vamos definir os nomes que vocês apresentarem.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Ademar, Marco, Tânia e SEAS.

TÂNIA MARA GARIB - Tudo bem. Então eu prefiro sair da comissão de acompanhamento. Neste ano, eu não tenho tanta disponibilidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Conselheiro Marcello fica na comissão de acompanhamento. Ficam Tânia, Fátima, Ademar e Marcos Antônio, além do representante da SEAS. Será publicado no *Diário Oficial*.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Mas há um grupo que já discutiu na reunião passada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Ela não leu isso ainda.

Outra coisa: vamos votar logo a extinção dos grupo de trabalho sobre Benefício de Prestação Continuada, critério de partilha e Regimento Interno.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Pela extinção.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento: a extinção significa não fazermos a revisão do Regimento Interno?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não, a proposta é que volte para as comissões, no caso, a Comissão de Normas.

GILSON ASSIS DAYRELL - Pela extinção.

TÂNIA MARA GARIB - Pela extinção.

CARLA ROSANE BRESSAN - Pela extinção.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Pela extinção.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Pela extinção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Pela extinção.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Pela extinção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Pela extinção.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Pela extinção.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Estão extintos os três grupos de trabalho: Benefício de Prestação Continuada, critério de partilha e Regimento Interno.

TÂNIA MARA GARIB - Sr. Presidente, havia mais um grupo de trabalho para discutir o decreto que regulamenta a eleição da sociedade civil. Fizemos uma discussão propondo um grupo de trabalho para que se estude uma normatização dos representantes nos conselhos – sabemos que hoje há até senador como conselheiro municipal. A proposta da Comissão de Política e Financiamento foi de que se fundissem esses grupos de trabalho. É fundamental esse trabalho, existe todo um estudo, um documento de recomendação para integrantes de conselho. Seria fundido o grupo de trabalho que discute a normativa para eleição da sociedade civil com esse grupo que vai trabalhar recomendações de indicações de conselheiros. Seria formado um único grupo chamado Grupo de Trabalho sobre composição, eleição e recondução dos conselhos de assistência social, que seria composto por um representante de cada comissão temática, com a participação do Secretário-Executivo do Conselho Nacional. O GT terá como tarefa analisar o documento “recomendações sobre a composição dos conselhos de assistência social” e o Decreto nº 1.817/96. O documento final deverá ser apresentado no prazo máximo de 90 dias, para a aprovação deste Colegiado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Isso é importante, o grupo de trabalho tem que ter um prazo. A comissão então terá um prazo de seis meses?

TÂNIA MARA GARIB - Não, não são seis meses. O Regimento Interno permite que exista uma comissão especial? Se não existir, poderá ser um grupo de trabalho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não sei, acho que poderá ser grupo de trabalho.

TÂNIA MARA GARIB - Mas o prazo é até dezembro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pois é, são seis meses.

TÂNIA MARA GARIB - Não, não são seis meses; são cinco meses.

CHARLES ROBERTO PRANKE - O campo prioritário é até dezembro, mas não vai se extinguir agora porque esse é um processo continuado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concordo. Mas o que está sendo criado hoje é um GT para essas prioridades apontadas.

CARLA ROSANE BRESSAN - Exato, e que tenha o compromisso da avaliação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Bom, então seria proposta a criação de um grupo de trabalho para o decreto da eleição.

CARLA ROSANE BRESSAN - Na verdade, esse grupo já foi criado na plenária de maio, com três componentes, um de cada comissão: de Política, de Financiamento e de Normas. O grupo não englobava o decreto. Ele estudaria a composição dos conselhos de assistência social. Foi dado o prazo de 90 dias, mas na verdade o grupo não foi operacionalizado, não chegou a ser publicado e oficializado. A nossa proposta é que esse novo grupo incorpore a discussão do decreto para extinguirmos aquele grupo anterior do decreto. Eu pedi para a Dorinha

localizar na ata de maio o grupo anteriormente citado: pela Comissão de Financiamento, Charles; pela Comissão de Política seria o CFESS, eu; e pela Comissão de Normas, a Cecília. Só que não foi oficializado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esta é a dificuldade que eu estou tendo: não está saindo no *Diário Oficial*.

TÂNIA MARA GARIB - Mas essa comissão pode ser formalizada agora. Há necessidade de extinguir aquele grupo de trabalho sobre o Decreto nº 1.817. Tem que ser votada a extinção daquele e a criação deste grupo, com os nomes indicados agora. Porque na verdade ele não existiu.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O grupo de trabalho do Decreto 1.817 estava formado pela Léa, a Fátima, a Tânia e a Albanita. Estava na Resolução nº 205, de 11.9.2000.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Essa foi a composição publicada no *Diário Oficial*. Na Comissão de Financiamento, eu propus a minha saída e indiquei o nome do Charles.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Está bem.

Então os nomes indicados para esse grupo de trabalho seriam: Humberto, pela Comissão de Normas; Charles, pela Comissão de Financiamento, e CFESS, pela Comissão de Política. Esta comissão discutirá o decreto e a indicação de conselheiros.

TÂNIA MARA GARIB - Eu gostaria de fazer uma proposição, Sr. Presidente. Como a Marlene vai ser nomeada provavelmente nesta semana, seria melhor colocar apenas o nome da entidade, a representação da entidade para todos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concordo, porque se mudar o

representante não haverá problemas.

TÂNIA MARA GARIB - Nós vamos votar agora?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos votar agora. Quem vota com a proposta da relatora Tânia vota pela extinção do grupo de trabalho sobre o Decreto nº 1.817, na composição da Resolução 205, de 11 de setembro de 2000, e pela criação dos dois outros GTs e mais o grupo de trabalho sobre composição, eleição e recondução dos Conselhos de Assistência Social, com os nomes já designados.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com a relatora.

GILSON ASSIS DAYRELL – Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Está extinto o grupo de trabalho do Decreto nº 1.817 na composição anterior; está criado o novo GT lido pela Conselheira Tânia, mais o GT da capacitação com a composição lida aqui também e aquele GT ou comissão – vamos verificar a possibilidade – sobre as prioridades, até dezembro.

Conselheira Tânia, ainda com a palavra.

TÂNIA MARA GARIB - A Carla quer um aparte para falar sobre um encaminhamento.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu quero aproveitar a oportunidade, já que estamos falando de instância de representações. Ontem, Brito, você disse que nós precisávamos definir até hoje a representação do CNAS no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Está solicitado para nós desde março.

CARLA ROSANE BRESSAN - Nós estivemos conversando com o Conselheiro Aguilera, que está se dispondo a fazer essa representação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Tem que ser titular. O Fundo de Combate à Pobreza fez uma solicitação ao Ministro de Estado da Previdência Social pedindo que o Conselho Nacional indicasse um representante titular da sociedade civil. Vários órgãos lá estão representados: Conanda, Conade, Secretária Wanda Engel. Eles deixaram claro que tem que ser da sociedade civil. (Pausa.)

Encaminharemos o nome do Ademar.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Eu proponho que o Conselheiro Aguilera faça parte da Comissão de Capacitação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vamos ler o que diz o ofício sobre essa

representação: “Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 2º do decreto, solicito a V.Sa. a indicação até o próximo dia 5 de abril de representante da sociedade civil, titular e suplente, do Conselho Nacional de Assistência Social...” Agora estou na dúvida.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - É titular e suplente. Serão dois: podem ser o Ademar e o Aguilera.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Sr. Presidente, seriam indicados o Aguilera e o Ademar. Se for preciso ser titular, será o Ademar; se for possível ser o suplente, o representante é o Aguilera.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - É o Decreto 3.997, de 1º de novembro de 2001, que define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, regulamenta a composição e o funcionamento de seu conselho consultivo. Essas pessoas indicadas aqui vão estar no conselho consultivo, composto pelos Secretários Executivos dos Ministério Planejamento, Educação, Saúde, Desenvolvimento Agrário e Integração Nacional, Secretária de Estado da Previdência e Assistência Social e um membro representante da sociedade civil de cada um dos seguintes conselhos: Nacional de Assistência Social, Conanda, Saúde e Comunidade Solidária. Os suplentes dos representantes do Governo serão indicados pelos respectivos titulares. Os representantes da sociedade civil referidos o inciso III, titular e suplente, deverão ser indicados pelos respectivos conselhos, no prazo de quinze dias contados da publicação deste decreto. Isso foi em novembro de 2001, e nós estamos indicando em julho de 2002. Mas chegou para mim em 25 de março, e eu não podia fazer a indicação antes da eleição da sociedade civil.

TÂNIA MARA GARIB - Podemos continuar?

O penúltimo tema da Comissão de Política é com relação aos benefícios eventuais. Foi um ponto crítico. Nas três conferências, especialmente na última, houve uma grande cobrança sobre essa situação. Nós temos vários trabalhos aqui no Conselho Nacional em relação aos benefícios eventuais; temos também um parecer da Consultoria Jurídica dizendo do

nosso entendimento em relação a algumas funções estabelecidas até na própria Lei Orgânica de Assistência Social.

Em relação a essa situação, a Comissão de Política propõe ao Conselho uma consultoria para definir os seguintes pontos referentes aos benefícios eventuais: a definição do que é benefício eventual, quais os benefícios que se incluem nessa condição; a elaboração de um modelo, de uma minuta de decreto modelo de regulamentação dos benefícios. Isso comporia uma cartilha e seria distribuído para todos os municípios e estados. E como viabilizar formalmente o financiamento dos benefícios eventuais. Enfim, contrataremos uma consultoria que fará a elaboração desse documento para o CNAS, que seria aprovado por nós e seria então a resposta do Conselho no que diz respeito à sua competência estabelecida na Lei Orgânica em relação ao benefício eventual.

O último tema foi esse ofício encaminhado pela presidência para nós sobre o grupo de trabalho da SEAS para revisão da Política Nacional de Assistência Social e a NOB. Na CIT – e infelizmente, hoje não dará para fazer o informe da Comissão Intergestora Tripartite –, foi discutida a necessidade de se reverem pontos da Norma Operacional Básica e da Política Nacional de Assistência Social, especialmente porque o marco situacional já mudou e existe uma série de alterações com programas novos e até práticas que não foram aplicadas até hoje. Enfim, há a necessidade de se rever a Norma Operacional Básica, que existe também para ser alterada de tempos em tempos. A proposta da SEAS levada à Comissão Tripartite e pactuada foi que se fizesse um grupo de trabalho composto de gestor estadual, gestor municipal e técnicos da Secretaria e que houvesse um grupo de consultoria para o caso de dúvidas, de necessidade de aprofundamento de temas. Esse grupo técnico de consultoria poderia ser da própria SEAS, da universidade, ou de outra instituição e seria acionado nesses casos. Esse grupo começou a trabalhar no dia 8 de julho, já com a nomeação de seus integrantes por portaria. Entende a SEAS e a Comissão Tripartite que esse é um trabalho de gestor e que cabe ao Conselho a parte de discussão e aprovação.

Eu gostaria de lembrar como foi construída a Política passada e a Norma Operacional Básica. A SEAS tinha um grupo de trabalho que fez exaustivamente a construção do documento. Na época, era Presidente do CNAS o Conselheiro Gilson. De tempos em tempos nós

nos reuníamos e discutíamos com o Secretário Dr. João Cândido as etapas da Política e da NOB. Tanto que no momento da aprovação, no dia 16 de dezembro de 1997 ou 98, embora ela tenha sido publicada em abril do ano seguinte, praticamente não houve muita discussão, a não ser nos pequenos *lobbies* em termos de corte de pobreza e alguma coisa mais.

A proposta da Comissão de Política é que a SEAS esteja encaminhando periodicamente à Comissão de Política do Conselho relatórios parciais do processo de revisão – e a Conselheira Albanita é da SEAS e faz parte da Comissão de Política. Eles têm prazo até setembro para concluir esse estudo. No término dos trabalhos, o CNAS, como sugestão, convocaria uma reunião ampliada para discussão do documento e posterior aprovação. Lembro aos senhores que nós fizemos em Belém essa discussão ampliada. Durante o acompanhamento, a própria Comissão de Política é o grupo de trabalho efetivo para fazer essa discussão e trazê-la para a Plenária.

Portanto, acredito que o ofício praticamente já pode ser respondido, se esta proposição da Comissão de Política for aceita.

A Fátima vai falar sobre o encaminhamento do financiamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheira Fátima, com a palavra.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Na outra reunião houve alguns problemas e, como estava no prazo para aprovar o orçamento, nós tivemos uma reunião apenas a Mercedes, o Menezes e eu; o Charles não conseguiu chegar porque o vôo atrasou. Nesta, nós discutimos e aprovamos o orçamento com a ressalva de que as questões físicas ainda não vinham informadas com a clareza que nós do Conselho havíamos solicitado há muito tempo. A minha sugestão na reunião foi que a Comissão como um todo analisasse essa proposta orçamentária. A SEAS, por intermédio do Diretor de Gestão do Fundo Nacional, apresentou proposta que toda a Comissão aprovou e reafirmou a necessidade de apresentação das metas físicas. Nós sabemos que essas metas físicas são solicitadas já há muito tempo e nelas nós avançamos mais ainda. Chegamos à conclusão de que não eram só números de pessoas atendidas, mas revelavam a qualidade desses atendimentos. Ele disse que seria possível fazer.

Na próxima reunião da Comissão, ele apresentaria o desempenho físico deste trimestre e no trimestre de outubro ele apresentaria – já com essa avaliação de impacto, de qualidade de serviços etc. - um trabalho mais aprimorado.

Quero dizer que houve a aprovação do relatório acompanhada dessa ressalva, e acho que deve constar em ata que o representante da SEAS se comprometeu a apresentar esses dois documentos e que o de outubro teria mais detalhes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na verdade não seria uma ressalva, seria um comprometimento.

Com referência à aprovação do relatório do segundo trimestre, como votam os Conselheiros?

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu também com a relatora.

Com a palavra a Conselheira Carla.

CARLA ROSANE BRESSAN - Serei breve. Esta é a última plenária de que participo representando o CFESS, mas isso não quer dizer que eu não possa estar aqui. A Marlene, a maioria já conhece até porque o CFESS tem essa preocupação de apresentar quem o vai substituir, motivo por que ela tem acompanhado nossos trabalhos em vários momentos. O CFESS continua com todo o compromisso de apoio e de trabalho neste Conselho. Da minha parte, foi um convívio muito bom, muito interessante. Temos que continuar os nossos projetos. Eu me coloco à disposição deste Conselho naquilo que eu puder contribuir. E com certeza vou continuar contribuindo. E quem milita nesta área acaba sempre se encontrando.

Obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Muito obrigado à Conselheira Carla pela participação. Nós nos encontraremos na vida.

Conselheira Fátima, com a palavra.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu queria dizer à Conselheira Carla que ela teve um papel destacado neste Conselho, embora tenha estado conosco por um período curto. E acho que Marlene estará à altura das representações brilhantes, de altíssima qualidade do CFESS aqui neste Conselho. Portanto, dizemos até logo à Carla e damos boas-vindas à Marlene.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Também quero me manifestar desejando à Carla que ela tenha êxito em todos os locais em que ela for trabalhar daqui para frente, assim como foi sua participação aqui. Quer dizer que apesar do pouco tempo foi ótimo conviver com ela.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Entrarei em contato com as presidências das comissões para marcar a reunião ampliada da presidência com as comissões.

Está encerrada a 92ª Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social.

Muito obrigado.